SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1167

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2014

Processo Administrativo nº. 359/2014
Pregão Presencial nº. 007/2014
Registro de Preço nº 013/2014
O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° 007/2014, devidamente homologado à fls. 106, nos autos do Processo administrativo n° 359/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei N° 10.520/02 e Decreto n.º 3.931/2001, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios Leite Pasteurizado, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:
FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA LH 45, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.227.394/0001-27, com sede ST Linha 45 Km 04, bairro Zona Rural, CEP: 76954-000, cidade de Alta Floresta d'Oeste, fone: (069) 9994-4242, neste ato representada pelo Sr. **ENI MENEZES**, portador do CPF n° 204.629.649-49 e RG n° 9821582 SSP/SP.

Lote 01

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Und	21.760	Leite Pasteurizado Acondicionado em Embalagem Plástica de 01 Litro	Nevasca	R$1,70	R$36.992,00
			Valor Total		**R$**	**36.992,00**

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.
§ 1 °. A Nota de Empenho e Ordem de Entrega será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.
§ 2°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.
§ 3°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
§ 4º. O prazo para entrega do objeto será de 24 (vinte e quatro) horas, contados após a ciência da Nota de Empenho e Ordem de Entrega, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.
§ 5°. A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma de entrega de cada Secretaria, mediante a apresentação de requisição devidamente assinada pelo secretario da pasta ou funcionário responsável devidamente autorizado pelo mesmo, por tratar de produto que deverá ser transportado diretamente do estabelecimento da licitante para o local onde será consumido.
§ 6°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
§ 7º. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à contratada em até o 20º (vigésimo) dia Útil subsequente, por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos, ou através de cheque nominal de acordo com as normas estipuladas em edital, com a apresentação da respectiva nota fiscal. Caso a fatura seja devolvida por inexatidão, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação;
§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à aquisição e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.
§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos art. 40, § 2°, do Decreto nº 3.931/01.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (06) seis vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de março de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B6547E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 025/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a Aquisição de **Peças Mecânicas**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0544/2014, Secretaria Municipal de Obras;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente do Órgão Gerenciador;
VALOR PREVISTO: R$ 81.488,00 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Oito Reais);
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 31/03/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 11/04/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Março de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B56555FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CORREÇÃO DO VALOR HOMOLOGADO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

Tornar público para conhecimento de quem possa interessar, nos termos da legislação vigente, realizar errata de correção do objeto **HOMOLOGADO**, conforme abaixo:

Onde-se lê;

Valor:	R$ 12.200,00 (Doze Mil Reais)

Leia-se;

Valor:	R$ 12.199,74 (Doze Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Permanecendo inalterados os demais termos da presente HOMOLOGAÇÃO.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Março de 2014

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:95039D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis torna Publico a retificação do Termo de Homologação de Adesão a Ata de Registro de Preço
Onde se lê: Processo Administrativo nº 0219/ SEMADS/2014, Aviso de Homologação Pregão nº120/2013, Registro de Preço nº 49/2013.
Leia – se: Processo Administrativo nº 0474/SEMEC/2014. Termo de Homologação de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 068/2013 do Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 016/2013

Alto Alegre dos Parecis, 27 de março 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3B35D954

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 013/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-294/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo leve (popular), com condutor habilitado na categoria exigida pelo órgão competente, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
VALOR R$: O valor total do presente Contrato é de **R$ 21.360,00** (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais), sendo **R$ 3.560,00** (três mil, quinhentos e sessenta reais), por mês, totalizando 06 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/PMAP/2013.

Alto Paraíso - RO, 17 de Março de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:7E3B9177

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 014/PGM/2014
PROCESSO Nº **1-320/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: DPASCOAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo leve (popular), com condutor habilitado na categoria exigida pelo órgão competente, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R$: O valor global do presente Contrato é de **R$ 14.240,00** (quatorze mil, duzentos e quarenta reais), sendo **R$ 3.560,00** (três mil, quinhentos e sessenta reais), por mês, totalizando 04 (quatro) meses.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/PMAP/2013.

Alto Paraíso - RO, 19 de Março de 2014.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Fernanda Seranttola Oss
Código Identificador:8045D69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1-117/SEMTAS/2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **CONTRATAÇAÕ DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS SOBRE DOCES, SALGADOS, CULINÁRIA BÁSICA, TRUFAS E OVOS DE CHOCOLATES, CESTAS DE JORNAL, DECORAÇÃO EM CHINELOLOS, BOLSAS E CARTEIRAS DE MATERIAL RECICLÁVEL.**
Valor global desta licitação é de **R$ 36.053,47 (Trinta e seis mil cinquenta e três reais com quarenta e sete centavos),** conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **10/04/2014** (dez de abril de dois mil e quatorze), com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local ww.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230, no site www.altoparaiso.ro.gov.br, no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 27 de Março de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 884/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:03BC96D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ANEXOS LRF (ART. 55)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º Semestre de 2013		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	749.816,20	0,00
Pessoal Ativo	749.816,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.677,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	941,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.736,22	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	739.138,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	739.138,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.679.005,19	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,00	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.480.740,31	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.660.329,66	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:931E2098

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ANEXOS LRF (ART. 55)

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE			
PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º Semestre de 2013			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1			
FONTE:			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:5656F299

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata de Abertura de Propostas e
Justificação de dispensa de Licitação
Aos 27(Vinte e Sete) dias do Mês de Março do ano de 2014, às 10 horas, reuniu-se, na sala da CPL da Câmara Municipal, no Edifício sede da Câmara, situado à Avenida São Paulo, nº 4369 – Bairro Três Poderes, nesta Cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Maria de Lourdes da Costa, presidente e membros: Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal**,** conforme Portaria n.º 005/2014 de 02 de Janeiro de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 015/2014, cujo objeto é a compra de 01 (Um) Aparelho Celular Dual Chip, Nacional, Aparelho Pré – Configurado para habilitações nas seguintes operadoras GSM nacional (Tim, Claro, Oi e Vivo GSM), Modelo: Qwerty Formato: Barra, Foram convidadas as Empresas, NOVALAR LTDA, L.C. DA CRUZ BARRETO – ME, GAZIN IND. COM. DE MOVEIS E ELETODOMESTRICOS LTDA. As empresas que foram convidadas a participarem da Dispensa de Licitação. Portanto somente à empresa **L.C. DA CRUZ BARRETO,** compareceu, mas não atingindo média de preço estabelecida, retomando assim uma nova abertura Licitatória para atingir a média de preço estipulada. Foi decidido através da Comissão Licitatória a convocação para uma nova data, para abertura de envelopes, remarcando para o dia 04 de Abril de 2014 horário previsto das 10:00 às 10:15, Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão Maria de Lourdes da Costa, Leila Lopes da Silva Teixeira e Anderson Carneiro Natal, para Dispensa de licitação do Aparelho Celular acima citado.

Empresa	Valor Total (R$)

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Leila Lopes da Silva Teixeira, apresente, Ata assinada pelos Membros da Comissão.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente da Comissão.

LEILA LOPES DA SILVA TEIXEIRA ANDERSON CARNEIRO NATAL
Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:2A755A5B

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO -
Processo nº 015/2014

A **Câmara Municipal de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material Permanente, (**UM APARELHO CELULAR**)para a suprir as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no valor Total estimado de R$ 315,66 (trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subsequentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **04/04/2014**, **às 10:00 horas (data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Câmara Municipal, contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais Permanente, (CELULAR), para suprir as necessidades da Presidência deste Legislativo Municipal, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 04 de Abril de 2014 ás 10:h15min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
A Câmara Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado dentro do prazo máximo de 15 dias, após a entrega do produto e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 27 de Março de 2014.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretária Membro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:BCE5AD6A

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, do servidor Sra. ROSANGELA FERNANDES RIBEIRO CASTRO, brasileiro, portador da RG nº 620.903SSP/RO e do C.P.F sob nº 606.840.542-72, o qual foi nomeada pelo Decreto nº 052/GP/2010 de 16/04/2010 e empossado no mesmo dia, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação,(40) horas semanais, com atual lotação na Secretaria Municipal de Educação.
O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 159, inciso "V", letra "B" e § 1º da Lei Municipal nº 656/2011, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Rondônia.

Alvorada do Oeste, 27 de março de 2014.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9FF344D2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, do servidor Sra. MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 658.586/SSP/RO e do C.P.F sob nº 640.260.432-15, o qual foi nomeada pelo Decreto nº 024/GP/PRR/2002 de 31/05/2002 e empossado no dia 07/06/2002, no cargo de PROFESSOR PN2, (25) horas semanais, com atual lotação na Secretaria Municipal de Educação.
O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 159, inciso "V", letra "B" e § 1º da Lei Municipal nº 656/2011, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Rondônia.

Alvorada do Oeste, 27 de março de 2014.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5B844396

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
DECRETO N.029/GP/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR." PROCESSO Nº 482/2014 (PEDIDO DE VACÂNCIA).

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., **RANIERY LUIZ FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. 61º. "VII"
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido a vacância ao servidor, **EDSON BORGES REGO JUNIOR,** portador do RG nº 844.384 SSP/RO e do CPF nº 759.509.792-49, do cargo de Agente de Limpeza e Conservação**,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado em 2008, vinculado a Secretaria Municipal de Educação..
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleycelane Barbosa Borges dos Santos
Código Identificador:08887D15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.458/PGM/2014 de 26 de março de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/03/002752,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS", matrícula nº. 3993-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) ***EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BARRETO.***

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 21/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DCEB0353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.457/PGM/2014 de 26 de março de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/03/002796,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS", matrícula nº. 8184-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) ***EDER DE OLIVEIRA SANTOS MAEDA.***

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24/03/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3274475B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.456 de 26 de março de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor JOÃO FERREIRA ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A48B2907

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.455 de 26 de março de 2014.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor JOSENILDO MATIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24/03/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6D9F9CDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 033/PGM/2014 de 26 de março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS**, matrícula n.º9351-3, para responder como Coordenadora de Ações em Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A67910D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2274/2014.

Celebrado: 24.03.2014
Parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Municipio de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com a atividade "PROJETO ATITUDE III", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Processo administrativo nº2274/2014.
Interveniente: Fundação Municipal de Assistência Social

Ariquemes – RO, 27 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:ADC4748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2276/2014.

Celebrado: 24.03.2014

Parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **CASA DA CRIANÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Objeto: O presente **Convênio** tem por objeto a cooperação entre o Municipio de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com "ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES – RO - ASDEFARI", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 60 (sessenta) dias. Do valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Processo administrativo nº2276/2014.
Interveniente: Fundação Municipal de Assistência Social
Ariquemes – RO, 27 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:7CE5097F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DE CONTRATO 09/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 013449/2013

Celebrado: 17.02.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Tipo pick-up, cabine simples, com capacidade mínima 02 lugares, zero km, com 2 portas, direção hidráulica, cor branca, combustível gasolina/etanol, instalado com sistema de ar condicionado integrado frio, motorização mínima de 1.4, transmissão manual de 5 velocidades frente e 1 ré, com proteção de Carter, equipamentos obrigatórios, acessórios e equipamentos de linha, garantia de fabrica e devidamente emplacado no município de Ariquemes – RO. O veiculo deverá estar em conformidade com as normas do PROCONVE, CONAMA e com o Código de Transito Brasileiro e primeiro emplacamento no município de Ariquemes – RO, conforme Processo Administrativo nº 13.449/2013, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.
Do Valor: 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais). Do Prazo: 30 (trinta) dias. Processo administrativo 13449/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ariquemes – RO, 27 Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D29D4751

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0211/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12465/10.

Celebrado: 03.01.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e prazo estabelecido no Contrato nº 0211/2010.
Do prazo: 12 (doze) meses. Processo administrativo 12465/2010**.**
Interveniente: Secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Gestão.

Ariquemes – RO, 27 de Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:AF3593D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.130/SEMSAU/14

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.13, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 057/CPL/14 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 2.130/SEMSAU/14, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir determinação judicial em favor das
pacientes Aparecida Santos da Costa e Marilândia Martins de Almeida Machado, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: Farmácia e Drogaria Ideal Ltda, CNPJ nº 05.792.080/0001-89, com o valor total de R$ 1.060,80 (Um mil, sessenta reais e oitenta centavos); Farmácia Dinâmica Ltda, CNPJ nº 84.583.129/0008-36, com o valor total de R$ 6.543,60 (Seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), com suporte no Art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 27 de março de 2.014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:19871B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º25/SEMPOG/14, PROC. N.º570/01/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 25/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo nº. **570/01/SEMOSP/2014**, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de Consumo (Telhas Zincada, Roldanas, Parafusos, entre outros), a serem utilizados na construção do lavador, rampa para lubrificação e na cobertura da usina de asfalto, no pátio da SEMOSP, para atender as demadas Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **J C DISTRIBUIDORA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.477.785/0001-13, com o valor total de R$ 2.438,50 (*Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos*); ficando o processo homologado com o valor total de R$ 2.438,50 (*Dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos*).
Ariquemes-RO, 27 de Março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:7EB61F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0005/2014 CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.	-
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA COPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES LEGAIS E A COMPROVAÇAO DE FREQUENCIA A ESCOLA DEVIDAMENTE ATUALIZADA.	MENORES DE 18 ANOS DE IDADE
VACINAS	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DE VACINA PARA OS DEPENDENTES	MENORES DE 5 ANOS DE IDADE
RG	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DA CEDULA DE IDENTIDADE	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CPF	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DO CPF/MF	AUTENTICADAS EM CARTORIO
TITULO DE ELEITOR	ORIGINAL E FOTOCOPIA DO TITULO DE ELEITOR	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	COMPROVANTE QUE ESTA QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL PODENDO SER : ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PIS/PASEP	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO PIS/PASEP	PARA OS NÃO CADASTRADOS APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADOS
CTPS	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL(PAGINA DE IDENTIFICAÇAO – FRENTE E VERSO, PAGINA DA ULTIMA CONTRATAÇÃO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO).	
CNH	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO) PARA MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINAS.	-
IRRF	DECLARAÇAO DE IMPOSTO DE RENDA PARA AQUELES QUE DECLARAM IRPF PARA OS NÃO DECLARANTES: CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DISPONIVEL NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE COM DEVIDO RECONHECIMENTO PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- MEC	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CERTIDAO	ORIGINAL DA PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.SEFIN.RO.GOV.BR)	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA , CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO INTERESSADO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL	-
ORIGINAIS	UMA FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE	-
CERTIDAO	ORIGINAL DAS CERTIDOES NEGATIVAS EXPEDIDAS PELO CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL E CRIMINAL DO FORUM DA COMARCA DE RESIDENCIA DO CANDIDADTO NO ESTADO DE RONDÔNIA OU DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS.	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DOS ULTIMOS 5(CINCO) DISPONIVEL NO SITE WWW.JUSTICAFEDERAL.JUS.BR	
DECLARÇÃO	UMA VIA ORIGINAL DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO INFORMANDO SE OCUPA OU NÃO OUTRO CARGO PUBLICO , CASO OCUPE DEVERA APRESENTAR TAMBEM CERTIDAO EXPEDIDA PELO ORGAO EMPREGADOR INFORMANDO A CARGA HORARIACONTRATUAL ;HORARIO DE TRABALHO E REGIME JURIDICO.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO INFORMANDO SOBRE A EXISTENCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇOES CRIMINAIS AÇOES CIVEIS, PENAIS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUE FIGURA COMO INDICIADO OU PARTE , EMITIDA PELO PROPRIO CANDIDATO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO EMTIDA PELO PROPRIO CANDIDATO DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSAO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PUBLICO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS (SUJETO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
CONTA	UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO BANCO	PARA OS CARGOS DA EDUCAÇAO ABRIR CONTA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DEMAIS CARGOS BANCO DO BRASIL

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO PSIQUIATRA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
SERGIO REBESSI FILHO	07/09/1969	55,00	001º

TECNICO DA SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ANGELINA APARECIDA GOMES	13/04/1971	50,00	25º

Ariquemes – RO, 26 de março de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:74695812

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Estado de Rondônia					
Prefeitura Municipal de Ariquemes					
Balanço Financeiro					
Exercício de 2013					
Exercício: 2013		**Mês: Dezembro**	**Emissão: 31/12/2013**		**Página: 01**
Unidade Gestora :CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**171.547.828,55**		**Despesa Orçamentária**	**154.338.676,22**	
Ordinária	**84.447.841,83**		**Ordinária**	**60.717.678,02**	
Vinculada	**91.218.103,90**		**Vinculada**	**81.494.558,40**	
Recursos Destinados à Educação	52.999.838,80		Recursos Destinados à Educação	52.382.949,53	
Recursos Destinados à Saúde	25.574.703,76		Recursos Destinados à Saúde	25.166.000,96	
Recursos Destinados à Ação Social	922.379,15		Recursos Destinados à Ação Social	371.098,18	
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	11.721.182,19		Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	3.574.509,73	
Convênios	**9.543.174,93**		**Convênios**	**12.126.439,80**	
(-)Deduções da Receita Orçamentária	**-13.661.292,11**				
Fundeb	-13.634.288,48				
Outras Deduções	-27.003,63				
Transferências Financeiras Recebidas	**56.271.250,47**		**Transferências Financeiras Concedidas**	**56.271.250,47**	
TRANSF. DA COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRAS ENTIDADES DE RECURSOS LIVRES	11.124.177,31		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	11.124.177,31	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSOS DAS ASPS	44.928.822,74		TRANSFER. DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	44.928.822,74	
ORDEM DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	218.250,42		ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	218.250,42	
Recebimentos Extra-Orçamentários	**35.013.209,19**		**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**30.656.238,49**	
RESTOS A PAGAR	**13.203.483,14**		**RESTOS A PAGAR**	**9.011.273,80**	
Processados Inscritos no Período	2.792.924,98		Pagamento de Restos a Pagar Processados	4.375.845,60	
Não Processados Inscritos no Período	10.410.558,16		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	4.635.428,20	
DEPÓSITOS	**21.809.726,05**		**DEPÓSITOS**	**21.644.964,69**	
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções de Consignações	21.496.809,59		Pagamento Extraorçamentário de Retenções de Consignações	21.496.235,22	
Recebimentos decorrentes Depositos de Cauções	22.050,22		Pagamentos decorrentes Depositos de Cauções	29.262,59	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	290.866,24		Outros Pagamentos Extraorçamentários	119.466,88	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**82.414.677,42**		**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**103.980.800,45**	
Caixa	-		Caixa	-	
Bancos Conta Movimento	1.550.384,29		Bancos Conta Movimento	13.954.052,49	
Bancos Conta Vinculada	30.824.907,78		Bancos Conta Vinculada	1.737.896,78	
Outros Bancos	50.039.385,35		Outros Bancos	88.288.851,18	
TOTAL	**345.246.965,63**		**TOTAL**	**345.246.965,63**	

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:3B0269F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado de Rondônia				
Prefeitura Municipal de Ariquemes				
Balanço Orçamentário				
Exercício de 2013				
Exercício: 2013 **Mês: Dezembro** **Emissão: 31/12/2013**				**Página: 01**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
		(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	**162.056.277,00**	**162.056.277,00**	**164.367.530,54**	**2.311.253,54**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**23.020.000,00**	**23.020.000,00**	**26.157.876,92**	**3.137.876,92**
IMPOSTOS	18.400.000,00	18.400.000,00	22.441.401,22	4.041.401,22
TAXAS	3.970.000,00	3.970.000,00	3.716.475,70	(253.524,30)
CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	650.000,00	650.000,00	-	(650.000,00)
				-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**9.076.000,00**	**9.076.000,00**	**11.496.870,35**	**2.420.870,35**
CONSTRIBUIÇOES ECONÔMICAS	9.076.000,00	9.076.000,00	11.496.870,35	2.420.870,35
				-
RECEITA PATRIMONIAL	**7.908.000,00**	**7.908.000,00**	**2.983.184,65**	**(4.924.815,35)**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	-	(2.000,00)
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	7.846.000,00	7.846.000,00	2.929.222,85	(4.916.777,15)
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.000,00	60.000,00	53.961,80	(6.038,20)
				-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**116.940.277,00**	**116.940.277,00**	**118.830.245,67**	1.889.968,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	113.420.740,00	113.420.740,00	116.107.931,85	2.687.191,85
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.519.537,00	3.519.537,00	2.722.313,82	(797.223,18)
				-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**5.112.000,00**	**5.112.000,00**	**4.899.352,95**	(212.647,05)
MULTAS E JUROS DE MORA	2.060.000,00	2.060.000,00	1.841.915,04	(218.084,96)
INDENIZAÇÕ0ES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	-	(7.000,00)
RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	2.080.000,00	2.080.000,00	2.221.863,54	141.863,54
RECEITAS DIVERSAS	965.000,00	965.000,00	835.574,37	(129.425,63)
				-
RECEITAS DE CAPITAL	**5.295.000,00**	**5.295.000,00**	**7.180.298,01**	1.885.298,01
OPERAÇÕES DE CREDITO	**30.000,00**	**30.000,00**	-	**(30.000,00)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	30.000,00	30.000,00	-	(30.000,00)
				-
ALIENAÇÃO DE BENS	**165.000,00**	**165.000,00**	**59.436,90**	**(105.563,10)**
				-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**5.100.000,00**	**5.100.000,00**	**7.120.861,11**	2.020.861,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	300.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.100.000,00	5.100.000,00	6.820.861,11	1.720.861,11
				-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**167.351.277,00**	**167.351.277,00**	**171.547.828,55**	**4.196.551,55**
				-
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
		-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**167.351.277,00**	**167.351.277,00**	**171.547.828,55**	**4.196.551,55**
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	-	-
SALDOS DE EXEDRCÍCIOS ANTERIORES				-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				-
Superávit Financeiro	2.720.270,08			-
Reabertura de Créditos adicionais				-

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4B7890E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE.

Estado de Rondônia **Demonstração da Dívida Flutuante**				
Prefeitura Municipal de Ariquemes **Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora: Consolidado				
Títulos	Saldo do Exer-cício Anterior	Movimentação no Período		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	**-16.865,38**	**24.420,90**	**4.990,43**	**-36.295,85**
Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	-16.865,38	24.420,90	4.990,43	-36.295,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**-4.673.636,57**	**2.792.924,98**	**4.669.625,91**	**-2.796.935,64**
Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores	-4.673.636,57	2.792.924,98	4.669.625,91	-2.796.935,64
Valores Restituíveis Consolidação	**-80.739,79**	**21.515.761,83**	**21.522.399,83**	**-74.101,79**
Consignações	**-3.152,68**	**21.493.711,61**	**21.493.137,24**	**-3.727,05**
INSS	-	710.358,47	710.358,47	-
IRRF	-	5.556.177,99	5.556.177,99	-
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS	-	4.779.181,82	4.779.181,82	-
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	-	13.420,82	13.420,82	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	241.492,84	241.492,84	-
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	2.105.785,11	2.105.608,77	-176,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	7.684.437,97	7.684.437,97	-
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-3.152,68	402.856,59	402.458,56	-3.550,71
Depósitos Não Judiciais	**-77.587,11**	**22.050,22**	**29.262,59**	**-70.374,74**
CAUÇÕES EM DINHEIRO	-77.587,11	22.050,22	29.262,59	-70.374,74
Outras Obrigações a Curto Prazo	**-6.428.343,86**	**-**	**6.428.343,86**	-
Outras Obrigações de Exercícios Anteriores	-6.428.343,86	-	6.428.343,86	-
Total da Dívida Flutuante	**-11.199.585,60**	**24.333.107,71**	**32.625.360,03**	**-2.907.333,28**

Nota Explicativa: A conta Outras Obrigações a Curto Prazo esta demonstrada neste demonstrativo e refere-se ao montante de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício que em função da mudança de política contábil, foram baixados em contrapartida com a Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. As contas Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores e Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores contemplam as movimentações de **Incrições** (Despesas a Pagar e Liquidações de Restos a Pagar Não Processados) e **Baixas** (Pagamentos de Restos Processados e Não Proccessados que foram liquidados no exercício e Restos a Pagar Processados Cancelados). As demais informações conferem com os registros do Balanço Financeiro.

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:CAD777F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Estado de Rondônia	**Demonstrativo da Dívida Fundada**			
Prefeitura Municipal de Ariquemes	**Exercício de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora :CONSOLIDADO				
Título	**Saldo do Eexercício Anterior**	**mMovimentação do Exercício**		**Saldo para o Exercício seguinte**
		Debitos	**Créditos**	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR				
EM CONTRATOS				
				-
DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS				-
Parcelamento do I.N.S.S - PMA	(746.943,62)	155.186,82	-	(591.756,80)
				-
Parcelamento do I.N.S.S - Codari	(610.768,77)	-	-	(610.768,77)
				-
Parcelamento do I.N.S.S - CMA	-	92.491,44	293.153,02	(200.661,58)
				-
Parcelamento do Ipema	(6.793.884,34)	1.372.470,72	1.319.753,05	(6.741.166,67)
				-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR				-
				-
Parcelamento do PASEP	(200.619,00)	200.619,00	-	-
	-			-
Parcelamento da Ceron	(524.640,14)	258.479,22	-	(266.160,92)
				-
				-
				-
TOTAL GERAL	**(8.876.855,87)**	**2.079.247,20**	**1.612.906,07**	**(8.410.514,74)**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C59D18D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 016/2013.

Acrescenta um Inciso XI, ao art. 87; cria um art. 109-A e altera a redação do Inciso V, do art. 89, todos da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais em especial as constantes da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder legislativo, faz saber que foi aprovado em plenário e fica promulgada a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica acrescentado um Inciso, nominado como **XI**, ao art. 87, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, com a seguinte redação:

Art. 87. [...]
[...]
XI - Deixar de apresentar à Câmara o Plano Plurianual, projeto de lei de diretrizes orçamentárias e/ou a proposta orçamentária anual, ou apresenta-la fora do prazo previsto no art. 109-A, desta Lei Orgânica.

Art. 2º - Fica criado, após o art. 109, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, um artigo nominado como **Art. 109-A,** com a seguinte redação:

Art. 109-A. No que concerne as Leis que tratam do Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA), serão aplicadas as previsões e prazos contidos neste artigo:
§ 1º. Tratando-se do primeiro ano de cada novo mandato, ficará o Prefeito Municipal obrigado a remeter para análise da Câmara Municipal, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, obedecendo aos seguintes prazos:
I – Projeto de Lei que trata sobre o Plano Plurianual: Até a data de 15 de junho;
II – Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro seguinte: Até a data de 31 de agosto;
III - Projeto de Lei que trata sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro seguinte: Até a data de 15 de outubro.
§ 2º. Tratando-se do segundo, terceiro e quarto ano de cada novo mandato, ficará o Prefeito Municipal obrigado a remeter para análise da Câmara Municipal, as Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, obedecendo aos seguintes prazos:
I – Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro seguinte: Até a data de 30 de junho;
II - Projeto de Lei que trata sobre o Orçamento Anual para o Exercício Financeiro seguinte: Até a data de 30 de setembro.

§ 3º. Somente será considerado respeitado o prazo, mediante o protocolo da Câmara Municipal, confirmando o recebimento e o respeito as datas determinadas neste artigo.
§ 4º. A entrega parcial dos Projetos que tratam sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, caracterizará o desrespeito ao cumprimento deste artigo e determinará a punição, ao Prefeito Municipal, nos termos do Inciso XI, do art. 87, desta Lei Orgânica.
§ 5º. A entrega parcial, prevista no Inciso anterior, será caracterizada também quando o Projeto entregue não for apresentado contendo todos os requisitos exigidos na Lei Federal, Estadual ou Municipal, ou mesmo quando não contiver todos os anexos próprios para a análise e votação da mesma.
§ 6º. O desrespeito aos prazos contidos neste artigo deverá ser comunicado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após o vencimento,devendo ser iniciados, imediatamente, os procedimentos previstos no art. 88, desta Lei Orgânica Municipal, para responsabilização dos Secretários da Fazenda, do Secretário de Planejamento e do Prefeito Municipal, aplicando-se, a este último ainda, os procedimentos correspondentes a perda do Mandato.
§ 7º. Imediatamente após constatado o descumprimento dos prazos previstos no art. 109-A, desta Lei Orgânica Municipal e apresentadas as comunicações previstas no parágrafo anterior, será efetuada, pelo Presidente da Câmara Municipal, na primeira sessão após vencidos os prazos, denúncia expressa, contra o Prefeito Municipal e contra o Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Municipal do Planejamento, ao Plenário da Câmara Municipal, que será votada e, se aprovada, obedecerá aos trâmites previstos no art. 88, desta Lei Orgânica e, subsidiariamente as demais legislações aplicáveis.

§ 8º. A denúncia apresentada, nos termos deste artigo, deverá ser acompanhada de Declaração escrita do Diretor Geral de Administração Legislativa e do Presidente da Câmara Municipal de Buritis, declarando, especificamente o descumprimento dos prazos e fazendo constar especificamente também o conhecimento e a sujeição as penas decorrentes de declaração falsa.

§ 9º. A denúncia somente poderá ser rejeitada pelo plenário da Câmara Municipal, se não estiver acompanhada das declarações previstas no parágrafo anterior.

§ 10º. Aceita a denúncia, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, além dos procedimentos previstos no art. 88, será editado Decreto Legislativo, suspendendo o exercício do Mandato do Prefeito, nos termos do art. 89, desta Lei Orgânica, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou pelo prazo da conclusão do processo, que não poderá exceder ao prazo mencionado, bem como determinando o afastamento imediato do Secretário Municipal da Fazenda e do Secretário Municipal do Planejamento.

§ 11º. Decretado o afastamento do Prefeito, o Vice-Prefeito tomará posse, obrigatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, havendo o não comparecimento injustificado, e legalmente aceito, no prazo determinado, será dado posse ao Presidente da Câmara Municipal de Buritis, nos termos do §1º, do art. 76.

§ 12º. Cumpridas as formalidades previstas para a posse no cargo de Prefeito, no período de suspensão, será concedido prazo de 15 (quinze) dias para que sejam apresentados os Projetos de Leis (PPA, LDO e/ou LOA) que deram origem ao afastamento.

§ 13º. Não sendo adotadas, pelo Presidente da Câmara Municipal, as providências previstas neste artigo, ou não sendo observados os prazos para comunicações, o será responsabilizado solidariamente com o Prefeito e Secretários e perderá, automaticamente o seu mandato de presidente, devendo ser editado Decreto Legislativo informando tal perda e sendo o cargo ser assumido imediatamente pelo vice-presidente da mesa diretora, lhe sendo concedido os mesmos prazos a partir da posse, sob as mesmas penas por descumprimento aplicadas ao Presidente afastado.
§ 14º. O descumprimento previsto ao Parágrafo anterior, poderá ser comunicado, por escrito, por qualquer vereador ou por qualquer eleitor de Buritis, devendo ser encaminhado para leitura na primeira sessão ordinária após sua apresentação e, a recusa de determinar a leitura, por parte do Presidente do Legislativo, caracterizará má-fé e falta de decoro parlamentar, punível com a cassação do mandato de vereador.

Art. 3º – Fica alterada a redação do Inciso V, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Buritis, que passará a constar com a seguinte redação:

Art. 89 – [...]
[...]
V – Pela aceitação da Denúncia oferecida pela Câmara Municipal, nos termos do § 5º, do art. 86, desta Lei Orgânica e/ou pela aceitação de denúncia pelo plenário da Câmara Municipal, nos termos dos §§ 8º, 9º e 10º, desta Lei Orgânica.
Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor da data da sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritis, aos 24 dias do mês de março de dois mil e quatorze.

REINALDO SILVESTRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:E89CD141

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/CPL/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/CPL/2014.

A Câmara Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 055/CMB/2015, Tendo como Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 15 (quinze) acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações locais – VC1, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional, a ser executada por empresa prestadora de telefonia, a Câmara Municipal de Buritis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e seus anexos.
A favor de: **TELEFONICA BRASIL S/A**.
CNPJ/CPF: 02.558.157/0001-62
Valor total mensal: R$ 2.684,40 (Dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor total anual: R$ 32.212,80 (Trinta e dois mil duzentos e doze reais e oitenta centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
"Art. 24. É dispensável a licitação":
(...)
"V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas."
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS-RO 26 /03/2014.

IDENIR VENANCIO BASILIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:97B3F3F0

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGAO PRESENCIAL Nº005/2014

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°019/CMB/2013, 21/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº 005/CPL/2014**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**. Tendo por objeto: contratação de empresa para ***prestação de especializada de software da Câmara municipal de Buritis,*** conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do Poder Legislativo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09:00 horas (horário local) do dia 10/04/2014**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, ou no email cleonildomatos@hotmail.com no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3238-3111. Buritis/RO, 27 de março de 2014.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:F41E810A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO DE ANALISE DE CURRICULUM 004/2014

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

A Comissão de Teste Seletivo, constituída através da Portaria nº 4596/2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICA** a alteração das datas de inscrição/resultado parcial/recursos/resultado final do Edital nº 004/2014.

ONDE SE LÊ:
2 – DAS INSCRIÇÕES:
2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no dia **26/03/2014**, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, situada na Rua Theobroma,1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.
9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.3 – A divulgação do resultado será no dia **27/03/2014**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
10 – DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até as 13h30min do dia **27/03/2014**.
11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia **28/03/2014.**

LEIA-SE:
2 – DAS INSCRIÇÕES:
2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no dia **31/03/2014 e 01/04/2014**, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, situada na Rua Theobroma,1580, Setor 02, no Município de Buritis - RO.
9 - DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
9.3 – A divulgação do resultado será no dia **02/04/2014**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.
10 – DOS RECURSOS
10.1 – Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até as 13h30min do dia **02/04/2014**.
11 – DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal através de Decreto com publicação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios no dia **03/04/2014.**

Buritis, 27 de março de 2014.

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:B714B736

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 001/2014

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cabixi, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/14, Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Bueiros Duplos Celulares nas estradas vicinais do município de Cabixi/RO, de acordo com o plano de trabalho anexo. Recursos do Convênio nº.245/PCN/2012, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Defesa MD, e o Município de Cabixi/RO,** Tipo Menor Preço global, Regime de Execução Indireta, Processo Administrativo nº. 286/2014, Fonte de Recursos: Convênio 245/PCN/2012 – 1.050 – Construção de Bueiros Celulares Convênio, - 1004 – Construções e Recuperação de Pontes e Bueiros - Contrapartida, Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras Instalações, valor estimado da obra R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Seção de Abertura às 09:00 horas do dia 23 de Abril 2014, na Prefeitura Municipal na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887, Fone: 069 3345-2353 Fax: 069 3345-2308. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 27/03/2014 no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 ou no site da prefeitura no endereço eletrônico www.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi – RO, 27 de Março de 2014.

VALDINEI ANTUNES CARBONERA
Presidente da CPL
Dec.Nº046/2014

Publicado por:
Valdinei Antunes Carbonera
Código Identificador:649C8CA3

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	Balanço Financeiro
Prefeitura Municipal de Cabixi	Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora :CONSOLIDADO	
INGRESSOS	DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**15.934.622,29**	-	**Despesa Orçamentária**	**15.600.609,53**	-
Ordinária	11.821.703,43	-	Ordinária	9.370.094,24	-
Vinculada	**6.206.361,92**	-	**Vinculada**	**6.230.515,29**	-
Recursos Destinados à Educação	1.913.294,14	-	Recursos Destinados à Educação	1.914.351,50	-
Recursos Destinados à Saúde	1.493.795,92	-	Recursos Destinados à Saúde	1.540.627,08	-
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	2.799.271,86	-	Outras Destinações de Recursos	2.775.536,71	-
(-) Deduções da Receita	**2.093.443,06**	-			
Ordinária	2.093.443,06	-			
Vinculada	-	-			
Recursos Destinados à Educação	-	-			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**4.965.880,95**	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**4.965.880,95**	-
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	4.095.264,51		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	4.095.264,51	-
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	870.616,44		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	870.616,44	
				-	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**1.964.160,32**	-	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**2.134.314,61**	-
Empenhos a Liquidar	1.646.894,89	-	Pagamento de Restos a Pagar Processados	172.684,10	-
Despesa a Pagar	276.263,26	-	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.920.628,34	-
DepositosRestituiveis e Valores vinculados	-	-	DepositosRestituiveis e Valores vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	41.002,17	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	41.002,17	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**4.174.439,13**	-	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**4.338.297,60**	-
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	891.342,19	-	Bancos Conta Movimento	1.445.558,19	-
Bancos Conta Aplicações	-	-	Bancos Conta Aplicações	-	-
Bancos Conta Vinculada	3.283.096,94	-	Bancos Conta Vinculada	2.892.739,41	-
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**27.039.102,69**	-	**TOTAL**	**27.039.102,69**	-

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:0C309CAE

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia
Balanço Patrimonial

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cabixi
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.552.219,63	4.463.537,40	**PASSIVO CIRCULANTE**	278.105,26	2.110.989,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.338.297,60	4.174.439,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	106.924,76	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.338.297,60	4.174.439,13			
			PESSOAL A PAGAR	106.924,76	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	169.338,50	172.684,10
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	169.338,50	172.684,10
ESTOQUES	213.922,03	289.098,27			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.842,00	1.938.305,45
ALMOXARIFADO	213.922,03	289.098,27			
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.842,00	3.966,22
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00			
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.934.339,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.776.702,60	10.432.107,47			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	985.030,39	442.033,40	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	467.949,47	611.085,52
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	467.949,47	611.085,52
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	468.225,11	442.033,40			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	467.949,47	611.085,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	516.805,28	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	**746.054,73**	**2.722.075,07**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	12.791.672,21	9.990.074,07			
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MOVEIS	7.438.323,57	6.105.143,06			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	12.173.569,80	12.173.569,80
BENS IMÓVEIS	5.353.348,64	3.884.931,01			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	12.173.569,80	12.173.569,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.409.297,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.409.297,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.409.297,70	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.934.339,23	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.582.867,50**	**12.173.569,80**
TOTAL	**18.328.922,23**	**14.895.644,87**	**TOTAL**	**18.328.922,23**	**14.895.644,87**
ATIVO FINANCEIRO	4.338.297,60	4.174.439,13	**PASSIVO FINANCEIRO**	278.105,26	2.110.989,55
ATIVO PERMANENTE	13.990.624,63	10.721.205,74	**PASSIVO PERMANENTE**	467.949,47	611.085,52
SALDO PATRIMONIAL				**17.582.867,50**	**12.173.569,80**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
TOTAL	**4.060.192,34**

NOTAS EXPLICATIVAS:
1 - Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.
2 - Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado plea Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, parte V - Demonstrações Contabeis Aplicadas ao Setor Publico.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:EF0341F5

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

Estado de Rondônia	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Cabixi	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	676.984,00	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**8.317.889,92**	0,00
IMPOSTOS	558.058,59	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.710.882,50	0,00
TAXAS	118.925,41	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.503.450,37	0,00
CONTRIBUIÇÕES	79.204,87	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	103.557,05	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	79.204,87	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**4.384.071,60**	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	835.638,79	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.786.111,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	54.549,36	0,00	SERVIÇOS	1.331.365,93	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	173.922,25	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	266.594,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	607.167,18	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**6.866,87**	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.809.542,36	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	6.866,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.954.051,55	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**5.284.505,41**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.855.490,81	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.943.403,43	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	192.541,99	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	341.101,98	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	192.541,99	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**61.784,28**	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.249,31	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	61.784,28	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.249,31	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**104.463,59**	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	104.463,59	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.872,00**	0,00
			PREMIAÇÕES	2.872,00	0,00
SOMA	**21.648.161,32**	**0,00**	**SOMA**	**18.162.453,67**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**3.485.707,65**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	2.922.150,20	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota Explicativa: As informações das colunas "Exercício Anterior" não foram informadas neste demonstrativo, em razão da utilização no exercício de 2013 do PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e consequentemente pelas novas implementações trazidas à contabilidade pública por meio das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, houve significativa mudança na estrutura dos Demonstrativos da Lei Federal 4.320/64, desta forma, ficamos impossibilitados de aplicar as informações relativas ao exercício anterior para as contas nos moldes do novo plano de contas aplicado ao setor público.

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:412FBE4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto: Eventual e futura aquisição Contratação de empresa especializada em gravação e execução de som volante, com o valor total estimado em R$ 66.770,80.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 011/2014** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **11/04/2014 às 09h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2104.

Cacaulândia – RO, 27 de MARÇO de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:A1829177

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2014

Objeto Eventual e futura aquisição de material permanente (Relógio de ponto e bobina térmica) para atender as necessidades de diversas secretarias, com o valor total estimado em R$ **16.296,00.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 033/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das

propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 15/04/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 27 de Março de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:8B0D1353

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em copias de documentos em preto e braço atendendo as necessidades de diversas secretarias, com o valor total estimado em R$ 23.250,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 012/2014** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **16/04/2014 às 09h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2104.

Cacaulândia – RO, 27 de MARÇO de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:1358074D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº032/2014

Objeto: eventual e futura aquisição de material de consumo (material de expediente) destinado a secretaria de educação, com o valor total estimado em R$ 17.622,70
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 032/2014**
tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia14/04/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/04/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 27 de Março de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:CB18423B

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 01/2014

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de reavaliação Atuarial, referente ao exercício de 2014.
Licitante: ANDERSON S.R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME 09.517.901/0001-20.
Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cacaulândia – RO, 27 de março de 2014**.**

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:02325604

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/PMC/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL CONTRATADO: RAUL CANAL ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL. PROC.: 2229/GLOBAL/2011. DATA: 24 DE MARÇO DE 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FD0EB2E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 001/SUPEL/14 PROC. 6364/GLOBAL/2013.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBQU e drenagem de águas pluviais em ruas do Bairro Vista Alegre, de Cacoal. VALOR: R$ 1.038.637,78 PROPONENTE: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 6364/GLOBAL/2013 e adjudica o objeto da tomada de preço 001/SUPEL/14 em favor da empresa: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame, no valor global de R$ 1.038.637,78 (um milhão trinta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Cacoal-RO, 26 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:700F4569

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.295/PMC/2014

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do quadro da Secretaria Municipal de Educação que estão em pleno exercício da docência, na ordem de 8,32% retroativos a 1º de janeiro de 2014. Art. 2º O reajuste do piso salarial de que trata o art. 1º será aplicado retroativo à janeiro de 2014, com implantação em folha de pagamento a partir do mês de abril de 2014. Parágrafo único. O repasse dos valores referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março serão repassados consecutivamente no mês de abril de 2014, da seguinte forma: I – Retroativo de janeiro – pagamento em abril de 2014; II – Retroativo de fevereiro – pagamento em maio de 2014; III – Retroativo de março – pagamento em junho de 2014. Art. 3º Para os reajustes do Piso Salarial a que se refere o art. 1.º desta Lei, os Anexos I e II da Lei Municipal n.º 2.736/2010, passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II desta Lei, conforme anexo. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Prefeito Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:84FE43B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.297/PMC/2014

ALTERA O § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 2.934/PMC/2011, QUE APROVOU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALPHA PARQUE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1ºAltera o §1º do artigo 3º da Lei 2.934/PMC/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º..... § 1º. O lote 325 da Quadra 17, com área de 36.131,16 m², representando 17,80% da área total do imóvel; Lote 224 da Quadra 18 representando 5,85% da área total do imóvel e Lote 263 da Quadra 20 representando 4,82% da área total do imóvel não serão parcelados neste loteamento por não fazerem parte dos lotes de interesse social".Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador-Geral – OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AA7E8795

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.294/PMC/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL.Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, do seguinte imóvel urbano:I - Lote nº 441, da Quadra 20, Setor 01, com área total de 1.147,69 m² (um mil, cento e quarenta e sete metros e sessenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua João Paulo I, Distrito do Riozinho, Município de Cacoal, Matrícula n. 31.828, Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cacoal.Art. 2º A doação objetiva atender ao interesse público do Município e do Governo do Estado de Rondônia, já que o imóvel objeto da doção, será destinado à Polícia Militar, para fins de investimentos e ampliação, melhorias prediais e adequações dos imóveis às necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que já os ocupa. Parágrafo Único – O descumprimento do objeto desta lei e de qualquer das condições descritas, implicará em reversão do imóvel ao patrimônio municipal e consequente revogação da doação, sem qualquer retenção e ou indenização das benfeitorias realizadas.Art. 3º O Donatário arcará com o ônus de transferência e escritura da área junto aos órgãos competentes. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacoal, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Prefeito Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3F0AF76D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.293/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:CAPÍTULO I DOS BENEFÍCIOS EVETUAIS Art. 1º Fica regulamentada a concessão de Benefício Eventuais, no Município de Cacoal,RO, assegurados pelo art.22 da Lei Federal nº8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/11, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Art. 2º Entende-se por Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, aqueles que são de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidades de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cujaocorrência, provoca riscos e fragilidades a manutenção de indivíduo e da unidade familiar, sendo que serão concedidas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, em especial nos casos de dependência química, alcoólica, tabaco e doenças graves. A concessão destes benefícios configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, que visam atender as necessidades humanas básicas, de forma integrada com os demais serviços prestados pelo município, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e seus familiares Paragrafo único. A vulnerabilidade temporária- refere-se ao enfrentamento de situações de risco, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e podem decorrer de: falta de acesso à condição e meios para cumprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação, falta de documentação, falta de domicílio, situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça a vida, desastres e de calamidade pública e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Art. 3º Os Benefícios Eventuais a que se refere o art. 2º, desta Lei constituem-se de: I – Auxilio Natalidade – é concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família

beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento. II – Auxilio Funeral – é o custeio de despesas com urna funerária, velório e sepultamento, incluindo a isenção de taxas e placa de identificação, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos, as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos provedores ou membro; III – Auxilio para Situações de Vulnerabilidade Temporária- é a concessão de gêneros alimentícios, acesso a documentação, abrigo temporário, acesso aos serviços sociais e outros prestados pelo município; IV – Auxilio para atender Situação de Calamidade Pública – é a concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender a situações anormais, advindas de tempestades, enchentes, invasão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada; V – Auxilio Transporte – é a concessão de passagens, em meio de transportes rodoviário municipal e intermunicipal e em território nacional nos casos em que houver determinação judicial e/ou o interesse público. Parágrafo Único. A concessão do auxilio benefícios eventuais será assegurado à gestantes e a famílias de baixa renda que esteja em situação de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública que comprovarem ser residentes em Cacoal-RO e ter renda família de até um salário mínimo nacional. CAPÍTULO II DO ACESSO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Art. 4º As beneficiárias do auxilio natalidade deverão se cadastrar nos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, onde apresentarão documentos de identificação e comprovação de que residem em Cacoal, através das cópias das contas de água, luz ou telefone, comprovante de renda pessoal, se houver e certidão de nascimento do recém-nascido ou documento expedido pela Secretaria de Assistência Social, assinado por profissional habilitado. I - Os benefícios eventuais de que trata esta Lei, destina-se às pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade que terão sua situação analisada e ou atendida mediante solicitação ao atendimento às necessidades humanas básicas, por tempo determinado, nos limites e condições estabelecidas a seguir: II - O atendimento de benefícios eventuais será sempre em razão de situação de emergência, mediante requerimento assinado pelo interessado, laudo social fornecido por profissional habilitado da Secretaria de Assistência Social. III O benefício do auxilio natalidade será concedido até no máximo 90 (noventa) dias após o nascimento, via requerimento da interessada. IV - A Secretaria de Assistência Social deverá atender a solicitação em até 30 (trinta) dias contados da data do requerido do interessado. V - O auxilio funeral será atendido com urna funerária, liberação das taxas de sepultamento e placa de identificação e translado desde que dentro do âmbito municipal. VI - O auxilio para atender situação de calamidade pública, será concedido uma única vez, mediante preenchimento de cadastro que constará a situação do atendimento e laudo social. VII- O auxilio transporte constitui-se no fornecimento de passagens do transporte coletivo urbano, intermunicipais e/ou interestaduais nos casos de mandado judicial ou de interesse público, para itinerantes e usuários da assistência social, será concedido uma única vez, mediante requerimento assinado pelo interessado, comprovando ser residente em Cacoal, confirmado a situação de vulnerabilidade através de laudo social. Quando constatado que o beneficiário não possui endereço fixo, vivendo em situação de vulnerabilidade nas ruas, será atendido mediante laudo social ou atestado, fornecido pelo profissional habilitado. Parágrafo Único. Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais: crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência, gestantes, famílias em estado de vulnerabilidade social e calamidade pública. CAPITULO III DO FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Art.5º Atendendo ao princípio da responsabilidade fiscal, o montante global dos Benefícios Eventuais, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social será definido na LOA, no limite da dotação orçamentária, admitindo o excedente apenas nos casos de calamidade pública. Art.6º As despesas decorrentes da concessão dos Benefícios Eventuais de que trata esta Lei, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, devendo constar dotação orçamentária própria consignada no orçamento anual. Parágrafo Único. A aplicação dos recursos consignados para fins da concessão dos Benefícios Eventuais no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a destinação de bens para esta finalidade, obedecerá ao disposto nesta Lei.CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art.7º As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetados ao campo da saúde, integração e demais políticas setoriais, não se incluem na condição de Benefícios Eventuais da assistência social.Art. 8º Os Benefícios Eventuais enquadram-se na modalidade de proteção social básica com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.Art. 9º Na comprovação das necessidades para concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.Art. 10. Ficam vedadas ainda o atendimento através do Benefício Eventual a concessão de medicamentos; órtese e prótese; aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de rodas, muletas, óculos, medicamentos, exames médicos, transporte de doentes fora do município, leites e dietas de prescrição especial.Art. 11. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Cacoal, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Prefeito Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1EE1F9DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.296/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5">A</td><td>B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td>A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td colspan="2">Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td rowspan="6">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro a ser efetuado pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Contrato de Repasse nº. 383.890-54, no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">25</td><td colspan="2">FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">16.482.0028.1.0015</td><td colspan="2">Construção Casas Populares</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">02.14.00</td><td colspan="2">Transf. de Convênios - Outros</td><td></td></tr>
<tr><td>693</td><td>3.3.90.39.00</td><td>Outros Serv Terc Pessoa Jurídica</td><td>326.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">TOTAL</td><td>326.000,00</td></tr>
</table>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de Provável excesso de arrecadação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:95A3263D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.207/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.270/PMC/2013, e Lei n. 3.296/PMC/2014;Considerando a aprovação do Projeto de Trabalho Técnico Social – Residencial Alpha Parque, Contrato nº.

383.890-54; Considerando que a liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e execução das atividades previstas. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5">A</td><td>B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</td><td>A REDUZIR/VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td colspan="2">Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td rowspan="6">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Provável Excesso de Arrecadação vinculado a repasse financeiro a ser efetuado pela Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Contrato de Repasse nº. 383.890-54, no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte seis mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">25</td><td colspan="2">FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">16.482.0028.1.0015</td><td colspan="2">Construção Casas Populares</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">02.14.00</td><td colspan="2">Transf. de Convênios - Outros</td><td></td></tr>
<tr><td>693</td><td>3.3.90.39.00</td><td>Outros Serv Terc Pessoa Jurídica</td><td></td><td>326.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="5">TOTAL</td><td>326.000,00</td></tr>
</table>

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso proveniente de Provável excesso de arrecadação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 25 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BA3CB6C6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISA DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014. PROCESSOS N° 4193/GLOBAL/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e outros. Valor prévio total R$ 80.893,27. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/04/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de março de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5FEE32F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25 CAPUT E INCISO I DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 306/ESTIMATIVO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMED PROPONENTES: DETRAN/ RO OBJETO: Pagamento de taxas para licenciamento anual de veículos, Taxas de Bombeiros e Seguro Obrigatório. DO VALOR TOTAL: R$ 21.400,00

Cacoal/RO, 17 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:298F58E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 248/2013.

PROCESSO Nº 7033/GLOBAL/2013.
OBJETO: Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 3 – realinhado em R$ 1,91 portanto, passando de R$10,62 para R$ 12,53; 4 – realinhado em R$ 1,80 portanto, passando de R$10,02 para R$ 11,82; 5 – realinhado em R$ 1,86 portanto, passando de R$10,38 para R$ 12,24. O realinhamento de preços terá vigência a partir do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. Obs.: Os itens 01 e 02 da referia ata não sofreram alteração. A íntegra da ata n° 18/2014, bem como o primeiro termo aditivo à ata 18/2014, para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de março de 2014

ROBSON ANGELO PEREIRA AZEVEDO
Diretor de Registro de Preços - SEMED

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7DB21B09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.205/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ CARLOS NUNES FRANCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o pedido de cedência do servidor JOSÉ CARLOS NUNES FRANCH, a fim de que este desenvolva suas funções junto ao Gabinete da Deputada Glaucione, por meio do Oficio n. 055/GP de Porto Velho, 06 de março de 2014. DECRETA: Art. 1º Fica cedido o servidor JOSÉ CARLOS NUNES FRANCH, ocupante do cargo de agente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculado sob o n. 3756, portador da cédula de identidade RG nº. 121652 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 053.367.832-34, com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/04/2014 a 31 de dezembro de 2014. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cacoal- RO, 24 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0C53CB61

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.016/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP PROCESSO: 1887/GLOBAL/2012 Vol. I ao VII OBJETO: Aditivar o valor do Contrato nº. 016/PMC/2012. DO VALOR: R$ 75.274,91 DATA: 24 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:487DCD71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 18/PMC/2014 PROCESSO: 5683/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 21/2014. COMPROMITENTE: SEMED COMPROMISSÁRIA: MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA OBJETO: Aquisição futura de motocicletas 0 km. VALOR: R$ 68.400,00 DATA: 18/03/2014.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice-Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BCA5DD54

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚25 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013. PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA
PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 124,00; 2 – R$ 198,00; 3 – R$ 169,00; 4 – R$
115,00; 5 – R$ 170,00; 6 – R$ 37,00; 7 – R$ 52,00; 8 – R$ 29,00; 9 – R$ 29,00; 10 – R$ 25,00; 11 – R$ 286,00; 12 – R$ 147,00; 13 – R$ 275,00; 14 – R$ 75,00; 15 – R$ 74,99; 16 – R$ 275,00; 17 – R$ 147,00; 18 – R$ 90,00; 19 – R$ 75,00; 20 – R$ 89,00; 21 – R$ 220,00; 22 – R$ 250,00; 23 – R$ 119,00; 24 – R$ 79,00; 25 – R$ 79,00; 26 – R$ 119,00; 27 – R$ 69,00; 28 – R$ 118,00; 29 – R$ 25,00; 30 – R$ 52,00; 31 – R$ 64,00; 32 – R$ 62,00; 33 – R$ 73,00; 34 – R$ 45,00; 35 – R$ 73,00; 36 – R$ 108,00; 37 – R$ 105,00; 38 – R$ 129,00; 39 – R$ 73,00; 40 – R$ 98,00. Obs.: A integra da ata n° 25/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 27 de março de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B5E2DC7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚27 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013. PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: LIFE TECH INFORMATICA LTDA-EPPn ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 5,00; 2 – R$ 45,00; 3 – R$ 55,00; 4 – R$ 60,00; 5 – R$ 29,99; 6 – R$ 65,00; 7 – R$ 37,96; 8 – R$ 293,99; 9 – R$ 23,00; 10 – R$ 37,90; 11 – R$ 29,99; 12 – R$ 57,00; 13 – R$ 45,99; 14 – R$ 90,00. Obs.: A integra da ata n° 27/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 27 de março de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:10AB44DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚26 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013. PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA
PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ADRIANO MATEUS PALAURO ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 – R$ 26,00; 2 – R$ 38,00; 3 – R$ 29,00; 4 – R$ 23,50; 5 – R$ 26,80; 6 – R$ 27,50; 7 – R$ 27,50; 8 – R$ 26,00; 9 – R$ 38,00; 10 – R$ 58,00; 11 – R$ 38,89; 12 – R$ 51,00; 13 – R$ 59,00; 14 – R$ 37,50; 15 – R$ 38,99; 16 – R$ 60,00; 17 – R$ 59,80; 18 – R$ 39,89; 19 – R$ 68,00; 20 – R$ 84,90; 21 – R$ 58,99; 22 – R$ 83,99; 23 – R$ 48,90; 24 – R$ 58,00; 25 – R$ 147,50; 26 – R$ 52,00; 27 – R$ 59,90; 28 – R$ 45,90; 29 – R$ 49,90; 30 – R$ 38,99; 31 – R$ 38,99; 32 – R$ 18,30. Obs.: A integra da ata n° 26/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 27 de março de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D87C2B47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚24 /2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013. PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013

OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ZICO DIAS DE PAULA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 389,00; 2 – R$ 242,60; 3 – R$ 191,73; 4 – R$ 42,29; 5 – R$ 92,45; 6 – R$ 52,62; 7 – R$ 70,50; 8 – R$ 58,99; 9 – R$ 36,30; 10 – R$ 35,48; 11 – R$ 147,02; 12 – R$ 42,29; Obs.: A integra da ata n° 24/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal ww.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 27 de março de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A1F15AD8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5208 /PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constantes do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1138/ORD/14	MARLON BRAYAN DA SILVA MIGUEL FLOR	023.681.352-86	MERENDEIRO

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal/RO, 26 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRUGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:03C53095

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.209/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de cedência do servidor MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, a fim de que este desenvolva suas atividades junto ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacoal, por meio do Oficio n. 027/GP/14 de Cacoal, 26 de março de 2014. DECRETA:
Art. 1º Fica cedido o servidor MARCELO VAGNER PENA CARVALHO, ocupante do cargo de procurador do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matriculado sob o n. 1371, portador da cédula de identidade RG nº. 6.653.331-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 561.717.222-00, com ônus para a Câmara Municipal de Cacoal, no período de 01/04/2014 a 31/12/2014.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cacoal- RO, 26 de março de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E72A8951

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.210/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de cedência da servidora SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES; a fim de que esta desenvolva suas atividades junto a Secretaria Especial de Saúde Indígena, a ser lotada no Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Vilhena, por meio do oficio nº 002/DSEI-VILHENA, de 02 de janeiro de 2014 e Memo. nº. 062/GAB/2014, de 26 de março de 2014.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada a cedência da servidora SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob o n. 1409, inscrita no RG sob o n. 480.932 SSP/RO e CPF sob o nº 457.169.602-78, com ônus para Secretaria Especial de Saúde Indígena, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2014.

Cacoal- RO, 27 de março de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BB9312B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 04/14-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa de Leis, relativa ao exercício financeiro de 2013.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de março de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:8780EB9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 05/14-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as contas do Município de Cacoal-RO, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de março de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:A2076AB4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 06/14-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 31, § 3. º, da Constituição Federal, c/c o art. 34, § 3. º, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Segurança Pública, Fundo Municipal dos

Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Combate a Pobreza e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de março de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente – CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:EC0877A5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, por meio de seu Presidente, Sr. Luiz Carlos de Souza Pinto, convoca os candidatos mencionados abaixo, aprovados no Concurso Público de nº 01/2010, deflagrado pelo edital nº 009/2010, cuja homologação ocorreu em 10 de março de 2011, no jornal A Gazeta de Rondônia, para apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste edital de convocação, todos os documentos necessários a investidura, no Departamento de Recursos Humanos do SAAE, sito na Rua Florianópolis, nº 1747, Bairro Liberdade, Município de Cacoal-RO.

AGENTE FISCAL (40 HORAS)

Nº Nome Cargo
11º VALDEMIR DA SILVA COSTA AGENTE FISCAL
12º DOUGLAS CAMILO RODRIGUES AGENTE FISCAL

Os candidatos relacionados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidas como requisitos para investidura no item 27.1 e documentos para contratação estabelecidos no item 27.2 do edital nº 009/2010, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia do dia 30 de outubro de 2010.

Para atender o item 27.2 - Atestado de Saúde Física e Mental, os candidatos aprovados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do SAAE, munidos dos exames médicos, constantes na relação abaixo, para retirada da autorização. Os Candidatos aprovados submeter-se-ão à inspeção médica, observando o que segue:

A inspeção médica compreenderá: exames clínicos.
Hemograma Completo e Tipagem Sanguínea;
Glicemia de Jejum;
VDRL;
EAS – urina Rotina;
EPF – Fezes Parasitológicas;
Exame Psiquiátrico (sanidade mental);
HIVI e HIV II;
ECG – Eletrocardiograma com Laudo do Cardiologista.

Observações:
01) Candidatos do Sexo Masculino com idade superior a 40 anos: Dosagem PSA.
02) Candidatos do Sexo Feminino:
Todas as idades: Citologia Oncológica (exame preventivo)
Candidatas com idade superior a 35 anos: mamografia (validade 12 meses).
Informamos que todos os exames relacionados acima terão validade máxima de 90 (noventa dias) da data de sua realização e correrão a expensas (custas) do Candidato.

Cacoal/ RO, 26 de Março de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE

Decreto n. 4.967/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:1ADC0E94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 18/2014

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a Lei 2.716/PMC/2010, especialmente seu art. 20, inc. I,
Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal,

RESOLVE :

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para o qual foi aprovado em Concurso Público, obedecendo a ordem de classificação:

AGENTE FISCAL (Carga horária de 40 horas)

VALDEMIR DA SILVA COSTA
DOUGLAS CAMILO RODRIGUES

Art. 2º- Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante o Presidente do SAAE, no prazo de 30 (trinta) dias, submetendo-se ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – Lei 2.716/PMC/2010 (alterado pela Lei 2.966/PMC/2012 e Lei n. 3.244/PMC/2013), contados da publicação desta portaria.
§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se os candidatos nomeados não tomarem posse no prazo fixado no *caput* deste artigo.
§ 2º No prazo estabelecido no *caput* deste artigo, os candidatos deverão, também, comprovar todos os requisitos previstos no item 27.1 e 27.2 do edital nº 009/2010.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 26 de março de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
Decreto 4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:93816397

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°67/2014

Processo nº:287/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transporte.
Assunto: Prestação de serviço de manutenção e instalação elétrica em prédio e poste da administração pública municipal.
Valor Total:R$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (quinze) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação
Orçamentária:02.006.26.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00;02.005.15.122.0002.2.086.3.3.90.39.00.00;Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.
Contratada:M. CARDIAL DE JESUS – ME – CNPJ 08.831.100/0001-71;

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 27 de março de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretario de Estadas de Rodagens e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 27/03/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:B1C371F8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°68/2014

Processo nº:366/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção do equipamento do analisador semi automático de bioquímica para atender as atividades do Laboratório Municipal.
Valor Total:R$ 413,79 (quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos)
Prazo de Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária:02.008.10.122.0002.2080 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMS; 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo. Red. (6). 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Red. (7).Fonte de Recursos: 10247 – Saúde 15%.
Contratada:REAL DIAGNÓSTICA COM DE PROD. E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 04.054.617/0001-40.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 21 de março de 2014.

KELLI CRISTINA MROCZKOSKI
Secretária de Saúde/Interina

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 21/03/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:C773D354

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 214/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **214/SEMAS/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA
CNPJ: 10.719.616/0001-70
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04
Material de Consumo (Material de Pintura)
Valor Contratado R$: 1.555,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

TOTAL GERAL R$: 1.555,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Candeias do Jamari - RO, 27 de Março de 2014

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:694C50CC

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 26 DE MARÇO DE 2014.

"TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. E. O. RAMOS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSVALDO SOUSA**, portador do CPF nº **190.797.962-04** e RG nº **233.729 SSP/RO,** e de outro lado a empresa R. E. O. RAMOS, inscrita no CNPJ sob n° 07.119.104/0001-69, com sede Rua Elias Gorayeb, nº 1371 – Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Rui Eliseu Oliveira Ramos, portador do CPF n° 219.446.011-04 e RG nº 1251270 SSP/GO, residente e domiciliado sito a Rua Duque de Caxias, nº 987 - Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 046/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto a ateração da cláusula terceira do Contrato nº 046/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os quatitativos das quilometragens/dia prevista na cláusula terceira, passando a ter a seguinte adequação:

Rota 05- Quilometragem total era de 145,2 km, passando a ter uma redução de 42,8 km/dia, totalizando 102,4 km/dia.
Rota 09- Quilometragem total era de 107,6 km, passando a ter um acréscimo de 38 km/dia, totalizando 145,2 km/dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência e Tecnologia
Projeto/ Atividade: 2027 – Manutenção do Transportes Escolar
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na

presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **26** de **março** de **2014.**

R. E. O. RAMOS OSVALDO SOUSA
Contratada

RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS
Contratante **Responsável**

CPF: 219.446.011-04

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A0335020

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 011/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA
Contratada: CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Convite: 022/CPL/2013
Processo: 134/SEMA/2014

Objeto: Prestação de serviços de reforma e melhorias do Prédio do feirão e Casa de apoio do produtor rural, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, parte integrante deste contrato.

Empenho nº 405 **Data:** 27/02/2014

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0008 – Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural
Projeto/ Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades da Programa de Incentivo
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor Contratado: R$ 112.856,70 (Cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Fiscalização: Secretário Municipal de Agricultura

Candeias do Jamari – RO, **03 de Março de 2014.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C09BE33B

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretária Municipal de Turismo - SEMTUR
Contratada: CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ: 17.347.574/0001-33
Processo Administrativo: 134/SEMA/2014
Convite nº: 001/CPL/2014
Contrato nº: 011/2014

A **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA** através do **Secretário Municipal de Agricultura e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 134/SEMA/2014**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a **prestação de serviços de reforma e melhorias do Prédio do feirão e Casa de apoio do produtor rural, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro parte integrante deste contrato:**

Candeias do Jamari - RO, **03 de março de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
OSVALDO SOUSA
Prefeito

CONSTRUTORA ALMEIDA E LARA LTDA
CNPJ n° **17.347.574/0001-33**
Contratada

JOSÉ DE ALMEIDA
CPF n° **312.200.612-04**
Representante Legal

PAULO MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B22463F8

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 012/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP
Contratada: EBERT & PEREIRA LTDA
CNPJ: 13. 780.221/0001-17
Pregão Presencial: 004/CPL/2012
Processo: 786/SEMUSP/2014

Objeto: Prestação de serviços no Sistema de Informação para gerenciamento de abastecimentos de combustíveis, por meio de cartão magnético, sob a forma de licenciamento de uso, compreendendo a implantação, análise, desenvolvimento, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte em ambiente WE.

Empenho nº 411 **Data:** 28/02/2014

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função/ Sub-Função: 04.122 – Administração Geral
Programa: 0007 – Administração Geral
Projeto/ Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades da SEMUSP
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: 12 (doze) meses

Serviços de Gerenciamento de abastecimento de combustíveis por meio de cartão magnético

Valor Mensal: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Valor Contratado: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Fiscalização: Secretária Municipal de Serviços Públicos

Candeias do Jamari – RO, **27 de março de 2014.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A47944D5

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP
Contratada: EBERT & PEREIRA LTDA
CNPJ: **13.780.221/0001-17**
Processo Administrativo: 786/SEMUSP/2014
Pregão Presencial: 004/CPL/2014
Contrato: 012/2014

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP** através do **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, em cumprimento ao que dispõe o **Processo Administrativo: 786/SEMUSP/2013**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora deste certame licitatório, estando a mesma autorizada a partir **do dia 01 de Abril de 2014** a iniciar a **prestação de serviços destinado a modernização da administração municipal, através da utilização do sistema de informação "Software WEB" para gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético, sob a forma de licenciamento de uso, compreendendo implantação, analise, desenvolvimento, configuração, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte para o perfeito funcionamento do sistema**.

Candeias do Jamari - RO, **27 de Março de 2014.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
OSVALDO SOUSA
Prefeito

EBERT & PEREIRA LTDA
CNPJ n° 13.780.221/0001-17
Contratante
Hudson Ebert Pereira
CPF n° 816.860.992-15
Responsável Legal

CARLOS RICARDO GOEBEL
Secretária Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0E94BE13

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 028/GP/2014

De 27 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do Treinamento dos Operadores do SISREG, no dia 28 de março de 2014, no município de Porto Velho – RO, conforme discriminado abaixo.

EDSON ARANTES FELIX DE SÁ – CAD. 4142 – Agente Administrativo – R$ 57,00 x 01 = 57,00 (cinquenta e sete reais)

RAYANE MARTINS DE MORAIS – CAD. 5744 – Assessor(a) da SEMSAU – R$ 57,00 x 01 = 57,00 (cinquenta e sete reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F4A2DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 213

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 207/SEMAD de 24/03/2013, de nomeação da Servidora **DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AD3FFE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 214

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DOLORES QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Rural, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/03/2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:628BA687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 215

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Psicologia CCD-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/03/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FA2E8BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 216

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEITON DA SILVA DUQUEZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/03/2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:203F71A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013

O Município de Cerejeiras/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público para conhecimento dos interessados que está SUSPENSA por tempo indeterminado a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2014. Para maiores informações estaremos à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, Av. das Nações 1919- Centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou pelo telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras-RO, 27 de março de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D1D90C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 011/2013
Processo Licitatório nº: 1833/2013

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 004/2013, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 675/2013, Objetivando a: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a realização de Obras de Adequações Construtivas na Creche Isabel Oliveira de Almeida, localizada na Avenida Brasil esquina com a Rua Minas Gerais, centro, no Município de Cerejeiras – RO, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de BDI e Plantas anexas.** Com valor estimado em R$ 115.786,66 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 09 de Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 22 de Julho de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.p.l.
Decreto nº 111/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CE84CB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando contratação de empresa especializada animação de eventos com um cantor e um tecladista para a animação dos encontros no Centro de Convivência dos Idosos com música ao vivo, que serão realizados pela SEMAS, no período de Abril a Dezembro de 2014.** ***Valor Estimado em R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).*** Processo Administrativo Nº. **440 /2014.** Seção de Abertura: Para as **08:00** horas, do dia 09 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 27 de Março de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6FA88C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de peças para os veículos/ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação, utilizados no Transporte Escolar.** ***Valor Estimado em R$ 24.896,82 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).*** Processo Administrativo Nº. **465/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia 09 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 27 de Março de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:489D0339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de uniformes e material de expediente para atender as Necessidades das Unidades de saúde, PSF/A, PSF/B, PSF/G, e PACS.** ***Valor Estimado em R$ 24.696,50 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).*** Processo Administrativo Nº. **465/2014.** Seção de Abertura: Para as **11:00** horas, do dia 09 de Abril de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 27 de Março de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8B388346

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias
Finalidade: Notificar a INS. COM. SÃO JORGE LTDA, empresa, CNPJ nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Av. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: Lote "01" da Quadra "64" do Setor "B" situado na Rua Portugal, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 682/2014 de Regularização de Imóvel a Srª. Francieli Domeneguini, brasileira, divorciada, comerciante, CPF n° 007.822.530-24, residente e domiciliada na Rua Portugal n° 1141, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de coordenação e planejamento.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F5F1CFDE

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar a **INS. COM. SÃO JORGE LTDA,** empresa, CNPJ nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Av. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "02" da Quadra "64" do Setor "B"** situado na Rua Portugal, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 679/2014 de Regularização de Imóvel a **Srª. Francieli Domeneguini**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF n° 007.822.530-24, residente e domiciliada na Rua Portugal n° 1141, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de coordenação e planejamento.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:20FC6B59

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar a **INS. COM. SÃO JORGE LTDA,** empresa, CNPJ nº, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Av. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "15" da Quadra "64" do Setor "B"** situado na Rua Ceara, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 681/2014 de Regularização de Imóvel a **Srª. Francieli Domeneguini**, brasileira, divorciada, comerciante,

CPF n° 007.822.530-24, residente e domiciliada na Rua Portugal n° 1141, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de coordenação e planejamento.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A731D08B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar a **INS. COM. SÃO JORGE LTDA,** empresa, CNPJ nº _____, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Av. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "16" da Quadra "64" do Setor "B"** situado na Rua Ceara, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 680/2014 de Regularização de Imóvel a **Srª. Francieli Domeneguini**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF n° 007.822.530-24, residente e domiciliada na Rua Portugal n° 1141, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.
.
Cerejeiras – Ro, 27 de Março de 2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:4FB888EF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "20"** da **Quadra "186" do Setor "C"** situado na Rua José de Souza Neiva, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 573/2014 de Regularização de Imóvel a o **Sr. Walter Conti**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n° 717.928.309-63, residente e domiciliado na Rua Portugal n ° 2002, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

CEREJEIRAS – RO, 27 DE MARÇO DE 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:6F909D0F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "21"** da **Quadra "186" do Setor "C"** situado na Rua José de Souza Neiva, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 572/2014 de Regularização de Imóvel a o **Sr. Walter Conti**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n° 717.928.309-63, residente e domiciliado na Rua Portugal n ° 2002, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de coordenação e planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:DFFB5AF9

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "22"** da **Quadra "186" do Setor "C"** situado na Rua José de Souza Neiva, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 571/2014 de Regularização de Imóvel a o **Sr. Walter Conti**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n° 717.928.309-63, residente e domiciliado na Rua Portugal n ° 2002, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:B500A87C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "23"** da **Quadra "186" do Setor "C"** situado na Rua José de Souza Neiva, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 570/2014 de Regularização de Imóvel a o **Sr. Walter Conti**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n° 717.928.309-63, residente e domiciliado na Rua Portugal n ° 2002,

Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de coordenação e planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:812284B4

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias
Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: Lote "24" da Quadra "186" do Setor "C" situado na Rua José de Souza Neiva, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 569/2014 de Regularização de Imóvel a o Sr. Walter Conti, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n° 717.928.309-63, residente e domiciliado na Rua Portugal n ° 2002, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

FERNANDO REZENDE DA SILVA
Diretor de coordenação e planejamento.

Cerejeiras – RO, 27 de Março de 2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9F1E5A02

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 001/2014 - SEMAP

"Designa membros para compor
Comissão de Sindicância Administrativa."

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Selso Lopes de Souza**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados ao acidente de trânsito com a ambulância Fiat Doblo Placa: HDZ 7897, ocorrido no dia 31/12/2013, conforme ofício nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Saúde:

SIDNEY APARECIDO MENDOLA
Presidente

MARLY ALVES DE OLIVEIRA
Digitadora

LUCIANA B BARABA
Auxiliar Jurídica

Devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada a portaria, e tendo 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 22 de janeiro de 2014

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:94F4970F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 002/2014 - SEMAP

"Designa membros para compor Comissão de Sindicância Administrativa."

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Selso Lopes de Souza**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados a denúncia realizada junto ao Ministério Público, referente ao "encaminhamento desnecessário de pacientes de Cerejeiras ao Hospital Regional de Vilhena".

Sidney Aparecido Mendola - *Presidente*
Marly Alves de Oliveira - *Digitadora*
Luciana B Baraba - *Auxiliar Jurídica*

Devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada a portaria, e tendo 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 03 de fevereiro de 2014

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:260579F5

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/2014 - SEMAP

''Nomeia Comissão Especial para Análise das requerentes de Licença: Cleuza Alves Pessoa e Maria Donizete Sparvoli da Silva".

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011, Considerando os Processos Administrativos nº 3006/2013 e 100/2014:

RESOLVE:

Designar os servidores:

-**Thiago Luiz de Jesus Sena**, cadastro n° 3206-9, Psicólogo;
-**Eliete Carneiro Pereira Farel**, cadastro nº 3396-0, Assistente Social;
-**Marli Gonçalves da Rocha**, cadastro n° 2783-9, Assistente Social.

Para compor a Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de Licença para tratamento de pessoa da família, protocolado pelas servidoras **Maria Donizete Sparvoli da Silva**, cadastro 2369-8, Auxiliar de Enfermagem e **Cleusa Alves Pessoa**, cadastro 3122-4, Técnico em Enfermagem, na forma do Art. 135 da Lei Municipal 1900/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 10 de fevereiro de 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A6589E99

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 004/2014 - SEMAP

''Nomeia Comissão Especial para Análise das requerentes de Licença: Vera Lúcia da Rocha Januário".

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011, Considerando os Processos Administrativos nº 3006/2013 e 100/2014:

RESOLVE:

Designar os servidores:

-**Andreia Xavier Ribeiro Boza**, cadastro n° 3206-9, Assistente Social;
-**Eliete Carneiro Pereira Farel**, cadastro nº 3396-0, Assistente Social;
-**Marli Gonçalves da Rocha**, cadastro n° 2783-9, Assistente Social.

Para compor a Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de Licença para tratamento de pessoa da família, protocolado pela servidora **Vera Lúcia da Rocha Januário,** Agente de Saúde, cadastro n° 1734-5, na forma do Art. 135 da Lei Municipal 1900/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 10 de março de 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A13A8AC5

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 005/2014 - SEMAP

''Dispõe sobre Licença Maternidade''

O Prefeito Municipal de Cerejeiras, **Sr. Airton Gomes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Processo Administrativo nº 714/2014;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no período de **01/03/2013** a **27/08/2014** à servidora **VALÉRIA DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Apoio Operacional, cadastro 3339-1 com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cerejeiras, 14 de março de 2014.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F440E1DF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 006/2014 - SEMAP

'Dispõe sobre licença para tratamento de saúde de pessoa da família".

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011,
Considerando Processo Administrativo nº 100/2014.

RESOLVE:

Conceder licença remunerada de 90(noventa) dias (08/01/2014 a 07/04/2014) à servidora **Maria Donizete Sparvoli da Silva,** cadastro nº 2369-8, Auxiliar de Enfermagem, na forma do Art. 135, § 1º da Lei Municipal 1900/2011, devendo após este período a servidora retornar a suas atividades normais.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário
Cerejeiras, 14 de março de 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto n° 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:354EC28B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 007/2014 - SEMAP

''Dispõe sobre licença para tratamento de saúde de pessoa da família".

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011,
Considerando Processo Administrativo nº 3006/2014.

RESOLVE:

Conceder licença remunerada de 90(noventa) dias (17/03/2014 a 14/06/2014) à servidora **Cleuza Alves Pessoa,** cadastro nº 3122-4, Técnica de Saúde – Técnica em Enfermagem, na forma do Art. 135, § 1º da Lei Municipal 1900/2011, devendo após este período a servidora retornar a suas atividades normais.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário

Cerejeiras, 14 de março de 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto n° 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0537754E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, Contratação de Empresa especializada na execução da obra e serviços de engenharia para Reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Esperança, localizada a Avenida Carlos Gomes, Lote 03, Quadra 09, sendo à área a ser reformada de 259,13 m², (duzentos e cinqüenta e nove metros e treze centímetros quadrados), no Município de Chupinguaia/ **RO,** Processo Administrativo nº 96/2014. Data de inicio da sessão pública: **11 de abril de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de março de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4C6A1BB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade Básica, do Distrito de Guaporé, localizada a Rua Pimenta Bueno, Lote 15, Quadra 08, sendo à área a ser construída de 328,49m², (trezentos e vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados), no Município de Chupinguaia/ **RO**, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 95/2014. Data de inicio da sessão pública**: 14 de abril de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 27 de março de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B9289468

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO

Contrato n° 006/2014
Processo administrativo n° 80/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
Contratada: Marechal Auto Posto Ltda.
Objeto: Aquisição de Combustível (Diesel Comum e Gasolina Comum)
Nota de Autorização de Despesas N°: 159-160/2014
Empenhos Orçamentários N°s : 267-268/2014
Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 13 de Fevereiro de 2014

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:36F125B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO

Contrato n° 005/2014
Processo administrativo n° 80/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
Contratada: Auto Posto 21 Ltda.
Objeto: Aquisição de Combustível (Diesel S 10)
Nota de Autorização de Despesas N°: 158/2014
Empenhos Orçamentários N° :266/2014
Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 13 de Fevereiro de 2014

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:82010570

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUPLICADO NO DIA 24 DE MARÇO 2014 DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- COLORADO CONSTRUÇÕES

- ZILES E NOTARO LTDA - ME

- WALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- ONDE SE LÊ

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

- Leia - se

JOSEMAR BEATTO
Vice Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:3A513FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação

do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.

- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

TECNICO EM EMFERMAGEM

1 – LUZIA FERREIRA MAGALHAES
2 – JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM
3 – ADALMIR CASSIANO DE ALMEIDA
4 – CLEONICE LEANDRO COELHO

ENFERMEIRO

1 – JOSEANE MONTEIRO DE ARAUJO
2 – CRISTIANE DA SILVA

FISIOTERAPEUTA

1 – VANESSA CRISTINA ALVES
2 – SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI

Colorado do Oeste, 18 de março de 2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D8DA081F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.

- Comprovante de Residência atual
1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas;
Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Declaração de Bens
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

TECNICO EM EMFERMAGEM

1 – LUZIA FERREIRA MAGALHAES
2 – JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM
3 – ADALMIR CASSIANO DE ALMEIDA
4 – CLEONICE LEANDRO COELHO

ENFERMEIRO

1 – JOSEANE MONTEIRO DE ARAUJO
2 – CRISTIANE DA SILVA

FISIOTERAPEUTA

1 – VANESSA CRISTINA ALVES
2 – SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI

Colorado do Oeste, 18 de março de 2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:17E93997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
"Ah meu Deus!
Eu sei, eu sei
Que a vida devia ser
Bem melhor e será
Mas isso não impede
Que eu repita
É bonita, é bonita
E é bonita" (Gonzaguinha)

PROCESSO Nº 0463/2014
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8666/93.

Considerando o disposto no artigo 24, IV, da Lei Federal n° 8666/93.

Considerando a decretação de situação anormal, caracterizada como situação emergencial, através do Decreto Municipal nº 0687/2014.

Considerando a autorização expressa no artigo 2º, do Decreto nº 0687/2014, para que seja dispensada de licitação nas aquisições para atendimento do seu conteúdo.

Considerando que a aquisição dos produtos objeto do processo administrativo é de suma importância para amenizar o sofrimento das famílias desabrigadas atingidas pelas enchentes.

Considerando que as empresas que ofereceram as propostas mais vantajosas para a administração preenchem os requisitos constitucionais para contratação com administração pública, **RESOLVE:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93, licitação para aquisição de gêneros alimentícios e produto de higiene pessoal para atender as famílias desabrigas com as enchentes.

Valor: O valor total adjudicado é de R$ 3.119,71 (três mil cento e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme abaixo:

Favorecidos:

01. COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS CELTA LTDA-ME (Itens 01 a 10)
CNPJ nº 08.533.786/0001-14
End: Av. Mamoré, 1520, centro, Costa Marques – RO
Valor Adjudicado: R$ 2.344,71 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	62	PCT	ARROZ TIPO 1 EMBALAGEM DE 5KG
02	62	PCT	FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG
03	64	UN	OELO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML
04	31	KG	SAL REFINADO IODADO
05	62	PCT	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 2 KG
06	62	PCT	MACARRÃO EMBALAGEM DE 500 GM
07	62	PCT	BISCOITO EMBALAGEM 500 GM
08	31	UND	EXTRATO TOMATE EMBALAGEM 250 GM
09	31	KG	CAFÉ TORRADO MOIDO EMBALAGEM 1 KG
10	62	PCT	PAPEL HIGIÊNICO EMBALAGEM 4 ROLOS

02. LIMA & CUSTÓDIO LTDA-ME (Item 11)
CNPJ nº 14.835.262/0001-80
End: Av. Hassib Cury, 2139, centro, Costa Marques – RO
Valor Adjudicado: R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
11	31	UM	GALÕES COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 1X20L

Publique-se.

Costa Marques - RO, 25 de marçode 2014.

EDVARDY FELIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:82953204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

PROCESSO Nº 0465/2014
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8666/93.

Considerando o disposto no artigo 24, IV, da Lei Federal n° 8666/93.

Considerando a decretação de situação anormal, caracterizada como situação emergencial, através do Decreto Municipal nº 0687/2014.

Considerando a autorização expressa no artigo 2º, do Decreto nº 0687/2014, para que seja dispensada de licitação nas aquisições para atendimento do seu conteúdo.

Considerando que a aquisição dos produtos objeto do processo administrativo é de suma importância para fornecimento de energia elétrica no prédio cedido pela Igreja Católica ao Município a fim de servir de abrigo provisório para famílias desabrigadas atingidas pelas enchentes, localizado entre as Ruas: Av. Limoeiro, Av. Santa Cruz, Av. João Suriadakis e Av. Mamoré em Costa Marques.

Considerando que a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração preenche os requisitos constitucionais para contratação com administração pública, **RESOLVE:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93, licitação para aquisição de Padrão para instalação de energia elétrica completa, fios e isolador de louça para instalação de energia elétrica em abrigo provisório para atender famílias desabrigas com as enchentes.

Valor: O valor total adjudicado é de R$ 1.010,50 (um mil dez reais e cinqüenta centavos), conforme abaixo:

Favorecidos:

01. J. G. NUNES MACHADO – EIRELI-ME
CNPJ nº 17.416.847/0001-54
End: Av. Chianca, 1619, centro, Costa Marques – RO

Publique-se.

Costa Marques - RO, 25 de marçode 2014.

EDVARDY FELIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:73A9B671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014
PROCESSO Nº 275/SEMAGRI/2014
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objetivo a Aquisição de pneus para Caminhonete F350, Fiat Strada e Grade Aradora, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, com valor estimado de R$ 10.538,50 (Dez Mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às 09:00 horas (horário local) do dia 09 /04/2014, na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPLM, na Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (69) 3651-2718 e ainda pelo correio eletrônico clpcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 25 de março de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:4F0DA5E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROCESSO Nº 466/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Presencial,** tipo menor preço **por item,** que tem por objetivo **Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo uma camionete tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, 04 portas com capacidade mínima de 1000kg, e um veículo pick-up, cabine simples com capacidade mínima 700kg,** visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.** Com valor estimado de **R$ 162.933,33** (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e inicio da sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 10/04/2014,** na sala da CPLM, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Chianca, 1381, centro, Costa Marques. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 27 de março de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:292EBCC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO-FUNDO MUNIC.SAUDE

ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste
Exercício de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.703.859,71	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	10.211.162,83	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	12.708.968,98	0,00	VINCULADO	1.492.696,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	12.708.968,98	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.492.696,88	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	0,00	SUS		
ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.719.650,01	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	12.708.968,98	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	801.495,03	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.307.687,17	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	735.504,21	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	280.892,06	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	65.990,82	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	41.053,19	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.884.609,09	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	239.838,87	0,00	INSS	139.081,06	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.004.488,69	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.701,79	0,00
INSS	157.131,36	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	472.998,02	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.701,79	0,00	ATIVOS		
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	472.998,02	0,00	ISS	17.033,93	0,00
ISS	17.033,93	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.300,90	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	7.300,90	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	313.968,27	0,00
			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	404.558,10	0,00			
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.116,27	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.116,27	0,00	PLANOS DE SEGUROS	2.086,40	0,00
PLANOS DE SEGUROS	2.086,40	0,00	B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	469.253,86	0,00
B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	469.253,86	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	165.859,40	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	165.859,40	0,00	EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	147.754,79	0,00
EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	147.754,79	0,00	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	612,96	0,00
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	612,96	0,00	SALARIO FAMILIA (INSS)	7.626,26	0,00
SALARIO FAMILIA (INSS)	7.626,26	0,00	LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	8.814,33	0,00
LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	8.814,33	0,00	SINDSMEO	3.032,00	0,00
SINDSMEO	3.032,00	0,00	REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	2.663,04	0,00
REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	2.663,04	0,00	LICENÇA MATERNIDADE - IPRAM	4.990,66	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - IPRAM	4.990,66	0,00	CARTÃO ACIEO - ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	2.443,65	0,00
CARTÃO ACIEO - ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	2.443,65	0,00	SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	15.157,88	0,00
SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	15.157,88	0,00	CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	2.834,16	0,00
CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	2.834,16	0,00	AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.309,19	0,00
AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.309,19	0,00	ASPER SAUDE MENSALIDADE	51.230,05	0,00
ASPER SAUDE MENSALIDADE	51.230,05	0,00	ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	5.755,22	0,00
ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	5.755,22	0,00	AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	4.900,00	0,00
AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	4.900,00	0,00	CESSÃO DE CRÉDITO	10.100,00	0,00
CESSÃO DE CRÉDITO	21.339,47	0,00	FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.985,00	0,00
FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.985,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	33.545,89	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	22.306,42	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	1.705,28	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.214,72	0,00	PAGO		
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	21.091,70	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	31.840,61	0,00
PAGO			MATERNIDADE PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.630.970,75	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.224.117,18	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.630.970,75	0,00	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.224.117,18	0,00
TOTAL	16.647.626,90	0,00			
			TOTAL	16.647.626,90	0,00

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9DD0916F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.197/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 001/2011, homologado pelo decreto n°. 2884/2012.
Resolve Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei n°. 198 de 1990 (Regime Jurídico do Município), Sr.(a) **RICIELE SILVA MELATO JAQUES**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Ref I, criado pela Lei n°. 709 de 2002, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura com lotação (Classificação Especifica – Area Rural) na Escola Brás Cubas, carga horária de 40 horas semanais.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5DFE0CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/GP/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 001/2011, homologado pelo decreto n°. 2884/2012.
Resolve Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei n°. 198 de 1990 (Regime Jurídico do Município), Sr.(a) **ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, Classe A, Ref I, criado pela Lei n°. 709 de 2002, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura com lotação (Classificação Especifica – Área Rural) na Escola Maria Rosa de Oliveira, carga horária de 36 horas semanais.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de março de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6805878D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

nº: 001/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 038/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1202/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 29/04/2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:886898E2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO

nº: 002/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 077/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1201/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 14/04/2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 255.103,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e três reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DC1A5E17

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO

nº: 003/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DE AMPLIAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 0511/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1188/SEMAGRIC/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 15/04/2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 255.105,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e cinco reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:FDDA8ECF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.268/ GP / 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.268/ GP / 2014
DE 27 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do Quadro Permanente de Servidores do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: *O requerimento da Servidora; e*

CONSIDERANDO: *Os autos do Processo Administrativo n.º 369/SEMEC/2014.*

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAÇÃO A PEDIDO da Senhora **VANILSA ALVES DE OLIVEIRA,** do Cargo de AUXILIAR DE CRECHE – 40 horas, cadastro n.º 1075, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março do ano de 2014.

Maria Aparecida Torquato Simon
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F625A042

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013

IPREGUAM - Instit de Prev Social dos Serv Públicos Municipais de Guajará-Mirim
Exercício de 2013
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO
ISOLADO:1 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.858.239,60	3.858.239,60	5.334.205,19	1.475.965,59
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.828.239,60	3.828.239,60	5.126.234,51	1.297.994,91
Contribuicoes Sociais	3.828.239,60	3.828.239,60	5.126.234,51	1.297.994,91
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	207.970,68	177.970,68
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	207.970,68	177.970,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.858.239,60	3.858.239,60	5.334.205,19	1.475.965,59
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.858.239,60	3.858.239,60	5.334.205,19	1.475.965,59
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.858.239,60	3.858.239,60	5.334.205,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.508.239,60	3.508.239,60	540.413,88	534.988,88	517.442,04	2.967.825,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.108.239,60	2.108.239,60	381.677,32	381.677,32	366.861,24	1.726.562,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	158.736,56	153.311,56	150.580,80	1.241.263,44
DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
INVESTIMENTOS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.858.239,60	3.858.239,60	540.413,88	534.988,88	517.442,04	3.317.825,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.858.239,60	3.858.239,60	540.413,88	534.988,88	517.442,04	3.317.825,72
SUPERÁVIT (IX)			4.793.791,31			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.858.239,60	3.858.239,60	5.334.205,19	534.988,88	517.442,04	3.317.825,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.461,52	5.461,52	5.461,52	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.461,52	5.461,52	5.461,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.461,52	5.461,52	5.461,52	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

RONALDO BEZERRA MENDES
Assessor Contábil
800.475.562-34

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:3D48F976

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/GAB-SEMED/14

Portaria nº. 001/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para Análise e Aprovação dos Materiais Solicitados para Amostras, referente ao Pregão Especial nº. 011/2013 e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação dos Membros para Análise e Aprovação dos Materiais Solicitados para Amostras, referente ao Pregão Especial nº. 011/2013, composta pelos seguintes membros:
MARIA LEDA FERREIRA DA COSTA
JOAQUIM ANTÔNIO SILVA SANTOS

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B6DCA648

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **002**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ***Carlos André Moraes Gomes*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); e de 4 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e um total de R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) ao servidor ***Carlos André Moraes Gomes***, cadastro nº. 1885-1, Secretário das Escolas Rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 22, 23, 27 e 29 a 31 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8769B795

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **003**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ***Hélia de Souza Araújo*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); e de 1,5 (uma e meia) diária, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 114,00 (cento e catorze reais) e um total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) à servidora ***Hélia de Souza Araújo***, cadastro nº. 312-1, Coordenadora Pedagógica das Escolas Rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 23, 27 e 29 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B520EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **004**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ***Maria Ivana Lemos de Oliveira*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); e de 2,5 (duas e meia) diária, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e um total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) à servidora **Maria Ivana Lemos de Oliveira**, cadastro nº. 1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 24, 25, 28, 30 e 31 de janeiro e 07 a 09 de fevereiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0273D484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **005**/GAB-SEMED/14 Em 13 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ***Jozelina Reis Sampaio*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total parcial de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); e de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um valor parcial de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) e um total de R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) à servidora ***Jozelina Reis Sampaio***, cadastro nº. 1787-1, Agente Administrativo, lotada na Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 22, 24, 25, 28, 30 e 31 de janeiro do corrente ano, realizar reuniões e matrículas nas escolas vinculadas à Seção de Ensino Rural.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:59280FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **006**/GAB-SEMED/14 Em 20 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ***Hélia de Souza Araújo*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) à servidora ***Hélia de Souza Araújo***, cadastro nº. 312-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, no dia 24 de janeiro do corrente ano, do ***Primeiro Encontro do Grupo Livre de Estudo e Formação***, espaço pensado pelo programa ***Escola Ideal*** do Instituto Camargo Correa para subsidiar os profissionais que lidam com a formação continuada de professores.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:36C12871

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **007**/GAB-SEMED/14 Em 20 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ***Gabriel Loras Nogueira*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao servidor **Gabriel Loras Nogueira**, cadastro nº. 2082-1, Diretor da EMEIEF "José Carlos Néri".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, no dia 24 de janeiro do corrente ano, do ***Primeiro Encontro do Grupo Livre de Estudo e Formação***, espaço pensado pelo programa ***Escola Ideal*** do Instituto Camargo Correa para subsidiar os profissionais que lidam com a formação continuada de professores.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/gab-pref/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:692B4E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **008**/GAB-SEMED/14 Em 20 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora ***Niélvin Duran Serra*** e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) à servidora ***Niélvin Duran Serra***, cadastro nº. 2396-1, Diretora da EMEI "Professora Adma Leal".
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar, no dia 24 de janeiro do corrente ano, do ***Primeiro Encontro do Grupo Livre de Estudo e Formação***, espaço pensado pelo programa ***Escola Ideal*** do Instituto Camargo Correa para subsidiar os profissionais que lidam com a formação continuada de professores.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:AC7AA961

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/GAB-SEMED/14

Portaria nº. 009/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão para Reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação e Aplicação do Piso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação dos Membros da Comissão para Reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação e Aplicação do Piso, representantes da Secretaria Municipal de Educação:

JOAQUIM ANTÔNIO SILVA SANTOS
JAIR GOMES MENDES
HESÍCIA CRISPIM RIBEIRO DA SILVA
MARIA IVANA LEMOS DE OLIVEIRA
ALDENIZA SOUZA BATISTA MARTINS

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3B51C426

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **010**/GAB-SEMED/14 Em 29 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Bezerra Brandão* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total parcial de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), juntamente com o auxílio-combustível de R$ 102,00 (cento e dois reais), perfazendo um total de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais) ao servidor ***Raimundo Nonato Bezerra Brandão***, cadastro nº. 4193-1, Contador da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 03 e 04 (com deslocamento no dia 02) de fevereiro do corrente ano, tratar de assuntos junto ao SERASA e ao Tribunal de Contas sobre Assinatura Digital e a Instrução Normativa nº. 22/TCE/RO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 29 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B5CE8F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **015**/GAB-SEMED/14 Em 03 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor William Albuquerque Morais e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao servidor ***Willian Albuquerque Morais***, cadastro nº. 115-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBB-9176 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B6941314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **016**/GAB-SEMED/14 Em 03 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Lucivaldo Lobo de Souza e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao servidor ***Lucivaldo Lobo de Souza***, cadastro nº. 4069-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBC-0887 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BE394FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **017**/GAB-SEMED/14 Em 03 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ozair Belo Filho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao servidor ***Ozair Belo Filho***, cadastro nº. 3909-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NDR-8100 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D65694AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/GAB-SEMED/14

Portaria nº18. /GAB-SEMED/14 Em 06 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 07 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o veículo MMC/L200 TRITON 3.2 D placa NBU-2196 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa L.F. IMPORT.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A0A4BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **019**/GAB-SEMED/14 Em 12 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Mário de Souza Galvão* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) ao servidor ***Mário de Souza Galvão***, piloto, pertencente ao quadro da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM).
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 13 a 15 de fevereiro do corrente ano, conduzir a equipe da Seção de Ensino Rural até a EMREF "João da Mata dos Santos", para realização das matrículas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0EA2A45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **020**/GAB-SEMED/14 Em 13 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *William Albuquerque Morais* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***Willian Albuquerque Morais***, cadastro nº. 115-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 12 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBB-9176 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E5F281C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/GAB-SEMED/14

Portaria nº. **021**/GAB-SEMED/14 Em 13 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Lucivaldo Lobo de Souza* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***Lucivaldo Lobo de Souza***, cadastro nº. 4069-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 12 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBC-0887 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:31431443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/GAB-SEMED/14

Portaria nº **022**/GAB-SEMED/14 Em 13 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Luiz Lucino Alves e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***Luiz Lucino Alves***, cadastro nº. 203-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 12 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBC-7477 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:24793FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/GAB-SEMED/14

Portaria nº 024/GAB-SEMED/14 Em 28 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, conduzir os motoristas Willian Albuquerque Morais e Luiz Lucino Alves até a empresa Buriti Caminhões Ltda., para buscar os ônibus que passaram por revisão periódica.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:9658A1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/GAB-SEMED/14

Portaria nº **025**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Zildemar Dias dos Santos e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Zildemar Dias dos Santos**, cadastro nº. 515-1, Zelador, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professor Salomão Silva".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7A07320E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/GAB-SEMED/14

Portaria nº **026**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Emilson de Oliveira Pessoa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Emilson de Oliveira Pessoa**, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A2470C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/GAB-SEMED/14

Portaria nº **027**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Alex de Araújo da Costa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Alex de Araújo da Costa**, cadastro nº. 2156-1, Zelador, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Cândida Maria Moura de Paula".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3B736416

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/GAB-SEMED/14

Portaria nº **026**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Emilson de Oliveira Pessoa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Emilson de Oliveira Pessoa**, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1B077C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/GAB-SEMED/14

Portaria nº **027**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Alex de Araújo da Costa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Alex de Araújo da Costa**, cadastro nº. 2156-1, Zelador, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Cândida Maria Moura de Paula".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do Município para, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no Ramal do Bom Sossego, km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3FAC6D9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 004/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 059-06/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo para pequenos reparos nas Escolas da rede Municipal de Educação**, realizado no dia 26 de Março de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, lances, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 01** e **03** a empresa **ALINE TAKAHASHI SANTANA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º **15.360.089/0001-74,** com sede a Avenida Guaporé, 2962, Arigolândia, Porto Velho Rondônia, totalizando a importância de **R$: 20.205,00** (vinte mil duzentos e cinco reais). E vencedora dos Itens **002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047** a empresa **LUIS FABIANO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***03.653.069/0001-02***, com sede a Avenida Costa e Silva, Sn, Centro, Itapuã do Oeste, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 34.244,00** (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais). O certame totalizou a importância de **R$: 54.449,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
.
Itapuã do Oeste, 27 de Março de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
PREGOEIRO
DECRETO N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:3486999E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 003/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 033-05/2014**, cujo objeto é a **Contratação de Profissional de Enfermagem para Atuar na Coordenação da Rede de Atenção Básica**, realizado no dia 26 de Março de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora do **Item Único** a licitante **DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 904.875 SSP/RO e do CPF n.º 939.153.902-59, que apresentou a proposta escrita no valor de **R$: 1.700,00** (um mil e setecentos reais). O certame totalizou a importância de **R$: 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais). Vale salientar que o Item não foi adjudicado devido à interposição de recurso por parte da licitante **PATRÍCIA SERRÃO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 918529 SSP/RO e do CPF n.º 888.814.742-04 que manifestou a intenção de interpor recurso quanto a sua inabilitação. A licitante **DAIANE CABRAL BARROS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 931.294 SSP/RO e do CPF n.º 989.204.642-00 manifestou a intenção de interpor recurso quanto ao seguinte Item: A licitante **DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 904.875 SSP/RO e do CPF n.º 939.153.902-59 não apresentou comprovante de situação cadastral do CPF e apresentou Comprovante de Cadastro no Conselho de Enfermagem **Provisória,** fato que questiona a viabilidade da habilitação da mesma. Diante de tal fato esta comissão aguardará a interposição de recurso dentro do prazo estipulado no Edital.

Itapuã do Oeste, 26 de Março de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
PREGOEIRO
DECRETO N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:A661B4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **Processo Administrativo n.º 118-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **10 de Abril de 2014, às 08h00min**. O objeto deste certame é a **Aquisição de Material Químico para tratamento de Água da ETA (Estação de Tratamento de Água)**, conforme **Memorando n.º 023/SEMOSP/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de março de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
DECRETO N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:8551EA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **Processo Administrativo n.º 051-04/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Lote**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **10 de abril de 2014, às 10h30min**. O objeto deste certame é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão e recuperação de veículos e equipamentos**, conforme **Memorando n.º 005/SEMOSP/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de março de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
DECRETO N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:51B3FFD9

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.365.788,54	1.202.861,06	1.255.258,47	1.313.391,13
Não Processados	2.761.741,69	1.697.325,56	1.825.872,58	2.633.194,67
Sub-total	4.127.530,23	2.900.186,62	3.081.131,05	3.946.585,80
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	233.833,32	915.574,31	1.030.984,43	118.423,20
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	383,90	0,00	383,90
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	22.636,60	212.151,13	190.790,29	43.997,44
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENS	0,00	11.604,58	11.604,58	0,00
ISS	0,00	110.999,71	91.933,96	19.065,75
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	1.203,66	1.203,66	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.643,62	58.949,22	56.054,97	5.537,87
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	20.241,45	61.483,27	78.868,83	2.855,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	62.830,12	1.008.009,13	919.811,81	151.027,44
OUTROS CONSIGNATARIOS	27.025,09	28.250,62	48.358,86	6.916,85
RETENCOES CONTRATUAIS	0,00	25.816,83	17.965,41	7.851,42
Sub-total	369.210,20	2.434.426,36	2.447.576,80	356.059,76
TOTAL	4.496.740,43	5.334.612,98	5.528.707,85	4.302.645,56

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador - CRC/RO 006311/o-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2B68C278

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.304.510,65	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.821.611,30	0,00
ORDINÁRIO	16.080.936,66	0,00	ORDINÁRIO	11.482.406,75	0,00
VINCULADO	5.108.780,69	0,00	VINCULADO	7.339.204,55	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.396.287,91	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.880.141,59	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	480.937,68	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	582.037,22	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	231.555,10	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	141.240,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-1.885.206,70	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	114.568,59	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.597.949,23	0,00	ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.597.949,23	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.133.222,37	0,00
			SUS		
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.597.949,23	0,00			
			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	487.994,78	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.334.612,98	0,00			
			DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.900.186,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.503.769,72	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.697.325,56	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.503.769,72	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.202.861,06	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	7.503.769,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.434.426,36	0,00	RECURSO LIVRE		
INSS	915.574,31	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.166.236,84	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	383,90	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.718.537,61	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	212.151,13	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.659.692,19	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	11.604,58	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.058.845,42	0,00
INATIVOS/PENSIONISTAS			CONSIGNAÇÕES	2.447.576,80	0,00
ISS	110.999,71	0,00			
			INSS	1.030.984,43	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.203,66	0,00			
			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	190.790,29	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	58.949,22	0,00	ATIVOS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	61.483,27	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	11.604,58	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.008.009,13	0,00	INATIVOS/PENSIONISTAS		
OUTROS CONSIGNATARIOS	28.250,62	0,00	ISS	91.933,96	0,00
RETENCOES CONTRATUAIS	25.816,83	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.203,66	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	56.054,97	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78.868,83	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.748.717,51	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	919.811,81	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.748.717,51	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	48.358,86	0,00
			RETENCOES CONTRATUAIS	17.965,41	0,00
TOTAL	34.985.790,37	0,00			
			CRÉDITOS À RECEBER	122,43	0,00
			DEPOSITOS ESPECIAIS	122,43	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.494.172,51	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.494.172,51	0,00
			TOTAL	34.985.790,37	0,00

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador - CRC/RO 006311/o-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:FFF0EDBF

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	28.787.666,58	0,00
RECEITAS DERIVADAS	1.474.386,20	0,00
Receita Tributária	1.169.698,16	0,00
Receita de Contribuições	127.074,22	0,00
Outras Receitas Derivadas	177.613,82	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	322.444,53	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	206.389,82	0,00
Remuneração das Disponibilidades	116.054,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS	26.990.835,85	0,00
Intergovernamentais	14.996.598,71	0,00
da União	9.347.140,10	0,00
de Estados e Distrito Federal	5.649.458,61	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	7.597.949,23	0,00
Outras Transferências	4.396.287,91	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	25.375.723,77	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.986.747,35	0,00
LEGISLATIVA	651.693,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.915.939,82	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.811,92	0,00
SAÚDE	3.776.807,47	0,00
EDUCAÇÃO	7.074.508,54	0,00
CULTURA	11.445,83	0,00
SANEAMENTO	358.015,53	0,00
AGRICULTURA	61.524,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	9.388.976,42	0,00
Intergovernamentais	1.885.206,70	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	1.885.206,70	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	7.503.769,72	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.411.942,81	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.610.846,93	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.475.821,24	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	135.025,69	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.610.846,93	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	42.368,01	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	42.368,01	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-42.368,01	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.748.717,51	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	758.727,87	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	1.938.744,66	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	1.952.017,53	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.494.172,51	0,00

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador - CRC/RO 006311/o-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BA989A2A

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.293.852,26	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.174.299,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.293.852,26	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.712.522,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	123.371,65	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	371.306,01	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	123.371,65	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 90.471,15		0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.417.223,91	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.665.961,87	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	399.035,22	0,00
TOTAL	4.417.223,91	0,00			
			SERVIÇOS	1.266.926,65	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.659,69	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.659,69	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.845.920,82	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	571.303,09	0,00
			TOTAL	4.417.223,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	451.831,74	0,00			
INVESTIMENTOS	451.831,74	0,00			

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E352127E

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:0C555D85

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE – RO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	304.827,97	125.209,98	272.652,83	157.385,12
Não Processados	843.368,09	337.968,78	546.236,80	635.100,07
Sub-total	1.148.196,06	463.178,76	818.889,63	792.485,19
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	28.162,24	183.682,88	192.139,59	19.705,53
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	383,90	0,00	383,90
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	3.530,03	105.314,83	90.162,20	18.682,66
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENS	0,00	51,06	51,06	0,00
ISS	0,00	20.811,12	16.280,99	4.530,13
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.449,88	17.511,84	2.938,04
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.463,51	29.914,34	29.791,17	1.586,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.798,10	211.762,90	197.335,15	44.225,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.541,19	4.095,14	5.661,08	3.975,25
RETENCOES CONTRATUAIS	0,00	3.796,03	3.796,03	0,00
Sub-total	68.495,07	580.262,08	552.729,11	96.028,04
TOTAL	1.216.691,13	1.043.440,84	1.371.618,74	888.513,23

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:E2C2B504

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	4.293.852,26	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.293.852,26	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	4.293.852,26	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	3.782.467,16	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.776.807,47	0,00
SAÚDE	3.776.807,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	5.659,69	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	5.659,69	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	511.385,10	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	539.027,67	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	539.027,67	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-539.027,67	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.059.706,94	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-27.642,57	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	540.858,69	0,00
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	513.448,15	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.059.474,91	0,00

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D185D740

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DEZEMBRO		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO		Exercício de 2013		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.101.801,89	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.101.801,89	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS	DOTACA	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESA	SALDO

ORÇAMENTÁRIAS	O INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS (f)	LIQUIDADAS (g)	S PAGAS (h)	DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.234.999,00	4.191.173,12	4.050.765,73	3.758.760,55	3.635.734,13	140.407,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.297.557,00	2.192.071,28	2.174.299,26	2.174.299,26	2.130.443,42	17.772,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.937.442,00	1.999.101,84	1.876.466,47	1.584.461,29	1.505.290,71	122.635,37
DESPESAS DE CAPITAL	35.500,00	76.667,16	51.036,16	5.072,56	2.889,00	25.631,00
INVESTIMENTOS	35.500,00	76.667,16	51.036,16	5.072,56	2.889,00	25.631,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.270.499,00	4.267.840,28	4.101.801,89	3.763.833,11	3.638.623,13	166.038,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.270.499,00	4.267.840,28	4.101.801,89	3.763.833,11	3.638.623,13	166.038,39
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	4.270.499,00	4.267.840,28	4.101.801,89	3.763.833,11	3.638.623,13	166.038,39

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.293,38	106.022,02	81.500,58	81.171,65	18.305,97	15.837,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.182,38	106.022,02	81.500,58	81.171,65	18.194,97	15.837,78
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	731.947,21	446.759,18	446.759,18	0,00	285.188,03
INVESTIMENTOS	0,00	731.947,21	446.759,18	446.759,18	0,00	285.188,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.293,38	837.969,23	528.259,76	527.930,83	18.305,97	301.025,81

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	46.279,29	164.775,27	59.901,69	123.371,65	27.781,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.279,29	67.481,65	12.593,81	101.167,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	97.293,62	47.307,88	22.204,52	27.781,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	89.878,89	89.379,49	0,00	499,40
INVESTIMENTOS	0,00	89.878,89	89.379,49	0,00	499,40

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.279,29	254.654,16	149.281,18	123.371,65	28.280,62

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C0A16C54

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.059.597,34	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	249.847,57	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.059.474,91	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	37.645,95	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.059.474,91	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.645,95	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.059.474,91	0,00			
			INSS A PAGAR	37.645,95	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	109.763,69	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	122,43	0,00			
DEPOSITOS ESPECIAIS	122,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	109.763,69	0,00
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	109.763,69	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.164.814,78	0,00			
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.437,93	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.863,33	0,00			
			VALORES RESTITUÍVEIS	96.028,04	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.863,33	0,00			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	6.863,33	0,00	CONSIGNACOES	96.028,04	0,00
IMOBILIZADO	2.157.951,45	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.409,89	0,00
BENS MOVEIS	1.218.802,72	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.209,89	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.289,00	0,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	200,00	0,00
VEICULOS	1.600,00	0,00	TOTAL PASSIVO	249.847,57	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	1.215.913,72	0,00			
BENS IMÓVEIS	939.148,73	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	206.693,52	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	732.455,21	0,00			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.974.564,55	0,00
TOTAL	3.224.412,12	0,00			
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.974.564,55	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.974.564,55	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	571.303,09	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.555.998,85	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	847.262,61	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.974.564,55	0,00
			TOTAL	3.224.412,12	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.059.597,34		PASSIVO FINANCEIRO (249.847,57)+ Restos não Processado(638.665,66)	888.513,23	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.164.814,78		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.613.230,21	0,00

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:284D7C7D

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE - RO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.293.852,26	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.174.299,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.293.852,26	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.712.522,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	123.371,65	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	371.306,01	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	123.371,65	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 90.471,15		0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.417.223,91	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.665.961,87	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	399.035,22	0,00
TOTAL	4.417.223,91	0,00			
			SERVIÇOS	1.266.926,65	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.659,69	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.659,69	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.845.920,82	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	571.303,09	0,00
			TOTAL	4.417.223,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	451.831,74	0,00			
INVESTIMENTOS	451.831,74	0,00			

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:834F3A2A

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
Exercício de 2013
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES					

CREDORAS					
INSS - DEBITO PARCELADO	760.651,19	110.837,49		150.000,00	721.488,68
Sub-total	760.651,19	110.837,49		150.000,00	721.488,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	2.431,55	773,95		3.205,50	0,00
Sub-total	2.431,55	773,95		3.205,50	0,00
TOTAL	763.082,74	111.611,44		153.205,50	721.488,68

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador - CRC/RO 006311/o-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C5894501

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 620/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: Contratação de Empresa que presta Serviços de Limpeza de Ruas e Avenidas, com o valor estimado de R$ 899.984,58, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/04/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 11/04/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 11 DE ABRIL DE 2014, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 27 de Março 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E3F4BA86

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 441/GP/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretoria Generalista, (P.S. Ruth de Souza Oliveira), 20h, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **CLÁUDIO MÁRCIO FIORENZA DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CE57E72E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 442/GP/2014 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, **ALDENIR COSMOS DOS SANTOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 03 de março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4B1C5065

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 443/GP/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Gerencia de Psicologia do CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, **MARCIA PINHEIRO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 20 de março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.
Em, 27 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D10D8C28

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 444/GP/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o - Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **JOSE BENITO RODRIGUEZ FERRO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Em, 27 de março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AD2BD9C6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS DE NOMEAÇÕES. 17 DE MARÇO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º- Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os Cargos Comissionados abaixo descriminados:

DECRETO	NOME	CARGO	INICIO	LOTAÇÃO
174	Adriana F. de Amorim	Monitor Infantil	03/03/2014	Zenir Carvalho
175	Agnaldo do Carmo Paulino	Exec. de Ed. Física Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
176	Aguiarla Tavares Vieira	Supervisor Escolar Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
177	Ailton P. Rosa	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
178	Alesandra Adimar da Cunha	Orient. Educacional Nível I	03/03/2014	Menézio de Victo
179	Alessandra de Araujo	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Semed -Clube de mães
180	Alessandra Garcia de Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Pato Donald
181	Amélia Carlos de Lima	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Zenir Carvalho
182	Ana Célia dos Santos	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Elza Fabris
183	Ana Odilia Delmaschio	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Gabriel Balmant
184	Andreia Alves Nogueira	Exec. de Ens. Ling. Inglesa Nível II	03/03/2014	Frei Henrique
185	Angela Gomes Francisco	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	D'Jaru Uaru
186	Angela Mara da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Tania Barreto
187	Angelica Gouveia	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
188	Angelica Lorbieski de Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Menézio de Victo
189	Angelica Meiras de Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	10/03/2014	José de souza
190	Aquila Cristine Rodrigues Terra	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Beatriz Mireya
191	Arlete Cordeiro dos Santos Sousa	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Joaquim Nabuco
192	Beatriz Alline da Silva	Superv. Pedagógica Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
193	Beatriz Lopes da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Zenir Carvalho
194	Brígida Fraga Ferreira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Semed -Clube de mães
195	Carmem Cortes Claus	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
196	Carmem da Anunciação Macedo	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Elza Fabris
197	Celia Abreu Pessoa	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Tania Barreto
198	Celma Aparecida Bongestab	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Elza Fabris
199	Celma Martins de Souza	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Zenir Carvalho
200	Claudete L. da Rocha	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	D'Jaru Uaru
201	Claudia da Silva Alves	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Pato Donald
202	Lucimara de Souza Machado Assis	Encarregada de Manutenção e Conservação	03/03/2014	José de Alencar
203	Claudio Alexandre Bernardino	Motorista de Transporte Escolar	17/03/2014	Semed
204	Cleide Gomes Fernandes Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Beatriz Mireya
205	Cleiton Souza de Castro	Exec. de Ensino Matemática Nível I	03/03/2014	Frei Henrique
206	Cleonilde Souza Cazarim	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Semed -Clube de mães
207	Cléria Santiago dos Santos	Enc. Copa e Cozinha	03/03/2014	J.K.
208	Cleusely Mendes Leal	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Menézio de Victo
209	Cleuza Celeste Kobayasi	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Maria Gomes
210	Clezio Souza de Castro	Exec. de Ens. Matemática Nível II	03/03/2014	Joaquim Nabuco
211	Clóvis Figueira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Frei Henrique
212	Constancia de P. R. Carvalho	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Pato Donald
213	Cristiane Alves	Enc. Copa e Cozinha	03/03/2014	Marechal cordeiro
214	Cristiane Jerônimo de Castro	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Creuza Antônia
215	Cristiane Neves Batista	Orientadora Educacional Nível I	03/03/2014	Zenir Carvalho
216	Cristiano Araújo Dorigo	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Gabriel Balmant
217	Daiane Batista de O. Andrade	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
218	Daiane Maturama de Oliveira	Enc. de Limpeza e Conservação	10/03/2014	José de Souza
219	Daiani Dias da Silva	Monitor Infantil	03/03/2014	Tania Barreto
220	Daniela Martins da Silva	Exec. de Ling.Inglesa Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
221	Daniela Martins da Silva	Exec. de Ling.Inglesa Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
222	Débora Silva de Morais	Exec. de Matemática Nível II	11/03/2014	J.K.
223	Deusvane Alves de Sousa	Enc. de Segurança	03/03/2014	D'Jaru Uaru
224	Deyvison de O. Medeiros	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
225	Diane Correia	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Creche Menino Jesus
226	Dorinete Pereira Sena	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Creuza Antonia
227	Eberson de A. Rodrigues	Superv. Pedagógico Nível II	03/03/2014	José de Souza
228	Ediana dos Santos Lopes	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Beatriz Mireya
229	Edina de Souza Santos	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	José de Souza
230	Mauri Spina Pedroso	Gerencia da EJA	17/03/2014	Semed
231	Edleuza Marçal de Jesus	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	17/03/2014	João Pessoa
232	Edna Rodrigues de Freitas	Agente Escolar	03/03/2014	Frei Henrique
233	Edrieli de Faria Pereira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Menézio de Victo
234	Edvane Suely de Almeida	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Elza Fabris
235	Eklene Rocha da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Pato Donald
236	Elaine Adriana de Oliveira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Pato Donald
237	Eleni Ferreira dos Santos	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	J.K.
238	Eleunice Castorina D. Vasconcelos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Marechal cordeiro
239	Eliana B. Evangelista	Enc. de Limpeza e Conservação	13/03/2014	AABB
240	Eliana Borges da Costa Espíndola	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Gabriel Balmant
241	Eliana da Silva Araújo	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Aldemir Lima
242	Elias da Silva Rosa	Exec. de Ensino L. Portuguesa Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
243	Elidaiana Felicio de Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Menézio de Victo
244	Elieide B. dos Santos Brandalise	Orientador Educacional Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
245	Eliete Rodrigues da Silva	Chefe de Disciplina	03/03/2014	D'Jaru Uaru
246	Elis Regina Teixeira Claudino	Monitor Infantil	03/03/2014	Tania Barreto
247	Elisangela Neves Leandro	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	J.K.
248	Elizabeth B. de Sousa Cruz	Monitor Infantil	03/03/2014	Zenir Carvalho
249	Elizandra Aparecida Ramos	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Maria de Lourdes
250	Elizangela Borchardt Bispo	Monitor Infantil	03/03/2014	Tania Barreto
251	Elizete Maria dos Santos	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Maria de Lourdes
252	Elver Pereira da Silva	Exec. de Ciencias Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
253	Elver Pereira da Silva	Exec. de Ciencias Nível I	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
254	Elza Soares Onezio	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Elza Fabris
255	Emerson Conceição Rodrigues	Motorista Transporte Escolar	03/03/2014	Semed
256	Enésio Ferreira Maturama	Enc. de Segurança	17/03/2014	Creuza Antonia
257	Esmerinda Maria das G. de J. Dias	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Menézio de Victo
258	Eunice Escoriça M. Rodrigues	Vice-Diretora	03/03/2014	José de Souza
259	Eunice Mauricio da Silva	Sup. Pedagógico Nível II 40 Horas	03/03/2014	Beatriz Mireya
260	Eurides Arcanjo de J. Santos	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	D'Jaru Uaru
261	Eusilene Silva de Freitas	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Maria de Lourdes
262	Eva Alves do Nascimento Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
263	Eva Ferreira de S. Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Marechal cordeiro
264	Evania Freitas do N. Carvalho	Monitor Infantil	03/03/2014	Tania Barreto
265	Everaldo Gonçalves	Motorista Transporte Escolar	03/03/2014	Semed
266	Fabiana de O. Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Creche Menino Jesus
267	Fabiane Guerra da Silva	Monitor Infantil	03/03/2014	Tania Barreto
268	Fernanda Alves Souza	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Semed -Clube de mães
269	Francenilda Lucia da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
270	Francisco Rogério de Oliveira	Exec. Ens Ed. Física Nível II	03/03/2014	Aldemir Lima

271	Geise Buss	Supervisor Pedagógico Nível II	03/03/2014	Beatriz Mireya
272	Maria Francisca Saraiva	Enc. Limpeza e Conservação	17/03/2014	Joaquim Nabuco
273	Genilza Aparecida Pardim	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Semed -Clube de mães
274	Genivalda Rosa Maciel	Enc. de Limpeza e Conservação	03/02/2014	Aldemir Lima
275	Geruza Rodrigues Rumão	Exec. de Ens. Matemática Nível II	03/03/2014	José de souza
276	Gilcinei de Castro Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
277	Giselia Nascimento Cabral	Agente Escolar	03/03/2014	Tania Barreto
278	Gislaine Ramos Santana	Monitor Infantil	03/03/2014	Maria Gomes
279	Gislene Gonçalves S. Paulino	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	José de Souza
280	Grasiele Aparecida Sales Padim	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Gabriel Balmant
281	Helena Alves de Miranda	Enc. de Limpeza e Conservação	17/03/2014	D'Jaru Uaru
282	Hosana Lopes Teixeira	Sup. Escolar Nível I	03/03/2014	Tania Barreto
283	Ignês Checon Marques	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Aldemir Lima
284	Ilda Mamedio da Silva	Monitor Infantil	03/03/2014	Gabriel Balmant
285	Iraci Zambão Pazzetto	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Elza Fabris
286	Irene Dias da Silva	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
287	Ismael V. de Oliveira	Enc. de Segurança	03/03/2014	Frei Henrique
288	Ister dos Reis Teixeira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	10/03/2014	José de souza
289	Ivanete Klein de Souza	Chefe de Disciplina	10/03/2014	José de Souza
290	Jailton do N. Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
291	Jeferson Luciano Noquelli	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Maria de Lourdes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Jaru/RO, 27 de Março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C003ABA0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS DE NOMEAÇÕES. 19 DE MARÇO DE 2014

Decretos de Nomeações de 19 de março de 2014.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA
Art. 1º- Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os Cargos Comissionados abaixo descriminados:

DECRETO	NOME	CARGO	INICIO	LOTAÇÃO
296	Angela Maria dos Santos Avelar	Enc. Copa e Cozinha	17/03/2014	Joaquim Nabuco
297	Joana Silva Prado	Sup. Pedagógico Nível II	03/03/2014	Creche Menino Jesus
298	João Fernandes Vasconcelos	Enc. de Segurança	03/03/2014	Elza Fabris
299	Joelita Souza Pires de Oliveira	Orientador Educacional Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
300	Jucilene de Jesus P. Fernandes	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Maria de Lourdes
301	Juliana Florencio de Oliveira	Monitor Infantil	03/03/2014	Zenir Carvalho
302	Juscélia Pereira dos Santos	Monitor Infantil	03/03/2014	Maria Gomes
303	Karina Pereira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Marechal cordeiro
304	Katiane Kely de Souza Pimenta	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Creuza Antônia
305	Katiane Lafuente	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Marechal cordeiro
306	Keila Aparecida S. de Avila Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Marechal cordeiro
307	Keila Pereira Guimarães	Monitora Transporte Escolar	17/03/2014	Semed
308	Kelcilene Paixão da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
309	Leigmar Anita P. Teixeira	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	D'Jaru Uaru
310	Leila Martins Damasceno	Exec. de Língua Portuguesa Nível I	10/03/2014	D'Jaru Uaru
311	Lenice da Silva Costa	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
312	Leticia Morais dos Santos	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Semed
313	Liliana Gonçalves de S. Pereira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	José de Souza
314	Liliane de O. Peixoto Argolo	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Tania Barreto
315	Jaqueline de Souza Matos	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Abrão Rocha
316	Lindalva O. da Silva Oliveira	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Pato Donald
317	Luana Guidia Leal de O. Azevedo	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Zenir Carvalho
318	Luana Paula da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	José de Souza
319	Luciana de Moraes Aguiar	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Maria Gomes
320	Luciana Santos de Oliveira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Creuza Antônia
321	Luciene dos Santos	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	D'Jaru Uaru
322	Lucimar Maria Silva dos S. Leal	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Tania Barreto
323	Lucimar Martins C. dos Santos	Sup. Pedagógico Nível I	10/03/2014	José de souza
324	Lucimar Romão da S. Valentim	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Maria de Lourdes
325	Lucymar Luz Pereira Coelho	Exec. de Ens. Matemática Nível II	17/03/2014	Semed
326	Luiza Alves F. Santana	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
327	Luizete Miguel D. Prado	Enc. de Limpeza e Conservação	10/03/2014	José de Souza
328	Luzia Alves de Freitas Miranda	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Semed
329	Luzimar R. da Silva	Enc. de Manut. e Conservação	03/03/2014	Beatriz Mireya
330	Luzinete de Fátima Ventura	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Maria de Lourdes
331	Luzinete Lopes de Queiroz	Monitora Transporte Escolar	17/02/2014	Semed
332	Madalena dos Santos Ferreira	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Tania Barreto
333	Mailza dos Santos Nunes	Supervisor Pedagógico Nível II	03/03/2014	Elza Fabris
334	Marcela Aparecida Cardoso	Exec. de Ens. Matemática Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
335	Márcia Aparecida Huhn	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	José de Souza
336	Márcia Ribeiro Mariano	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Tania Barreto
337	Marcilene da Silva Gomes	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Semed -Clube de mães
338	Marcilene Graciano S. Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Zenir Carvalho
339	Maria Aparecida Cruz Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Semed -Clube de mães
340	Maria Aparecida da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
341	Maria Aparecida de Freitas	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	14/03/2014	Semed- Santa Cruz
342	Maria Aparecida de J.C. Pinto	Enc. Copa e Cozinha	10/03/2014	José de Souza
343	Maria Aparecida Dias Gonçalves	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
344	Maria Aparecida T. de Castro	Monitor Infantil	03/03/2014	Elza Fabris
345	Maria Aparecida Vieira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Zenir Carvalho
346	Maria Gonçalves Alves	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Jean Carlos Muniz
347	Maria Helena dos Santos Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Frei Henrique
348	Maria José Barbosa	Supervisora Escolar Nível I	03/03/2014	Frei Henrique
349	Maria José Bonifácio Coelho	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
350	Maria L. Ermandina S. Cruz	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Pato Donald
351	Maria Lucia Rodrigues Chaves	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Tania Barreto
352	Mariana Ribeiro P. de Oliveira	Sup. Pedagógico Nível II	03/03/2014	Pato Donald
353	Marilda Vieira de Oliveira	Enc. Copa e Cozinha	10/03/2014	José de Souza
354	Marilza Lima da Costa	Supervisor Pedagógico Nível II	03/03/2014	Pato Donald
355	Marinete B. Rodrigues Cardoso	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Zenir Carvalho
356	Marlene de Oliveira Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Beatriz Mireya
357	Marlene Rodrigues Araujo	Monitor Infantil	03/03/2014	Beatriz Mireya
358	Marli Rodrigues da Cunha Ferreira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	J.K.
359	Marly Roedel Lima Santiago	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	J.K.
360	Martha Gava da Silva	Enc. Copa e Cozinha	03/03/2014	Creche Menino Jesus
361	Nair de Lima Pessoa de Almeida	Orientador Educacional Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
362	Nair de Lima Pessoa de Almeida	Orientador Educacional Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
363	Natalina de Souza Brinquedo	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Tania Barreto
364	Natanael Barbosa Domingues	Enc. de Segurança	03/03/2014	Frei Henrique
365	Nayara Gonçalves Arruda	Agente Escolar	03/03/2014	Maria Gomes

	Silva			
366	Neli Aparecida de Oliveira Dias	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	João Pessoa
367	Neusa Santos Gil	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Marechal cordeiro
368	Neuza Pereira dos Santos	Chefe de Disciplina	10/03/2014	José de Souza
369	Nívea Gonçalves de Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Tania Barreto
370	Nizia Batista Amancio	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Semed -Clube de mães
371	Odair Martins Gouveia	Enc. de Segurança	03/03/2014	D'Jaru Uaru
372	Osnélia Santiago Fernandes	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Semed -Clube de mães
373	Ozeni Oliveira de Jesus	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
374	Patrícia de Araújo	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
375	Poliana Gonçalves Pinto Pereira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Gabriel Balmant
376	Raimunda Brito Barbosa	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Marechal cordeiro
377	Renato Costa Martins	Exec. de Ens. Matemática Nível I	17/03/2014	Joaquim Nabuco
378	Rezene Magna Martins	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
379	Roberta Campos Gomes	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Semed -Clube de mães
380	Rosalba Ramalho Tavares	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	José de Souza
381	Rosalina Pinheiro Pereira	Monitor Infantil	03/03/2014	Zenir Carvalho
382	Rosangela Claudino Vaz	Monitor Infantil	03/03/2014	Gabriel Balmant
383	Rosangela Dias Leal	Monitor Infantil	03/03/2014	Elza Fabris
384	Roseli Alves Mariano	Exec. de Língua Portuguesa Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
385	Rosely dos Reis Antunes	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Pato Donald
386	Rosemary de Lima Miranda	Monitor Infantil	03/03/2014	Gabriel Balmant
387	Roseni Bonifácio de Almeida	Enc. de Limpeza e Conservação	03/03/2014	Aldemir Lima
388	Roseni Oliveira de Souza	Enc. de Manut. e Conservação	03/03/2014	Tania Barreto
389	Rosenilda Pereira Lima	Orientador Educacional	03/03/2014	Tania Barreto
390	Rosevalda Barboza Gonzaga Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	João Pessoa
391	Rosilene Aparecida Mattedi Dias	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Frei Henrique
392	Rosilene Valéria de Freitas	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Tania Barreto
393	Rosina Pereira da Cruz	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Beatriz Mireya
394	Rosineia de Oliveira Souza	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
395	Rosivaldo M. de Andrade	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
396	Rozileuza Barbosa Gonzaga Pires	Exec. de Lingua Portuguesa Nível II	03/03/2014	Frei Henrique
397	Rozimeire Arquelei Matias	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Creuza Antônia
398	Ruan Tanilo Leal Neubaner	Agente Escolar	03/03/2014	Beatriz Mireya
399	Rute Soares Souza	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Frei Henrique
400	Ruthy Lemos Gomes	Monitor Infantil	03/03/2014	Zenir Carvalho
401	Salete Batista da Silva Pacheco	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Beatriz Mireya
402	Sandra Sabino de Oliveira Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Abrão Rocha
403	Shirley Martins Gomes de Oliveira	Enc. Copa e Cozinha	03/03/2014	Frei Henrique
404	Silmara Lara da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Beatriz Mireya
405	Silvana Gouveia Francisco	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
406	Silvia Machado da Silva	Chefe de Disciplina	03/03/2014	Pato Donald
407	Silvia Regina S. B. Santos	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Pato Donald
408	Simoneide Maria da Silva	Orientador Educacional Nível I	03/03/2014	Maria Gomes
409	Annis Mara de Jesus	Diretora	10/03/2014	José de Alencar
410	Sirlene Teixeira da Silva	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
411	Sonia Maria Rodrigues Furtunato	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Beatriz Mireya
412	Suelaine Gonçalves F. de Oliveira	Agente Escolar	03/03/2014	Creche Menino Jesus
413	Tairyne Renata Gonçalves	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Marechal cordeiro
414	Tatiane Alves Mariano	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
415	Tereza Rozilda de C. Dos Santos	Exec. de História Nível I	03/03/2014	J.K.
416	Thainara Fernanda de Oliveira	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Gabriel Balmant
417	Thiago Vieira de Aguiar	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Frei Henrique
418	Valdeli Damascena S. Cunha	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Gabriel Balmant
419	Valdemiro Rapouso de Oliveira	Exec. de História Nível I	17/03/2014	Joaquim Nabuco
420	Valder Hotti Maia	Motorista Transporte Escolar	03/03/2014	Semed
421	Valdirene Paulino de Oliveira	Exec. de Ensino Língua Portuguesa Nível II	03/03/2014	Aldemir Lima
422	Valdireni de Souza Tomaz	Monitor Infantil	03/03/2014	Gabriel Balmant
423	Valmir Ventura Pereira	Exec. de História Nível II	03/03/2014	D'Jaru Uaru
424	Vanilda Costa de Morais	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Joaquim Nabuco
425	Vanilsa Alves de O. Cruz	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Pato Donald
426	Vanubia Jesus Fachi	Enc. Copa e Cozinha	03/03/2014	Marechal cordeiro
427	Vanusa da Silva de Jesus	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Maria de Lourdes
428	Vera Lucia dos Santos	Enc. de Copa e Cozinha	03/03/2014	Aldemir Lima
429	Vera Lucia Teixeira Silva	Monitor Infantil	03/03/2014	Beatriz Mireya
430	Vera Luzia Sulim	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	Elza Fabris
431	Vilma Machado da S. Moreno	Chefe de Disciplina	17/03/2014	D'Jaru Uaru
432	Vitorino Domingos da Silva	Motorista de Transporte Escolar	17/03/2014	Semed
433	Wanyr V. Bispo	Enc. Limpeza e Conservação	03/03/2014	Pato Donald
434	Welington Silva de Oliveira	Enc. de Manut. e Conservação	17/03/2014	Semed
435	Weslayne Sanches Farias	Exec. de Ensino Pedagogia Nível II	03/03/2014	Maria de Lourdes
436	Wesley M. Rodrigues	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
437	Zumila Shizuyo Okabe Oliosi	Exec. de Ensino Pedagogia Nível I	03/03/2014	D'Jaru Uaru
438	Maria José de Oliveira Dias	Divisão de Ensino Fund. da Zona Urbana	17/03/2014	Semed
439	Izete Silva Santana	Agente Escolar	17/03/2014	Menézio de Victo
440	Francisca Aparecida Silva Vidal	Chefe de Disciplina	17/03/2014	Marechal Cordeiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:95F16B83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2014

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da **Tomada de Preços nº. 05/CPL/2014**,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Bueiros metálicos chapa múltipla galvan, na zona rural de Ministro Andreazza, conforme Convênio 043/13/GJ/DER-RO.

Ministro Andreazza/RO, 26 de março de 2014.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:DB8A15D2

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 002/CPL/2014

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/CPL/2014

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso

das atribuições legais, resolve**RETIFICAR**o Aviso do Pregão Eletrônico de nº 002/CPL/2014, que:

ONDE SE LÊ: "O valor estimado da presente licitação é de R$ 162.575,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)".

LEIA-SE: "O valor estimado da presente licitação é de R$ 185.775,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco mil reais)".

A alteração não descaracteriza o objeto nem provoca mudança para elaboração da proposta, continuam inalteradas as demais clausulas do edital em epígrafe.

Ministro Andreazza/RO. 27 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/PMMA/2014

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:74205C16

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/CPL/2014

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO N° 124/2014/SEMEC

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O referido Pregão Eletrônico publicado anteriormente era nº 010/CPL/2014, passa a ter o nº 022/CPL/2014, devido necessidade de novo cadastro na Bll.

Cadastro de Propostas iniciais: 26 de março de 2014 com inicio às 08h00min.
Abertura de Propostas iniciais: 09 de abril de 2014 com inicio às 08h45min.
Inicio da sessão: 09 de abril de 2014, com inicio às 09h00min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar pinturas nas Escolas municipais, conforme Projeto Básico, Planilhas e anexos.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 30.137,59 (trinta mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 26 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:988508C2

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL N° 034/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.
Cadastro de Propostas iniciais: 28 de março de 2014 com inicio às 08h00min.
Abertura de Propostas iniciais: 10 de abril de 2014 com inicio às 08h45min.
Inicio da sessão: 10 de abril de 2014, com inicio às h00min.

OBJETO: Aquisição de Bueiros metálicos chapa múltiplas galvanizados, de acordo com especificação do Convênio 043/13/GJ/DER-RO.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 152.320,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 26 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:70A4B7CB

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL N° 041/2014/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **Secretaria Municipal de Educação**.
Cadastro de Propostas iniciais: 31 de março de 2014 com inicio às 08h00min.
Abertura de Propostas iniciais: 11 de abril de 2014 com inicio às 08h45min.
Inicio da sessão: 11 de abril de 2014, com inicio às 09h00min.

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de limpeza, conservação, manutenção e higienização no prédio da Prefeitura, com duas zeladoras, por um período de 08 (oito) meses, conforme Projeto Básico.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 36.643,68 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 27 de março de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:1A2D795A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO 009/SEMAGRI/2014

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA E EMPRESA ACH COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora do CGC/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI** e do outro lado a Empresa**: ACH COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.690.345/0001-29 localizada na Avenida Dr. Mendonça Lima, nº. 39, Centro, Guajará Mirim, Estado de Rondônia, neste Ato representada pela pessoa Infra-assinada, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o **Processo n° 110/SEMAGRI/2013**, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico nº **002/CPL/2014**, pela forma de execução indireta, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 204/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores e nos termos da proposta constante no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2014 e seus Anexos Processo nº. 110/2.013, e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da nota de empenho.
O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, situada na AV. Pau Brasil, 5577, de segunda a sexta-feira das 07horas a 13horas ou em horário e local determinado pela referida secretaria nesta cidade que ficará a disposição para a vistoria da Caixa Econômica Federal. Informações sobre entrega ligar no telefone: 69-3448-2468 e/ou 3488-2361.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Efetuar o recebimento dos objetos, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
Comunicar a empresa fornecedora dos serviços, quaisquer falhas verificadas no fornecimento dos serviços.
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o prazo estabelecido no edital, constante do Processo nº. 110/2013 e as condições da cláusula quinta, devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar o objeto licitado na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho.
Dar aos objetos garantia legal de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.
Substituir, arcando com as despesas do correntes o veículo e equipamentos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer características discrepantes às exigidas pelo setor solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei de Licitações e Anexos do Processo nº. 110/2013 e as exigências e a proposta do edital do pregão eletrônico nº. 002/2014 e conforme Contrato Repasse nº. 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será por parte da SEMAGRI, que observará os requisitos abaixo:
Recebimento provisório: o veiculo será recebido provisoriamente pela Comissão de recebimento, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade e quantidade do material com a especificação constante deste termo e da proposta contratada.
Recebimento definitivo: o veiculo será recebido definitivamente após a vistoria e autorização da CAIXA e verificação da qualidade (adequação às especificações técnicas, constantes deste termo), e da quantidade após aceite da Comissão de Recebimento designada pelo item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 12.727,50 (Doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),** no entanto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal da presente aquisição, devidamente, certificada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado, após a entrega dos objetos mediante vistoria e laudo da Caixa Econômica Federal e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor de patrimônio e apresentação das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL E FEDERAL) da firma vencedora do certame em dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.010.20.782.0034.1199 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio da União, Contrato de Repasse: 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente Contrato não poderá ser reajustado
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência 120 (cento e vinte) dias, contados da data da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 20 (vinte) dias de antecedência, salvo pelo motivo constante na cláusula sétima, caso em que o contrato se extingue automaticamente.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 110/2013 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH JADIR BENEDITO BRAVIM
Prefeito/Contratante Secretário Mun. de Agricultura e Meio ambiente

ACH COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

NOME:
_____
ENDEREÇO:
_____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

TESTEMUNHAS:
NOME:
_____
ENDEREÇO:
_____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

NOME:
_____
ENDEREÇO:
_____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/SEMAGRI/2014.

-PROCESSO Nº.: **110/2013;**
-CONTRATO Nº.: **009/SEMAGRI/2014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **ACH COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 204/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2014, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº. 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.010.20.782.0034.1199;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 12.727,50 (DOZE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:3C379308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO 10/SEMAGRI/2014

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA E EMPRESA TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA"**.**

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora do CGC/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste

Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI** e do outro lado a Empresa**: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.408.092/0001-05, localizada na Avenida Transcontinental, nº. 1445, Vila Jotão, Jí-Paraná, Estado de Rondônia, neste Ato representada pela pessoa Infra-assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o **Processo n° 110/SEMAGRI/2013**, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico nº **002/CPL/2014**, pela forma de execução indireta, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM ARADO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 205/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores e nos termos da proposta constante no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2014 e seus Anexos, Processo nº. 110/2.013, e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:
O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da nota de empenho.
O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, situada na AV. Pau Brasil, 5577, de segunda a sexta-feira das 07horas a 13horas ou em horário e local determinado pela referida secretaria nesta cidade que ficará a disposição para a vistoria da Caixa Econômica Federal. Informações sobre entrega ligar no telefone: 69-3448-2468 e/ou 3488-2361.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Efetuar o recebimento dos objetos, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
Comunicar a empresa fornecedora dos serviços, quaisquer falhas verificadas no fornecimento dos serviços.
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o prazo estabelecido no edital, constante do Processo nº. 110/2013 e as condições da cláusula quinta, devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar o objeto licitado na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho.
Dar aos objetos garantia legal de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.
Substituir, arcando com as despesas do correntes o veículo e equipamentos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer características discrepantes às exigidas pelo setor solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei de Licitações e Anexos do Processo nº. 110/2013 e as exigências e a proposta do edital do pregão eletrônico nº. 002/2014 e conforme Contrato Repasse nº. 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será por parte da SEMAGRI, que observará os requisitos abaixo:
Recebimento provisório: o veiculo será recebido provisoriamente pela Comissão de recebimento, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade e quantidade do material com a especificação constante deste termo e da proposta contratada.
Recebimento definitivo: o veiculo será recebido definitivamente após a vistoria e autorização da CAIXA e verificação da qualidade (adequação às especificações técnicas, constantes deste termo), e da quantidade após aceite da Comissão de Recebimento designada pelo item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 7.498,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e oito centavos),** no entanto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal da presente aquisição, devidamente, certificada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado, após a entrega dos objetos mediante vistoria e laudo da Caixa Econômica Federal e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor de patrimônio e apresentação das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL E FEDERAL) da firma vencedora do certame em dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.010.20.782.0034.1199 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio da União, Contrato de Repasse: 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente Contrato não poderá ser reajustado
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência 120 (cento e vinte) dias, contados da data da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 20 (vinte) dias de antecedência, salvo pelo motivo constante na cláusula sétima, caso em que o contrato se extingue automaticamente.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 110/2013 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH JADIR BENEDITO BRAVIM
Prefeito/Contratante Secretário Mun. de Agricultura e Meio ambiente

TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Contratada

NOME:
ENDEREÇO:
CPF/MF
RG Nº.

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF/MF
RG Nº.

NOME:
ENDEREÇO:
CPF/MF RG Nº.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/SEMAGRI/2014.

-PROCESSO Nº.: **110/2013;**
-CONTRATO Nº.: **010/SEMAGRI/2014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA**;
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM ARADO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 205/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2014, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.010.20.782.0034.1199;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 7.498,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:16115CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO 11/SEMAGRI/2014

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA E EMPRESA V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSDUSTRIAIS LTDA".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora do CGC/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI** e do outro lado a Empresa**: V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSDUSTRIAIS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.497.648/0001-90, localizada na Rua: Peroba, nº. 5380, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho, Estado de Rondônia, neste Ato representada pela pessoa Infra-assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o **Processo n° 110/SEMAGRI/2013**, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico nº **002/CPL/2014**, pela forma de execução indireta, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM ARADO SUBSOLADOR E UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 206/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e alterações

posteriores e nos termos da proposta constante no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2014 e seus Anexos, Processo nº. 110/2.013, e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS:
O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da nota de empenho.
O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, situada na AV. Pau Brasil, 5577, de segunda a sexta-feira das 07horas a 13horas ou em horário e local determinado pela referida secretaria nesta cidade que ficará a disposição para a vistoria da Caixa Econômica Federal. Informações sobre entrega ligar no telefone: 69-3448-2468 e/ou 3488-2361.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Efetuar o recebimento dos objetos, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
Comunicar a empresa fornecedora dos serviços, quaisquer falhas verificadas no fornecimento dos serviços.
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o prazo estabelecido no edital, constante do Processo nº. 110/2013 e as condições da cláusula quinta, devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar o objeto licitado na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho.
Dar aos objetos garantia legal de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.
Substituir, arcando com as despesas do correntes o veículo e equipamentos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer características discrepantes às exigidas pelo setor solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei de Licitações e Anexos do Processo nº. 110/2013 e as exigências e a proposta do edital do pregão eletrônico nº. 002/2014 e conforme Contrato Repasse nº. 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será por parte da SEMAGRI, que observará os requisitos abaixo:
Recebimento provisório: o veiculo será recebido provisoriamente pela Comissão de recebimento, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade e quantidade do material com a especificação constante deste termo e da proposta contratada.
Recebimento definitivo: o veiculo será recebido definitivamente após a vistoria e autorização da CAIXA e verificação da qualidade (adequação às especificações técnicas, constantes deste termo), e da quantidade após aceite da Comissão de Recebimento designada pelo item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 302.029,99 (Trezentos e dois mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos),** no entanto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal da presente aquisição, devidamente, certificada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado, após a entrega dos objetos mediante vistoria e laudo da Caixa Econômica Federal e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor de patrimônio e apresentação das certidões (FGTS, INSS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL E FEDERAL) da firma vencedora do certame em dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.010.20.782.0034.1199 e Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio da União, Contrato de Repasse: 781399/2012/MAPA/CAIXA.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente Contrato não poderá ser reajustado
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência 120 (cento e vinte) dias, contados da data da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 20 (vinte) dias de antecedência, salvo pelo motivo constante na cláusula sétima, caso em que o contrato se extingue automaticamente.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 110/2013 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH JADIR BENEDITO BRAVIM
Prefeito/Contratante Secretário Mun. de Agricultura e Meio ambiente

V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSDUSTRIAIS LTDA
Contratada
NOME:
_____
ENDEREÇO:
_____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

TESTEMUNHAS:
NOME:
_____
_____
ENDEREÇO:
_____
____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

NOME:
_____
_____
ENDEREÇO:
_____
____
CPF/MF_____ RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/SEMAGRI/2014.

-PROCESSO Nº.: **110/2013;**
-CONTRATO Nº.: **011/SEMAGRI/2014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSDUSTRIAIS LTDA**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM ARADO SUBSOLADOR E UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 1.837/2013, EMPENHO Nº. 206/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 110/2013, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 781399/2012/MAPA/CAIXA, EDITAL E ANEXOS. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.010.20.782.0034.1199;**
-ELEMENTO DE DESPESAS: **44.90.52.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 302.029,99 (TREZENTOS E DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DO EMPENHO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 25 de março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FD71F712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 112/GAB/2014

Portaria n. 112/GAB/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocou a cidade de Porto Velho nos dias 19 e 20 de Março de 2014, com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, para conduzir o paciente Iracema Pereira Maia e Gessica Maria Helena Vasconcelos de Oliveira para realização de exames, conforme a documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues 2 (duas) diárias equivalente a 6 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 19 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E562E398

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 117/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o motorista Sr. Elivaldo Rodrigues Coelho, inscrito no CPF sob nº. 661.374.382-87, que se deslocou a cidade de Porto Velho nos dias 21 e 22 de Março de 2014, com o veiculo Fiat Uno placa NDR 8839, Tatiana Fachette e Marilza Silva Cardoso, para realização de exames, conforme a documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Elivaldo Rodrigues 2 (duas) diárias equivalente a 6 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:83E05132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 118/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira inscrito no CPF sob nº. 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 24, 25 e 26 de Março de 2014 conduzido pelo morista Milton Egert no veiculo S10 placa NDF 8683 para participar do I Encontro Estadual pela Segurança do Paciente - Pacto pela Segurança do Paciente no Estado de Rondonia, conforme o oficio Oficio n°30 GAB/AGEVISA/RO e n°013/II GRS, conforme documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder o Sr. João Edis de Oliveira, 2 (duas) e meia diárias equivalentes a 10 (dez) UPF (Unidade Padrão Fiscal de Ministro Andreazza) no valor de R$ 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B0D5BA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 119/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar a Srª. Fabiane Cristina Persch inscrita no CPF sob nº. 342.799.467-87, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 24, 25 e 26 de março de 2014 conduzida pelo motorista Milton Egert no veiculo S10 placa NDF 8683 para participar do I Encontro Estadual pela Segurança do Paciente - Pacto pela Segurança do Paciente no Estado de Rondônia, conforme o oficio n° 30 GAB/AGEVISA/RO e n°013/II GRS, conforme documentação em anexo.
II – Arbitrar e conceder ao Srª. Fabiane Cristina Persch, 2 (duas) e meia diárias equivalentes a 7 (sete) e meia UPF´s (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R$ 58,87 (Cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0FBFBC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N.º 120/GAB/2014

Portaria n. 120/GAB/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Designar ao motorista Sr. Milton Egert, inscrito no CPF sob nº. 252.289.782-91, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no dia 24, 25 e 26 de Março de 2014 com o veiculo S10 NDF 8683, conduzir o Secretario Municipal de Saúde Sr° Joao Edis de Oliveira, a para conduzir o Secretario Municipal de Saude Joao Edis de Oliveira e a Enfermeira Fabiane Cristina Persch que iram participar do I Encontro Estadual pela Segurança do Paciente - Pacto pela Segurança do Paciente no Estado de Rondonia, conforme o oficio n° 30 GAB/AGEVISA/RO e n°013/II GRS, conforme documentação em anexo
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Milton Egert, 2 (duas) e meia diárias equivalentes a 7 (sete) e meia UPF´s no valor de 58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de Março de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipa

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A034FD32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XV

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imp., Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Pessoal e Encargos	622.584,24	0,00
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	496481,97	0,00
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	89.815,33	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	36.286,94	0,00
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários e Assitenciais	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00		Pensões	0,00	0,00
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
			Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	0,00	0,00
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Variações Patrim.Aumentativas Financ.	0,00	0,00	Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	180.767,08	0,00
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	35.000,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Serviços	145.767,08	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Custo de Mater.,Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	0,00	0,00	Variações Patrim.Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais			Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Aumentativas - Finaceiras	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	852.807,96	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências Intra Govermamentais	852.807,96	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Inter Govermamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Transferências e Delegações Concedidas	212,69	0,00
			Transferências Intra Governamentais	212,69	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Descobertas e Nascimentos			Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentativas	35.000,00	0,00	Tributárias	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Contribuições	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de	0,00	0,00	Custo com Tributos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimon.Aumentativas	35.000,00	0,00	Outras Variações Patrimonais Diminutivas	65.750,48	0,00
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	8.855,95	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	56.894,53	0,00
Total Variações Patrimonais aumentativas	887.807,96	0,00	Total Variações Patrimonais Diminutivas	869.314,49	0,00

Resultado Patrimonial do Período				18.493,47	0,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:448D3E8E

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XVI - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO – 2013
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO XVI

TITULOS	SALDO ANTERIOR	CANCELADO	INSCRIÇÕES	BAIXAS	A TRANSFERIR
NADA CONSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:DB70AB36

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO CARTA CONTRATO N.º 005/2014.

CELEBRAÇÃO: 08 de Janeiro de 2014

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CONTRATADA: R. APARECIDO DE SOUZA – CNPJ Nº 11.896.219/0001-37.

OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato tem a finalidade de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consertos de Pneus sendo: 160 conserto nos veículos do tipo caminhões, 60 nas caminhonetes L200 e D20, 120 em Máquinas Pesadas e 40 consertos na motocicleta NXR 150. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência inicia-se a partir da data de emissão de empenho e assinatura do presente contrato, com término em 31/05/2014, podendo ser prorrogado caso haja o interesse da administração

O VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$-8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

O PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente mediante a apresentação de requisições e Nota Fiscal de Prestação de Serviço, devidamente certificada, juntamente com as certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS.

NOTA DE EMPENHO N.º: 125/2014.
PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 845/2013

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:72A0E4C0

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.
PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO
LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO
Para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Porto Velho no dia 27 de Março/2014, para conduzir o paciente: Aniversi José da Silva, para realização de Retossigmoidoscópia, e a paciente Maria Malamim para consulta oncologista, ambos no Hospital Barretinho.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Saída em: 27/03/2014 Chegada em: 28/03/2014 Nº. de Dias: 01
PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	PARA
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 18,80
Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 27/03/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C07C1DA5

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Mirante da Serra, 21 de Março de 2014

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 01. Processo 113/2013, clausula VI, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o deságio nas distribuidoras e bombas no fornecimento de Combustível Óleo Diesel S10 de 3%. Realinhamos o preço negativamente.
Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao deságio na seguinte proporção:

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Diesel S10	-3%	3,03	2,94

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente - SRP
Port. Nº 2734/2013 de 01/03/2013

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:21440A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. NEUDI JOSÉ BRAYER, CPF 369.517.492-72 E RG 636.534 SSP/RO , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 72, KM 16, LT 70, GL 20-Q, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:38B79A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOSUÉ TOMAZ DE JESUS, CPF 705.153.522-68 E RG 791.242 SSP/RO , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 62, KM 04, LT

32, GL 52, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:672BCB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE OUTORGA

O PROPRIETÁRIO NEUDI JOSÉ BRAYER, PORTADOR DO CPF: 369.517.492-72 E RG 636.534 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO COLMAN – DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM A SOLICITAÇÃO DE OUTORGA PARA EXERCER ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 72, KM 16, GL 20-Q, ZONA RURAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

Publicado por:
Renan Rossi Criste
Código Identificador:6D364762

SERRA PREVI
PORT. Nº 036/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ADILSON WENDLER."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de março de 2014, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
port.Nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:7E3CCD68

SERRA PREVI
PORT. Nº 037/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA"

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Tinta) dias, ao servidor ***CARLOS MOULAZ DE ALMEIDA***, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 081/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:0FC7AC96

SERRA PREVI
PORT. Nº 038/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA CLEUSA FACINA MOREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias,à servidora, ***CLEUSA FACINA MOREIRA*** efetiva no cargo auxiliar de enfermagem – NI 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 086/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FDB45301

SERRA PREVI
PORT. Nº 039/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no

cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
portaria. Nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:211E20E4

SERRA PREVI
PORT. Nº 040/SERRA PREVI

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA* FABIANA ROCHA CABRAL***"***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **FABIANA ROCHA CABRAL**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 077/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:81E86FAB

SERRA PREVI
PORT. Nº 041/SERRA PREVI

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA* JOANA DA SILVA CABRAL."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 27 (vinte e sete) dias, à servidora **JOANA DA SILVA CABRAL**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 04 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 088/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D62A7F1A

SERRA PREVI
PORT. Nº 042/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 0037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
port.Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2DDD94B6

SERRA PREVI
PORT. Nº 043/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA SILVA DA COSTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARTA SILVA DA COSTA**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30 Hs, lotada na Secretaria

Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 053/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:5A73988D

SERRA PREVI
PORT. Nº 044/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA NEUZENY VERTUANI ROSA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (Trinta e um) dias, a servidora NEUZENY VERTUANI ROSA, efetiva no cargo de Agente de Serviços gerais NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2013 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 018/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D9DB661B

SERRA PREVI
PORT. Nº 045/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE *AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA* NILZA MARIA DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, **NILZA MARIA DA SILVA** efetiva no cargo de Agente de Serviços diversos NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014, e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 022/2013.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI.
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:12819ED7

SERRA PREVI
PORT. Nº 046/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR RONALDO GARCIA CABRAL."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***RONALDO GARCIA CABRAL*** efetivo no cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 062/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B361208A

SERRA PREVI
PORT. Nº 047/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última

remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:68B81BD2

SERRA PREVI
PORT. Nº 048/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***ROSEMARY TAVARES MENDES."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 31 (Trinta) dias, a servidora **ROSEMARY TAVARES MENDES**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de março de 2014, conforme processo administrativo n.º 027/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra PREVI
Port.nº2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:34B93F41

SERRA PREVI
PORT. Nº 049/SERRA PREVI

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA* **RUTILEIA SOARES DE AGUIAR."**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora **RUTILEIA SOARES DE AGUIAR**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 069/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente Serra PREVI
Port.nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:CDB785B1

SERRA PREVI
PORT. Nº 050/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **"ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do Serra PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:710877DB

SERRA PREVI
PORT. Nº 051/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***GENI ALVES NUNES."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos; 17,18 e 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias,à servidora, ***GENI ALVES NUNES*** efetiva no cargo auxiliar de enfermagem – NI 01, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Março de 2014 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 022/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1044172E

SERRA PREVI
PORT. Nº 052/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***JUSCELIMA MENDES DE OLIVEIRA."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 17 (Dezessete) dias, a servidora NEUZENY VERTUANI ROSA, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 14 de Março de 2013 e término em 30 de Março de 2014, conforme processo administrativo n.º 023/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente do Serra PREVI
Portaria 2682/2013

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:27FDA76A

SERRA PREVI
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013 ANEXO II - LEI 4.320/64 DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

INSTIT. PREV. SOC. SERV. PUBL. MUN. MIRANTE DA SERRA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO II - LEI 4.320/64

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
DESCRIÇÃO	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**NATUREZA**	**CATEGORIA**
030101 INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA	131.673,21 40.332,24	729.327,17 7.740,15 95.147,93	737.067,32 95.147,93	**832.215,25**
300000000000000 - DESPESAS CORRENTES	449.340,46	699,00	699,00	**699,00**
310000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256,96 107.724,30 7.740,15			
319000000000000 - Aplicações Diretas	564,00			
319001000000000 - Aposentadorias e Reformas	595,59 22.833,41			
319003000000000 - Pensões	71.154,93 699,00			
319005000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS				
319009000000000 - Salário-Família				
319011000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
319100000000000 - Aplicação Direta Decorrente Op.entre Órg.,Fundos e Entid.Integ. Orç. Seg.Social				
319113000000000 - Contribuições Patronais				
330000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
339000000000000 - Aplicações Diretas				
339014000000000 - Diárias - Civil				
339030000000000 - Material de Consumo				
339036000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
400000000000000 - DESPESAS DE CAPITAL				
440000000000000 - INVESTIMENTOS				
449000000000000 - Aplicações Diretas				
449052000000000 - Equipamentos e Material Permanente				
				832.914,25
				832.914,25

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
CONTADOR

VALDIR PIRES BARBOSA
PRES. CONS. DELIBER.

SILVESTER LUIZ ROSSO
SUPERINTENDENTE

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:21D1D913

SERRA PREVI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

INST PREV SOC SERV PUBL DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO
ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO (MÊS): JANEIRO. A DEZ.EMBRO
DATA EMISSÃO: 31/12/2013

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	610.334,52	
Outras Receitas Derivadas	(11.638,38)	
RECEITAS ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	576.205,21	
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa		
Judiciária		
Administração	209.118,34	
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Previdencia Social	620.646,91	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	345.166,10	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		

DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	699,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(699,00)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	344.467,10	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.522.666,10	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.867.103,20	

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente

MILTON BRAZ R. COIMBRA
Crc 072.103-O Mg T Ro

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:7EAD1D1E

SERRA PREVI
RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2013

001-INST PREV SOC SERV P M DE MIR DA SERRA DATA FOLHA
31/12/2013 001
RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2013

Chapa Nome do Funcionario Admissao Cargo/Função Nome Dotação

00037 IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA	20/03/2006 SECRETARIA SERRA PREVI	SERRA PREVI
00005 MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA	20/03/2006 CONTABILISTA	SERRA PREVI
00041 SILVESTER LUIZ ROSSO	10/10/1997 SUPERINTENDENTE - PROF.	25 H SERRA PREVI
0025 ADIR LOPES	07/05/2008 AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
00157 DEJANIRA ROSA CARDOSO CLEMENTE	20/03/2013 AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
00116 GERALDO ALEIXO	01/07/2011 AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
00097 JOSE CLEMENTE	04/11/2010 AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
00167 MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO	01/07/2013 PROFESSOR	APOSENTADORIAS
00183 MARIA DAS DORES SANTOS	02/12/2013 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	APOSENTADORIAS
00021 MARIANA DE JESUS PEREIRA	12/09/2007 PROFESSOR	APOSENTADORIAS
00106 ORONIDES VIANA MACHADO	01/02/2011 AGENTE DE LIMPEZA	APOSENTADORIAS
00145 PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	15/10/2012 AGENTE DE PORTARIA	APOSENTADORIAS
00158 SELENITA WERNER	01/04/2013 PROFESSOR	APOSENTADORIAS
00043 ZORAIDE ANTUNES FELIX	01/02/2009 AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS
00143 CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	15/08/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00103 DEUSDETE ROLIM MIRANDA	23/01/2011 PENSIONISTA	PENSÕES
00105 HERICA FERREIRA MIRANDA	23/01/2011 PENSIONISTA	PENSÕES
00135 IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	13/06/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00140 JOSCILENE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	15/08/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00139 MARIA ONDINA DIESEL	26/08/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00069 NAJME SIMON ALE	20/08/2008 PENSIONISTA	PENSÕES
00142 RENAN DA SILVA OLIVEIRA	15/08/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00141 RENÊ DA SILVA OLIVEIRA	15/08/2012 PENSIONISTA	PENSÕES
00104 WELITON FERREIRA MIRANDA	23/01/2011 PENSIONISTA	PENSÕES

TOTAL DE FUNCIONARIOS: 0024

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:A056447D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2013

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Convocação da empresa 2° colocada Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 059/2013, Processo Administrativo nº 433/2013, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material permanente sendo mobiliário.

Empresas:
ELETRO J. M. S/A - CNPJ: 04.966.780/0035-29. **Valor Total R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).**

Monte Negro - RO, 27 de Março de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F873830B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA SRP N° 034/2013 – CONVOCAÇÃO DA EMPRESA 2°. COLOCADA PROCESSO Nº:433/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013

Objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de material permanente sendo mobiliário. Tendo como segunda colocada as seguintes empresas nos itens abaixo:

Empresas Detentoras:

ELETRO J. M. S/A - CNPJ: 04.966.780/0035-29. Item 10. **Valor Total R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).**

Monte Negro/RO,27 de Março de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B1E57157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014- PROC.187/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 008/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo **manilhas de concreto armado, para canalizações de águas pluviais, conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 01 de Abril de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Abril de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 203.386,67 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Monte Negro/RO, 20 de Março de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F9F07DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada as **Secretaria Municipal de Gestão em Educação.**

OBJETO: Definição de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios serem utilizados Capacitações, Cerimoniais, Encontros Pedagógicos, Desenvolvimento de Projetos Educacionais e Eventos Culturais, realizados pelas Escolas Municipais, Creche Municipal São Francisco de Assis e SEMED.
VALOR ESTIMADO: R$ 47.051,33 (quarenta e sete mil e cinquenta e um real e trinta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2014, às 09h00min. (horário Local)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 27 de Março de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6C5136EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D`OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Relação dos Funcionários da Câmara Municipal

Nome	CPF	Função	Classe
Angelica Pereira de Lima	005.557.262-66	Zeladora	Efetivo
Ana Claudia Castelo Branco Wanistin	929.898.617-34	Advogada	Efetivo
Weverson Cardoso Santos	976.864.682-91	Agente Administrativo	Efetivo
Dhiego Mendes	937.952.382-34	Agente Administrativo	Efetivo
Eliasibe de Oliveira	639.118.412-72	Vigia	Efetivo
Tiago Krugel da Silva	948.713.022-53	Vigia	Efetivo
Roseli Souza do Nascimento Berge	000.022.282-89	Agente Administrativa	Efetivo
Mara Rodrigues Lima	005.737.612-30	Zeladora	Efetivo
Tatiane Ferro Pereira	008.935.912-70	Agente Administrativo	Efetivo
Sergio Torres Sobrinho	899.684.689-91	Vigia	Efetivo
Oseias dos Santos Sandim	581.787.912-34	Contador	Comissionado
Helio da Silva	497.835.562-15	Secretario Legislativo	Comissionado

EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:E8137B1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/SEMUTAS/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Presencial nº 012/PMNM/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado Funerário,*** *e*xclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **11.04.2014,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: **R$ 14.534,00**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 27 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:E55F9F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/COMOSP/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REDESIGNANDO** na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, o **Pregão Presencial nº 011/PMNM/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Locação de Máquina tipo PC e Trator de Esteira (***Exclusivo Para Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Cooperativas**),** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Valor estimado do certame: **R$ 42.900,00**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Onde se lê:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **08.04.2014,** às **09:00 h**.

Leia-se:

Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **09.04.2014,** às **09:00 h**.

Nova Mamoré-RO, 27 de Março de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:76F29D0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.941 - GP/2014

DECRETO nº 2.941 - GP/2014 Em, 12 de março de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **JOAO FRANCISCO AMORIM,** brasileiro, maior, portador do RG nº 143.077- SSP/RO e CPF nº 204.117.582-68, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Operacional III,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de março de 2014

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D96B0C72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.942 - GP/2014

DECRETO nº 2.942 - GP/2014 Em, 19 de março de 2014.

"*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de* Educacional Substituto, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Srª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 625.092- SSP/RO e CPF nº 955.472.622-72, para exercer o Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** em apoio a Secretaria Municipal de Educação -SEMED da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de março de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F8718F83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.943-GP/2014

DECRETO N° 2.943-GP/2014
Em, 20 de março de 2014.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento dos impostos e taxas cobrados referente ao exercício de 2.014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a situação de emergência nas áreas do Município em virtude do desastre classificado como inundação no qual a atual situação climática da região, caracterizado pelo volume das chuvas, eleva de forma assustadora o nível de água fluviais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.916-GP/2014 de 12 de Fevereiro de 2014 "Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Mamoré afetadas por Inundação";

DECRETA
Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo para o pagamento do I.P.T.U, referente o exercício de 2.014 como segue:
- Cota Única com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o IPTU, para pagamento até 15/07/2014;
§ 1º - Os contribuintes que optarem para os pagamentos parcelados obedecerão às seguintes datas:
- 1ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/07/2014;
- 2ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/08/2014;
- 3ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/09/2014;
- 4ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/10/2014;
- 5ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/11/2014;
- 6ª parcela para o pagamento com vencimento até 15/12/2014.
§ 2º Os valores a título de I.P.T.U pagos após as datas de vencimentos fixados neste Decreto serão acrescidos de multas e juros conforme instruções impressas no carnê do respectivo imposto.
Artigo 2º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do ISSQN- Imposto sobre serviços de qualquer natureza sem acréscimo de multas juros e correção se pagos até 15/07/2014.
Artigo 3º - Fica prorrogado o prazo para pagamento das taxas de Licenças sem acréscimo de multas juros e correção se pagos até 15/07/2014
§ 1º - A partir de 15/07/2014 os percentuais de multas juros e correção ficam estipulados conforme legislação em vigor.
Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, 20 de março de 2.014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:4944022D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO III

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA
EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		1.491.070,33	**Ordinária**		352.490,56
Vinculada			**Vinculada**		
Alienaçao de Bens	0,00		Alienaçao de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Dominio	0,00		Contribuição de Intervenção no Dominio	0,00	
Econômico - CIDE			Econômico - CIDE		
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	0,00		Assistência Social	0,00	
Regime Próprio de Providência	0,00		Regime Próprio de Providência	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		0,00
RECEBIDAS			**CONCEDIDAS**		
RECEBIMENTOS EXTRA-			**PAGAMENTOS EXTRA-**		
ORÇAMENTÁRIOS			**ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	6.295,00		Liquidados no período	2.422,30	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	30.256,92		Restituições no período	30.256,92	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-		
ORÇAMENTÁRIAS			ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	7.211.187,05	7.247.738,97	Conforme Anexo 13-A	2.260.173,22	2.292.852,44
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Banco c/Movimento	0,00		Banco c/Movimento	254.271,31	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	254.271,31
		8.738.809,30			2.899.614,31

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO 003035/O-3
Tecnico Contabil
01.00.00 - Inst. Prev. Servidores Municipais do Mun. Nova União

NAOR FERNANDES DA ROCHA
P. Con. Deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA
EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULOS	MOVIMENTO DÉBITO	DO PERÍODO CRÉDITO	RESULTADO DO RECEITA	PERÍODO DESPESA
ATIVO CIRCULANTE				
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	1.479,00	1.479,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	5.822,00	0,00	0,00	5.822,00
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	259.474,26	259.474,26	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	89.143,60	82.848,60	0,00	6.295,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	30.256,92	30.256,92	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	19.536.932,33	24.583.098,46	5.046.166,13	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.335.070,84**	**23.884.711,06**	**1.549.640,22**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**2.248.056,22**	**0,00**	**0,00**	**2.248.056,22**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**168.347,81**	**783.728,51**	**615.380,70**	**0,00**
TOTAL	**44.674.582,98**	**49.625.596,81**	**7.211.187,05**	**2.260.173,22**

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO 003035/O-3
Tecnico Contabil
01.00.00 - Inst. Prev. Servidores Municipais do Mun. Nova União

NAOR FERNANDES DA ROCHA
P. Con. Deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:189756F6

P M N U - RO
ANEXO XIV

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA
EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**6.095.888,60**	**4.953.436,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**2.422,30**
Caixa e Equivalentes	6.095.888,60	4.953.436,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	2.422,30
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Emprést.e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-)Ajustes p/Perdas de Créd. a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.422,30
Invest.e Aplicações Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.822,00**	**5.822,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**5.046.166,13**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
				0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	5.046.166,13	0,00
(-) Ajustes p/Perdas de Créd.a Longo	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Adiant. Conc.a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	5.046.166,13	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	5.046.166,13	2.422,30
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Part.Avaliadas Método Equiv.Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Aval. pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			

(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	5.822,00	5.822,00	Patrimônio Social e Capital Social	1.547.217,92	0,00
Bens Móveis	5.822,00	5.822,00	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Intangível	5.822,00	5.822,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	(491.673,45)	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	(494.095,75)	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	2.422,30	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	**6.101.710,60**	**4.959.258,13**	**TOTAL**	**6.101.710,60**	**2.422,30**

JAILTON MARQUES DA SILVA CRC/RO 003035/O-3
Tecnico Contabil
01.00.00 - Inst. Prev. Servidores Municipais do Mun. Nova União

NAOR FERNANDES DA ROCHA
P. CON. Deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A63FD417

P M N U - RO
XV

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA
EXERCÍCIO: 2013
01.00.00 - INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN.NOVAUNIÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**Pessoal e Encargos**	**2.998,00**	**0,00**
			Remuneração de Pessoal	2998,00	0,00
Impostos	0,00	0,00			
			Encargos Patronais	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00			
			Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00			
			Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Contribuições	**589.207,52**	**0,00**			
			Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	589.207,52	0,00			
			Benefícios Previdenciários e Assitenciais	**256.476,26**	**0,00**
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	39.356,60	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	35.256,00	0,00
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	**0,00**	**0,00**	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	181.863,66	0,00
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
			Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	**89.143,60**	**0,00**
Variações Patrim.Aumentativas Financ.	**127.849,58**	**0,00**			
			Uso de Material de Consumo	1.479,00	0,00
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00			
			Serviços	87.664,60	0,00
Ações	0,00	0,00			
			Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00			
			Custo de Mater.,Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	127.849,58	0,00			
			Variações Patrim.Diminutivas Financeiras	**0,00**	**0,00**
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	0,00	0,00			
			Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Aumentativas - Finaceiras					
			Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**0,00**			
			Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intra Govermamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências Inter Govermamentais	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
			Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00			
			Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00			
			Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**			
			Desvalorização e Perdas de Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00			
			Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00			
			Perdas com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por	0,00	0,00			
			Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Descobertas e Nascimentos					
			Tributárias	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrim. Aumentativas	**615.380,70**	**0,00**			
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00			
			Contribuições	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00			
			Custo com Tributos	0,00	0,00
Reversão de Provisões e	0,00	0,00			

Ajustes de					
			Outras Variações Patrimonais Diminutivas	**2.251.928,92**	**0,00**
Diversas Variações Patrimon.Aumentativas	615.380,70	0,00			
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.251.928,92	0,00
Total Variações Patrimonais Aumentativas	1.332.437,80	0,00	**Total Variações Patrimonais Diminutivas**	2.600.546,78	0,00
			Resultado Patrimonial do Período	**(1.268.108,98)**	**0,00**

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO 003035/O-3
Tecnico Contabil

NAOR FERNANDES DA ROCHA
P. Con. Deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C21B08CD

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 24 de Março de 2014, a expedição de Licença Prévia para a obra de Construção de Capela Mortuária, a ser construída no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5B1D871A

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 24 de Março de 2014, a expedição de Licença Prévia para a obra de Construção da Sede da Prefeitura Municipal, a ser construída no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:290B9566

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 24 de Março de 2014, a expedição de Licença Prévia para a obra de Construção de pontos de embarque e desembarque, no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2DA5B486

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 24 de Março de 2014, a expedição de Licença Prévia para a obra de Construção de Portais Receptivos, a ser construída no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C85EEF96

P M N U - RO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 25 de Março de 2014, a expedição de Licença Prévia para a obra de Construção de uma Praça Pública, a ser construída na Rua Galiléia com a Rua Airton Senna, no Município de Nova União.

Nova União, em 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1FB2FEBA

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 437 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:
Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 437 de 18 de Março de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para suplementação financeira de ações e dotações no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e Especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de Programa Básico Variavel firmado com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social cujo objeto é a Desenvolver Atividades com Idosos e Crianças e Adolescentes, garantido através do Termo de Adesão junto ao MDS realizado no ano de 2013 (Termo de Aceite 2013-SCFV).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento de atividades que visam desenvolver melhores ações voltadas aos Idosos e Crianças de 06 à 15 anos, de nosso Município, com isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência.**

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:78544EF0

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 437 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, estando assim suplementado financeiramente a ação 0504 no Programa 0005 – Programa de Assistência Social (FMAS), no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art. 2º Ficam redefinidas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, especificamente na ação 0504 no Programa 0005 – Programa de Assistência Social (FMAS), no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e credito adicional suplementar no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Parágrafo Primeiro. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

a) **02.09.08.244.0005.0504.4.4.90.52**, para o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

b) **02.09.08.244.0005.0504.3.3.90.36**, para o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

c) **02.09.08.244.0005.0504.3.3.90.39**, para o valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Parágrafo Segundo. O crédito adicional suplementar, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

a) 02.09.08.244.0005.0504.3.3.90.30, para o valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

b) 02.09.08.244.0005.0504.3.3.90.32, para o valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:

a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantido através do Termo de Adesão junto ao MDS realizado no ano de 2013 (Termo de Aceite 2013-SCFV) no valor **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A64113E7

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 207 SEMECET/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de um kit DESACLOR para a Escola M. E. I. E. F. Pólo Paulo Freire.**

A favor de: **SANTIAGO & MEDEIROS LTDA – ME**

Valor de: R$ 1.275,00 (Mil duzentos e setenta e cinco reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 27 de Março de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D037C059

P M N U - RO
PORTARIA Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Elisabete Rosa Contão Vidal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de abril de 2014, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária do exercício de sua função pública de Agente Comunitário de Saúde, a servidora Elisabete Rosa Contão Vidal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de abril de 2014, cadastro nº 875, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:88BE4D71

P M N U - RO
CONTRATO Nº 10/2014. CELEBRAÇÃO: 27.03.2014.

Partes: Município de Nova União e a empresa L. J. Serviços e Assessoria Ltda – Me.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços da CONTRATADA, especificamente para prestação de serviços mensais como faturista, assessoria e assistência nos programas de saúde do Município de Nova União.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 33.90.35

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global do presente contrato é de R$ 47.940,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais)

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal em conformidade com o presente contrato.

Prazo: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, sucessivamente por igual período, conforme artigo 57 e seguintes da Lei 8666/93 e alterações.
Empenho nº 183/2014.

Processo nº 029/2014

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2AB05A6E

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/PMNU-2014.

PROCESSO N.º 073/2014.

VALIDA ATÉ: 26/03/2015.

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Saúde, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 004/2014**, cujos elementos a integra.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA
C. N. P. J: 34.597.955/0015-95
TEL/FAX: 69 3217-9501
ENDEREÇO: RUA SANTA BARBARA 4590 – QUADRA 12 SET, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PORTO VELHO – RO
CEP: 78905 - 050
NOME DO REPRESENTANTE: THIAGO FERREIRA FRANCO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 1:

Item	Descrição	Uni	Quantidade de consumo anual estimada	Marca	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Oxigênio Medicinal	m³	8.000	White Martins	22,90	183.200,00
			TOTAL			183.200,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor Nilton Cesar Moreira, conforme Portaria n.° 052/2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93, admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
5.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
5.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
5.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
6.2. O fornecimento do Oxigênio devera ser realizado nas dependências do Hospital Municipal ou em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá informar para a contratante o local exato para realização da entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.4. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1Pela Administração, quando:
11.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
11.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

12.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelos respectivos Secretários Municipais, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem eles designarem.
12.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 004/2014, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 073/2014.

Nova União – Rondônia, 26 de Março de 2014.

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA
C. N. P. J: 34.597.955/0015-95
Gerente da Ata

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Testemunha 1
Testemunha 2

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EF354202

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 31/03/2014	**CHEGADA:** 31/03/2014	**Nº. DE DIARIAS**	14 (Quatorze) 30%
	SAIDA: 02/04/2014	**CHEGADA:** 02/04/2014	**V. UNIT.**	62,55
	SAIDA: 04/04/2014	**CHEGADA:** 04/04/2014		
	SAIDA: 07/04/2014	**CHEGADA:** 07/04/2014		
	SAIDA: 09/04/2014	**CHEGADA:** 09/04/2014		
	SAIDA: 11/04/2014	**CHEGADA:** 11/04/2014		
	SAIDA: 14/04/2014	**CHEGADA:** 14/04/2014		
	SAIDA: 16/04/2014	**CHEGADA:** 16/04/2014		
	SAIDA: 18/04/2014	**CHEGADA:** 18/04/2014		
	SAIDA: 21/04/2014	**CHEGADA:** 21/04/2014		
	SAIDA: 23/04/2014	**CHEGADA:** 23/04/2014		
	SAIDA: 25/04/2014	**CHEGADA:** 25/04/2014		
	SAIDA: 28/04/2014	**CHEGADA:** 28/04/2014		
	SAIDA: 30/04/2014	**CHEGADA:** 30/04/2014		
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO		**V. TOTAL**	875,70
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LINHA 81 KM 42 LT 02 GL 20-**I BAIRRO: **ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-6701**
BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, onde irei conduzir o paciente Amaurilio Bernardes, que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 875,70 (Oitocentos e setenta e cinco reais e

setenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Nova União - RO

PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA
RG: 299.921 SSP/RO

Autorizado em: 27/03/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D3523277

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 099/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual contratação de serviços de aulas teóricas e práticas de música.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 099/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Gedeão Pereira de Souza inscrito no **CPF nº 699.352.462-72** no valor de R$ 33.792,00 (Trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de março 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:67C7FB05

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 224/2014
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de esgotamento, limpeza e transporte de resíduos sépticos

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 224/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 021/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Ricardo Soares de Oliveira - ME inscrita no **CNPJ nº 63.749..667/0001-01** no valor de R$ 3.460,50 (Três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 27 de março 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:94C8B656

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIAS INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 25.03.2014 26.03.2014	CHEGADA: 25.03.2014 26.03.2014	Nº DE DIARIAS	02(duas) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	62,55
CIDADE/UF:	Ouro Preto do Oeste- RO		V. TOTAL	R$	125,10
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	x		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANTENOR GAMA**
CARGO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMAS
CPF: 408.176.289-91 **RG:** 28603931 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Lecir Cassimiro **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 34661123
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 540.205-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O mesmo esteve na cidade de Ouro Preto do Oeste nos dias 25.03.2014 e 26.03.2014, conduzindo as conselheiras tutelares a serviço.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 125,10 (cento e vinte cinco reais e dez centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:27/03/2014

ANTENOR GAMA
RG: 28603931 SSP/RO

Nova União-RO, Autorizado em: 27/03/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97D70A59

P M N U - RO
PORTARIA Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Concessão de indenização, referente a férias prêmio para a Servidora Municipal, Ermínia Maria Pereira Silva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto da Lei Municipal nº 342 de 29 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art.1° Fica concedido indenização, referente a férias prêmio para a Servidora Municipal, Ermínia Maria Pereira Silva, brasileira, portadora do CPF nº 999.681.696-68 e RG n.º 000840363 SSP-RO; funcionária pública deste Município, com o cargo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:160E9B62

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 091 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de Cortinas Persianas para o hospital municipal Expedito Gonçalves Ferreira.**
A favor de: (**SAMIRA DOS SANTOS BIANCO – ME) e (SCHUSTER & CIA LTDA – ME).**
Valor Total de: R$ 7.688,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e oito reais). Sendo: (7.588,00 para SAMIRA DOS SANTOS BIANCO – ME) e (100,00 para SCHUSTER & CIA LTDA – ME).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras

e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União; 27 de Março de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:047AC3B5

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 088 SEMSAU/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de pães Franceses, Para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde.**
A favor de: **ANTONIO CARLOS LEITE – ME**
Valor de: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 27 de Março de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:52787ED0

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 208 SEMECET/2014, tendo como Objeto**: Aquisição de aparelhos extintores de incêndio, recarga diversas, placas de sinalização e suporte de fixação.**
A favor de: **SILVEIRA & LIMONIO COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA – ME**
Valor de: R$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 27 de Março de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DBE67027

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 006/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO FORMULA 1
C. N. P. J: 13.722.239/0001-17
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. JOSÉ VIEIRA CAULA, 3322
CEP: 76820-148
NOME DO REPRESENTANTE: JONAS GON
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01 E 02

Tabela 1:

Item	Descrição	Uni	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	GASOLINA COMUM	LTS	13.500	3,17	42.795,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	14.000	2,67	37.380,00
			TOTAL		**80.175,00**

Nova União – RO, 29 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:22A80B01

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 009/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA
C. N. P. J: 13.460.206/0001-46
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA – NOVA UNIÃO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO DE REZENDE RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01

Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Carga de gás de cozinha, botija com 13 kg	Uni	427	49,00	20.923,00
			TOTAL		**20.923,00**

Nova União – RO, 04 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4EC109DE

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 011/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO E TRANSPORTADORA SAVANA LTDA
C. N. P. J: 02.754.502/0001-33
TEL/FAX:

ENDEREÇO: ROD. BR 364, KM 388, LT 18, GL 19
CEP: 78.955-000
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01

Tabela 1:

Item	Descrição	Uni	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Óleo diesel especial S10 ou S50	LTs	30.000	2,80	84.000,00
				TOTAL	**84.000,00**

Nova União – RO, 21 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0240695D

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 024/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: O REI DO PANO LTDA
C. N. P. J: 04.247.151/0001-08
TEL/FAX: 69 3471-3215
ENDEREÇO: AVENIDA 30 DE JUNHO, 1185 CENTRO PRESIDENTE MÉDICI-RO
CEP: 76.916-000
Tabela:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Camisetas formato em malha fria, tamanho infanti nº. 06, cores variadas, impressão em fotolitos.	UNIDADE	250	6,90	1.725,00
02	Camisetas formato em malha fria, tamanho infanti nº. 08, cores variadas, impressão em fotolitos.	UNIDADE	250	6,90	1.725,00
03	Camisetas formato em malha fria, tamanho infanti nº. 10, cores variadas, impressão em fotolitos.	UNIDADE	250	6,90	1.725,00
04	Camisetas formato em malha fria, tamanho infanti nº. 12, cores variadas, impressão em fotolitos.	UNIDADE	250	6,90	1.725,00
				TOTAL	**6.900,00**

Nova União – RO, 19 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C50A4E78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS NO EXERCICIO DE 2013

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de
Novo Horizonte do Oeste-RO

NOTA DE PUBLICAÇÃO
Cumprindo o que determina a Lei,a Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO em suas atribuições que lhe são conferidas, Publica a relação dos servidores Ativos e inativos no exercício de 2013.

Funcionários inativos: 00
Funcionários inativos: 00

Nelma Aparecida Rodrigues
Superintendente
IPSNH
Novo Horizonte do Oeste-RO, 15 março de 2014.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:77C573E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ERRATA III

EDITAL DE CONCURSO nº. 001/2014 – CMOPO

ERRATA III
Onde se Lê:

5.25. A Convocação da Prova Prática ocorrerá a partir do dia 24/03/2014, a divulgação ocorrerá conforme o item 1.2.
5.26. Das provas práticas para os cargos previstos neste Edital: as provas práticas serão realizadas no dia 30/03/2014 a partir dás 08:00 horas, conforme Convocação dos Candidatos classificados. Os critérios de pontuação para o cargo de **Motorista**, serão os usuais do sistema de Trânsito utilizados pelo DETRAN.
5.27. Para realização da prova prática, somente serão convocados os candidatos cujo rendimento mínimo tenha atingido 50% de acertos na prova objetiva.
Leia-se:
5.25. A Convocação da Prova Prática ocorrerá a partir do dia **28/03/2014**, a divulgação ocorrerá conforme o item 1.2.
5.26. Das provas práticas para os cargos previstos neste Edital **(MOTORISTA, TAQUÍGRAFO E AGENTE ADMINISTRATIVO)**, as provas práticas serão realizadas no dia **06/04/2014** a partir dás 08:00 horas, conforme Convocação dos Candidatos classificados, as demais informações referente a Prova Prática permanecem inalteradas conforme o Edital de Concurso nº.001/2014 – CMOPO.
5.27. Para realização da prova prática, somente serão convocados os candidatos cujo rendimento mínimo tenha atingido 50% de acertos na prova objetiva.
Onde se Lê:
ANEXO IV – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

Divulgação do Edital no Mural da Câmara, no Diário Oficial e em Jornal de Circulação	24/01/2014
Abertura de Inscrições, exclusivamente pela internet	24/01/2014 a 21/02/2014
Prazo para requerer isenção de inscrição, item 3.1.24	27/01/2014 a 07/02/2014
Resultado dos requerimentos de isenção, item 3.1.25	12/02/2014
Homologação das Inscrições	03/03/2014
Divulgação dos locais e confirmação de data das provas objetivas	03/03/2014
Realização das provas objetivas	16/03/2014
Divulgação do Gabarito preliminar	18/03/2014
Interposição de Recursos	19/03/2014 a 20/03/2014

Divulgação do Gabarito DEFINITIVO	21/03/2014
Divulgação do Resultado provisório das provas objetivas	24/03/2014
Interposição de Recursos	25/03/2014 a 26/03/2014
Convocação para provas praticas	27/03/2014
Realização das provas praticas	30/03/2014
Resultado provisório das provas praticas	02/04/2014
Interposição de Recursos	03/04/2014 a 04/04/2014
Resultado definitivo das provas praticas	05/04/2014
Resultado Final	06/04/2014
Homologação com Resultado Final do Concurso Publico com relação de aprovados	07/04/2014

Leia se:
ANEXO IV – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

Divulgação do Edital no Mural da Câmara, no Diário Oficial e em Jornal de Circulação	24/01/2014
Abertura de Inscrições, exclusivamente pela internet	24/01/2014 a 21/02/2014
Prazo para requerer isenção de inscrição, item 3.1.24	27/01/2014 a 07/02/2014
Resultado dos requerimentos de isenção, item 3.1.25	12/02/2014
Homologação das Inscrições	03/03/2014
Divulgação dos locais e confirmação de data das provas objetivas	03/03/2014
Realização das provas objetivas	16/03/2014
Divulgação do Gabarito preliminar	18/03/2014
Interposição de Recursos	19/03/2014 a 20/03/2014
Divulgação do Gabarito DEFINITIVO	21/03/2014
Divulgação do Resultado provisório das provas objetivas	02/04/2014
Interposição de Recursos	03/04/2014 a 05/04/2014
Convocação para provas praticas	28/03/2014
Realização das provas praticas	06/04/2014
Resultado provisório das provas praticas	08/04/2014
Interposição de Recursos	09/04/2014 a 11/04/2014
Resultado definitivo das provas praticas	12/04/2014
Resultado Final	14/04/2014
Homologação com Resultado Final do Concurso Publico com relação de aprovados	14/04/2014

Ouro Preto do Oeste – RO, 26 de março de 2014.
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE OURO PRETO DO OESTE

INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO
Comissão Técnica

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:7D30FE00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO Nº 355/2014

PREGÃO ELETRONICO N° 008/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2014, Processo Administrativo nº 355/2014, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Consumo (Peças e outros) p/reposição dos Veículos das Frotas da Sec.Municipal de Obras.
Pessoa Jurídica: AUTO TRACTOR LTDA EPP
CNPJ:- 17.494.458/0001-47
Valor Total: - R$ 55.788,48-(Cinqüenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta oito centavos)
Pessoa Jurídica:- **J. EUGENIO FUZARI ME**
CNPJ:- 01.899.908/0001-41
Valor Total:- R$ 15.689,89-(Quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Pessoa Jurídica:- LINCETRACTOR COM. IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA EPP
CNPJ:- 11.371.179/0001-00
Valor Total:- R$ 40.406,36-(Quarenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos).
Pessoa Jurídica:- S B PIRES ME
CNPJ:- 13.293.515/0001-79
Valor Total:- 17.941,80-(Dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Parecis - RO, 27 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D3F6CB42

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 255/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 07/2014, Processo Administrativo nº 255/2014, que tem como objeto: Aquisição de Material Permanente (Roçadeira Mecanizada) atendendo a Semosp
Pessoa Jurídica: V S SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME
CNPJ:- 05.255.167/0001-17
Valor Total: - R$ 3.120,00-(Três mil cento e vinte reais).
Parecis - RO, 27 de março de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D8E90660

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 01/2014

A licitação para Contratação de uma empresa jurídica especializada para realizar a Canalização em concreto armado do canal do Camelódromo, localizado junto à Avenida Cunha Bueno – Trecho: Rua Dom Pedro II / Rua Princesa Isabel, em Pimenta Bueno, referente ao processo nº 5798/2013, será realizada na modalidade Tomada de Preço, a ser aberta no dia 15/04/2014, às 8:00h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C90AAFA6

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 198/2013

Licitação a ser realizada em **10/04/2014** às **09:00 (nove) horas,** horário de Brasília – Objeto:, Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4C420821

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 201/2013

Licitação a ser realizada em **11/04/2014** às 10**:00 (dez) horas,** horário de Brasília – Objeto:, Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:195A77E7

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 16/2014

Licitação a ser realizada em 11/04/2014 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:61C84AC9

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 28/2014

Licitação a ser realizada em 10/04/2014 às 14:30(quatorze e trinta)horas horário Local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURDÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO,visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 26 de Março de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/substituto

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:02DDC9C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3706/2014 DE 26/03/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.005. Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

15 - 3.1.90.94.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde

12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU
5 - 3.1.90.94.00.00 10247 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.005. Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

12-3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 15.000,00
CIVIL

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.067. Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU

6 -3.3.90.34.00.00 10247 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 20.000,00
DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26 de março de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL
Jean Henrique G. Mendonça

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:665F54F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público AVISO DE ERRATA do Pregão Presencial nº 03/2014, onde lê - se:

R$ - 3.984,80 (Três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

1- R$ - 3.948,80 (Três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - REFERENTE AO PROCESSO Nº 5892/2013

Pimenta Bueno – RO, 27 de Março de 2014.

ERLI DA SILVA BRITO
Diretora de Redação

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8DCAB2CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.985/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA EXPANSÃO URBANA. AUTORIZA AINDA O PODER EXECUTIVO A CONFERIR ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI; TAXA PARA EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E TAXA DE ALIENAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º. O Município de Pimenta Bueno-RO institui o programa de Regularização Fundiária previstos no Plano Diretor Municipal, Lei Municipal 1476/2008, nos imóveis urbanos do perímetro urbano e da expansão urbana, nas zonas residências e de interesse social, e ainda onde o Poder Executivo entender em área de uso misto, sempre prevalecendo o interesse social.

Art. 2º. Serão considerados lotes de interesse social, os que estiverem sendo utilizados para moradia do ocupante ou de sua família, desde que este não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural, e que seus moradores se enquadrem nas Leis Federais 11.977/2009 e 12.424/2011 e na Lei Estadual 2.909/2012.

Art. 3º. O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal nº 11.977/09, na elaboração de projeto de regularização fundiária definiu que são de interesse social aplica-se aos assentamentos ocupados predominantemente por população de baixa renda, nas situações em que exista o reconhecimento legal ou administrativo do direito à moradia, não ultrapassando a metragem de 600,00m², (seiscentos metros quadrados), poderão ser transferidos

através de Escritura Pública de Reconhecimento de Domínio conforme convênio com os Cartórios Extrajudiciais e/ou através de Título Definitivo de Domínio obedecendo os termos da Lei Municipal 1.204/2004.

Art. 4º. A regularização fundiária urbana deste municipio far-se-á de forma gratuita, quando os moradores dos imóveis, objeto deste Loteamento Setor 08, se enquandrarem na Lei Estadual 2909/2012 e ainda quando observados cumulativamente os requisitos expressso nos incisos abaixo:

I – O imovel, com área de até 600,00m² (seiscentos metros quadrados), considerando a hipotese de ocupação irregular, for ocupado em ação direcionada à regularização fundiária urbana de interesse social, promovida pelo Poder Público Estadual e Municipal, isoladamente e/ou em conjunto;
II –Quando tratar-se de imóvel utilizado para finalidade residencial, mista de âmbito local;
III – O ocupante/morador deverá apresentar ainda as seguintes provas no processo:
O tempo de moradia por período de 10 (dez) anos devidamente comprovado e enquandra-se na condição de baixa renda, e/ou;

O tempo de moradia antes de 1994 e enquadrar-se na condição de baixa renda;
Utilização do imóvel como única moradia, ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado; e
Não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural ou beneficiário de outro programa de regularização fundiária;

§1º O Poder Executivo Municipal poderá em caso de dúvida consultar ou exigir do morador e/ou possuidor do imóvel comprovação através de documento expedido pelo Registro de Imóvel desta Comarca o que trata a alínea ‘’**d’’** do inciso III deste artigo.

§2º Para fins de comprovação do lapso temporal descrito nas alineas **‘’a’’** e ‘’**b’’,** é faculdado ao Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO, considerar hábil: Carta de Ocupação expedida pelo Poder Executivo Municipal assinado pelo(a) Prefeito(a) e se não apresentar, poderá ser exigido: conta de água, energia, telefone ou IPTU que comprovem o período mencionado.

Art. 5º. O processo administrativo destinado à regularização fundiária de bens imóveis pertencentes ao Município, de interesse social, será iniciado através de requerimento do Interessado ou de ofício pela Administração, conforme o caso, o qual será instruído com:

I – avaliação do imóvel, exceto no caso de legitimação de posse;
II - Cópia do Comprovante de endereço;
III - Cópia do Documento de Intendidade e/ou Carteira de Trabalho e do CPF do requerente;
IV- Se casado o requerente, deve apresentar cópia da Certidão de Casamento Atualizada no prazo de 90 dias;
V - Se casado o requerente deve apresentar cópia do Documento de Indentidade e/ou da Carteira de Trabalho do Cônjuge;
VI – Se o requerente for no estado civil de solteiro, deve apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
VII – Se o requerente estiver no estado civil de separado(a) ou divorciado(a), deve apresentar a cópia da Certidão de Casamento com as devidas averbações;
VIII – Se o requerente estiver no estado civil de viúvo(a), deve apresentar cópia da Certidão de Casamento com a averbação de óbito, e/ou a cópia da Certidão de Óbito;
IX - Cópia dos documentos pessoais dos filhos e/ou de todos que residem na casa que dependem da renda do 05 (Cinco) salarios

minimos, podendo ser Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Documentos de Indentidade, .
X- Comprovante de Renda que comprove que a renda da família é de até 05 (cinco) salário mínimos e/ou Declaração assinada de baixa renda, que conste a informação que a família não ultrapassa a renda de 05 (cinco) salário mínimos;
XI - Declaração assinada de que não possui outro imóvel urbano ou rural na Comarca de Pimenta Bueno-RO, e que esse imóvel requerido é sua única residência desde (citar os anos que reside no imóvel requerido para regularização);
XII - Certidão da Regularização do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Pimenta Bueno-RO;
XIII- Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno;
XIV - comprovante de aquisição do Imóvel e comprovação tempo de posse: apresentado a Carta e Ocupação do Imovel expedido pelo Municipio (original), ou contrato de compra e venda (cópia simples).

§1º O adquirente deverá comprovar não ser possuidor ou proprietário de outro imóvel urbano, condição esta, atestada mediante declaração pessoal, sujeita à responsabilidade nas esferas administrativas, civil e criminal;

§2º. O adquirente deverá comprovar a utilização do imóvel como única moradia ou como lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado.

Art. 6º. Poderá o Poder Executivo Municipal, atavés de Decreto, realizar intervenções urbanas nos moldes da operação urbana consorciada, previsto no Plano Diretor Participativo Lei Municipal 1.476/2008, com os seus proprietários e/ou posseiros, visando implantar a politica municipal de habitação de interesse social municipal.

Art. 7º. A legitimação de posse será sempre precedida de processo administrativo, iniciado pelo legitimando ou pela Administração legitimante, no qual deverão ser comprovados os pressupostos estabelecidos neste Decreto Municipal, inclusive negativa de impedimento, sem prejuízo do pagamento das taxas devidas, tendo como forma de analise dos processos que se tratar deste Loteamento 08, todos os procedimentos adotados na Lei Municipal 1.204/2004, seguindo todo os termos na integra que se refere a expedição de Titulo Definitivo de Dominio e/ou qualquer outro procedimento de legitimação de posse, quando se enquadrar no processo de regularização fundiária.

Paragrafo Único. A Comissão de Outorga será a mesma nomeada para atender os requisitos da análise da Lei Municipal 1.204/2004, sendo
esta comissão a mesma de recebimento das execuçãoes dos processos de finalização de topografia, georreferenciamento, organização de processos e entre outros.

Art. 8.º Autoriza através desta Lei, que institui o Programa Regularização Fundiária a conferir insenção do Imposto de Transmissão de Bens Imoveis – ITBI, de Taxa de Alienação e de Taxa de Expedição de TItulos Definitivo De Transferência De Domínio, referentes à primeira transmissão dos imóveis aos adquirentes englobados neste programa.

Paragrafo Único: A isenção de que trata este artigo será concedida somente em relação à primeira transmissão, aos adquirentes que preencherem cumulativamente, os requisistos previstos nesta Lei.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar quando necessário a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5DD7960D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 1.986/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1°. Esta lei dispõe sobre a concessão de ajudas pecuniárias de moradia, transporte e alimentação aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" que exercerem atividades no município de Pimenta Bueno – RO.
Art. 2°. Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Medida Provisória n° 621/2013 e da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2013, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Pimenta Bueno – RO, tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.
Art. 3°. Fica autorizada a concessão de auxílio moradia aos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil, consubstanciado na oferta de acomodação para o médico participante, em imóvel de propriedade do Município ou locado para tal fim ou de recurso pecuniário equivalente, conforme Cláusula Terceira, Item 3.1, alínea “h”, do Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

§ 1°. O valor de referência para a ajuda pecuniária será de no máximo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, recomendado pelo Ministério da Saúde, com base nos estudos do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e Ministério das Cidades.

§2º. O valor referente ao parágrafo 1**º,** repassado ao profissional médico o será o equivalente ao valor do contrato de locação, que deverá ser apresentado à Coordenadoria de Fundo Municipal de Saúde.

§3º. A decisão entre a oferta de acomodação para moradia ou de recurso pecuniário equivalente ficará a critério do Município de Pimenta Bueno – RO, conforme previsão legal.

Art. 4º. Fica autorizada a concessão de auxílio-alimentação, conforme Cláusula Terceira, Item 3.1, alínea “k”, do Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. O Recurso pecuniário a que se refere o caput deste artigo será concedido no valor mensal de R$-500,00 (quinhentos reais), em conformidade com a Portaria nº 30 de 12/02/2014 do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Os auxílios possuem caráter indenizatório e não se incorporarão à remuneração custeada pelo Governo Federal, não incidindo sobre eles quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 6º. Sendo o caso, os benefícios deverão ser concedidos de forma proporcional à quantidade de dias usufruídos na moradia ou trabalhados, para fins de alimentação.

Art. 7º. Os benefícios vigorarão enquanto viger o Programa Federal extinguindo-se automaticamente ao término do Programa.

Art. 8°. O médico participante poderá renunciar à oferta, pelo Município, de acomodação para moradia ou de recurso pecuniário equivalente, mediante assinatura do Termo de Renúncia anexo à presente Lei, que será firmado pelo profissional em caráter livre.

Art. 9º. No caso da renúncia prevista no art. 8º, o Município de Pimenta Bueno – RO não fornecerá pecuniário para o transporte diário.

Parágrafo único. O transporte ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. O médico participante deverá apresentar comprovante atualizado de endereço, bem como, contrato e os respectivos comprovantes de pagamento de aluguel, comprometendo-se a informar imediatamente ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer alteração fática que venha a ocorrer, sob pena de incorrer em improbidade administrativa em caso de recebimento de recurso pecuniário para o transporte ou para moradia.

Art. 11 As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos do próprio Município de Pimenta Bueno e das dotações orçamentárias pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde, para arcar com as despesas do Projeto do Governo Federal "Mais Médicos para o Brasil":

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E2EA5ABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.987/2014 DE, 26 DE MARÇO DE 2.014

DENOMINA-SE DE MILTHOR FERNANDES MONTRENIL, A RUA PROJETADA AVENIDA "B", LOCALIZADA NO BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **MILTHOR FERNANDES MONTRENIL**, a Rua projetada Avenida "B", localizada no SETOR INDUSTRIAL, neste Município, conforme Mapa de localização em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:09CDF423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 05/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
TESOURARIA				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 05/2014				
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal Nº9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:				
DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
20/03/2014	UNIÃO	35.643-3	FMAS - CREAS	6.500,00
20/03/2014	UNIÃO	35.640-9	FMAS - CRAS	8.400,00
			TOTAL DOS RECURSOS	14.900,00

P. Bueno-RO,20 de março de 2.014

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Av. Castelo Branco, 1046 - Cep 76.970-000 Pimenta Bueno - RO

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8FCC54B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através de sua Presidente designado pelo Decreto nº 023/2014 de 28 de Janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/CPL/2014**, tipo **Técnica e Preço**, sob o regime de execução direta pelo disposto na Lei nº 8.666 e 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **28 de abril de 2014 ás 8:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro- Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão publica em conformidade com os termos do Edital e as especificações técnicas e serviços especificada nos anexos**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro - Município de Pimenteiras do Oeste Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h00min as 13h00min ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Março de 2014.

MARGARETE T. KLEIN
Pres. CPL
Decreto PMP nº 023/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A25CDC60

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014
DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 11 de Abril de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente CPLM

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:F1AF0D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Arla-32. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10/04/2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 12h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:26A4A433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 032/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e guloseimas (pipocas, pirulitos, balas, etc.) para comemoração do dia da Páscoa. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 11 de Abril de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08h30min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:F6A4FAD6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 006/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **242/SEMAS/2014**

OBJETO: aquisição de material permanente (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO), a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 720,33 (setecentos e vinte reais e trinta e três centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **1035 – Aquisição de bens móveis**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 26 de março de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:8BAF69B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA Nº 005/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

O presidente da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura – AMEROLIM, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 81/2011.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor (a) MILTON BENTO DE SOUZA, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 167.997 SSP/RO e do CPF: 161.695.652.68, para exercer sem ônus as atribuições do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E CONTÁBIL da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura - AMEROLIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Março de 2014, revogando as disposições contrárias.

EVERTON DIENSTMANN
Presidente da AMEROLIM

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:E7E12746

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO FINANCEIRO 2013

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro			
RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.230,12	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	732.302,47
Total	1.230,12	Total	732.302,47
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
INSS	2.992,44	INSS	2.992,44
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	22.249,84	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	22.249,84
ISS	17.141,40	ISS	17.141,40
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A R	7.079,56	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A R	7.079,56
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.396,80	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	2.396,80
PLANOS DE SEGUROS	96,48	PLANOS DE SEGUROS	96,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.589,12	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.589,12
Total	62.545,64	Total	62.545,64
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	790.000,00		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	790.000,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	2.948,26	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	61.875,91
Total	2.948,26	Total	61.875,91
TOTAL	856.724,02	TOTAL	856.724,02
Comentários			
-			

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Contador / Assessor Financeiro

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:118AB99C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANE		
Exercício: 2013		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	791.230,12	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.230,12	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.230,12	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	790.000,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	790.000,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	732.302,47	
PESSOAL E ENCARGOS	235.879,53	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	217.172,52	
ENCARGOS PATRONAIS	18.707,01	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	486.672,72	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.450,00	
SERVIÇOS	482.222,72	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.544,90	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.544,90	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205,32	
INCENTIVOS	205,32	
Resultado Patrimonial Do Período	58.927,65	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Contador / Assessor Financeiro

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:5E1AD01E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARILENE LOURENÇO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 385.292 SSP/RO e do CPF nº 348.963.682-15, para exercer o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBERT SABIN** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com fulcro no Art. 31, item 38, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 10 de março de 2014.

Rolim de Moura, 20 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E3025CCF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JAQUELINE MATHIAS MOREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 835521

SSP/RO e do CPF nº 852.947.332-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS RURAIS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no Art. 27, item 15, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:09AF0E20

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JESSICA SCHMIDT LIMA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1144499 SSP/RO e do CPF nº 010.000.112-24, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com fulcro no Art. 27, item 10, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6C5DA49D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 194/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LIZ FERNANDA TEIXEIRA CARNEIRO**, MAT. **1997**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 797086 SSP/RO e do CPF nº 005.426.942-39, de exercer o cargo de **DIRETORA ESPECIAL DE ENGENHARIA** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.

Rolim de Moura, 27 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C4254E56

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2858/2014.

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EVERTON DIENSTMANN**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 498.972 SSP/RO e do CPF nº. 457.202.742-00, de exercer o cargo de **PRESIDENTE DA AMEROLIM** (Autarquia Municipal de Esporte de Rolim de Moura).

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2014.

Rolim de Moura, 27 de março de 2014.

CESAR CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:4A059CB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.854/2014

"Altera o Decreto nº 2.569/2013 (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, saber:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: CÉLIO ROBERTO CANDIL

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4FFDF710

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2859/2014

"Altera dispositivos do Decreto 919, de 28 de abril de 2006."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Altera os parágrafos 1º e 2º e suprimi o parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 919, de 28 de abril de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

§ 1º - Ficam excluídas as atividades decorrentes dos serviços essenciais de obras e saúde pública, unidades de saúde, bem como de escolas e creches municipais;

§ 2º - Os servidores lotados em setores que desenvolvam serviços essenciais de obras e saúde pública, unidades de saúde, bem como de escolas e creches municipais, desenvolverão suas atividades conforme necessidade e interesse público, respeitando-se os limites contratuais.

§ 3º - Suprimido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 27 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D842533B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 009/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA ME.

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.207.090/0001-06 com sede e foro Rua da Paz, 51, Bairro Centro, Curitiba/PR, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 50/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 50/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **50/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

CESAR CASSOL
PrefEito do Município

Contratada
Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Ltda Me

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1786B4A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 10/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado FÊNIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **FÊNIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.047.038/0001-24 com sede e foro Rua Xapuri, 2377, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 51/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 51/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **51/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

CESAR CASSOL
Prefeito Do Município

CONTRATADA
FÊNIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3D57FB9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 11/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **RONDESC COMERCIAL LTDA ME.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15,

doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **RONDESC COMERCIAL LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.745.929/0001-01, com sede e foro Av. 25 de Agosto, 3583, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 52/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 52/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

2. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **52/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura-RO, 17 de fevereiro de 2014.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada
RONDESC COMERCIAL LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B6CD3D89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 12/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **LAJA LTDA ME.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **LAJA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.887.870/0001-48, com sede e foro Rua Tiradentes, 2858, Sala A, Bairro Pedacinho de Chão, Porto Velho-RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 53/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 53/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **53/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2013.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada
LAJA LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:646186DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 13/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME.

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.406.354/0001-10, com sede e foro Rua Valdivino Marques Barbosa, 768, São Felipe D'Oeste/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 54/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 54/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **54/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura-RO, 17 de fevereiro de 2014.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada
J R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F33E4FBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 14/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE**

MOURA, e do outro lado **SILVA & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **SILVA & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.349.918/0001-90, com sede e foro Rua Teresina, 2564, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 55/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 55/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **55/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2014.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Contratada
SILVA & DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2BEC3556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 15/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2013 do Processo nº 2892/2012 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado **JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, centro por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.843.541/0001-70, com sede e foro Rua João Borja, 960, Sala 01, Centro, Guarani das Missões/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual da cláusula segunda do Contrato nº 56/2013, referente ao Processo nº 2892/2012.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 56/2013, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 18/02/2014.

3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **56/2013**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2014.

Contratante
Município de Rolim de Moura-ro
CESAR CASSOL
Prefeito do Município

CONTRATADA
JAIRO ANTONIO ZANATTA EPP

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:75B20E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ROLIM DE MOURA/RO

REGIMENTO INTERNO CMAS

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º — O Conselho Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – CMAS, criado pela Lei n. 1.157/2005, de 14 de março de 2005, órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, tem sede no Município de Rolim de Moura e abrangência em todo território Municipal.

Parágrafo único — São equivalentes, para fins deste Regimento Interno, as expressões Conselho Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura, CMAS e Conselho.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS

Artigo 2º — Compete ao CMAS:

I – Exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, arts. 28 § 1º, e 30, inciso II).

II – Aprovar e estabelecer as prioridades da política municipal de assistência social, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 18, inciso I, NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso II).

III - Acompanhar e controlar a execução da política municipal de assistência social (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 17, §4º; NOB/SUAS, item 4.3).

IV – Definir os programas de assistência social (ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais), obedecendo aos objetivos e aos princípios estabelecidos pela Lei 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 24, § 1º);

V – Definir os critérios e prazos para concessão dos beneficiários eventuais (provisões suplementares e provisões prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública) (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, arts. 15, inciso I, e 22, § 1º; Decreto 6.307, de 2007, art. 1º, § 2º);

VII - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária de assistência social para compor o orçamento municipal; tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais e municipais (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 17, § 4º; NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

VIII – Apreciar o relatório anual de gestão que comprove a execução das ações com recursos federais descentralizadas para o Fundo Municipal de Assistência Social (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 30 – C; NOB/SUAS, item 4.3);

IX – Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no âmbito municipal, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 9º, § 2º; Lei 10.741, de 2003, art. 52; Lei 12.101, de 2009, art. 19, I; Decreto 6.308, de 2007, arts. 3º e 4º; Decreto 7.237, de 2010, art. 34, II; NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XII);

X – Receber, analisar e manifestar-se (em sistema informatizado disponibilizado pelo MDS) sobre a aprovação, integral ou parcial, ou rejeição de prestação de contas anual da aplicação dos recursos transferidos pelo FNAS a título de apoio financeiro ao aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS,isto é, os recursos do IGDSUAS; (Decreto 7.636, de 2011, art. 11, inciso I, e art. 12);

XI – Acionar, quando necessário, o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais (Lei 8.742, de 1993 – LOA, art. 17, § 1º, inciso II, e art. 31; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XVI);

XII - Elaborar e publicar seu Regimento Interno (Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 18, inciso XIII; NOB/SUAS, item 4.3, Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso I).

XIII – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações (NOB/SUAS, itens 3.1 e 4.3).

XIV – Zelar pela implementação e pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso VIII);

XV – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso V);

XVI – Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso X);

XVI - Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB/SUAS – e de Recursos Humanos – NOB – RH/SUAS (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso VII);

XVII – Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede protetora de serviços da assistência social (NOB/SUAS, item 4.3);

XVIII – Informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidade e organizações de assistência social, na área da assistência social, para adoção das medidas cabíveis (Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso XIII);

XIX - O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos serviços de assistência social prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais do Município, especialmente as condições de acesso da população usuária;

XX – A proposição de modificações nas estruturas do sistema municipal que visem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários da assistência social;

XXI - O estímulo e o incentivo à atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas na prestação de serviços de assistência social;

XXII - A convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e o estabelecimento de suas normas de funcionamento em Regulamento próprio;

XXIII - Articular com os Conselhos Estadual e Nacional, bem como com organizações governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, inclusive propondo intercâmbio, convênio ou outro instrumento aplicável, visando a superação de problemas sociais do Município.

Artigo 3° — Caberá ao CMAS convocar anteriormente ao término do mandato dos Conselheiros Não-Governamentais a eleição para a área não governamental do Conselho.

Parágrafo 1º - Na falta de convocação para os fins deste artigo, dentro do prazo previsto, poderão os seus membros, em número mínimo de 20% (vinte por cento), efetivar sua convocação mediante comissão para este fim constituída.

Parágrafo 2º - A regulamentação do processo eleitoral de escolha dos representantes das entidades não governamentais se dará mediante resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO CMAS

Capítulo I
DA REPRESENTAÇÃO PARITÁRIA ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Artigo 4º — O CMAS é composto pelos órgãos e entidades assim distribuídos:

I – 50% (cinquenta por cento) representantes da Sociedade Civil, dentre Organizações de Usuários**,** das Organizações Prestadoras de Serviços da Assistência Social e de Trabalhadores do Setor e seus respectivos suplentes.

II – 50% (cinquenta por cento) representantes do Poder Público Municipal, dentre os Órgãos da Administração Pública Municipal (saúde, educação, trabalho e emprego, fazenda e habitação) e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1º - Os representantes dos órgãos governamentais são nomeados pelo Prefeito Municipal, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, por período de 02 (dois anos), permitida uma recondução.

Parágrafo 2º - Os representantes das entidades não governamentais serão eleitos em assembleia específica, nomeados pelo Prefeito Municipal, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para o mandato de 02 (dois anos), permitida uma recondução.

Parágrafo 3º - A função de membro do CMAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevantes serviços prestados ao Município. Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu

comparecimento ao Conselho ou participação em diligências ordenadas por este.

Parágrafo 4º - Os membros titulares do CMAS serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

Parágrafo 5º - Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMAS têm a obrigação de comunicar o seu suplente, bem como à Secretaria Executiva do CMAS.

Parágrafo 6º - Todos os suplentes do CMAS poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz.

Parágrafo 7º - As reuniões plenárias do CMAS são abertas a ampla participação popular.

Capítulo II
DA SUBSTITUIÇÃO

Artigo 5º — Os membros, titulares ou suplentes do CMAS poderão ser substituídos, por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito Municipal para a formalização da nova nomeação.

Parágrafo 1º - Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:
I - apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à entrega à Secretaria Executiva do Conselho;
II - apresentar procedimento incompatível com o exercício das funções;
III - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Parágrafo 2º - A substituição tratada nos incisos II e III dar-se-á por deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Parágrafo 3º - O membro governamental que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa será substituído;

Capítulo III
DA PERDA DO MANDATO

Artigo 6º — Perderá o mandato a organização não governamental que incorrer numa das seguintes condições:

I - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa;
II - atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
III - imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, a consenso da maioria absoluta dos membros do Conselho;
IV - desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;
V - desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área de assistência social;
VI - renúncia;
VII - apresentar incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento (usuários, prestadoras de serviços e trabalhadores do setor).

Parágrafo 1º - A perda do mandato dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

Parágrafo 2º - A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á mediante a ascensão da próxima entidade mais votada a qual não compôs o Conselho, eleita na Assembleia Específica para composição do Conselho Municipal de Assistência Social para tal fim, no mesmo segmento.

Artigo 7º — A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por comissão especial, formada por 04 (quatro) conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Parágrafo único — Para emissão do parecer, a comissão especial poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

Capítulo IV
DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Artigo 8º — A apresentação de justificativa às faltas, a que se refere o inciso I do artigo 6º, deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho e entregue à Secretaria Executiva, até a reunião seguinte.

Parágrafo único — São justificativas às faltas:
I - motivo de trabalho, desde que acompanhada do devido documento comprobatório;
II - motivo de saúde, desde que acompanhada do devido atestado médico.
III - caso fortuito ou força maior; e
IV - férias e/ou licenças previstas em lei.

Capítulo V
DA COMPOSIÇÃO DO CMAS

Artigo 9º - O CMAS compõe-se de:
I – Presidente;
II - Vice-presidente;
III - Comissões técnicas;
IV – Plenário;
V – Secretaria Executiva

Artigo 10 – O Plenário é composto pelos membros do Conselho presentes na forma do Artigo 4º deste Regimento, ao qual compete acompanhar e controlar em todos os níveis as ações de sua competência.

Artigo 11 – Para melhor desempenho do CMAS, poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação, bem como representantes da Assistência Social, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 12 – O Presidente e o Vice-presidente do CMAS serão eleitos entre seus membros, na primeira reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos, após este prazo será realizada nova eleição para mais 2 (dois) anos, sendo os respectivos cargos ocupados alternadamente, por conselheiro governamental e não governamental.

Artigo 13 – Compete ao Presidente do CMAS:
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - representar o CMAS em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele;
III - cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal de Assistência Social e pelo Conselho;
IV - cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;
V - manter os demais membros do CMAS informados de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;
VI - determinar à Secretaria Executiva, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
VII - formalizar, após aprovação do CMAS, os afastamentos e licenças aos seus membros;
VIII - determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos submetidos a exame do CMAS;

IX - instalar as comissões constituídas pelo CMAS;
X – assinar as resoluções do CMAS;
XI - outras atribuições definidas em Lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

Artigo 14 – O Presidente do CMAS, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições.

SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Artigo 15 – A Secretaria Executiva do CMAS será indicada pelo órgão gestor submetida à aprovação do Conselho.

Parágrafo 1. A Secretária Executiva deverá ter formação em Nível Superior e ser concursado.

Parágrafo 2. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela assistência social no município, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos. Inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício das atribuições conforme previsto na Lei 8.742/1993, art. 16, parágrafo único, e art. 17, § 4º, incluídos pela Lei 12.435/2011.

Artigo 16 – Compete à Secretaria Executiva:
I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;
II - expedir correspondências e arquivar documentos;
III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
IV - informar os compromissos agendados à Presidência;
V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões técnicas;
VI - lavrar as atas das reuniões e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX - providenciar a publicação das Resoluções do Conselho no Diário Oficial do Município;
X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Artigo 17 – As Comissões técnicas, permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação da sessão plenária.
Parágrafo 1º - O presidente e o relator das Comissões técnicas serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.
Parágrafo 2º - As Comissões técnicas serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não governamentais.
Parágrafo 3º - Os estudos desenvolvidos pelas Comissões técnicas serão apresentados em forma de parecer, ou relatório e posteriormente, submetidos à deliberação do CMAS, para emissão de resolução.
Parágrafo 4º - As Comissões se reunirão mensalmente, conforme calendário aprovado pelo Conselho.
Artigo 18 – São consideradas Comissões permanentes:
I – Comissão de Política;
II – Comissão de Financiamento;
III – Comissão de Normas.
Parágrafo 1º - A Comissão de Política tem como objetivo subsidiar tecnicamente o Conselho no acompanhamento, controle e fiscalização das ações da Política de Assistência Social.
Parágrafo 2º - A Comissão de Financiamento tem como objetivo analisar, acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao Conselho para a destinação desses recursos.
Parágrafo 3º - A Comissão de Normas tem como objetivo normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, além de fixar normas para a concessão de Certificados de inscrição de entidades no CMAS analisando os pedidos de inscrição de entidades no CMAS.

Capítulo VI
DO FUNCIONAMENTO DO CMAS

Artigo 19 — O CMAS reunir-se-á:

I – Ordinariamente, toda primeira 3ª. (terça-feira) de cada mês, resalvando que em caso de feriado, a reunião deverá acontecer na terça-feira subsequente;
II – Extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

Parágrafo único - As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

Artigo 20 — As reuniões plenárias do CMAS instalar-se-ão com a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 1º - O CMAS tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos previstos neste Regimento Interno, cabendo ao Presidente o voto de Minerva.

Parágrafo 2º - Durante a sessão plenária, cada membro na condição de titular do CMAS terá direito a um único voto por matéria.

Artigo 21 - As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:
I - abertura, com verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
II - aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, sendo tratados, preliminarmente, os assuntos porventura pendentes de aprovação para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida no memorando de convocação;
III - em caso de relevância, o Plenário, por maioria simples dos votos, poderá alterar a pauta anteriormente proposta.

Parágrafo 1º - A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I - o presidente dará a palavra ao relator da comissão temática respectiva, que apresentará o parecer, ou relatório, por escrito ou verbalmente;
II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;
III - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Parágrafo 2º - A leitura do parecer, ou relatório, pelo Relator, poderá ser dispensada se, previamente, com a convocação da reunião, houver sido distribuída cópia a todos os Conselheiros.

Parágrafo 3º - O parecer apresentado pelo Relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.

Artigo 22 — O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria pelo prazo de no máximo, 5 (cinco) dias, mesmo que mais de um membro do Conselho a solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido a 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.

Parágrafo 1º - É facultado aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Parágrafo 2º - Até a reunião subsequente é facultado a qualquer interessado, em requerimento ao Presidente do Conselho, solicitar a

reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Artigo 23 — Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias anteriores à reunião.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 24 — O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CMAS, presentes na reunião.
Artigo 25 — Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.
Artigo 26 — Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.
Artigo 27 — O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse, realizando estudos, debates e propondo ações.
Artigo 28 – O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Ademar Raposo de Melo
Código Identificador:89E283DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIA ABERTA AO PÚBLICO CMAS - ROLIM DE MOURA/RO

ABRIL	Dia 01/04/2014
MAIO	Dia 06/05/2014
JUNHO	Dia 03/06/2014
JULHO	Dia 01/07/2014
AGOSTO	Dia 05/08/2014
SETEMBRO	Dia 02/09/2014
OUTUBRO	Dia 07/10/2014
NOVEMBRO	Dia 04/11/2014
DEZEMBRO	Dia 02/12/2014

Obs. Datas a partir da alteração do Regimento Interno em Março de 2014.

Publicado por:
Ademar Raposo de Melo
Código Identificador:D7826797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS - ROLIM DE MOURA/RO

Vimos através deste, convidar Vossa Senhoria a participar da Reunião Ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 01 de abril de 2014 na Câmara Municipal de Rolim de Moura a partir das 08h00min horas da manhã, visto que ficou aprovado na ultima reunião e firmado em Regimento Interno que as reuniões serão abertas à população.

A reunião tratará da seguinte pauta:

• Resposta ao Ofício 001/CMAS/2014
• Termo de Aceite (Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos)
• Termo de Entrega de Bens Móveis (D. S. Zampieri & Cia)
• Projetos: Pastoral do Menor;CER

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

LUIZ VICENTE FERREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Ademar Raposo de Melo
Código Identificador:61F237A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº042 /2014

PROCESSO: 1077 /2014
DISPENSA: 042/2014

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL

FORNECEDOR: COLÉGIO EXPERIMENTAL DEDO VERDE RECONHECIMENTO
CNPJ: 84.599.398/0001-14
VALOR: R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total Homologado – R$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Rolim de Moura, 27 de março de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2A0DEF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS ATA DE ABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8490/2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da CPL-M, a Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela portaria nº 341 de 15 de abril de 2013 - Comissão: Ademir Emanoel Moreira – Presidente, Sandra Rosa Soares – Vice-presidente e Tiago Anderson Sant´Ana Silva – Membro, para abertura do certame, tendo como base o Art. 48 da Lei 8.666/93, referente a Concorrência Pública nº001-2014, do tipo "Menor Preço" Sob o regime de Execução Indireta por empreitada por "preço global", tendo por objeto os serviços: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SÓCIO AMBIENTAL - PTSA".** A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativos nº 8490/2013- Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **DOS PROCEDIMENTOS**: A Comissão Permanente de Licitação Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao horário estabelecido no edital, iniciou a sessão efetuando a chamada das empresas, sendo que compareceram as seguintes empresas para a abertura dos envelopes: **1) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DELTA LTDA ME, CNPJ: 07.358.406/0001-90; 2) IPRO – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTIFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA, CNPJ: 11.706.139/0001-71;** e **3) RILT CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.511.418/0001-30. A empresa 1) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DELTA LTDA ME,** está representada nesta sessão pelo Sr. Ivonei Miranda , CPF 246.076.302-68, as empresas **2) IPRO – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTIFICA, EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA e 3) RILT CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não apresentaram a documentação completa, solicitada no edital, referente ao credenciamento, ficando sem poder de manifestação no certame. Passado a fase de credenciamento, passou-se então para a abertura dos envelopes de documentação das empresas, sendo que todas foram consideradas INABILITADAS. Com isso, de acordo com o artº 48 parágrafo 3º da Lei de licitações 8.666/93, a Comissão decide abrir prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Sendo que a data da nova

abertura ficará marcada para o dia **09.04.14 as 09:00 horas.** Os envelopes lacrados com as propostas de preço das empresas ficarão em poder da Comissão, devidamente envolvidos por um invólucro lacrado e assinado. Não havendo mais nada a declarar a Comissão de Licitação, juntamente com o representante da empresa, assinam a presente Ata. O observatório Social enviou representante para acompanhar o certame na pessoa da Sra. Daniela Monteiro. Os trabalhos licitatórios encerraram-se às 11:30 horas.
Comissão de Licitação
Portaria nº 341/2013

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Membro

DANIELA MONTEIRO
Observatório Social

1) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DELTA LTDA ME

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D05F60C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 029/2014 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço", menor preço por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NOS MOTORES DOS VEÍCULOS: AMBULÂNCIA E MICRO ÔNIBUS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 16.437,99** (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 10 de abril de 2014 às 09:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 385/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 27 de março de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:9D517849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2671/2013 DE 18/10/2013

Exercício: 2013
Decreto nº 2671/2013 de 18/10/2013

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2585/2013 de 16/10/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	
11.001.17.512.0044.2.191.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
13 - 3.3.90.93.00.00 10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Total Suplementação:	**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA	
11.001.00.000.0000.0.000.	SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM	
11.001.17.512.0044.2.191.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
9 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Total Redução:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua ublicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18/10/2013.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:EF8D3D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 530/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 19/2014, modalidade Pregão, oriunda do processo licitatório nº 530/2014, para **Aquisição de gás** vencido pelo fornecedor**: Moura Comércio de Gás LTDA.** Valor R$ 72.282,00

Rolim de moura, 27 de Março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:0D51E369

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2014 PEÇAS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio da secretaria municipal de compras e licitações, que em virtude da decisão nº 41/2014/GCPCN e Parecer nº 077/2014/MPC, torna publico as seguintes observações no edital 080/2013, Pregão Presencial 031/2014:
Serão incluídas as seguintes condições quanto ao carona:
A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, consolidadas no Parecer Prévio nº 59/2010-PLENO.
Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Secretaria de compras e Licitações.

Para autorização da adesão em atendimento ao Parecer nº 77/2014/MPC, devera ainda ser autorizado somente os itens com histórico de consumo.

Quanto ao critério de atualização:

Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de inicio do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação *"pro rata tempore"* do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor da parcela inadimplida.

Informo ainda que este documento será publicado nos meios de comunicação que se deu origem a abertura do certame, anexado ao processo para dar ciência aos interessados afim de que se cumpram as determinações exposta.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPLM, através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com .
Certo de contarmos com vossa Compreensão nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos.

ALEX SANDRA CÂNDIDA DE PAULA
Diretora de Gestão e Procedientos de Compras e Licitações
Port.201/2013/gp

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CE91729C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2014

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Lei Municipal nº 419 de 13/2007, 422/2007 e 430/2007
Rua Sete de Setembro, 2370 – Centro- Santa Luzia D´oeste – RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em Reunião Plenária, em caráter ordinário realizada no dia 11 de Março de 2014, na casa dos conselhos localizado na rua sete de setembro nº 2370, dentro das competências, com fundamentação no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis municipais nº 419/2007, 422/2007, 430/2007,159/1995, e:

Considerando: Lei 8.242 de 12 de Outubro de 1991- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.
Considerando: Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990- Estatuto da Criança e Adolescente.

Resolve:
I – Aprovar a **Aquisições de Placas, Camisetas, Adesivos, Faixas e Panfletos, para os Projetos voltados Acriança e Adolescente do Município de Santa Luzia D´Oeste- RO: PROJETOS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, BULLYNG E AS DROGAS, no exercício de 2014.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D`oeste/RO 12 de Março de 2014.

MARIA MADALENA LEMES MENDES MOREIRA
Presidente do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:3F6D9B02

GABINETE DO PREFEITO
LEI 686/2014

LEI MUNICIPAL Nº 686/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.133.750,00 (Um milhão cento e trinta e três mil e setecentos e cinqüenta reais), referentes aos recursos oriundos do Governo Federal e Governo do Estado, correspondente ao Contrato de Repasse nº 798855/2013-MAPA/CAIXA, Contrato de Repasse nº 799449/2013/MAPA/CAIXA, Convênio nº 25/13/GJ/DER-RO, Convênio nº 26/13/GJ/DER-RO, Convênio nº 27/13/GJ/DER-RO e Convênio nº 28/13/GJ/DER-RO, para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1038 – Aquisição de tubos de concreto armado pré - moldado (manilhas)
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1039 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 25/2013
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1040 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 27/2013
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil Reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1041 – Recuperação de estradas vicinais – Convenio nº 28/2013
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo
Valor: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0022 – Apoio administrativo SEMAGRI
Projeto Atividade: 1042 – Aquisição maquinas agrícolas - Trator
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0022 – Apoio administrativo SEMAGRI
Projeto Atividade: 1043 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Retro Escavadeira
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 438.750,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais)
TOTAL.....R$ 1.133.750,00
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de março de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BBBDABF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO Nº. 161/2013

Licitação: Pregão ELETRONICO: nº. 161/2013
O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 275/2013;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 161/2013;
Data Licitação/Homologação: 20/12/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO
Orgao Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE
Empresa Vencedora: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.163.253/0001-08
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);

São Felipe DOeste, 20 de dezembro de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A2ADCA31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 091/2014

DECRETO N.º 091/2014.

"Dispõe sobre a interrupção das férias da servidora NATÁLIA STECCA ALEXANDRE, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Lei n.º 484/2009 e Decreto nº 050/2013;**

R E S O L V E:

Art. 1.º -INTERROMPER as férias da servidora Sr.ª **NATÁLIA STECCA ALEXANDRE**, Assessora de Planejamento e Engenharia Civil, pertencente à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **19 a 30 de Março de 2014.**

Art. 2º - A servidora gozará de 12(doze) dias de férias em data futura e oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **19 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B2EF04EC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 40/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Desporto, cultura e Lazer, no Valor de R$ 53.274,62 (Cinquenta três mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, Sr.ª Gislaine Clemente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.045/2014;
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica Autorizar o poder executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R$ 53.274,62 (Cinquenta três mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), p/ Criação de categoria econômica na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Desporto, Cultura e Lazer, conforme Classificação Programática a seguir:
Unidade Orçamentaria: Valores:
02. PODER EXECUTIVO.

02.12. SEC. MUNIC. DE ESORTE, CULTURA E LAZER.
27. 812. 0021. 1045 AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESP. METAS/CV. 0234.934-20/2007ME/CAIXA.
44. 90. 51 FICHA: 314 OBRAS E INSTALAÇÕES. R$ 53.274,62.
Total do Superávit R$ 53.274,62.
Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior na Ação 1045, no Valor de R$ 53.274,62 (Cinquenta três mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), se dará através da Abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro com recurso do Convênio: nº. 0234.934-20/2007/ME/CAIXA do Ministério dos Esportes (ME), por intermédio de contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal, para ampliação de metas, referente á construção do Ginásio de Esportes, pela necessidade de ampliação e modernização de infraestrutura no ginásio de esportes, no Orçamento Vigente.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 03 de Fevereiro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:4D73AE83

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 046/2014

DECRETO N.º 046/2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Of. 0533/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **PRORROGAR** a **CEDÊNCIA** do servidor pública municipal **VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 6734, para continuar prestando serviços no Município de Porto Velho - RO.

Parágrafo Único: A prorrogação da cedência de que trata este Decreto continuará sendo com ônus para o Município cedido.

Art. 2º - O período da prorrogação de cedência será de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014.**

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a **01 de Janeiro de 2014**, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Fevereiro de 2014.**

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D67C9620

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 047/2014

DECRETO N.º 047/2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **PRORROGAR** a **CEDÊNCIA** da servidora pública Estadual **CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnica Educacional Nível II, matricula sob nº 300117445, para prestar serviços neste Município de São Francisco do Guaporé como Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: A cedência de que trata este Decreto será com ônus para o Município cedido.

Art. 2º - O período da prorrogação de cedência será de **01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **01 de Janeiro de 2014**, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7B154833

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 048/2014

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL ALCINO BILAC MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Sr.ª GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR a CEDÊNCIA do servidor público Estadual ALCINO BILAC MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível II, matricula sob nº 300004811, para prestar serviços neste Município de São Francisco do Guaporé como Secretario Municipal de Obras.

Parágrafo Único: A cedência de que trata este Decreto será com ônus para o Município cedido.

Art. 2º - O período da prorrogação de cedência será de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a 01 de Janeiro de 2014, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 07 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:65F71D02

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 050/2014

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;
CONSIDERANDO o Mem. N.º 0125/SEMOSP/2014, de 04 de Fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 01 de Março a 02 de Abril de 2014:
SERVIDOR MATRÍCULA
- ELES FERREIRA DOS SANTOS 7396;
- JOAO LUIZ RODRIGUES GALVÃO 5458;
- AGNALDO SILVA 6804;
- JOSE ROMERO DA COSTA 7391.
Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 10 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5D53D0C6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 051/2014

DECRETO nº 051/2014

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **Srª CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 013/2011;

CONSIDERANDO o Of. 021/2014 do IMPES-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores, em data de 06 de Fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o membro do representante do Poder Executivo Municipal do Conselho Deliberativo do IMPES, passando a ter os seguinte membro:

Representante do Executivo Municipal:

SERVIDOR: EDSON AIRES PIANA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **10 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9CBAFF11

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 052/2014

DECRETO N.º 052/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **Sr.ª CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e Decreto n.º 050/2013;
Considerando a Lei Complementar n.º 037/2013;
Considerando o Of. nº. 030/2014/SEMED;
R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei Complementar n.º 037/2013 e do Regimento Interno do CME, os seguintes Membros:
01-PRESIDENTE:
SANDRA REGINA GOMES ALVES

02-VICE-PRESIDENTE:
JAIR KLMZ

03-DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:
MARCIO SOUZA MAGALHÃES

04-DIRETORA DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
SELMA ROSA DE ALMEIDA

05-DIRETORA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO:
EVANILZA CRSITINA DE OLIVEIRA

06-CONSELHO PLENO:
ANTONIO GALBIATI
CLARISSA DE ALMEIDA
DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ
EVANILZA CRISTINA DE OLIVEIRA
JAISA FEITOSA
JANETE LUCOTTI FERNANDES
JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA

07-CAMARA DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO:
PRESIDENTE: ANTONIO GALBIATI
VICE-PRESIDENTE: DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ
CLARISSA DE ALMEIDA
JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA
MARCIO DE SOUZA MAGALHAES
MIRIAM MIRANDA
NEILE ANNE SANTOS DA SILVA
NEUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO
RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL

08-DEPARTAMENTO TÉCNICO:
Técnica da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica:
VANUZA APARECIDA CARVALHO
Técnica da Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação:
RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL

Parágrafo Único: O exercício das atividades deste conselho será ***"múnus público".***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO., **12 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DE0F356B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 053/2014

"*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2014 - CONSTITUIÇÃO DOS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e* dá Outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, Sr.ª Gislaine Clemente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Resolução 003/CMAS/2014, de 12 de Fevereiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1.° - APROVAR a Resolução n.º 003/CMAS/2014.

Art. 2º - Fica constituído os Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Guaporé - RO, conforme abaixo discriminado:

1- VERA LUCIA QUADROS – Secretária Municipal de ação Social Interina.

2- LUIZ RICARDO MATTOS – Secretário Municipal de Finanças e Administração Geral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 14 de Fevereiro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D64C207B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 054/2014

DECRETO N.º 054/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Mem. 305/SEMUSA/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 de Março a 30 de Março de 2014:**
SERVIDOR: FUNÇÃO:
- ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS
AUX. DE SERV. SAUDE;
-ALDÉLIA VIEIRA AUX.SERV.DIVERSOS;
- CLAUDINÉIA AQUELINO DE FATIMA TEC. EM ENFERMAGEM;
- LUZINETE DUARTE ANDRADE
ENFERMEIRA;
- NOEME CABRAL DA PAIXÃO
AUX.SERV.DIVERSOS;
- SIDNEY NEVES DE ALMEIDA
MOTORISTA;
- IVANIR ALVES DANTAS
AUX.SERV.DIVERSOS
- LUZINETE BARBOSA DA SILVA
AG.COM.SAÚDE;
- ROSELY SILVA OLIVEIRA
AG.COM.SAÚDE;
- ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA
AG.COM.SAÚDE.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **14 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E210C723

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 055/2014

DECRETO N.º 055/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Of. 006/SEMAD/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora Sr.ª **MARLY APARECIDA PEREIRA VITORINO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Cadastro n.º 6714, pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Março de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 14 **de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D90E7D3A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 056/2014

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Memorando 010/SEMPLAN/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora Sr.ª **NATÁLIA STECCA ALEXANDRE**, Cadastro n.º 7797, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Março de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **18 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1F880F0E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 057/2014

DECRETO N.º 057/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Ofício 017/SEMED/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor Sr. **BATISTA EVANGELISTA DE PAULA**, Cadastro n.º 6828, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Março de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **18 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:3E45DF81

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 059/2014

DECRETO N.º 059/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Memorando 011/Semplan/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias do servidor Sr. **IZAÍAS DRUMOND GOUVEIA**, Secretario de Planejamento, Cadastro n.º 6735, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Março de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **20 de fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B03D5B05

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 061/2014

DECRETO N.º 061/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias da servidora MARINETE DE ABREU, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO., Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o Memorando 056/Semagri/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias da servidora Srª. **MARINETE DE ABREU**, Auxiliar de Serviços Diversos, Cadastro n.º 6032, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Março de 2014.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária da servidora quando do fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **20 de fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B825D684

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 062/2014

DECRETO N.º 062/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ROBERTA PESSOA SALDANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Sr.ª **GISLAINE CLEMENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

CONSIDERANDO o Of. 103/SEMUSA/2014**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a servidora **ROBERTA ALVES PESSOA**, lotada junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social deste Município de São Francisco do Guaporé para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde – CAPS -** deste Município**.**

§ 1º - A cedência de que trata este Decreto será com data a partir de **03 de Março de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **27 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMEWNTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5BA826B9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 063/2014

"RECEPCIONA O SERVIDOR SHARLES JUNIOR LOPES DE PAULA, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO a Portaria nº 319/SEMUSB/2014;
CONSIDERANDO o Ofício 006/GB/2014 de 13 de janeiro de 2014;

R E S O L V E :

Art. 1.º - RECEPCIONAR o servidor público do Município de Porto Velho, Sr. **SHARLES JUNIOR LOPES DE PAULA,** ocupante do cargo de Gari, matrícula n.º 169971 daquele Município para prestar serviços neste Município de São Francisco do Guaporé.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes desta recepção, correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º. O período da cedência será de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **03 de fevereiro de 2014**, revogando – se as disposições em contrário.
Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **27 de Fevereiro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta
CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8CE03221

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 064/2014

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do exercício 2013, na unidade orçamentária – Sec. Munic. de Saúde, no Valor de R$ 742.722,24 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;
CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.048/2014;
R E S O L V E

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** dos saldos dos Programas e convênio do Exercício 2013, até o montante de **R$ 742.722,24** (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), p/ Criação de novas ações de projeto e atividades, na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Saúde,** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria: Valores:
02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CO – FINANCIAMENTO EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **315** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 28.531,23.**
Valor da Suplementação R$ 28.531,23.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – FARM. BÁSICA FED. EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **316** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 25.116,35.**
Valor da Suplementação R$ 25.116,35.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.305.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.305.0015. 1046 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – VIG. EM SAÚDE EXER/2013.
4.4.90.52 FICHA: **317** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 77.000,00.**
Valor da Suplementação R$ 77.000,00.
02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.305.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.305.0015. 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – VIG. EM SAÚDE EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **318** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 19.198,78.**
Valor da Suplementação R$ 19.198,78.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 1047 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – SIS FRONTERIA EXER/2013.
4.4.90.52 FICHA: **319** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 14.000,00.**
Valor da Suplementação R$ 14.000,00.
02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SIS FRONTERIA EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **320** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 5.100,86.**
Valor da Suplementação R$ 5.100,86.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – FAR. BÁSICA ESTADUAL EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **321** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 24.766,05.**
Valor da Suplementação R$ 24.766,05.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 1048 CONSTR. AMPL E REFORMA – PSF EXER/2013.
4.4.90.51 FICHA: **322** OBRAS E INSTALAÇÕES. **R$ 262.702,91.**
Valor da Suplementação R$ 262.702,91.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 1049 CONSTR. AMPL E REFORMA – SAÚDE BUCAL EXER/2013.
4.4.90.51 FICHA: **323** OBRAS E INSTALAÇÕES. **R$ 10.023,01.**
Valor da Suplementação R$ 10.023,01.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 1050 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – ACS EXER/2013.
4.4.90.52 FICHA: **324** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 108.294,41.**
Valor da Suplementação R$ 108.294,41.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.305.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.

02.08.10.305.0015. 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – VACINAS EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **325** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 12.207,65.**
Valor da Suplementação R$ 12.207,65.
02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 1051 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS – CAPS EXER/2013.
4.4.90.52 FICHA: **326** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **R$ 23.523,82.**
Valor da Suplementação R$ 23.523,82.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.305.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.305.0015. 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – VIG. SANITARIA EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **327** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 2.734,08.**
Valor da Suplementação R$ 2.734,08.
02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.305.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.305.0015. 2071 MANUT. DAS ATIVIDADES – HANSEN. E DOENÇAS NEGLIGE. EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **328** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 12.788,55.**
Valor da Suplementação R$ 12.788,55.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.10.301.0015 PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE.
02.08.10.301.0015. 2072 MANUT. DAS ATIVIDADES – BRASIL SEM MISERIA/PRO. DENT. EXER/2013.
3.3.90.30 FICHA: **329** MATERIAL DE CONSUMO. **R$ 20.134,54.**
3.3.90.39 FICHA: **330** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA. **R$ 16.600,00.**
Valor da Suplementação R$ 36.734,54.

02.00 PODER EXECUTIVO
02.08.00 SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE.
02.08.17.512.0014 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – SEMSAU.
02.08.17.512.0014. 2073 PLANO MUNIC. DE SANEAMENTO BÁSICO – CV. 111/2012 EXER/2013.
3.3.90.39 FICHA: **331** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA. **R$ 80.000,00.**
Valor da Suplementação R$ 80.000,00.

Total da Suplementação R$ 742.722,24.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior ate o montante de **R$ 742.722,24** (Setecentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), se dará através da Abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** referente aos saldos financeiro dos programas de apoio a saúde e convênio do exercício 2013, para inclusão no Orçamento Vigente.
Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** c/c **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **27 de Fevereiro** de **2014.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:276AE1DA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 065/2014

DECRETO Nº 065/2014

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração, Sr. ª **CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial a Lei 484/2009 e Decreto 050/2013;

CONSIDERANDO que o Carnaval será realizado no dia 04 de Março de 2014 e ser a mesma uma das maiores festas culturais do Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** Ponto Facultativo no dia 03 de Março/2014, exceto os serviços essenciais, que por sua natureza não permitam paralisação.

Parágrafo Único – O expediente administrativo da Prefeitura Municipal no dia 05 de Março de 2014 será das 10:00hs ás 13:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **27 de Fevereiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2DCAB218

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 066/2014

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SIDNEY NEVES DE ALMEIDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO, que os serviços do servidor é de relevante necessidade.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica interrupta a concessão de férias do servidor municipal, Sr. **SIDNEY NEVES DE ALMEIDA**, Motorista, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Março de 2014**.**

Parágrafo Único: O servidor gozará das férias em outra data posterior e oportuna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os termos parciais do **Decreto n.º 054/2014,** que concedeu férias ao servidor.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **06 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DB9EA0F8

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 068/2014

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª EDNÉIA DA SILVA FRAQUETA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 125 da Lei Municipal nº 340/2006 e do Requerimento do servidor em data de 10/12/2013;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER AFASTAMENTO, sem ônus, a Servidora Pública Municipal Sr.ª **EDNÉIA DA SILVA FRAQUETA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos 40 hs, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 dois (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - O período do afastamento será de 02 (dois) anos consecutivos, sendo de **03 de março de 2014 a 01 de março de 2016.**

Parágrafo Único: Caso haja necessidade durante o período do afastamento dos serviços da servidora, este Decreto será revogado a qualquer momento no interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **03 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CE2A4B6F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 069/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MEIRE TEREZINHA LOPES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MEIRE TEREZINHA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Administração (Almoxarifado Central) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - A servidora prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Educação a partir de **07 de Março de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **07 de março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **07 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2586E85B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 070/2014

"Dispõe sobre a interrupção das férias do servidor pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências.**"**

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - INTERROMPER as férias do servidor Sr. **IZAÍAS DRUMOND GOUVEIA**, Secretario de Planejamento, Cadastro n.º 6735, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 16 de Março de 2014.**

Art. 2º - O servidor gozará de 15(quinze) dias de férias, sendo de 17 a 31 de março de 2014, ficando o restante de 15 (quinze) dias a ser tiradas em data futura e oportuna.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **07 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F48BDBA3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 071/2014

DECRETO N.º 071/2014

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROBERTA PESSOA SALDANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Administração**,** no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, em especial a Lei 484/2009 e Dec., 050/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;
CONSIDERANDO o Mem. 212/Semtas/2014;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sr.ª **ROBERTA PESSOA SALDANHA**, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A servidora prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de **01 de Março de 2014.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **01 de Março de 2014.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **11 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:51F5C287

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 072/2014

DECRETO N.º 072/2014.

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências."

A Prefeita do Município São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o **Mem. 463/SEMUSA/2014;**

R E S O L V E:

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de **01 a 30 de Abril de 2014:**
SERVIDOR: FUNÇÃO:
- AGUINEL AMBROSIOVIEIRA
TÉC.ENFERMAGEM;
- ARAÃO PENHA PRADO
AS.TÉC.AUXILIAR;
- DANIEL DE OLIVEIRA
VIGILANTE;
- JANETE MARIA SZUPKA
TÉC.ENFERMAGEM;
- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
ENFERMEIRA;
- TEREZINHA MARIA SZUPKA
AUX.SERV.DIVERSOS;
- LIVIA MAXIMA DE OLIVEIRA
AG.COM.SÁÚDE;
- ROSINEIDE MACEDO DE MORAES
AG.COM.SAÚDE;
- SONIA MARIA TOMAZ
AG.COM.SAÚDE;
- SUEMAR ALVES DOS SANTOS
AG.COM.SAÚDE

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Março de 2014.**

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CC1EFF89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATA DE Nº 13/2014 E 14/2014

Ata de Registro de Preços de **004/2014**
Referente ao Pregão Eletrônico nº013/2014 – SRP
Processo Administrativo nº 163/2014
Validade: 12/03/2014 Á 12/03/2015 por 12 (doze) meses

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de Material de Consumo, Gênero Alimentício que serão utilizados pelos departamentos administrativos desta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e as demais secretarias , de acordo com as especificações constantes nos anexos I do edital e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do processo nº.163/2014

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 8.829,16 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	COCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200GR.	UN	360	5,25	1.890,00
02	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G.	UN	48	0,97	56,56
03	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL,	UN	561	0,99	555,39

	MATÉRIA-PRIMA, PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G.				
04	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA PRIMA, LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30GR.	UN	51	0,98	49,98
05	TEMPERO TIPO CALDO DE GALINHA SEM COLESTEROL CAIXINHA CONTENDO 06 TABLETES	CX	138	2,25	310,50
06	TEMPERO PRONTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS DE 5G.	UN	202	3,15	636,30
07	CONDIMENTO IN NATURA, TIPO AÇAFRÃO, ESPÉCIE COMUM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G.	UN	38	1,29	49,02
08	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	68	1,27	86,36
09	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO EM CASCA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G.	PCT	317	0,85	269,45
10	NOZ MOSCADA MOÍDA 5G	UN	55	0,72	39,60
11	OVO DE GALINHA, TAMANHO EXTRA, PESO APROXIMADAMENTE 71G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BRANCO OU VERMELHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	DUZ	1224	4,00	4,896,00
Valor total				**8.829,16**	

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 8.647,92 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	CREME DE LEITE INGREDIENTE GORDURA LACTEA, MINIMO 35, EMBALAGEM DE 200 GR	UN	1045	1,98,	2,069,10
02	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA CASCÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G.	UN	245	3,24	793,80
03	DOCE MASSA, SABOR MARRON GLACÊ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G.	UN	240	3,08	739,20
04	LEITE COCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	UN	75	3,49	261,75
05	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G.	UN	977	2,51	2,452,27
06	DOCE DE LEITE EM PASTA INDUSTRIALIZADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G	UN	420	3,05	1.281,00
07	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR CAMOMILA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	PCT	1025	0,71	727,75
08	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR ERVA DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	PCT	455	0,71	323,05
VALOR TOTAL				**8.647,92**	

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 114.797,95 (CENTO E QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO CORTADA.	KG	1070	14,05	15.033,50
02	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA.	KG	1120	13,11	14.683,20
03	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO APARADA E RESFRIADA.	KG	1020	11,58	11.811,00
04	FIGADO BOVINO APRESENTAÇÃO FRESCO	KG	200	6,56	1.312,00
05	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FILÉ MIGNON, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CORDÃO.	KG	980	14,49	14.200,00
06	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO LAGARTO, APRESENTAÇÃO CORTADA.	KG	870	9,59	8.343,30
07	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA DE SEGUNDA, APRESENTAÇÃO FRESCA.	KG	1880	8,29	15,585,20
08	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO DESOSSADA, RESFRIADA E LIMPA.	KG	220	8,94	1.966,80
09	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO, APRESENTAÇÃO CORTADA.	KG	1035	6,89	7.131,15
10	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO LÍNGUA, APRESENTAÇÃO RESFRIADA.	KG	100	9,89	989,00
11	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE (BIFE) APRESENTAÇÃO FRESCA	KG	1800	13,19	23,742,00
VALOR TOTAL					**114.797,95**

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 89.698,58 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	CARNE DE PORCO IN NATURA, COSTELA SUÍNA.	KG	350	10,25	3.587,50
02	CARNE SUINA INNATURA, TIPO LOMBO, FRESCA.	KG	350	10,25	3.587,50
03	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PÉ, APRESENTAÇÃO FRESCA.	KG	60	4,53	271,80
04	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PERNIL TRASEIRO, APRESENTAÇÃO FRESCA.	KG	230	10,32	2.373,60
05	CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PALETA, APRESENTAÇÃO FRESCA.	KG	325	10,31	3.350,75
06	FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO.	KG	2091	6,70	14.009,70
07	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CONGELADO.	KG	3110	5,25	16.327,50
08	HAMBÚRGUER, INGREDIENTES: CARNE BOVINA, TEMPERADO, CONGELADO, SEM PROTEÍNA DE SOJA, 56G.	UN	130	2,49	323,70
09	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA.	KG	830	9,95	8.258,50
10	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA.	KG	790	9,95	7.860,50
11	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, INGREDIENTES, MISTA, CARNE SUÍNA E BOVINA.	KG	440	8,49	3.735,60
12	PEIXE IN NATURA, TIPO TAMBAQUI LIVRES DE VÍSCERAS.	KG	470	8,49	3.990,30
13	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA. TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE A GRANEL.	KG	1545	4,89	7.555,05
14	PRESUNTO MAGRO COZIDO, OBTIDO DE PENRIL SUÍNO SADIO, TIPO FATIADO.	KG	413	14,90	6.153,70
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA APRESENTAÇÃO FATIADA	KG	408	14,96	6.103,68
16	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, APRESENTAÇÃO DEFUMADO.	KG	140	15,78	2.209,20
VALOR TOTAL					**89.698,58**

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 84.998,88 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS, TA E OITENTA E OITO CENTAVOS

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ABACAXI 500G.	UN	1994	7,30	14.556,20
02	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA 500G.	UN	2004	7,25	14.529,00
03	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR LARANJA, 500G.	UN	1716	6,98	11.977,68
04	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MANGA, 500G.	UN	1074	7,33	7.872,42
05	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA, 500G.	UN	2006	7,29	14.623,74
06	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR AÇAÍ, 500G.	UN	1531	6,94	10.625,14
07	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR CUPUAÇU, 500G.	UN	1534	7.05	10.814,70
Valor Total					84.998,88

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE 32.399,55 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVETA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 06

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	FRUTA IN NATURA, PERA, NACIONAL.	KG	480	8,31	3.988,80
02	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA.	KG	570	4,49	2.559,30
03	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MAÇA.	KG	1030	4,50	4,635,00
04	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE DA TERRA.	KG	560	3,10	1.736,00
05	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA.	KG	1250	2,66	3,325,00
06	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI.	KG	120	2,68	312,60
07	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE GALA.	KG	1240	3,97	4.922,80
08	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.	KG	1140	3,72	4.240,80
09	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA MADURA.	KG	1700	1,99	3.383,00
10	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE AMARELO.	KG	675	4,87	3.287,25
Valor total					**32.399,55**

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: : 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ *75.899,87 (SETENTA E CINCO* MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS , OITENTA E SETE CENTAVOS

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL.
01	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ OU MORANGA, APRESENTAÇÃO 1° QUALIDADE.	KG	815	2,99	2.436,85
02	LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE, ESPÉCIE COMUM.	KG	15	11,65	174,75
03	LEGUME IN NATURA, TIPO JILÓ, ESPÉCIE RENDONDO.	KG	218	3,16	688,88
04	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM.	KG	995	1,93	1.920,35
05	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE.	KG	167	4,98	831,66
06	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE LONGA VIDA.	KG	2726	4,85	13.221,10
07	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE DOCE.	KG	930	3,44	3.199,20
08	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA.	KG	3085	2,89	8.915,65
09	LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA, ESPÉCIE COMUM.	KG	150	5,40	810,00
10	LEGUMES IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	KG	1160	3,21	3.723,60
11	LEGUMES IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	KG	1370	3,21	4.397,70
12	LEGUMES IN NATURA, TIPO CHUCHU, ESPÉCIE COMUM.	KG	970	3,21	3.113,70
13	LEGUMES IN NATURA, TIPO INHAME CHINÊS, ESPÉCIE COMUM.	KG	960	5,02	4.819,20
14	LEGUMES IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM.	KG	430	11,06	4.755,80
15	LEGUMES IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM.	KG	405	2,41	976,05
16	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	2092	2,55	5.334,60
17	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE COMUM/ROXO.	KG	512	2,50	1.280,00
18	VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE COMUM.	KG	2190	2,91	6.372,90
19	ALHO NACIONAL A GRANEL EM CABEÇA, SELECIONADO 1ª QUALIDADE.	KG	767	11,64	8.972,88
VALOR TOTAL					**75.899,87**

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 18.053,16 (DEZOITO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	COUVE IN - NATURA, APRESENTAÇAO EM MAÇO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, ESPÉCIE MINEIRA.	MÇ	710	2,51	1.782,10
02	VERDURA IN NATURA, QUIABO, COMUM, CULINÁRIA EM GERAL.	KG	217	2,54	551,18
03	VERDURA IN NATURA, RÚCULA, COMUM.	MÇ	725	2,42	1.754,50
04	VERDURA IN NATURA, SALSA, COMUM, MAÇO.	MÇ	645	2,09	1.348,05
05	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA.	MÇ	1565	2,60	4.069,00
06	VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLINHA VERDE ESPÉCIE COMUM/VERDE.	MÇ	1198	2,10	2.515,80
07	VERDURA IN NATURA, TIPO VAGEM.	KG	390	5,33	2.078,70
VALOR TOTAL					**14.099,33**

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 57.698,99 (CINGUENTA E SETE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE ATUM SÓLIDO, INGREDIENTES ÓLEO COMBUSTÍVEL/ÁGUA E SAL, PRAZO VALIDADE 15 MESES 200G.	UN	530	7,65	4.054,50
02	LEITE, UHT INTEGRAL EMBALAGEM TRETA PARK DE 1000 ML.	UN	3865	2,29	8.850,85
03	MAIONESE, FONTE DE ÔMEGA 03, 0% DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	485	6,35	3.079,75
04	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS E COLESTEROL, MÍNIMO DE 75% DE LIPÍDEOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500GR.	UN	2075	5,99	12.429,25
05	MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, SEM SAL, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO LÁTICO, SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E BHT, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, MÍNIMO DE 70% LIPÍDIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	205	5,98	1.225,90
06	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, GRANULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250G.	UN	162	7,50	1.215,00
07	SUPLENTO NUTRICIONAL, RICO EM CALCIO E PROTEINAS, 25 VITAMINAS E MINERAIS, TIPO SUSTAGEM, EMBALAGEM 400 GR.	UN	335	57,00	19.095,00
08	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS RENDE 05 LITROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	150	7,79	1.168,50
09	CHA MATE ALIMENTAÇÃO TOSTADO, USO ALIMENTICIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR.	PCT	526	7,10	3.734,60
10	BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, BANDEJA COM 06 UNIDADES DE 90GR CADA.	BAN	80	3,18	254,40
11	AMENDOIM CRÚ DESCASCADO, SELECIONADO TIPO 01 PACOTE COM 500GR.	PCT	6	11,71	70,26
12	EMULSIFICANTE E ADITIVOS, EMUSTAB EMBALAGEM COM 200GR.	UN	8	6,71	53,68
13	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS, EMBALAGEM TIPO PET DE 02 LITROS, FARDO C/ 06 UND.	FRD	20	18,00	360,00
14	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO, PASTOSA, EXTRATO DE TOMATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	UN	810	1,62	1.312,20
15	FARINHA DE ROSCA, MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	39	4,50	175,50
16	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR.	UN	40	15,49	619,60
VALOR TOTAL					**57.698,99**

Obs.: A integra da Ata de nº013/2014 poderá ser obtido no endereço com sede na Av. São Paulo nº 1490, bairro CRISTO REI.

São Miguel do Guaporé- RO em 25 de Março de 2014

ROGERIO LABENDZ SOARES
Gerenciador: Registro de Preços

Publicado por:
Rogerio Labendz Soars
Código Identificador:7BA9F992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A GÊNERO
ATA DE Nº 14/2014

ATA de Registro de Preços de **003/2014**
Referente ao Pregão Eletrônico nº014/2014 – SRP

Processo Administrativo nº 165/2014
Validade: 12/03/2014 Á 12/02/2015 por 12 (doze) meses

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual contratação de empresa ou pessoa física para fornecimento de Material de Consumo, Gênero Alimentício que serão utilizados pelos departamentos administrativos desta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, e as demais secretarias , de acordo com as especificações constantes nos anexos I do edital e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do processo nº. 165/2014.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$102.998,99 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE FINO - AGULHINHA, TIPO SUBGRUPO PARBOLIZADO ACONDICIONADO EM EEMBALAGEM DE 5 KG	UN	325	15,03	4.884,75
02	ARROZ TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO - AGULHINHA, TIPO SUBGRUPO POLIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG.	PCT	2820	10,21	28.792,20
03	ARROZ TIPO 01, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 kg.	KG	100	5,13	573,00
04	FEIJAO TIPO 1, CARIOCA NOVO PCT DE 1KG	KG	2390	4,53	10.826,70
05	FEIJÃO TIPO 1, PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	UN	460	6,63	3.049,80
06	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G	UN	537	2,52	1.353,24
07	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 kg.	PCT	5735	3,49	20.015,15
08	SAL TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA, ACIDEZ 7,20 PH, PACONTE DE 1 kg.	KG	1140	1,32	1.504,80
09	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO 0% GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ml.	UN	4593	3,37	15.478,41
10	FUBÁ, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	540	2,22	1.198,80
11	FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO PRÉ-COZIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	160	3,36	537,60
12	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇAO CRUA, TIPO GRUPO SECA TIPO SUBGRUPO FINA TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1.	UN	311	6,49	2.018,39
13	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA, FINA, CLASSE AMARELA TIPO 2.	KG	1030	7,10	7.313,00
14	FARINHA TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRAZO VALIDADE 6 MESES ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 10 PACOTES DE 1KG CADA.	FRD	95	30,61	2.907,95
15	FARINHA TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRAZO VALIDADE 6 MESES ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 10 PACOTES DE 1KG CADA.	FRD	65	32,34	2.102,10
16	GRÃO DE BICO, TIPO 01 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	50	8,34	417,00
17	MILHO PIPOCA TIPO 1, PACOTE COM 500 GR	PCT	10	2,61	26,10
VALOR TOTAL					**102.998,99**

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$ 26.159,98 (VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS.)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, INGREDIENTES AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3 E PP), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES.	UN	640	5,20	3.328,00
02	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT, INGREDIENTES AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C,B3,B2,B6,B1,A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E EDULCORANTES, CICLAMATO DE SÓDIO, E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E AROMATIZANTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 380 G.	UN	270	7,99	2.157,30
03	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ml.	UN	43	4,31	185,33
04	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500G.	CX	555	4,25	2.358,75
05	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS GROSSOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250G.	UN	770	4,20	3.234,00
06	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	UN	845	5,50	4.647,50
07	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECHEADAS, VIDRO DE 550 G	UN	160	10,25	1.640,00
08	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO, VIDRO DE 550G.	UN	160	7,50	1.200,00
09	AZEITE OLIVA, TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO), LATA DE 200 ML.	UN	87	11,20	974,40
10	LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA, INGREDIENTES AGUÁ/AÇÚCAR/ACIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO DE VALIDADE 24 MESES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	UN	350	2,10	735,00
11	LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500G.	UN	50	9,50	475,00
12	LEGUME EM CONSERVA, TIPO LENTILHA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500G.	UN	110	8,10	891,00
13	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRAOS DE MILHO VERDES COZIDOS, ACONDICIONADOS EM LATA 500 G	UN	429	5,70	2.445,30
14	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G.	UN	420	2,08	873,60
15	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 150 ML.	UN	57	2,60	148,20
16	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	120	3,70	444,00
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - 750 ML.	UN	53	3,70	196,10
18	VINGRA DE MAÇA, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,00, ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS FRASCO C/ 700 ML.	UN	50	4,53	226,50
VALOR TOTAL					**26.159,98**

FORNECEDOR: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS – ME
CNPJ: 11.720.816/0001-06
VALOR MÁXIMO DE LOTE R$: 20.703,10 (VINTE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - 400G.	PCT	3200	3,19	10.208,00
02	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, LEITE E COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - 400G.	KG	3290	3,19	10.495,10
VALOR TOTAL					**20.703,10**

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE: R$ 11.899,96(ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V UNIT.	V TOTAL.
01	MACARRAO TIPO SEMOLA, FORMATO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500 G Nº 8	PCT	715	3,26	2.330,90
02	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	PCT	565	3,12	1.762,80
03	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO INTEGRAL COM OVOS, FONTE DE FIBRAS E PROTEÍNAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR.	KG	410	4.09	1.676,90
04	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 102 CAIXA 30 UNIDADES.	UN	120	5,22	626,40
05	GELATINA, SABOR ABACAXI, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 45G.	UN	265	0,96	254,40
06	GELATINA, SABOR FRAMBOESA, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 45G.	UN	265	0,96	254,40
07	GELATINA, SABOR LARANJA, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 45G.	UN	275	1,06	291,50
08	GELATINA, SABOR LIMÃO, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 45G.	UN	295	0,96	283,20
09	GELATINA, SABOR UVA, APLICAÇÃO SOBREMESA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 45G.	UN	295	0,96	283,20
10	FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	UN	161	17,91	2.883,51
11	FERMENTO EM PÓ, TIPO QUÍMICO, PARA BOLO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G.	UN	365	2,99	1.091,35
12	COADOR DE CAFE CONFECCIONADO EM PANO 100% ALGODAO NA COR BRANCA TAMANHO MEDIO	UN	10	5,54	55,40
13	COADOR DE CAFE CONFECCIONADO EM PANO 100% ALGODAO NA COR BRANCO TAMANHO GRANDE	UN	10	10,60	106,00
VALOR TOTAL					**11.899,96**

FORNECEDOR: SHOPNGLAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.031.393/0001-63
VALOR MÁXIMO DE LOTE: R$ 25.368,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V UNIT.	V. TOTAL.
01	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS CAFEICULTORES (ABIC).	KG	3020	8,40	25.368,00
VALOR TOTAL					**25.368,00**

Obs.: A integra da Ata de nº014/2014 poderá ser obtido no endereço com sede na Av. São Paulo nº 1490, bairro CRISTO REI.

São Miguel do Guaporé- RO em 25 de Março de 2014

ROGERIO LABENDZ SOARES
Gerenciador: Registro de Preços

Publicado por:
Rogerio Labendz Soars
Código Identificador:F1947F15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 172/2014

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação do processo Nº 172/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) no dia 27/03/2014, pág. 63. Onde se lê: Perfazendo um valor de R$ 156,60(Cento e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos). Leia-se: Perfazendo um valor de R$ 236,60(Duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:7380512A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/CPL/2014- RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 093/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP, e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**. Estimado no valor de **R$ 182.561,99 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).** Processo Administrativo **nº GI-281/2014**– Data para cadastro de proposta **02/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta **02/03/2014** a partir das **08:00 h**
LEIA-SE: Data para cadastro de proposta **03/04/2014** a partir das **08:00 h**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4D31B483

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/CPL/2014- RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 094/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP,SEMECT e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**. Estimado no valor de **R$ 269.651,31 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos).** Processo Administrativo **nº GI-282/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O

Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**
LEIA-SE: Data para cadastro de proposta **03/04/2014** a partir das **08:00 h**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:1460C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/CPL/2014- RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 095/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS.** Estimado no valor de **R$ 124.009,78 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Processo Administrativo **nº GI-283/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**
LEIA-SE: Data para cadastro de proposta **03/04/2014** a partir das **08:00 h**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3782F1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/CPL/2014-RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 096/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES.** Estimado no valor de **R$ 61.539,15 (Sessenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).** Processo Administrativo **nº GI-284/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**
LEIA-SE: Data para cadastro de proposta **03/04/2014** a partir das **08:00 h**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:71D638AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/CPL/2014- RETIFICAÇÃO

Edital Nº. 097/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PNEUS E CAMARAS DE AR.** Estimado no valor de **R$ 379.976,57 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-285/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

ONDE SE LÊ: Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**
LEIA-SE: Data para cadastro de proposta **03/04/2014** a partir das **08:00 h**

Teixeirópolis/RO, 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:AC4DD789

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CARTA CONVITE 001/CPL/2014 - REITERAÇÃO

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto Municipal nº **020/GAB/2014 de 11 de Fevereiro de 2014,** em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF)**, através do processo Administrativo nº **GI-248/2014,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **07:30 horas, do dia 08 de Abril de 2014**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica (Topográfico).** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF)**, tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 27 de Março de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Presidente da CPL
Port. 020GAB/214 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3F7AE3C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003/GP/PMT/2014

Carta Contrato no 003/GP/PMT/2014
Processo: 079/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* ANJS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E ESCOLAR LTDA

Objeto: A presente Carta Contrato tem como objeto ,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS VEICULOS, ONIBUS ESCOLARES, DE PLACAS: NCB 6564, LAF 7550, NBB 6163, NBB 5853, NBN 3202, LBH 7786, NEC 5416, NBN 3222, NED 8648 E JZN 5660, PERTENCENTES A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL.,

Valor R$: R$: 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

12.361.0006.2.007. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMECE 25%

Empenho: 299/2014

Vigência**:** O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 120 dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento**.**

Theobroma/RO, 26 de Março de 2014.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:54124BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 013/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSUÉ DE CASTRO, ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO NA LINHA 51, COM AREA DE 468,80M², NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, valor estimado R$ 116.730,46(cento e dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 144/2014. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00** horas do dia **14 de abril de 2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente, e ainda no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** Publicações cpl; 2014; Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 27 de março de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2CE3341F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 013/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER PARA A FAMÍLIA, COM ÁREA TOTAL DE 2.240,68 M², LOCALIZADO AV. 13 DE FEVEREIRO, AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONVENIO Nº 213/DEPCN/2013, SICONV 782829/2013, MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS., valor estimado R$ 255.102,04(duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 795/2013. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **15:00** horas do dia **14 de abril de 2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente, e ainda no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** PUBLICAÇÕES CPL; 2014;

Tomada de Preço. O valor de R$: 30,00 (trinta reais) será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 27 de março de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:7922F21F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2013

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	669.998,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	669.998,68
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	669.998,68	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	669.998,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	669.998,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	113.858,03
SUB-REPASSE RECEBIDO	669.998,68	CONSIGNAÇÕES	113.858,03
EXTRA-ORÇAMENTARIA	113.858,03	INSS	29.300,60
CONSIGNAÇÕES	113.858,03	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	3.353,00
INSS	29.300,60	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	11.925,97
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	3.353,00		69.278,46
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	11.925,97	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.278,46	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00
		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	**783.856,71**	**TOTAL**	**783.856,71**

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador
389.688.002-00

GENIVAL CHAGAS FERNANDES
Secretario Geral

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente
610.445.982-04

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:D5B03344

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2014

Processo Administrativo nº. 346/2014
Pregão Presencial nº. 008/2014
Registro de Preço nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° 008/2014, devidamente homologado à fls. 238, nos autos do Processo Administrativo n° 346/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/13 e Decreto estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: I. N. da Cruz, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.741.420/0001-78, com sede na AV. Tancredo de Almeida Neves, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, fone: (69)8431-8504, neste ato representado pelo Sr. Idalécio Nunes da Cruz, portador do CPF n° 834.270.316-91 e RG n° 000.925.689 SESDEC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de Serviços de Borracharia,conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv.	183	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO OU TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 1.233,42
02	Serv.	238	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO LEVE: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$6,74	R$ 1.604,12
03	Serv.	42	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 283,08
04	Serv.	300	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 2.022,00

			DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA BANDEIRANTES.			
05	Serv.	334	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 2.251,16
06	Serv.	94	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 1.197,56
07	Serv.	270	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 6.059,80
08	Serv.	712	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 13.342,88
09	Serv.	220	MONTAGEM DE PNEUS NA RODA PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 25,49	R$ 5.607,80
10	Serv.	70	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS TIPO LEVE TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO OU TAMANHO	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 471,80
11	Serv.	210	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS TIPO LEVE TIPO LEVE: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 5,49	R$ 1.152,90
12	Serv.	58	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS LEVES DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 5,49	R$ 318,42
13	Serv.	260	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 1.752,40
14	Serv.	284	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 1.914,16
15	Serv.	74	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 498,76
16	Serv.	200	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 2.548,00
17	Serv.	412	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 5.248,88
18	Serv.	200	TROCA DE PNEUS (RODIZIO) PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 2.548,00
19	Serv.	377	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO OU TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 3.954,73
20	Serv.	195	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 2.045,55
21	Serv.	15	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 157,35
22	Serv.	360	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 4.586,40
23	Serv.	270	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 3.439,80
24	Serv.	120	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 2.248,80
25	Serv.	300	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS)	I. N. da Cruz	R$ 25,49	R$ 7.64700

			DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.			
26	Serv.	1015	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 25,49	R$ 25.872,35
27	Serv.	550	CONSERTO DE PNEU E CÂMARA DE AR PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$ 30.519,50
28	Serv.	200	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO OU TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 2.098,00
29	Serv.	191	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 2.003,59
30	Serv.	48	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 10,49	R$ 503,52
31	Serv.	310	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 3.949,40
32	Serv.	289	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 3.681,86
33	Serv.	114	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 1.452,36
34	Serv.	210	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 3.935,40
35	Serv.	1020	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 19.114,80
36	Serv.	370	CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA DE AR PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 6.933,80
37	Serv.	250	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO E TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 1.122,50
38	Serv.	155	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 695,95
39	Serv.	320	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 2.156,80
40	Serv.	180	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 1.213,20
41	Serv.	70	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 471,80
42	Serv.	210	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 2.675,40
43	Serv.	1220	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 15.542,80
44	Serv.	300	REMENDO DE CÂMARA DE AR PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 5.622,00
45	Serv.	75	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO E TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 6,74	R$ 505,50

46	Serv.	143	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 2.679,82
47	Serv.	24	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 23,74	R$ 569,76
48	Serv.	270	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 23,74	R$ 6.409,80
49	Serv.	187	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 23,74	R$ 4.439,38
50	Serv.	60	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 27,49	R$ 1.649,40
51	Serv.	120	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 31,49	R$ 3.778,80
52	Serv.	940	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA VEÍCULOS TIPO PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 31,49	R$ 29.600,60
53	Serv.	300	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO NO PNEU PARA MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$ 16.647,00
54	Serv.	10	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 44.090,00
55	Serv.	296	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 1.329,04
56	Serv.	72	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 323,28
57	Serv.	315	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 1.414,35
58	Serv.	366	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 1.643,34
59	Serv.	96	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 431,04
60	Serv.	100	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 449,00
61	Serv.	20	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 89,80
62	Serv.	160	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 01 PARA PNEUS DE MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 4,49	R$ 718,40
63	Serv.	10	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO E TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 127,40
64	Serv.	194	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 2.471,56
65	Serv.	72	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 917,28
66	Serv.	363	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200,	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 4.624,62

			TOYOTA, BANDEIRANTES.			
67	Serv.	341	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 4.344,34
68	Serv.	36	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO PESADOS: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 458,64
69	Serv.	170	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 2.165,80
70	Serv.	550	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 12,4	R$ 7.007,00
71	Serv.	60	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 03 PARA PNEUS DE MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 12,74	R$ 764,40
72	Serv.	05	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO: MOTOCICLETAS DE QUALQUER MODELO E TAMANHO.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 93,70
73	Serv.	170	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO LEVES: CELTA, GOL, CORSA, FIESTA, UNO, PÁLIO E QUAISQUER OUTROS VEÍCULO DESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 3.185,80
74	Serv.	24	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIAS: MONTANA, SAVEIROS, CURRIER E QUALQUER OUTRO TIPO QUE VENHA A SER INSTALADO SISTEMA AMBULATÓRIO PARA MODALIDADE AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 449,76
75	Serv.	262	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: SENDO CAMINHONETES COM CABINE SIMPLES OU DUPLA: S10, HILUX, L200, TOYOTA, BANDEIRANTES.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 4.909,88
76	Serv.	322	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS DO TIPO INTERMEDIÁRIOS: VAN, KOMBI ESCOLAR E VAN TIPO AMBULÂNCIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 6.034,28
77	Serv.	84	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 1.574,16
78	Serv.	200	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 3.748,00
79	Serv.	510	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 9.557,40
80	Serv.	260	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 05 PARA PNEUS DE MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 18,74	R$ 4.872,40
81	Serv.	40	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 08 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO: 3/4 (PEQUENO PORTE) E MICRO ÔNIBUS E AGRALE VOLARE, CAMINHÃO 8.150E, 815E E AGRALE 8500.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$ 2.219,60
82	Serv.	160	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 08 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO TOCO E 02 EIXOS) E (MODELO TRUCK E 03 EIXOS) DO TIPO: CAMINHÃO COMPACTO DE LIXO IVECO, 13.180 FUSCÃO, 13.180 CONSTELEICHION, CAMINHÕES CAÇAMBAS, PIPAS E TOREIRO.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$ 8.878,40
83	Serv.	514	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 08 PARA PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS (MODELO ÔNIBUS TOCO E 02 EIXOS) DO TIPO: ÔNIBUS ESCOLAR, ÔNIBUS ADAPTADO C/ COZINHA.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$28.521,86
84	Serv	200	SERVIÇOS DE TIP TOP VD 08 PARA PNEUS DE MAQUINÁRIO PESADO DO TIPO: RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLAS, MOTONIVELADORAS (PATROL) E QUAISQUER OUTROS MAQUINÁRIOS QUE VENHA A SER ADQUIRIDOS PERTENCENTES A ESTA CATEGORIA.	I. N. da Cruz	R$ 55,49	R$ 11.098,00
			Valor Total		**R$**	383.447,29

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos serviços registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Serviço.

§ 2 °. A Nota de Empenho e Ordem de Serviço será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para o inicio dos serviços será de 10 (dez) dias, contados após a ciência do recebimento da Ordem de Serviço, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a realização dos serviços, será o pátio do estabelecimento do fornecedor, devendo a contratante levar os pneus ate ele, o recebimento e fiscalização dos serviços ficará a cargo de cada Secretaria participante do Registro de Preços.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas com a referida contratação, está assegurada no Orçamento Próprio de cada Secretaria, bem como o empenho será de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto nº 7.892/13 e Decreto estadual 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (06) seis vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecís/RO, 26 de março de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9A54B6F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2014

Processo Administrativo nº. 254/2014
Pregão Presencial nº. 009/2014

Registro de Preço nº 015/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° 009/2014, devidamente homologado à fls. 175, nos autos do Processo Administrativo n° 254/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/13 e Decreto estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: D. C. Andrade Lava Jato - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.714.981/0001-06, com sede av. Getúlio Vargas - nº 3080, Bairro Centro, CEP 76.952-000, cidade de Alto Alegre dos Parecis, fone: (69) 8435-4592, neste ato representada pelo Sr. Daniel Costa Andrade, portador do CPF n° 566.276.372-00 e RG n° 525.205 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de Serviços de Lavagem de Veículos, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca.	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv.	181	Serviço de Lavagem Completa de Motocicleta	PIT STOP	R$ 6,30	R$.1.140,30
02	Serv.	336	Serviço de Lavagem Completa para veículos Leves do tipo: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria.	PIT STOP	R$ 26,25	R$ 8.820,00
03	Serv.	96	Serviço de Lavagem Completa para veículos Leves do tipo ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	PIT STOP	R$ 33,25	R$ 3.192,00
04	Serv.	384	Serviço de Lavagem Completa para veículos intermediários do tipo sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota Bandeirantes.	PIT STOP	R$ 31,25	R$ 12.096,00
05	Serv.	318	Serviço de Lavagem Completa para veículos intermediários do tipo: Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	PIT STOP	R$ 41,95	R$ 13.340,10
06	Serv.	103	Serviço de Lavagem Completa para veículos Pesados do tipo: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	PIT STOP	R$ 69,95	R$ 7.204,85
07	Serv.	125	Serviço de Lavagem Completa para veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion.	PIT STOP	R$ 126,00	R$ 15.750,00
08	Serv.	45	Serviço de Lavagem Completa para veículos Pesados (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhões Caçambas e Toreiro.	PIT STOP	R$ 143,50	R$ 6.457,50
09	Serv.	153	Serviço de Lavagem Completa para veículos Pesados (Modelo Ônibus Toco e 02 Eixos) do tipo: Ônibus Escolar, Ônibus adaptado c/ cozinha.	PIT STOP	R$ 126,00	R$ 19.278,00
10	Serv.	92	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira	PIT STOP	R$ 133,00	R$ 12.236,00
11	Serv.	40	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Pá Carregadeira sob/Rodas	PIT STOP	R$ 140,00	R$ 5.600,00
12	Serv.	80	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Trator Agrícola	PIT STOP	R$ 43,75	R$ 3.500,00
13	Serv.	10	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Trator Esteira	PIT STOP	R$ 147,00	R$ 1.470,00
14	Serv.	10	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Escavadeira PC	PIT STOP	R$ 192,50	R$ 1.925,00
15	Serv.	95	Serviço de Lavagem Completa para Maquinário Pesado do tipo: Motoniveladora (PATROL)	PIT STOP	R$ 143,50	R$ 13.632,50
16	Serv.	120	Serviço de Lavagem Parcial de Motocicleta	PIT STOP	R$ 4,55	R$ 546,00
17	Serv.	245	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Leves do tipo: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria.	PIT STOP	R$ 17,50	R$ 4.287,50
18	Serv.	40	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Leves do tipo ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	PIT STOP	R$ 22,75	R$ 910,00
19	Serv.	180	Serviço de Lavagem Parcial para veículos intermediários do tipo sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota Bandeirantes.	PIT STOP	R$ 22,75	R$ 4.095,00
20	Serv.	20	Serviço de Lavagem Parcial para veículos intermediários do tipo: Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	PIT STOP	R$ 28,00	R$ 560,00
21	Serv.	45	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Pesados do tipo: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	PIT STOP	R$ 41,99	R$ 1.889,55
22	Serv.	100	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion.	PIT STOP	R$ 80,50	R$ 8.050,00
23	Serv.	30	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Pesados (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhões Caçambas e Toreiro.	PIT STOP	R$ 94,49	R$ 2.834,70
24	Serv.	100	Serviço de Lavagem Parcial para veículos Pesados (Modelo Ônibus Toco e 02 Eixos) do tipo: Ônibus Escolar, Ônibus adaptado c/ cozinha.	PIT STOP	R$ 80,50	R$ 8.050,00
25	Serv.	100	Serviço de Lavagem Parcial para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira	PIT STOP	R$ 85,75	R$ 8.575,00
26	Serv.	50	Serviço de Lavagem Parcial para Maquinário Pesado do tipo: Pá Carregadeira sob/Rodas	PIT STOP	R$ 94,50	R$ 4.725,00
27	Serv.	70	Serviço de Lavagem Parcial para Maquinário Pesado do tipo: Trator Agrícola	PIT STOP	R$ 28,00	R$ 1.960,00
28	Serv.	60	Serviço de Lavagem Parcial para Maquinário Pesado do	PIT STOP	R$ 97,90	R$ 5.874,00

			tipo: Motoniveladora (PATROL).			
			Valor Total		**R$**	**177.999,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos serviços registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Serviço.

§ 2 °. A Nota de Empenho e Ordem de Serviço será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. A contratada terá o prazo para a entrega total dos serviços de lavagem de cada veículo/maquinário de no máximo **12 (doze) horas** corridas em dias úteis, contados a partir do momento do recebimento do veículo/maquinário nas dependências e localidades estipuladas pela empresa para o andamento dos serviços, contados após a ciência do recebimento da Ordem de Serviço, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a realização dos serviços, será o pátio do estabelecimento do fornecedor, , o recebimento e fiscalização dos serviços ficará a cargo de cada Secretaria participante do Registro de Preços.
§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas com a referida contratação, está assegurada no Orçamento Próprio de cada Secretaria, bem como o empenho será de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto nº 7.892/13 e Decreto estadual 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (5) cinco vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecís/RO, 26 de março de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E512C684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014

Processo Administrativo nº. 331/2014
Pregão Presencial nº. 006/2014
Registro de Preço nº 012/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial N° 006/2014, devidamente homologado à fls. 128, nos autos do Processo administrativo n° 331/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei N° 10.520/02 e Decreto n.º 3.931/2001, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios, Bolos sabores diversos e Pão Hot Dog Mini, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

FORNECEDOR: Adalto Ferreira Neves - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.752.802/0001-78 , com sede Tancredo de Almeida Neves, bairro Centro, CEP:76.952-000, cidade de Alto Alegre dos Parecis RO, fone: (69) 3643-1207, neste ato representada pelo Sr. Adalto Ferreira Neves, portador do CPF n° 059.381.328-60 e RG n° 16.438.030-SSP/SP.

Lote - 01 e 02

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	**KG**	440	BOLINHO SABOR BAUNILHA, tipo bacia ou Barquete, produto obtido por processamento Tecnológico adequado, da massa preparada com Farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e Vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga Ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve Apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar Tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com Coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de Fermentação, fumaça ou ovo.	Neves	R$ 7,00	R$ 3.080,00
02	**KG**	440	PÃO HOT DOG MINI, produto obtido por Processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Embalagem em saco plástico com 20 unidades.	Neves	R$ 7,05	R$ 3.102,00
			Valor Total		**R$**	**6.182,00**

João Batista de Almeida - ME , inscrita no CNPJ sob o n.º10.530.923/0001-09 , com sede AV. Tancredo de Almeida Neves, bairro Centro, CEP: 76.953-000, cidade de Alto Alegre dos Parecis -RO, fone: (69) 8491-4323, neste ato representada pelo Sr. João Batista de Almeida, portador do CPF n° 478.622.542-87 e RG n° 000641317 SSP/RO.

Lote - 03

Item	Und	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	KG	1.450	PÃO HOT DOG MINI, produto obtido por Processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100 g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Embalagem em saco plástico com 20 unidades.	Arcopan	R$ 6.30	R$ 9.135,00
			Valor Total		**R$**	**9.135,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecís/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1 °. A Nota de Empenho e Ordem de Entrega será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecís/RO.

§ 3°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º. O prazo para iniciar a entrega do objeto será de 03 (três) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 5°. A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma de entrega de cada Secretaria, mediante a apresentação de requisição devidamente assinada pelo secretario da pasta ou funcionário responsável devidamente autorizado pelo mesmo, por tratar de produto que deverá ser transportado diretamente do estabelecimento da licitante para o local onde será consumido.

§ 6°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 7º. As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, ressaltando-se que, à época da efetivação das compras que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, através do domicílio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos, ou através de cheque nominal de acordo com as normas estipuladas em edital, com a apresentação da respectiva nota fiscal. Caso a fatura seja devolvida por inexatidão, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação;

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca do material, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à aquisição e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir, na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e da Fazenda Municipal sede da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos art. 40, § 2°, do Decreto nº 3.931/01.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (06) seis vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de março de 2014

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8A77C0A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ANEXOS LRF (ART. 55)

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Semestre de 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferência programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da educação no ensino fundamental.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação em atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação no Ensino infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa farmácia básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras destinações de recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Semestre de 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferência programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da educação no ensino fundamental.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação em atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação no Ensino infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa farmácia básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida convênios federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras destinações de recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:077A4D45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Balanço Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	107.290.715,13	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.910.834,68	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	45.910.834,68	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143.824,56	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	25.649,64	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	118.174,92	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	58.410.653,47	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	58.410.653,47	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	
ESTOQUES	2.825.402,42	
ALMOXARIFADO	2.145.270,71	
OUTROS ESTOQUES	680.131,71	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	108.561.906,44	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.451.035,74	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.451.035,74	
INVESTIMENTOS	26.460,91	
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.460,91	
IMOBILIZADO	96.084.409,79	
BENS MOVEIS	47.054.347,12	
BENS IMÓVEIS	49.030.062,67	

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.907.333,28	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.191.133,60	
PESSOAL A PAGAR	1.191.133,60	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.642.097,89	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.642.097,89	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.101,79	
VALORES RESTITUÍVEIS	74.101,79	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	75.700.069,24	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.144.353,82	
PESSOAL A PAGAR	0,00	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.144.353,82	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	266.160,92	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	266.160,92	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	67.289.554,50	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	67.289.554,50	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	
TOTAL DO PASSIVO		**78.607.402,52**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	114.663.715,89	
PATRIMÔNIO SOCIAL	114.663.715,89	
RESULTADOS ACUMULADOS	22.581.503,16	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.581.503,16	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	22.581.503,16	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.859.378,99	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.722.124,17	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**137.245.219,05**	
TOTAL	**215.852.621,57**	**184.804.981,92**

TOTAL	**215.852.621,57**	**184.804.981,92**	**TOTAL**	**215.852.621,57**	**184.804.981,92**
ATIVO FINANCEIRO	109.823.831,49	88.133.596,57	**PASSIVO FINANCEIRO**	2.273.500,85	10.931.190,20
ATIVO PERMANENTE	171.754.131,84	162.396.727,11	**PASSIVO PERMANENTE**	279.304.462,48	239.599.133,48
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 26/03/2014 14:46:13

Estado de Rondônia

Balanço Patrimonial

Prefeitura Municipal de Ariquemes

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:ED9020D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Estado de Rondônia	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** Página 1 de 2
Prefeitura Municipal de Ariquemes	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**			
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.420.498,68	0,00		**PESSOAL E ENCARGOS**	94.980.099,59	0,00
IMPOSTOS	24.589.996,30	0,00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	84.292.855,91	0,00
TAXAS	4.830.502,38	0,00		ENCARGOS PATRONAIS	7.038.181,56	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00		BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.317.599,90	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.335.067,58	0,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.331.462,22	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.266.987,94	0,00		**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	3.010.343,95	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.068.079,64	0,00		APOSENTADORIAS E REFORMAS	983.331,96	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	53.961,80	0,00		PENSÕES	1.011.251,06	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.961,80	0,00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.015.760,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.563.607,59	0,00		**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	28.873.729,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.634.384,74	0,00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.170.703,75	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.929.222,85	0,00		SERVIÇOS	19.900.334,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	196.815.719,39	0,00		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	45,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.163.358,38	0,00		CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	802.646,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	141.652.361,01	0,00		**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	2.333.613,49	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.154.687,31	0,00		JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	188.640,03	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	604.771,21	0,00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.144.973,46	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.978.617,00	0,00		**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	79.007.663,25	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	571.299,10	0,00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.163.358,38	0,00
				TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.634.288,48	0,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.150.016,39	0,00
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	60.000,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.354.560,19	0,00

			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.304.098,86	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	50.461,33	0,00
			TRIBUTÁRIAS	1.560.159,83	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	1.560.159,83	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.363.993,21	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	4.390,27	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	22.357.902,94	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.700,00	0,00
SOMA	**250.343.542,35**	**0,00**	**SOMA**	**234.484.163,36**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**15.859.378,99**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	9.139.566,42	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00

PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 26/03/2014 16:25:54	
Estado de Rondônia	**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	Página 2 de 2
Prefeitura Municipal de Ariquemes	Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9EB3DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO TC - 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**						**ANEXO TC - 18**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES					**EXERCÍCIO DE 2013**						
										PAGINA - 01	
DECRETO		**LEIS**		**CRÉDITOS ADICIONAIS**			**RECURSOS INDICADOS**				
Nº	**DATA**	**Nº**	**DATA**	**SUPLEMENTARES**	**ESPECIAIS**	**EXTRAORDINARIO**	**SUPERÁTIV FINANCEIRO**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	**ANULAÇÃO DOTAÇÃO**	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**	**RECUROS VINCULADOS**
9410	07/01/2013	1746	19/12/2012	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00	-	-
9411	07/01/2013	1746	19/12/2012	86.282,22	-	-	-	-	-	-	86.282,22
9608	01/02/2013	1746	19/12/2012	807.142,28	-	-	-	-	807.142,28	-	-
9609	01/02/2013	1746	19/12/2012	1.413.445,85	-	-	-	-	-	-	1.413.445,85
9610	01/12/2013	1746	19/12/2012	191.300,00	-	-	-	-	191.300,00	-	-
9611	01/02/2013	1746	19/12/2012	17.500,00	-	-	-	-	17.500,00	-	-
9711	01/03/2013	1746	19/12/2012	1.188.725,00	-	-	-	-	1.188.725,00	-	-
9712	01/03/2013	1746	19/12/2012	3.610.536,74	-	-	-	-	-	-	3.610.536,74
9713	01/03/2013	1746	19/12/2012	81.961,00	-	-	-	-	81.961,00	-	-
9714	0103/2013	1746	19/12/2012	37.000,00	-	-	-	-	37.000,00	-	-
9794	02/04/2013	1746	19/12/2012	1.117.163,00	-	-	-	-	1.117.163,00	-	-
9795	02/04/2013	1746	19/12/2012	177.132,04	-	-	-	-	177.132,04	-	-
9796	02/04/2013	1746	19/12/2012	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00	-	-
9797	02/04/2013	1746	19/12/2012	-	2.226.905,82	-	-	-	1.500,00	-	2.225.405,82
9798	02/04/2013	1746	19/12/2012	394.483,48	-	-	394.483,48	-	-	-	-
9869	03/05/2013	1746	19/12/2012	1.045.741,00	-	-	-	-	1.045.741,00	-	-
9870	03/05/2013	1746	19/12/2012	6.426.418,10	-	-	-	-	-	-	6.426.418,10
9871	03/05/2013	1746	19/12/2012	706.547,00	-	-	-	-	706.547,00	-	-
9872	03/05/2013	1746	19/12/2012	500.000,00	-	-	-	-	-	-	500.000,00
9873	03/05/2013	1746	19/12/2012	844.000,00	-	-	844.000,00	-	-	-	-
9874	03/05/2013	1746	19/12/2012	33.000,00	-	-	-	-	33.000,00	-	-
9875	03/05/2013	1746	19/12/2012	230.245,61	-	-	-	230.245,61	-	-	-
9875	03/05/2013	1746	19/12/2012	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00	-	-
9930	03/06/2013	1746	19/12/2012	358.640,00	-	-	-	-	358.640,00	-	-
9931	03/06/2013	1746	19/12/2012	369.100,00	-	-	-	-			369.100,00
SUBTOTAL				**19.940.363,32**	**2.226.905,82**	**-**	**1.238.483,48**	**230.245,61**	**6.067.351,32**	**-**	**14.631.188,73**
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**						**ANEXO TC - 18**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES					**EXERCÍCIO DE 2013**						
										PAGINA - 02	
DECRETO		**LEIS**		**CRÉDITOS ADICIONAIS**			**RECURSOS INDICADOS**				
Nº	**DATA**	**Nº**	**DATA**	**SUPLEMENTARES**	**ESPECIAIS**	**EXTRAORDINARIO**	**SUPERÁTIV FINANCEIRO**	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	**ANULAÇÃO DOTAÇÃO**	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**	**RECUROS VINCULADOS**
9932	03/06/2013	1746	19/12/2012	14.380,00	-	-	-	-	14.380,00	-	-
9933	03/06/2013	1746	19/12/2012	1.142.972,00	-	-	-	-	1.142.972,00	-	-
9936	03/06/2013	1746	19/12/2012	53.000,00	-	-	-	-	53.000,00	-	-
9966	20/06/2013	1746	19/12/2012	-	2.499.312,50	-	-	-	99.312,50	-	2.400.000,00

9984	01/07/2013	1746	19/12/2012	620.530,00	-	-	-	-	620.530,00	-	-
9985	01/07/2013	1746	19/12/2012	1.710.590,00	-	-	-	-	1.710.590,00	-	-
9987	01/07/2013	1746	19/12/2012	1.280.700,00	-	-	-	-	-	-	1.280.700,00
9986	01/07/2013	1746	19/12/2012	54.500,00	-	-	-	-	54.500,00	-	-
9988	01/07/2013	1746	19/12/2012	171.000,00	-	-	171.000,00	-	-	-	-
10081	01/08/2013	1746	19/12/2012	992.465,00	-	-	-	-	992.465,00	-	-
10082	01/08/2013	1746	19/12/2012	1.641.931,00	-	-	-	-	1.641.931,00	-	-
10083	01/08/2013	1746	19/12/2012	27.594,70	-	-	-	-	27.594,70	-	-
10084	01/08/2013	1746	19/12/2012	778.132,00	-	-	-	-	-	-	778.132,00
10085	01/08/2013	1746	19/12/2012	36.631,05	-	-	36.631,05	-	-	-	-
10087	01/08/2013	1746	19/12/2012	79.000,00	-	-	79.000,00	-	-	-	-
10137	02/09/2013	1746	19/12/2012	1.493.422,18	-	-	-	-	1.493.422,18	-	-
10138	02/09/2013	1746	19/12/2012	1.352.535,43	-	-	-	-	1.352.535,43	-	-
10139	02/09/2013	1746	19/12/2012	35.742,00	-	-	-	-	35.742,00	-	-
10140	02/09/2013	1746	19/12/2012	3.834.671,00	-	-	-	-	-	-	3.834.671,00
10141	02/09/2013	1746	19/12/2012	149.500,00	-	-	149.500,00	-	-	-	-
10143	02/09/2013	1746	19/12/2012	55.000,00	-	-	-	-	55.000,00	-	-
10167	24/09/2013	1746	19/12/2012	-	73.600,00	-	-	-	73.600,00	-	-
10171	26/09/2013	1746	19/12/2012	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
10185	02/10/2013	1746	19/12/2012	2.467.687,00	-	-	-	-	2.467.687,00	-	-
10186	02/10/2013	1746	19/12/2012	1.690.917,00	-	-	-	-	1.690.917,00	-	-
10187	02/10/2013	1746	19/12/2012	24.400,00	-	-	-	-	24.400,00	-	-
SUBTOTAL				**19.707.300,36**	**2.722.912,50**	**-**	**436.131,05**	**-**	**13.550.578,81**		**8.443.503,00**
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS											

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO TC - 18

PAGINA - 03

DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINARIO	SUPERÁTIV FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECUROS VINCULADOS
10188	02/10/2013	1746	19/12/2012	298.761,00	-	-	298.761,00	-	-	-	-
10189	02/10/2013	1746	19/12/2012	58.044,00	-	-	-	58.044,00	-	-	-
10190	02/10/2013	1746	19/12/2012	508.637,14	-	-	-	-	-	-	508.637,14
10191	02/10/2013	1746	19/12/2012	131.802,76	-	-	-	-	131.802,76	-	-
10207	02/10/2013	1746	19/12/2012	94.402,15	-	-	-	94.402,15	-	-	-
10214	18/10/2013	1746	19/12/2012	491.500,00	-	-	-	-	491.500,00	-	-
10232	01/11/2013	1746	19/12/2012	1.469.506,00	-	-	-	-	1.469.506,00	-	-
10233	01/11/2013	1746	19/12/2012	1.418.316,00	-	-	-	-	1.418.316,00	-	-
10234	01/11/2013	1746	19/12/2012	1.036.174,47	-	-	-	-	-	-	1.036.174,47
10235	01/11/2013	1746	19/12/2012	25.530,00	-	-	-	-	25.530,00	-	-
10236	01/11/2013	1746	19/12/2012	761.128,00	-	-	-	761.128,00	-	-	-
10237	01/11/2013	1746	19/12/2012	26.753,81	-	-	-	-	26.753,81	-	-
10238	01/11/2013	1746	19/12/2012	575.550,00	-	-	575.550,00	-	-	-	-
10268	02/12/2013	1746	19/12/2012	5.973.297,49	-	-	-	-	5.973.297,49	-	-
10269	02/12/2013	1746	19/12/2012	2.761.294,37	-	-	-	-	2.761.294,37	-	-
10270	02/12/2013	1746	19/12/2012	263.414,00	-	-	-	-	-	-	263.414,00
10271	02/12/2013	1746	19/12/2012	119.500,00	-	-	-	-	119.500,00	-	-
10272	02/122013	1746	19/12/2012	171.344,55	-	-	171.344,55	-	-	-	-
10273	02/12/2013	1746	19/12/2012	351.678,01	-	-	-	351.678,01	-	-	-
10274	02/12/2013	1746	19/12/2012	351.345,00	-	-	-	-	351.345,00	-	-
10297	17/12/2013	1746	19/12/2012	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00	-	-
10300	19/12/2013	1746	19/12/2013	-	1.700,00	-	-	-	1.700,00	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL				**16.889.978,75**	**1.700,00**	**-**	**1.045.655,55**	**1.265.252,16**	**12.772.545,43**	**-**	**1.808.225,61**
TOTAL GERAL.....				**56.537.642,43**	**4.951.518,32**	**-**	**2.720.270,08**	**1.495.497,77**	**32.390.475,56**	**-**	**24.882.917,34**
6. OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS OU ESCLARECIMENTOS											

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:80F1F18B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

DIVISAO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

Balanço Orçamentário	**Anexo 12**			
Unidade Gestora: Consolidado				
Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 à 31/12/2013 Data: 31/12/2013				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)

RECEITAS CORRENTES	**14.094.976,00**	**14.094.976,00**	**14.921.516,20**	**826.540,20**
RECEITA TRIBUTÁRIA	714.000,00	714.000,00	648.111,62	- 65.888,38
IMPOSTOS	554.000,00	554.000,00	528.298,19	- 25.701,81
TAXAS	160.000,00	160.000,00	119.813,43	- 40.186,57
RECEITA DE CONTRIBUICOES	160.000,00	160.000,00	79.204,87	- 80.795,13
CONTRIBUICOES SOCIAIS	-	-	-	-
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	160.000,00	160.000,00	79.204,87	- 80.795,13
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	173.922,25	173.922,25
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	-	173.922,25	173.922,25
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-	-	-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.932.976,00	12.932.976,00	13.881.452,12	948.476,12
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.982.976,00	11.982.976,00	12.250.657,33	267.681,33
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00	1.630.794,79	680.794,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.000,00	288.000,00	138.825,34	- 149.174,66
MULTAS E JUROS DE MORA	53.000,00	53.000,00	54.549,36	1.549,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201.000,00	201.000,00	54.249,31	- 146.750,69
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	34.000,00	34.000,00	29.764,98	- 4.235,02
RECEITAS DIVERSAS	-	-	261,69	261,69
RECEITAS DE CAPITAL	**700.000,00**	**700.000,00**	**1.013.106,09**	**313.106,09**
OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-
ALIENACAO DE BENS	-	-	39.960,00	39.960,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	973.146,09	273.146,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	700.000,00	700.000,00	973.146,09	273.146,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**14.794.976,00**	**14.794.976,00**	**15.934.622,29**	**1.139.646,29**
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	**14.794.976,00**	**14.794.976,00**	**15.934.622,29**	**1.139.646,29**
DÉFICIT(IV)	-	-	-	-
TOTAL(V)=(III+IV)	**14.794.976,00**	**14.794.976,00**	**15.934.622,29**	**1.139.646,29**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**13.620.176,00**	**15.504.770,13**	**13.472.313,04**	**12.652.382,62**	**12.387.399,36**	**2.032.457,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.258.500,00	8.856.500,00	8.317.889,92	8.290.711,82	8.183.787,06	538.610,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.361.676,00	6.648.270,13	5.154.423,12	4.361.670,80	4.203.612,30	1.493.847,01
DESPESAS DE CAPITAL	**1.174.800,00**	**2.639.229,46**	**2.128.296,49**	**1.301.332,02**	**1.290.052,02**	**510.932,97**
INVESTIMENTOS	1.041.800,00	2.506.229,46	1.996.203,51	1.169.239,04	1.157.959,04	510.025,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	133.000,00	133.000,00	132.092,98	132.092,98	132.092,98	907,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**14.794.976,00**	**18.143.999,59**	**15.600.609,53**	**13.953.714,64**	**13.677.451,38**	**2.543.390,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(V+VII)	**14.794.976,00**	**18.143.999,59**	**15.600.609,53**	**13.953.714,64**	**13.677.451,38**	**2.543.390,06**
SUPERÁVIT(IX)	**-**	**-**	**334.012,76**	**-**	**-**	**-**
TOTAL(X)=(VII+IX)	**14.794.976,00**	**18.143.999,59**	**15.934.622,29**	**13.953.714,64**	**13.677.451,38**	**-**
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				
	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**167.749,55**	**163.214,11**	**163.214,11**	**4.535,44**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	63.425,71	63.425,71	63.425,71	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	104.323,84	99.788,40	99.788,40	4.535,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**1.766.589,68**	**1.757.414,23**	**1.757.414,23**	**9.175,45**	**- 0,00**
INVESTIMENTOS	-	1.766.589,68	1.757.414,23	1.757.414,23	9.175,45	- 0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**-**	**1.934.339,23**	**1.920.628,34**	**1.920.628,34**	**13.710,89**	**0,00**
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO				
	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**-**	**166.144,10**	**-**	**165.753,72**	**-**	**390,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	58.917,10	-	58.917,10	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	107.227,00	-	106.836,62	-	390,38
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**6.540,00**	**-**	**6.540,00**	**-**	**-**
INVESTIMENTOS	-	6.540,00	-	6.540,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**-**	**172.684,10**	**-**	**172.293,72**	**-**	**390,38**
NOTAS EXPLICATIVAS:						
1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.						
2- Este Demonstrativo foi elaborado de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP.						
3- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:						
3.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 13.284.057,56 – Execução R$ 11.637.270,68 – economia de dotação R$ 1.646.786,88						
3.2 Créditos Especiais Fixados R$ 2.008.630,97 – Execução R$ 1.829.266,09 – economia de dotação R$ 179.364,88						
3.3 Transferências Financeiras Concedidas R$ 3.834.188,37						
4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 – Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2013.						

Publicado por:
Elizabeth Fernandes
Código Identificador:D1485204

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2014/SRP

PROCESSO Nº 243/COMISSÃO DO SRP/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SRP/2014

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Filus, 1133 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vanderlei Palhari, brasileiro, agente público, residente e domiciliado neste Município, de outro lado às empresas**AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ**02.714.223/0001-46**com sede a Av. Valter Luiz Filus, nº 2844 – Centro – Chupinguaia - Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Sr Igor Sales Barbosa da Silva, (Procurador), portador da Cédula de Identidade RG nº. 891.288 SSP/RO e CPF nº. 834.250.202-34, residente e domiciliado na cidade de Chupinguaia – RO,**S. & G. COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ**05.064.883/0001-17**com sede a Av. Sete de Setembro, nº 0860 – Bairro: Vista Alegre – Espigão do Oeste – Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representantes o Srª. Laurete Mosquen da Silva Gasparim, (Sócio), portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.159.397 SSP/SC e CPF nº. 430.632.689-68, residente e domiciliado na cidade de Espigão do Oeste – RO ou representantes o Srª. Volmir Gasparim, (Sócio), portador da Cédula de Identidade RG nº. 624.975 SSP/SC e CPF nº. 304.835.579-00, residente e domiciliado na cidade de Espigão do Oeste – RO e**ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**, empresa de direito provado, inscrita no CNPJ**13.436.844/0001-**

21com sede a Av. Transcontinental, nº 2182 – Bairro: 02 de Abril – Ji-Paraná – Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representantes o Srª. Laiana Vanessa Borges de Souza, (Procuradora), portador da Cédula de Identidade RG nº. 106.528.8 SESDE/RO e CPF nº. 003.686.212-60, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná – RO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, através de Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 3.710/2011.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, (doze meses), vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA III – DOS PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR REGISTRADOS
1. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitaçõesespecíficas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. Os preços registrados são os seguintes:

	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 01, 02 e 03 AUTO POSTO RIBEIRO LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRAS	82.650	3,49	288.448,50
2	OLEO DIESEL COMUM BS500	LITRO	PETROBRAS	602.700	2,99	1.802.073,00
3	OLEO DIESEL S-10	LITRO	PETROBRAS	101.000	3,04	307.040,00
Total Geral						**2.397.561,50**

	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 14 S. & G. COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO**API CI4**. DISPONÍVEL NO GRAU**15W-40**, COM BALDE DE**20 LITROS**.	UNID.	INCOL LUB	100	186,00	18.600,00
Total Geral						18.600,00

EMPRESA VENCEDORA DO ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 ELVIS DIAS DE SOUZA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA USO EM MOTORES QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**API SL/JASO MA**, DISPONÍVEL NO GRAU**20W-50**, COM FRASCO DE**01 LITRO.**	UNID.	PETROBRAS	455	11,85	5.391,75
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISINTEITICO PARA USO EM MOTORES QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**API SL/JASO MA**, DISPONÍVEL NO GRAU**10W-30**, COM FRASCO DE**01 LITRO.**	UNID.	PETROBRAS	10	13,80	138,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MINERAL PARA USO EM MOTORES QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**API SL/JASO MA**, DISPONÍVEL NO GRAU**20W-50**, COM FRASCO DE**01 LITRO.**	UNID.	PETROBRAS	81	12,84	1.040,04
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISINTEITICO PARA USO EM MOTORES QUATRO TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES**API SL/JASO MA**, DISPONÍVEL NO GRAU**10W-30**, COM FRASCO DE**01 LITRO.**	UNID.	PETROBRAS	10	13,33	133,30
8	**ARLA 32**- AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX), DESENVOLVIDO PARA OS VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL PRODUZIDOS COM A NOVA TECNOLOGIA SCR (SELECTIVE CATALYST REDUCTION), BALDE COM**20 LITROS.**	UNID.	PETROBRAS	260	86,65	22.529,00
9	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS, DISPONÍVEL NO GRAU**NLGI 2**, BALDE COM**20 KILOS.**	UNID.	INCOL LUB	33	225,00	7.425,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO**ATF TA**PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS, FRASCO COM**500 ML.**	UNID.	VR LUB	20	7,10	142,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO**ATF TA**PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS, BALDE COM**20 LITROS.**	UNID.	VR LUB	45	269,99	12.149,55
12	FLUIDO NA ESPECIFICAÇÃO**DOT 4**, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS) DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MAIS MODERNOS E/OU PRODUZIDOS A PARTIR DE 1996, FRASCO COM**500 ML**.	UNID.	HITECH	140	13,20	1.848,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO**API CI4**. DISPONÍVEL NO GRAU**15W-40**, COM FRASCO DE**01 LITRO**.	UNID.	INCOL LUB	577	14,25	8.222,25
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO**API CF**. DISPONÍVEL NO GRAU**SAE 40**, COM FRASCO DE**01 LITRO.**	UNID.	VR LUB	20	7,99	159,80
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA USO EM MOTORES DIESEL, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO**API CF**. DISPONÍVEL NO GRAU**SAE 40**, COM BALDE DE**20 LITROS.**	UNID.	VR LUB	35	176,99	6.194,65
17	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAULICOS IDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS,**API ISO**, DISPONIVEL NO GRAU**68**, COM FRASCO DE**03 LITROS.**	UNID.	VR LUB	20	19,99	399,80
18	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAULICOS IDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS,**API ISO**, DISPONIVEL NO GRAU**68**, COM BALDE DE**20 LITROS**.	UNID.	VR LUB	80	159,99	12.799,20

19	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA TRANSMISSÕES,**API GL-5**, DISPONIVEL NO GRAU**SAE-90**, COM FRASCO DE**01 LITRO**.	UNID.	INCOL LUB	20	8,99	179,80
20	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO PARA TRANSMISSÕES,**API GL-5**, DISPONIVEL NO GRAU**SAE-90**, COM BALDE DE**20 LITROS**.	UNID.	VR LUB	60	169,95	10.197,00
21	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR,**API TC**, DISPONIVEL NO GRAU**2T**, COM FRASCO DE**500 ML**.	UNID.	VR LUB	130	4,99	648,70
22	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR,**API TC**, DISPONIVEL NO GRA**2T**, COM FRASCO DE**200 ML**.	UNID.	INCOL LUB	30	2,99	89,70
23	OLEO LUBRIFICANTE PARA USO AUTOMOTIVO, INDUSTRIAL E MARITIMO,**API THF**, DISPONIVEL NO GRAU**20W-30**, COM BALDE DE**20 LITROS**.	UNID.	INCOL LUB	4	174,95	699,80
Total Geral						**90.387,34**

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Caberão ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos termos do Decreto Municipal nº 732/2014 e o Decreto 727/2014, a administração e o gerenciamento da presente ata, que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. AAdesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA SETIMA – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.O óleo lubrificante mineral licitado deverá ser entregue no setor de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração em dias úteis, compreendido entre as 07h00 e as 13h00, situada a Avenida Valter Luiz Filus, n° 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, CEP 76.990-000, Fone: (69) 3346.1460;
2.Os combustíveis licitado, deverá estar disponível em reservatórios e aferidos através de bomba registradora na Empresa vencedora, quando se tratar de combustível (is), a ser retirado mediante apresentação de requisição (ões), assinada (s) pelo (s) responsável (is) da (s) Secretaria Municipal (is) e Gabinete Municipal;
3.Oobjeto deverá ser recebido através de "Comissão" designada através de Decreto Municipal;
4.As notas fiscais deverão ser apresentadas juntamente com as garantias estabelecidas neste Termo de Referência;
5.Somente depois de verificado os documentos e inspecionados o objeto em questão, é que será dado como recebido;
6.Deverão ser entregues doslubrificantes e outros complementos automotivos, juntamente com as notas fiscais, do objeto;
7.O prazo de entrega do objeto é de forma imediata, a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente fundamentada.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO,em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação da nota fiscal devidamente certificada,mediante depósito bancárioem conta corrente indicada pela contratada, deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o Município, INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA DECIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 6/2014.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição**imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico 6/CPL/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES
1.O não cumprimento do objeto do Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
1.1 As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Rescisão do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Chupinguaia, por um prazo não superior a dois anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após, decorrido o prazo da sanção aplicada.
f) Multa de mora de 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto, salvo comprovadamente justificado pela contratada e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. Ultrapassado esse prazo, a contratada ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor do contrato.

2. O valor da multa aplicada por ocasião do descumprimento do presente contrato será descontado do pagamento e quando for o caso; cobrada judicialmente.
3. As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "f", facultado a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1.Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de**Pregão Eletrônico nº. 6/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do**Processo nº 243/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº. 6/2014, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chupinguaia, Estado de Rondônia.
3. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Chupinguaia – RO, 26 de março de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito do Município de Chupinguaia
Gestão 2013 a 2016.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro
Dec. 732/2014

Equipe de Apoio:

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Equipe de Apoio
Dec.732/2014

ROBERTO MENDONÇA DA SILVA
Equipe de Apoio
Dec. 732/2014

EMPRESA DETENTORA

Empresa:**AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**
CNPJ:02.714.223/0001-46
Representante: Igor Sales Barbosa da Silva
Qualificação: Procurador
Telefone: (69) 3346 – 1215/ 1539 ou 69 – 8402 - 6645

Empresa**S. & G. COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**
CNPJ 05.064.883/0001-17
Representante: Laurete Mosquen da Silva Gasparim ou Volmir Gasparim
Qualificação: Sócio
Telefone: (69) 3481 – 2058/ 1141
E-mail:Janio.paulo.de@hotmail.comou laureteg@hotmail.com

Empresa**ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**
CNPJ 13.436.844/0001-21
Representante: Laiana Vanessa Borges de Souza
Qualificação: Procuradora
Telefone: (69) 3421 – 0030
E-mail: multi_troca@hotmail.com

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:8CCE4F30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO -CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Exercício de 2013 DEZEMBRO		
		CONSOLIDADO		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	48.838.289,03	48.838.289,03	46.497.696,42	-2.340.592,61
RECEITA TRIBUTARIA	3.836.706,73	3.836.706,73	3.101.479,76	-735.226,97
Impostos	3.148.864,77	3.148.864,77	2.672.647,13	-476.217,64
Taxas	687.841,96	687.841,96	428.832,63	-259.009,33
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.100.462,06	3.100.462,06	3.925.248,33	824.786,27
Contribuicoes Sociais	2.013.183,15	2.013.183,15	3.224.556,35	1.211.373,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.087.278,91	1.087.278,91	700.691,98	-386.586,93
RECEITA PATRIMONIAL	754.118,68	754.118,68	2.224.922,98	1.470.804,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	3.290,81	3.290,81
Receitas de Valores Mobiliários	721.060,04	721.060,04	2.198.940,67	1.477.880,63
Receitas de Concessões e Permissões	33.058,64	33.058,64	22.691,50	-10.367,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.750.581,09	40.750.581,09	37.030.648,02	-3.719.933,07
Transferências Intergovernamentais	40.750.581,09	40.750.581,09	35.104.755,50	-5.645.825,59
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.925.892,52	1.925.892,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.420,47	396.420,47	215.397,33	-181.023,14
Multas e Juros de Mora	155.189,68	155.189,68	107.487,89	-47.701,79
Indenizações e Restituições	395,20	395,20	11.268,71	10.873,51
Receita da Dívida Ativa	240.835,59	240.835,59	96.640,73	-144.194,86
RECEITAS DE CAPITAL	15.178,97	15.178,97	2.785.983,60	2.770.804,63
ALIENAÇÃO DE BENS	15.178,97	15.178,97	0,00	-15.178,97
Alienação de Bens Imóveis	15.178,97	15.178,97	0,00	-15.178,97
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.785.983,60	2.785.983,60
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.785.983,60	2.785.983,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.853.468,00	48.853.468,00	49.283.680,02	430.212,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	48.853.468,00	48.853.468,00	49.283.680,02	430.212,02
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	48.853.468,00	48.853.468,00	49.283.680,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		643.000,00	643.000,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		643.000,00	643.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	42.016.858,00	47.319.504,33	39.703.534,93	39.470.317,98	39.148.370,61	7.615.969,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.273.807,00	26.085.813,00	23.937.446,54	23.918.013,62	23.675.221,57	2.148.366,46
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	20.000,00	3.710,26	3.710,26	3.710,26	16.289,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.733.051,00	21.213.691,33	15.762.378,13	15.548.594,10	15.469.438,78	5.451.313,20
DESPESAS DE CAPITAL	6.186.507,00	8.114.106,13	2.812.057,09	2.199.170,15	2.199.170,15	5.302.049,04
INVESTIMENTOS	6.066.307,00	7.846.606,13	2.599.566,38	1.986.679,44	1.986.679,44	5.247.039,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	217.300,00	212.490,71	212.490,71	212.490,71	4.809,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.296,00	153.396,00	0,00	0,00	0,00	153.396,00
RESERVA DO RPPS	365.807,00	206.807,00	0,00	0,00	0,00	206.807,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	48.853.468,00	55.793.813,46	42.515.592,02	41.669.488,13	41.347.540,76	13.278.221,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	48.853.468,00	55.793.813,46	42.515.592,02	41.669.488,13	41.347.540,76	13.278.221,44
SUPERÁVIT (IX)			6.768.088,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	48.853.468,00	55.793.813,46	49.283.680,02	41.669.488,13	41.347.540,76	13.278.221,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	491.061,94	233.216,95	477.565,24	477.565,24	11.696,70	235.016,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	745,23	19.432,92	745,23	745,23	0,00	19.432,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.316,71	213.784,03	476.820,01	476.820,01	11.696,70	215.584,03
DESPESAS DE CAPITAL	2.840.934,42	612.886,94	2.378.174,04	2.378.174,04	245.018,32	830.629,00
INVESTIMENTOS	2.840.934,42	612.886,94	2.378.174,04	2.378.174,04	245.018,32	830.629,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.331.996,36	846.103,89	2.855.739,28	2.855.739,28	256.715,02	1.065.645,95

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	169.949,07	321.947,37	169.949,07	0,00	321.947,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	242.792,05	0,00	0,00	242.792,05
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.949,07	79.155,32	169.949,07	0,00	79.155,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	169.949,07	321.947,37	169.949,07	0,00	321.947,37

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador - CRC-2583/RO
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D115B3B8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO -CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO
Exercício de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ExercícioAnterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.283.680,02	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.515.592,02	0,00

ORDINÁRIO	47.140.763,05	0,00	ORDINÁRIO	39.937.778,19	0,00
VINCULADO	7.432.320,63	0,00	VINCULADO	2.577.813,83	0,00
OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	40.550,24	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	302.078,87	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	75.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO	670.995,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á	2.219.342,52	0,00	RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)		
EDUCAçãO/SAúDE)			TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.492.696,88	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	4.271.705,49	0,00	SUS		
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	825.722,38	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	112.042,14	0,00
DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE			DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.289.403,66	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.092.015,33	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	15.091.625,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	15.092.015,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.091.625,33	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	15.092.015,33	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	0,00	RECURSO LIVRE		
ENTIDADE - RECURSO LIVRE			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	0,00	RECURSO DAS ASPS		
ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS			OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	15.091.625,33	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.641.087,02	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	6.907.214,87	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.025.688,35	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.168.051,26	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.855.739,28	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	846.103,89	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	169.949,07	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	321.947,37	0,00	CONSIGNAÇÕES	5.554.244,05	0,00
CONSIGNAÇÕES	5.706.633,64	0,00	INSS	431.736,52	0,00
INSS	454.230,33	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	51.180,98	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	51.439,38	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	754.958,83	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	754.958,83	0,00	ATIVOS		
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	5.575,55	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	5.575,55	0,00
INATIVOS/PENSIONISTAS			INATIVOS/PENSIONISTAS		
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	545,50	0,00	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	545,50	0,00
ISS	147.182,23	0,00	ISS	147.182,23	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	65.452,42	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	65.452,42	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	1.396.323,78	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	1.283.060,91	0,00
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.831,13	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	54.831,13	0,00
PLANOS DE SEGUROS	7.384,58	0,00	PLANOS DE SEGUROS	7.384,58	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	1.225.618,91	0,00
B. BRASIL S/A EMPRESTIMO	1.225.618,91	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	513.677,22	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	513.677,22	0,00	EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	420.659,22	0,00
EMPRESTIMO BANCO BMG S/A	420.659,22	0,00	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	51.294,37	0,00
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA S/A	51.294,37	0,00	SALARIO FAMILIA (INSS)	9.517,64	0,00
SALARIO FAMILIA (INSS)	9.587,72	0,00	LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	8.814,33	0,00
LICENÇA MATERNIDADE (INSS)	8.814,33	0,00	SINDSMEO	10.940,20	0,00
SINDSMEO	10.940,20	0,00	SINTERO	5.389,81	0,00
SINTERO	5.389,81	0,00	REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	15.668,32	0,00
REPASSE AO IPRAM - SALARIO FAMILIA	15.668,32	0,00	LICENÇA MATERNIDADE - IPRAM	15.565,97	0,00
LICENÇA MATERNIDADE - IPRAM	15.565,97	0,00	CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	45.535,33	0,00
CARTÃO ACIEO -ASSOC.COM.E IND.DE ESP.DO OESTE.	45.535,33	0,00	SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	48.818,12	0,00
SERVIÇOS ODONTOLOGICOS - CONV.031/2009	48.818,12	0,00	IPERON SEGURO V.G.PECULIO	8.219,56	0,00
IPERON SEGURO V.G.PECULIO	8.219,56	0,00	CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	24.148,58	0,00
CONTRIBUIÇAO PARTIDARIA PMDB	24.148,58	0,00	DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	4.800,00	0,00
DEPÓSITO JUDICIAL -TJRO	4.800,00	0,00	AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.309,19	0,00
AACSEO-ASSOC.DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.309,19	0,00	ASPER SAUDE MENSALIDADE	262.900,59	0,00
ASPER SAUDE MENSALIDADE	262.900,59	0,00	ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	28.128,09	0,00
ASPER SAUDE CO-PARTICIPAÇÃO	28.128,09	0,00	AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	23.000,00	0,00
AREO AQUIS.PASSAPORTE X EXPOESTE	23.000,00	0,00	RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS	385,83	0,00
RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS	385,83	0,00	CESSÃO DE CRÉDITO	10.100,00	0,00
CESSÃO DE CRÉDITO	38.263,55	0,00	CYBER INFORMATICA -ME	213,12	0,00
CYBER INFORMATICA -ME	0,00	0,00	POSTO LARANJENSE LTDA - CAUÇAO CONTRATUAL	11.646,00	0,00
POSTO LARANJENSE LTDA - CAUÇAO CONTRATUAL	0,00	0,00	FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.985,00	0,00
FRIMON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.985,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	61.154,62	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	32.529,97	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	15.698,06	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	9.279,96	0,00	PAGO		
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE	23.250,01	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	45.456,56	0,00
PAGO			MATERNIDADE PAGO		
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-2.552.192,14	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	30.490.681,30	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-2.552.192,14	0,00	CAIXA	0,00	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-2.552.192,14	0,00	CONTA ÚNICA - RPPS	14.011.754,23	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	28.009.047,59	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.176.620,80	0,00
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	9.302.306,27	0,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA - RPPS	7.935.831,99	0,00	TOTAL	96.739.375,67	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.879.722,55	0,00			
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	10.193.493,05	0,00			
TOTAL	96.739.375,67	0,00			

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC-2583/RO
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:84AA7C6A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.406.296,62	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	23.929.800,59	0,00
IMPOSTOS	2.672.647,13	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.011.570,79	0,00
TAXAS	428.832,63	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	3.291.225,75	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	304.816,86	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	627.004,05	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.573.999,39	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	945.985,18	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.178.124,27	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	284.781,61	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	395.875,12	0,00	PENSÕES	153.521,55	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	25.982,31	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	507.682,02	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.982,31	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.006.119,65	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.681.970,31	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.244.731,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	114.628,96	0,00	SERVIÇOS	7.761.388,19	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	368.400,68	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.126.572,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.198.940,67	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.106.232,79	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	20.340,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.908.256,95	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.123.102,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.091.625,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.092.015,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.816.631,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	368.135,41	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	662.952,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.904,13	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.559.442,25	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.904,13	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	7.199.565,98	0,00	TRIBUTÁRIAS	476.362,75	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	347.807,86	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	953,34	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.068,41	0,00	CONTRIBUIÇÕES	475.409,41	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	72.155.947,83	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.320.499,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	777.399,69	0,00	PREMIAÇÕES	17.474,00	0,00
			INCENTIVOS	320.883,43	0,00
TOTAL	72.933.347,52	0,00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	15.110.989,84	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	871.152,42	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	72.933.347,52	0,00
			TOTAL	72.933.347,52	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.882.887,82	0,00			
INVESTIMENTOS	1.882.887,82	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	92.490,71	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.490,71	0,00			

CELIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
CRC-2583/RO
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8E16D638

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-FUNDO MUNIC.SAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - Fundo Mun. Saúde de Espigão do Oeste
Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.708.968,98	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	8.509.975,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.708.968,98	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.108.262,64	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.201.024,84	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 200.687,57		0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	272.128,48	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	70.076,66	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	272.128,48	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	70.076,66	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	12.981.097,46	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.929.255,42	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.868.854,85	0,00
TOTAL	12.981.097,46	0,00			
			SERVIÇOS	1.060.400,57	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	154.902,11	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	154.902,11	0,00
			TRIBUTÁRIAS	4.825,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	4.825,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	281.238,00	0,00
			INCENTIVOS	110.453,34	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	170.784,66	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	11.950.272,24	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.030.825,22	0,00
			TOTAL	12.981.097,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	459.096,29	0,00			
INVESTIMENTOS	459.096,29	0,00			

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
130.634.721-15

EDGAR BATISTA DE SOUZA
Contador
107.013.201-25

RONALDO BESERRA DA SILVA
Controlador Geral do Município
396.528.314-68

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:78F41AC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO FINANCEIRO 2013

IPREGUAM - Instit de Prev Social dos Serv Públicos Municipais de Guajará-Mirim					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.334.205,19	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	540.413,88	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	5.258.563,29	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	540.413,88	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	5.258.563,29	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	540.413,88	0,00
CONTRIB P/ O REGIME PRóP DE PREV SOCIAL – RPPS	75.641,90	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.838,13	0,00
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	75.641,90	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	5.461,52	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	23.055,46	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.461,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.055,46	0,00	CONSIGNAÇÕES	41.376,61	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	23.055,46	0,00	INSS	3.343,57	0,00
ENTIDADE - RECURSO LIVRE			RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	10.384,91	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	74.835,91	0,00	ATIVOS		
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.971,84	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.712,32	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.425,00	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	19.510,36	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.546,84	0,00	RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS		
CONSIGNAÇÕES	51.864,07	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	425,45	0,00

INSS	7.324,57	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.148.610,62	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	12.130,27	0,00	CONTA ÚNICA - RPPS	6.148.610,62	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	8.740,51	0,00	TOTAL	6.735.862,63	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	22.003,18	0,00			
RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS					
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.665,54	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.303.766,07	0,00			
CONTA ÚNICA - RPPS	1.303.766,07	0,00			
TOTAL	6.735.862,63	0,00			

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

RONALDO BEZERRA MENDES
Assessor Contábil
800.475.562-34

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:FE023790

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

IPREGUAM - Instit de Prev Social dos Serv Públicos Municipais de Guajará-Mirim					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.148.610,62	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	28.034,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.148.610,62	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A14C.8U16R,0T8O PRAZO	14.816,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.148.610,62	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.816,08	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	6.148.610,62	0,00			
			INSS A PAGAR	11.304,66	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	393.372,56	0,00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	3.511,42	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	393.372,56	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.730,76	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	393.372,56	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.730,76	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	393.372,56	0,00			
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.730,76	0,00
TOTAL	6.541.983,18	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.487,46	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	10.487,46	0,00
			CONSIGNACOES	10.487,46	0,00
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	57.589.377,28	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	57.589.377,28	0,00
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	57.589.377,28	0,00
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	708.050,58	0,00
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	56.881.326,70	0,00
			TOTAL PASSIVO	57.617.411,58	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-51.075.428,40	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-38.124.715,73	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	-38.124.715,73	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	-38.124.715,73	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-12.950.712,67	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-12.950.712,67	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12.956.174,19	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.461,52	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-51.075.428,40	0,00
			TOTAL	6.541.983,18	0,00
ATIVO FINANCEIRO	6.148.610,62		PASSIVO FINANCEIRO (28.034,30)+ Restos não Processado(5.425,00)	33.459,30	0,00
ATIVO PERMANENTE	393.372,56		PASSIVO PERMANENTE	57.589.377,28	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-51.070.003,40	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

RONALDO BEZERRA MENDES
Assessor Contábil
800.475.562-34

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E52D626A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
DEMONSTRATIVOS DASVARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013

IPREGUAM - Instit de Prev Social dos Serv Públicos Municipais de Guajará-Mirim					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2013	DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - IPREGUAM - Instituto Municip de Previdência Social					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	5.126.234,51	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	330.163,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.126.234,51	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	289.980,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	207.970,68	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	40.182,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	207.970,68	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	51.514,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	23.055,46	0,00	PENSÕES	5.966,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.055,46	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	45.548,07	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.357.260,65	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	158.773,08	0,00
			SERVIÇOS	158.773,08	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	12.956.174,19	0,00			
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	363.586,53	0,00
TOTAL	18.313.434,84	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	363.586,53	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.409.397,91	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	17.409.397,91	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	18.313.434,84	0,00
			TOTAL	18.313.434,84	0,00

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

RONALDO BEZERRA MENDES
Assessor Contábil
800.475.562-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo
889.108.572-34

RONALDO BEZERRA MENDES
Assessor Contábil
800.475.562-34

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:88954412

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 FMS

Exercício de 2013
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPUA DO OESTE – RO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.101.801,89	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	2.968.579,52	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.293.852,26	0,00	VINCULADO	1.133.222,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.293.852,26	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.133.222,37	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.293.852,26	0,00			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.043.440,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.659,69	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	463.178,76	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.659,69	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	337.968,78	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	5.659,69	0,00

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	125.209,98	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.230.063,55	0,00
CONSIGNAÇÕES	580.262,08	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	677.212,01	0,00
INSS	183.682,88	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	527.930,83	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	383,90	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	149.281,18	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	105.314,83	0,00	CONSIGNAÇÕES	552.729,11	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	51,06	0,00			
INATIVOS/PENSIONISTAS			INSS	192.139,59	0,00
ISS	20.811,12	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	90.162,20	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	20.449,88	0,00	ATIVOS		
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	29.914,34	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	51,06	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.762,90	0,00	INATIVOS/PENSIONISTAS		
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.095,14	0,00	ISS	16.280,99	0,00
RETENCOES CONTRATUAIS	3.796,03	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	17.511,84	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	29.791,17	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.335,15	0,00
			OUTROS CONSIGNATARIOS	5.661,08	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.059.706,94	0,00	RETENCOES CONTRATUAIS	3.796,03	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.059.706,94	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	122,43	0,00
TOTAL	6.397.000,04	0,00	DEPOSITOS ESPECIAIS	122,43	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.059.474,91	0,00
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.059.474,91	0,00
			TOTAL	6.397.000,04	0,00

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:6F136B5B

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.051.569,29	17.051.569,29	17.455.756,85	404.187,56
RECEITA TRIBUTARIA	1.276.986,32	1.276.986,32	1.169.698,16	-107.288,16
Impostos	1.049.732,85	1.049.732,85	1.061.436,34	11.703,49
Taxas	227.253,47	227.253,47	108.261,82	-118.991,65
RECEITA DE CONTRIBUICOES	122.046,70	122.046,70	127.074,22	5.027,52
Contribuição de Iluminação Pública	122.046,70	122.046,70	127.074,22	5.027,52
RECEITA PATRIMONIAL	255.960,92	255.960,92	116.054,71	-139.906,21
Receitas Imobiliárias	12,00	12,00	0,00	-12,00
Receitas de Valores Mobiliários	255.936,92	255.936,92	116.054,71	-139.882,21
Outras Receitas Patrimoniais	12,00	12,00	0,00	-12,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.255.123,38	15.255.123,38	15.658.926,12	403.802,74
Transferências Intergovernamentais	14.649.092,71	14.649.092,71	14.914.042,34	264.949,63
Transferências de Convênios	606.030,67	606.030,67	744.883,78	138.853,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.451,97	141.451,97	384.003,64	242.551,67
Multas e Juros de Mora	1.404,04	1.404,04	93.419,19	92.015,15
Indenizações e Restituições	12.195,25	12.195,25	164.910,32	152.715,07
Receita da Dívida Ativa	127.840,68	127.840,68	84.194,63	-43.646,05
Receitas Correntes Diversas	12,00	12,00	41.479,50	41.467,50
RECEITAS DE CAPITAL	948.574,53	948.574,53	1.848.753,80	900.179,27
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	948.574,53	948.574,53	1.848.753,80	900.179,27
Transferências de Convênios	948.574,53	948.574,53	1.848.753,80	900.179,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.000.143,82	18.000.143,82	19.304.510,65	1.304.366,83
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.000.143,82	18.000.143,82	19.304.510,65	1.304.366,83
DÉFICIT (IV)			0,00	

TOTAL (V) = (III+IV)	18.000.143,82	18.000.143,82	19.304.510,65	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17.255.344,01	17.917.763,87	16.800.549,84	15.766.026,22	14.698.695,02	1.117.214,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.715.917,83	10.199.292,25	10.067.805,19	10.067.805,19	9.708.220,59	131.487,06
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.529.426,18	7.718.471,62	6.732.744,65	5.698.221,03	4.990.474,43	985.726,97
DESPESAS DE CAPITAL	694.799,81	2.212.552,93	2.021.061,46	1.358.259,52	1.222.729,66	191.491,47
INVESTIMENTOS	504.799,81	2.170.184,43	1.978.693,45	1.315.891,51	1.180.361,65	191.490,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	42.368,50	42.368,01	42.368,01	42.368,01	0,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.000.143,82	20.130.316,80	18.821.611,30	17.124.285,74	15.921.424,68	1.308.705,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.000.143,82	20.130.316,80	18.821.611,30	17.124.285,74	15.921.424,68	1.308.705,50
SUPERÁVIT (IX)			482.899,35			
TOTAL (X)=(VII + IX)	18.000.143,82	20.130.316,80	19.304.510,65	17.124.285,74	15.921.424,68	1.308.705,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	20.160,90	541.784,52	400.446,96	392.558,03	97.069,19	72.318,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111,00	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.049,90	541.784,52	400.446,96	392.558,03	96.958,19	72.318,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.503,20	2.219.395,82	1.319.798,03	1.278.010,96	58.234,40	885.653,66
INVESTIMENTOS	2.503,20	2.219.395,82	1.319.798,03	1.278.010,96	58.234,40	885.653,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.664,10	2.761.180,34	1.720.244,99	1.670.568,99	155.303,59	957.971,86

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	86.097,06	1.099.110,16	895.494,30	206.308,81	83.404,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.005,19	616.462,63	530.107,96	134.359,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.091,87	482.647,53	365.386,34	71.948,95	83.404,11
DESPESAS DE CAPITAL	5.378,84	153.099,73	152.474,32	981,04	5.023,21
INVESTIMENTOS	5.378,84	153.099,73	152.474,32	981,04	5.023,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.475,90	1.252.209,89	1.047.968,62	207.289,85	88.427,32

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador - CRC/RO 006311/o-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:12658991

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2013
DEZEMBRO
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.296.772,38	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	10.184.751,94	0,00
IMPOSTOS	1.061.436,34	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.029.497,79	0,00
TAXAS	108.261,82	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.773.165,47	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.074,22	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.855,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	554.012,45	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	378.232,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	93.419,19	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	26.223,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	344.538,55	0,00	PENSÕES	26.223,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.054,71	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.759.964,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.105.629,15	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.934.048,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.597.949,23	0,00	SERVIÇOS	3.825.916,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.507.679,92	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	101.275,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	413.679,67	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	773,95	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	347.909,02	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	100.501,57	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.770,65	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.588.629,90	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	27.370.093,65	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.503.769,72	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	84.860,18	0,00
TOTAL	27.370.093,65	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.700,29	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.700,29	0,00
			TRIBUTÁRIAS	149.040,87	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	149.040,87	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	23.813.586,08	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.556.507,57	0,00
			TOTAL	27.370.093,65	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.635.689,54	0,00
INVESTIMENTOS	2.635.689,54	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	42.368,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.368,01	0,00

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO 006311/O-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:83958702

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ANUAL 2013 PMIO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2013		DEZEMBRO			
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.496.059,94	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.697.024,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.494.172,51	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR3A13C.6U50R,T92O PRAZO	313.650,92	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.494.172,51	0,00			
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	313.650,92	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.494.172,51	0,00			
			INSS A PAGAR	313.650,92	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.887,43	0,00			
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	946.245,05	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.765,00	0,00			
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.315,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	946.245,05	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	450,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	946.245,05	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	122,43	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	437.128,17	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	122,43	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	356.059,76	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.964.098,28	0,00	CONSIGNACOES	348.208,34	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.444.464,28	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	7.851,42	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.244.149,16	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	81.068,41	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.053.363,46	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	78.592,56	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	190.785,70	0,00	DIARIAS A PAGAR	150,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	200.315,12	0,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	2.325,85	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	200.315,12	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	721.488,68	0,00
IMOBILIZADO	16.519.634,00	0,00			
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR7A21L.4O88N,G68O	721.488,68	PRAZO 0,00

BENS MOVEIS	7.213.110,56	0,00			
BENS DE INFORMATICA	5.661,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	721.488,68	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	51.150,12	0,00	INSS A PAGAR	721.488,68	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	30.632,40	0,00	TOTAL PASSIVO	2.418.512,82	0,00
VEICULOS	205.600,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.600,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS MOVEIS	6.912.467,04	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	9.306.523,44	0,00			
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	19.041.645,40	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	131.200,00	0,00			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	1.482.698,50	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	19.041.645,40	0,00
INSTALACOES	317.112,15	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	19.041.645,40	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	7.375.512,79	0,00			
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.556.507,57	0,00
TOTAL	21.460.158,22	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.712.170,19	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.772.967,64	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.041.645,40	0,00
			TOTAL	21.460.158,22	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.494.294,94		PASSIVO FINANCEIRO (1.697.024,14)+ Restos não Processado(2.605.621,42)	4.302.645,56	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.965.863,28		PASSIVO PERMANENTE	721.488,68	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	21.647.266,82	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO 006311/O-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

MARCLES MARUQES DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RO 006311/O-1

MARCOS PAIVA FREITAS
Sec. Mun. de Faz. Adm. e Planj.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:8A991E31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACHADINHO D'OESTE
DATA: 26/03/2014 07:51:41 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO: 2013 MÊS: 12 SISTEMA CECAM

(Página: 1 / 3)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.425.009,61	5.425.009,61	3.522.739,27	-1.902.270,34
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.502.036,50	2.502.036,50	3.400.830,30	898.793,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.502.036,50	2.502.036,50	3.400.830,30	898.793,80
RECEITA PATRIMONIAL	2.922.059,36	2.922.059,36	120.508,07	-2.801.551,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.922.059,36	2.922.059,36	120.508,07	-2.801.551,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	913,75	913,75	1.400,90	487,15
RECEITAS DIVERSAS	913,75	913,75	1.400,90	487,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	**-1.902.270,34**
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**5.425.009,61**	**5.425.009,61**	**3.522.739,27**	**-1.902.270,34**
DÉFICIT (IV)	**4.985.009,61**	**4.985.009,61**	**-**	**-**
TOTAL(V) = (III + IV)	**10.410.019,22**	**10.410.019,22**	**3.522.739,27**	**-**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	6.530.000,00	6.530.000,00	1.730.644,86	1.725.144,86	1.725.144,86	4.799.355,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.310.000,00	4.310.000,00	1.496.272,24	1.496.272,24	1.496.272,24	2.813.727,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.220.000,00	2.220.000,00	234.372,62	228.872,62	228.872,62	1.985.627,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.880.019,22	3.880.019,22	540,00	540,00	540,00	3.879.479,22
INVESTIMENTOS	180.000,00	180.000,00	540,00	540,00	540,00	179.460,00
INVERSOES FINANCEIRAS	3.700.019,22	3.700.019,22	0,00	0,00	0,00	3.700.019,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**10.410.019,22**	**10.410.019,22**	**1.731.184,86**	**1.725.684,86**	**1.725.684,86**	**8.678.834,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	**10.410.019,22**	**10.410.019,22**	**1.731.184,86**	**1.725.684,86**	**1.725.684,86**	**8.678.834,36**
SUPERÁVIT (IX) -	-	-	**1.791.554,41**			
TOTAL(X) = (VII + IX)	**10.410.019,22**	**10.410.019,22**	**3.522.739,27**	-	-	-

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Data: 26/03/2014 07:51:41
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados: (Página: 2 / 3)

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

INST MUNIC DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D OESTE

Data: 26/03/2014 07:51:41
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013 Mês: 12 Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MACHADINHO D OESTE, 31 de Dezembro de 2013

ANDREIA DA SILVA LUZ IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA LUCIMEIRE T. G. NEVES
CRC RO-008443/O-0 PORTARIA 005/2011 PORT. 332/2011
ASSESSORA CONTÁBIL GER. ADM E FINANCEIRO DIRETORA EXECUTIVA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
109.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MACHADINHO D'OESTE

Publicado por:
Lucimeire Tamandaré Gonçalves Neves
Código Identificador:FE9F93A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XIV

CÂMARA MUNICIPAL DEMIRANTE DA SERRA					
EXERCÍCIO: 2013					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	219,78	520,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Emprést.e Financiamentos Concecidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-)Ajustes p/Perdas de Créd. a Curto Prazo	0,00		Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Curto Prazo	219,78	520,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
OutrosTítulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	219,78	520,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	456.709,02	437.915,33	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Asssitenciais a		
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistênciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	0,00	0,00
(-) Ajustes p/Perdas de Créd.a Longo	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Adiant. Conc.a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Invest.e Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	TOTALDO PASSIVO	0,00	0,00
OutrosTítulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ADNEUDO DE ANDRADE					
PRESIDENTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Part.Avaliadas Método	0,00	0,00			
Equiv.Patrimonial					
Participações Aval. pelo	0,00	0,00			
Método de Custo					
(-) Redução ao Valor	0,00	0,00			
Recuperável					
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para	0,00	0,00			
Futuras					
Bens Imóveis não Destinados a	0,00	0,00			
Uso					
(-) Depreciação	0,00	0,00			
Acumulada					
(-) Redução ao Valor	0,00	0,00			
Recuperável					
Investimentos do RPPS de Longo	0,00	0,00			
Prazo					
Títulos e Valores	0,00	0,00			
Mobiliários					
Aplicação em	0,00	0,00			
Segmento de Imóveis					
(-) Redução a Valor	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Recuperável			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	456.709,02	437.915,33	Patrimônio Social e Capital Social	438.435,33	0,00
Bens Móveis	219.701,64	200.907,95	Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	237.007,38	237.007,38	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Intangível	456.709,02	437.915,33	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	18.493,47	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado do Exercício	18.493,47	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Acumulada					
(-) Redução ao Valor	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Recuperável					
TOTAL	456.928,80	438.435,33	TOTAL	456.928,80	0,00

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1EA6936B

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XII STN

PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO EXERCÍCIO: 2013				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
Receita da Produção Vegetal				
Receita da Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
RECEITA INDUSTRIAL				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Dívida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Transferências Intergovernamentais				

Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instit. Públicas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.						
Restituições						
Receitas de Capital Diversas						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)						
DÉFICIT (IV)			852.595,27			
TOTAL (V) = (III + IV)						
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de créditos adicionais						

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	820.333,97	812.309,97	812.207,27	812.207,27	812.207,27	102,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.300,00	586.400,00	586.297,30	586.297,30	586.297,30	102,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.033,97	225.909,97	225.909,97	225.909,97	225.909,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	40.498,00	40.388,00	40.388,00	40.388,00	110,00
INVESTIMENTOS	8.000,00	40.498,00	40.388,00	40.388,00	40.388,00	110,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	828.333,97	852.807,97	852.595,27	852.595,27	852.595,27	212,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	828.333,97	852.807,97	852.595,27	852.595,27	852.595,27	212,70
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)						

ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS:

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELAOOS	SALDO
	(a}	(b}	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e}
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERS0ES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÂO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PRECESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCICIOS AN'TERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SAIDO
	(a}	(b}	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d}
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERS0ES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Mirante da Serra - RO, 31 de dezembro de 2013		

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

JAMILTON MARQUES SILVA
Tc Contabil CRC/RO 3755-0-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:001069E8

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO II - DESPESAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

ANEXO II - DESPESAS

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
DESCRIÇÃO	**ELEMENTO**	**MODALIDADE**	**NATUREZA**	**CATEGORIA**
300000000000000 - DESPESAS CORRENTES				**812.207,27**
310000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			586.297,30	
319000000000000 - Aplicações Diretas		575.022,75		
319011000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496.481,97			
319013000000000 - Obrigações Patronais	78.540,78			
319100000000000 - Aplicação Direta Decorrente Op.entre Órg.,Fundos e Entid.Integ. Orç. Seg.Social		11.274,55		
319113000000000 - Contribuições Patronais	11.274,55			
330000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.909,97	
339000000000000 - Aplicações Diretas		225.909,97		
339014000000000 - Diárias - Civil	22.878,60			
339030000000000 - Material de Consumo	35.000,00			
339036000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.950,00			
339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00			
339046000000000 - Auxílio-Alimentação	8.855,95			
339048000000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.564,00			
339049000000000 - Auxílio-Transporte	1.222,94			
339093000000000 - Indenizações e Restituições				**40.388,00**
400000000000000 - DESPESAS DE CAPITAL			40.388,00	
440000000000000 - INVESTIMENTOS			40.388,00	
449000000000000 - Aplicações Diretas		40.388,00		
449052000000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.388,00			

CRISTIANO CORREA DA SILVA ADNEUDO DE ANDRADE SECRETARIO JAMILTON MARQUES SILVA 1º SECRETARIO PRESIDENTE TEC CONTABIL-CRC/RO-3755-0/O-4

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:07F42A43

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA					
EXERCÍCIO: 2013					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		0,00	**Ordinária**		852.595,27
Vinculada			**Vinculada**		
Alienaçao de Bens	0,00		Alienaçao de Bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico - CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistência Social	0,00		Assistência Social	0,00	
Regime Próprio de Providência	0,00		Regime Próprio de Providência	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		852.807,96	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		212,69
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período	0,00		Liquidados no período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no período	124.883,39		Restituições no período	124.883,39	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRASMOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	473.435,33	598.318,72	Conforme Anexo 13-A	473.435,33	598.318,72

SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Banco c/Movimento	0,00		Banco c/Movimento	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
		1.451.126,68			1.451.126,68

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS"DO BALANÇO FINANCEIRO

MOVIMENTO DO PERÍODO	RESULTADO DO PERÍODO			
TÍTULOS	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE				
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.925,00	2.925,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	35.520,00	35.300,22	0,00	219,78
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	478.303,33	21.594,31	0,00	456.709,02
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	622.584,24	622.584,24	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	209.442,43	209.442,43	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	124.883,39	124.883,39	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**0,00**	**438.435,33**	**438.435,33**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**17.661,53**	**1.155,00**	**0,00**	**16.506,53**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**
TOTAL	**1.491.319,92**	**1.491.31 9,92**	**473.435,33**	**473.435,33**

ADNEUDO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:36D8D6D5

SERRA PREVI
ANEXO XVIII QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS
Isnt Prev Soc Servidores Publ do Municipio de Mirante da Serra RO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2013

DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMEN-TARES	ESPECIAIS	EXTRAORDI-NÁRIOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
1603	31/10/2013	603	07/12/2012	60.000,00					60.000,00		
1613	07/11/2013	603	07/12/2012	150.000,00					150.000,00		
			TOTAL	210.000,00					210.000,00		

OBS:

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superitendente

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contdador Crc Nº072103/o-mg t Ro

LOCAL E DATA
Mirante da Serra RO, 31/12/2013
ANEXO TC-18

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:ED1915BC

SERRA PREVI
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

EXERCÍCIO: 2013

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imp., Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	745.093,62	0,00
Contribuições Sociais	745.093,62	0,00
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00	
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00
Variações Patrim.Aumentativas Financ.	(8.197,51)	0,00
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00
Ações	3.440,87	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	(11.638,38)	0,00
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Finaceiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Govermamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Govermamentais	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	115.464,45	0,00
Remuneração de Pessoal	107724,30	0,00
Encargos Patronais	7.740,15	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoa e Encargos	0,00	0,00
Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assitenciais	621.602,87	0,00
Aposentadorias e Reformas	131.673,21	0,00
Pensões	40.332,24	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	449.597,42	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	92.697,93	0,00
Uso de Material de Consumo	595,59	0,00
Serviços	92.102,34	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Custo de Mater.,Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Variações Patrim.Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00

Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentativas	7.486.703,10	0,00
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimon.Aumentativas	7.486.703,10	0,00
Total Variações Patrimonais Aumentativas	8.223.599,21	0,00
Resultado Patrimonial do Período		

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimonais Diminutivas	8.661.032,25	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.661.032,25	0,00
Total Variações Patrimonais Diminutivas	9.490.797,50	0,00
	(1.267.198,29)	0,00

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B2CA6079

SERRA PREVI
ANEXO XII

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA						
INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. PUPL. MUN. DE MIRANTE DA SERRA RO EXERCÍCIO: 2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS			
		(a)	(b)	c = (b-a)		
RECEITAS CORRENTES	2.208.416,21	2.208.416,21	1.174.901,35	-1.033.514,86		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos				0,00		
Taxas				0,00		
Contribuição de Melhoria				0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	515.661,41	515.661,41	610.334,52	94.673,11		
Contribuições Sociais	515.661,41	515.661,41	610.334,52	94.673,11		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				0,00		
Contribuição de Iluminação Pública				0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	827.850,69	827.850,69	-18.915,90	-846.766,59		
Receitas Imobiliárias				0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	827.850,69	827.850,69	-18.915,90	-846.766,59		
Receita de Concessões e Permissões				0,00		
Compensações Financeiras				0,00		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				0,00		
Receita da Cessão de Direitos				0,00		
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal				0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados				0,00		
Outras Receitas Agropecuárias				0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		
Receita da Indústria de Transformação				0,00		
Receita da Indústria de Construção				0,00		
Outras Receitas Industriais				0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		

Transferências Intergovernamentais				0,00		
Transferências de Instituições Privadas				0,00		
Transferências do Exterior				0,00		
Transferências de Pessoas				0,00		
Transferências de Convênios				0,00		
Transferências para o Combate à Fome				0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	864.904,11	864.904,11	583.482,73	-281.421,38		
Multas e Juros de Mora			7.277,52	7.277,52		
Indenizações e Restituições				0,00		
Receita da Dívida Ativa				0,00		
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00		
Receitas Correntes Diversas	864.904,11	864.904,11	576.205,21	-288.698,90		
RECEITAS DE CAPITAL				0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito Internas				0,00		
Operações de Crédito Externas				0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis				0,00		
Alienação de Bens Imóveis				0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais				0,00		
Transferências de Instituições Privadas				0,00		
Transferências do Exterior				0,00		
Transferências de Pessoas				0,00		
Transferências de Outras Instit. Públicas				0,00		
Transferências de Convênios				0,00		
Transferências para o Combate à Fome				0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social				0,00		
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				0,00		
Restituições				0,00		
Receitas de Capital Diversas				0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				0,00		
REFINANCIAMENTO (II)				0,00		
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I				0,00		
+ II)						
DÉFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)				–		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de créditos adicionais						

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	730.754,98	940.754,98	832.215,25	829.765,25	829.765,25	108.539,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	604.149,53	814.149,53	737.067,32	737.067,32	737.067,32	77.082,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.605,45	126.605,45	95.147,93	92.697,93	92.697,93	31.457,52
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	699,00	699,00	699,00	1.301,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	699,00	699,00	699,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.475.461,23	1.265.461,23		0,00	0,00	1.265.461,23
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.208.216,21	2.208.216,21	832.914,25	830.464,25	830.464,25	1.375.301,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.208.216,21	2.208.216,21	832.914,25	830.464,25	830.464,25	1.375.301,96
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)						

ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS:						
	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCICIOS	EM 31 DE				
	ANTERIORES	DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELAOOS	SALDO
	(a}	(b}	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e}
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERS0ES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PRECESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCICIOS	EM 31 DE DEZEMBRO	PAGOS	CANCELADOS	SAIDO	
	AN'TERIORES	DO EXERCÍCIO				
		ANTERIOR				
	(a}	(b}	(c)	(d)	(f)={a+b-c-d}	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTE$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERS0ES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mirante da Serra - RO, 31 de dezembro de 2013

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superidendente

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador crc 072.103-O MG T RO

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:9219A3BB

SERRA PREVI
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

INST PREV SOC SERV PUBL DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RO
ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO (MÊS): JAN. A DEZ. DATA EMISSÃO: 31/12/2013

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício									
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	2.021.214,39								
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	(829.193,05)								
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual	1.195.021,34								

SILVESTER LUIZ ROSSO
SUPERINTENDENTE

MILTON BRAZ R. COIMBRA
CRC 072.103-O MG T RO

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:9CFFF6E3

SERRA PREVI
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

TITULOS	SALDO ANTERIOR	CANCELADO	INSCRIÇÕES	BAIXAS	A TRANSFERIR
NADA CONSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL					

03.00.00 - INST PREV SOC S P M DE MIRANTE DA SERRA

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador

VALDIR PIRES BARBOSA
Pres. Cons. Deliber.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:675D0EA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO II

INST. PREV. SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUN. NOVA UNIÃO
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2013
ANEXO XII - LEI 4.320/64

BALANÇO ORÇAMENTARIO							EM R$
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇAS R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇAS R$
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**755.741,99**	**755.741,99**				
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições	0,00	589.207,52	589.207,52	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS			
Receita Patrimonial	0,00	127.849,58	127.849,58	E SUPLEMENTARES	1.141.178,99	352.490,56	788.688,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	38.684,89	38.684,89				
Deduções de Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Restituições de Receitas Correntes	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA ORÇAMENTARIAS	**0,00**	**735.328,34**	**735.328,34**				
TOTAL	**0,00**	**1.491.070,33**	**1.491.070,33**	**TOTAL**	**1.141.178,99**	**352.490,56**	**788.688,43**
DÉFICITS	**1.141.178,99**	**0,00**	**0,00**	**SUPERÁVITS**	**0,00**	**1.138.579,77**	**0,00**
TOTAL	**1.141.178,99**	**1.491.070,33**	**1.491.070,33**	**TOTAL**	**1.141.178,99**	**1.491.070,33**	**788.688,43**

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO 003035/O-3
Tecnico Contabil

NAOR FERNANDES DA ROCHA
P. Con. Deliberativo

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97101FD8

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 010/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: STOCK CAR COM. DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA-ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001-57
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 2560, DOIS DE ABRIL – JI-PARANÁ/RO
CEP: 78.964-460
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO ANDRÉ FERREIRA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) LOTES(S): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13 e 14.

Tabela 1:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário registrado	Preço total registrado
LOTE 01 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA RETROESCAVADEIRA MF 96						
01	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	166,00	166,00
02	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	201,00	201,00
03	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
04	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
05	Farol	Universal	Unidade	04	100,00	400,00
06	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	52,00	104,00
07	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	74,00	148,00
08	Chave de seta	Universal	Unidade	01	170,33	170,33
09	Lâmpadas h4	Universal	Unidade	06	24,00	144,00
10	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	243,67	243,67
11	Automático de partida	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
12	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	120,00	120,00
13	Suporte escova de partida	Universal	Unidade	01	85,00	85,00
14	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
15	Cabo de bateria	Universal	Unidade	05	55,00	275,00
16	Chave de farol	Universal	Unidade	01	70,00	70,00
17	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	110,00	110,00
18	Lâmpadas de farol	Universal	Unidade	06	25,00	150,00
19	Bobina de campo partida	Universal	Unidade	01	191,00	191,00
20	Bateria 110 amp	Universal	Unidade	02	396,00	792,00
Valor total do lote 01						**4.350,00**
LOTE 02 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA PÁ-CARREGADEIRA W 20						
21	Rotor do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	215,00	215,00
22	Estator do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
23	Regulador de voltagem 24 vt	Universal	Unidade	01	104,00	104,00
24	Induzido de partida 24vt	Universal	Unidade	01	285,00	285,00
25	Impulso de partida 24vt	Universal	Unidade	01	13,00	13,00
26	Bubina de campo de partida 24vt	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
27	Automático de partida 24vt	Universal	Unidade	01	145,00	145,00
28	Farol	Universal	Unidade	02	105,00	210,00
29	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	55,00	110,00
30	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	62,00	124,00
31	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	190,00	190,00
32	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	76,00	76,00
33	Chave de farol	Universal	Unidade	01	72,00	72,00
34	2° Bateria de 70 amp	Universal	Unidade	02	250,00	500,00
35	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	450,00	450,00
36	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	55,00	220,00
37	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	04	22,00	88,00
38	Buzina 24vt	Universal	Unidade	02	69,00	138,00
Valor total do lote 02						**3.350,00**
LOTE 03 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG105						
39	Rotor do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
40	Estator do alternador 24 vt	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
41	Regulador de voltagem 24 vt	Universal	Unidade	01	101,00	101,00
42	Farol	Universal	Unidade	02	104,00	208,00
43	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	55,00	110,00
44	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	82,00	164,00

45	Chave de farol	Universal	Unidade	01	62,00	62,00
46	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	75,00	75,00
47	Induzido de partida KB	Universal	Unidade	01	350,00	350,00
48	Bubina de partida Kb	Universal	Unidade	01	275,00	275,00
49	Automática partida Kb	Universal	Unidade	01	310,00	310,00
50	Suporte escova partida	Universal	Unidade	01	230,00	230,00
51	Embreagem do bendix	Universal	Unidade	01	245,00	245,00
52	Bateria de 160amp	Universal	Unidade	02	450,00	900,00
53	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	55,00	220,00
54	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	02	25,00	50,00
55	Buzina 24vt	Universal	Unidade	01	72,00	72,00
56	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	698,00	698,00
Valor total do lote 03						**4.480,00**
LOTE 04 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENS L 1620						
57	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
58	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
160,0059	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
60	Farol	Universal	Unidade	02	100,00	200,00
61	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	70,00	140,00
62	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
63	Chave de farol	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
64	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	110,00	110,00
65 66	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	286,00	286,00
66	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	82,00	82,00
67	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	74,00	74,00
68	Bateria de 110amp	Universal	Unidade	02	450,00	900,00
69	Terminal de bateria	Universal	Unidade	04	8,00	32,00
70	Cabo de bateria	Universal	Unidade	04	54,00	216,00
71	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	280,00	280,00
72	Bubina de campo de partida	Universal	Unidade	01	220,00	220,00
73	Lâmpada h4 24vt	Universal	Unidade	03	40,00	120,00
74	Buzina 24vt	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
75	Chave de seta	Universal	Unidade	01	330,00	330,00
Valor total do lote 04						**3.680,00**
LOTE 05 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEM 15-180 MOTOR MWM						
76	Rotor do alternador 12vt	Universal	Unidade	01	155,00	155,00
77	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	155,00	155,00
78	Conjunto retificador	Universal	Unidade	01	115,00	115,00
79	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	102,00	102,00
80	Farol	Universal	Unidade	02	298,50	597,00
81	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	95,00	95,00
82	Buzina	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
83	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	70,00	140,00
84	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	02	50,00	100,00
85	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
86	Terminal de bateria	Universal	Unidade	02	8,00	16,00
87	Cabo de bateria	Universal	Unidade	03	55,00	165,00
88	Lâmpada de farol h4 12vt	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
89	Induzido de partida	Universal	Unidade	01	275,00	275,00
90	Suporte de escova de partida	Universal	Unidade	01	65,00	65,00
91	Jogo de reparo de partida	Universal	Unidade	01	60,00	60,00
92	Automático	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
93	Chave de seta	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
94	Chicote elétrico	Universal	Unidade	01	600,00	600,00
Valor total do lote 05						**3.330,00**
LOTE 07 – PEÇAS ELÉTRICAS PARA CAMINHÃO CARGO FORD 1317						
118	Bateria de 160 amp	Universal	Unidade	01	440,00	440,00
119	Lanterna traseira	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
120	Lanterna dianteira	Universal	Unidade	01	100,00	100,00
121	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	100,00	100,00
122	Terminal de bateria	Universal	Unidade	02	8,00	16,00
123	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	230,00	230,00
124	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
125	Limpador de para brisa	Universal	Unidade	01	276,00	276,00
126	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
127	Farol	Universal	Unidade	01	300,00	300,00
128	Lâmpada de farol h4	Universal	Unidade	04	22,00	88,00
Valor total do lote 07						**1.990,00**
LOTE 11- PEÇAS ELÉTRICAS PÁ CAREGADEIRA CASE 621 D						
179	Farol dianteiro c/lanterna na lateral	Universal	Unidade	02	260,00	520,00
180	Farol auxiliar dianteiro	Universal	Unidade	02	255,00	510,00
181	Farol auxiliar traseiro	Universal	Unidade	02	255,00	510,00
182	Lanterna traseira	Universal	Unidade	02	155,00	310,00
183	Motor do limpador traseiro	Universal	Unidade	01	355,00	355,00
184	Motor do limpador dianteiro	Universal	Unidade	01	320,00	320,00
185	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
186	Comando do joistik	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
187	Chave de comando f.n. reversiva	Universal	Unidade	01	320,00	320,00
188	Chave de seta	Universal	Unidade	01	461,00	461,00
189	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	286,00	286,00
190	Induzido	Universal	Unidade	01	498,00	498,00
191	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	215,00	215,00
192	Rotor	Universal	Unidade	01	245,00	245,00
193	Estator	Universal	Unidade	01	300,00	300,00
194	Lâmpada de farol h4 24vts	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
Valor total do lote 11						**5.350,00**
LOTE 12- PEÇAS ELÉTRICAS RETROESCAVADEIRA RANDON RD406						
195	Farol dianteiro	Universal	Unidade	01	240,00	240,00
196	Farol traseiro	Universal	Unidade	01	240,00	240,00

197	Lanterna de pisca	Universal	Unidade	02	160,00	320,00
198	Lanterna de meia luz e freio	Universal	Unidade	02	100,00	200,00
199	Chave de farol completo c/ seta, buzina e meia luz	Universal	Unidade	01	360,00	360,00
200	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
201	Chave de comando reversiva f.n.r	Universal	Unidade	01	420,00	420,00
202	Motor do limpador	Universal	Unidade	01	260,00	260,00
203	Automático	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
204	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
205	Estator	Universal	Unidade	01	210,00	210,00
206	Bateria 110amp	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
207	Lâmpada de farol	Universal	Unidade	04	25,00	100,00
Valor total do lote 12						**3.280,00**
LOTE 13- PEÇAS ELÉTRICAS PARA TRATOR MASSEY FERCUNSSON						
208	Bateria 110amp	Universal	Unidade	02	350,00	700,00
209	Farol auxiliar	Universal	Unidade	04	190,00	760,00
210	Chave de ignição	Universal	Unidade	01	120,00	120,00
211	Chave de farol	Universal	Unidade	02	110,00	220,00
212	Chave de farol alta e baixa	Universal	Unidade	02	200,00	400,00
213	Painel digital	Universal	Unidade	01	930,00	930,00
214	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
215	Buzina 12 vt	Universal	Unidade	02	75,00	150,00
216	Caixa de fusíveis	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
217	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	190,00	190,00
218	Rotor do alternador	Universal	Unidade	01	250,00	250,00
219	Estator do alternador	Universal	Unidade	01	270,00	270,00
220	Induzido	Universal	Unidade	01	270,00	270,00
221	Lâmpada de farol 12vts	Universal	Unidade	04	15,00	60,00
222	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	80,00	80,00
Valor total do lote 13						**4.730,00**
LOTE 14- PEÇAS ELÉTRICAS PARA MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG 170						
223	Farol dianteiro c/ lanterna	Universal	Unidade	02	370,00	740,00
224	Farol auxiliar	Universal	Unidade	02	235,00	4700,00
225	Lanterna de pisca traseira	Universal	Unidade	02	190,00	380,00
226	Lanterna de meia luz traseira	Universal	Unidade	02	160,00	320,00
227	Automático	Universal	Unidade	01	200,00	200,00
228	Impulsor de partida	Universal	Unidade	01	220,00	220,00
229	Induzido	Universal	Unidade	01	370,00	370,00
230	Regulador de voltagem	Universal	Unidade	01	180,00	180,00
231	Estator de voltagem	Universal	Unidade	01	380,00	380,00
232	Rotor	Universal	Unidade	01	390,00	390,00
233	Chave de farol	Universal	Unidade	01	150,00	150,00
234	Motor do limpador	Universal	Unidade	01	360,00	360,00
235	Chave do limpador	Universal	Unidade	01	140,00	140,00
236	Chave de seta	Universal	Unidade	01	290,00	290,00
237	Chave de alerta	Universal	Unidade	01	160,00	160,00
238	Lâmpada h4 24 vts	Universal	Unidade	06	25,00	150,00
Valor total do lote 14						**4.900,00**
Valor total dos lotes						**39.440,00**

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA - ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 2058 – NOVA UNIÃO/RO
CEP: 78.964-460
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES
VENCEDORA DO(S) LOTES(S): 01, 02, 03, 04, 05, 07, 11, 12, 13 e 14.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário registrado	Preço total registrado
LOTE 06 – PEÇAS ELÉTRICAS TOYOTA BANDEIRANTES						
95	Rotor do alternador 12vt	Bosch	Uni	01	140,00	140,00
96	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	105,00	105,00
97	Conjunto de retificador	Comatsom	Uni	01	105,00	105,00
98	Regulador de voltagem	Bosch	Uni	01	95,00	95,00
99	Farol	Arteb	Uni	02	280,00	560,00
100	Chave de ignição	Marilia	Uni	01	63,00	63,00
101	Limpador de para brisa	Bosch	Uni	01	130,00	130,00
102	Buzina	Berdsom	Uni	01	185,00	185,00
103	Lanterna traseira	Dni	Uni	01	55,00	55,00
104	Lanterna dianteira	Dni	Uni	01	40,00	40,00
105	Chave do limpador	Marilia	Uni	01	50,00	50,00
106	Chave de farol	Marilia	Uni	01	60,00	60,00
107	Chave de seta	Marilia	Uni	01	90,00	90,00
108	Chave de alerta	Kostal	Uni	01	140,00	140,00
109	Chicote elétrico	Dni	Uni	01	250,00	250,00
110	Terminal de bateria	Comel	Uni	02	6,00	12,00
111	Cabo de bateria	Dni	Uni	05	5,00	250,00
112	Bateria 110amp	Reifor	Uni	01	380,00	380,00
113	Lâmpada de farol h4 12vt	Philips	Uni	04	17,50	70,00
114	Induzido de partida	Bosch	Uni	01	240,00	240,00
115	Bubina de campo partida	Bosch	Uni	01	185,00	185,00
116	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	110,00	110,00
117	Automático de partida	Zm	Uni	01	175,00	175,00
Valor total lote 06						**3.490,00**

LOTE 08 – PEÇAS ELÉTRICAS CAMINHÃO ¾ AGRALE 6000

129	Rotor do alternador 12vt	Bosch	Uni	01	260,00	260,00
130	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	260,00	260,00
131	Bateria 110amp	Yokorrama	Uni	02	365,00	730,00
132	Lanterna traseira	Dni	Uni	02	60,00	120,00
133	Lanterna dianteira	Dni	Uni	02	100,00	200,00
134	Farol	Nino	Uni	04	330,00	1.320,00
135	Lâmpada de farol h4	Philips	Uni	01	20,00	20,00
136	Regulador de voltagem	Dpl	Uni	01	124,00	124,00
137	Conjunto de retificador	Comatsom	Uni	01	140,00	140,00
138	Chave de alerta	Marilia	Uni	01	75,00	75,00
139	Chave do farol	Marilia	Uni	01	80,00	80,00
140	Chave de seta	Marilia	Uni	01	130,00	130,00
141	Limpador de para brisa	Bosch	Uni	01	300,00	300,00
142	Chave do limpador	Marilia	Uni	01	85,00	85,00
143	Cabo de bateria	Dni	Uni	03	33,00	99,00
144	Terminal de bateria	Dni	Uni	01	7,00	7,00
145	Induzido de partida	Indutec	Uni	01	280,00	280,00
146	Bubina de campo	Indutec	Uni	01	170,00	170,00
147	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	150,00	150,00
148	Suporte de escova de partida	Cofap	Uni	01	60,00	60,00
149	Automático de partida	Zm	Uni	01	180,00	180,00
150	Chicote elétrico	Dni	Uni	01	580,00	580,00
Valor total lote 08						**5.370,00**
LOTE 09- PEÇAS ELÉTRICAS STRADA FIRE 1.8						
151	Bateria de 70amp	Reifor	Uni	01	285,00	285,00
152	Lâmpada de farol	Philips	Uni	03	20,00	60,00
153	Chave de farol	Kostal	Uni	01	391,00	391,00
154	Lanterna traseira	Arteb	Uni	02	341,00	682,00
155	Lanterna dianteira	Arteb	Uni	02	100,00	200,00
156	Rotor do alternador	Bosch	Uni	01	240,00	200,00
157	Conjunto retificado	Comatsom	Uni	01	200,00	200,00
158	Regulador de voltagem	Bosch	Uni	01	192,00	192,00
159	Farol auxiliar	Original	Uni	04	175,00	700,00
Valor total lote 09						**2.950,00**
LOTE 10 – PEÇAS ELÉTRICAS TRATOR FORD 5630						
160	Rotor do alternador	Bosch	Uni	01	160,00	160,00
161	Estator do alternador	Bosch	Uni	01	170,00	170,00
162	Conjunto retificador	Original	Uni	01	140,00	140,00
163	Regulador de voltagem	Dlp	Uni	01	100,00	100,00
164	Farol	Nino	Uni	02	100,00	200,00
165	Chave de farol	Costal	Uni	01	70,00	70,00
166	Chave de ignição	Marilia	Uni	01	60,00	60,00
167	Buzina	Bersom	Uni	01	70,00	70,00
168	Lanterna traseira	Nino	Uni	02	40,00	80,00
169	Lanterna dianteira	Nino	Uni	02	50,00	100,00
170	Terminal de bateria	Comel	Uni	02	7,00	14,00
171	Cabo de bateria	Dni	Uni	02	57,00	114,00
172	Lâmpada de farol	Philips	Uni	04	23,00	92,00
173	Bateria 110amp	Yokorrama	Uni	01	396,00	396,00
174	Induzindo de partida	Indutec	Uni	01	201,00	201,00
175	Bubina campo de partida	Newcol	Uni	01	180,00	180,00
176	Automático de partida	Zn	Uni	01	163,00	163,00
177	Impulsor de partida	Zem	Uni	01	130,00	130,00
178	Suporte de escova de partida		Uni	01	60,00	60,00
Valor total lote 09						**2.500,00**
Lote 15 – Serviços de mão-de-obra elétrica nos veículos e maquinas da Semospama						
239	Serviços de mão-de-obra elétrica	Própria	Horas	330	71,03	23.439,90
Valor total lote 15						**23.439,90**
Valor total dos lotes						**37.749,90**

Nova União – RO, 04 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4982F573

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 008/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
TEL/FAX: 3461-5070
ENDEREÇO: RUA J.K, 587, JARDIM TROPICAL – OURO PRETO DO OESTE
NOME DO REPRESENTANTE: ISAIAS DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 20, 23, 26 e 84
Tabela 1:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
20	Biscoito salgado, embalagem de 400g		Pacote	340	3,10	1.054,00
23	Caldo de galinha em tablete com 06 cubos 57g.		Caixa	430	1,90	817,00

26	Canela em pó 30g		Pacote	180	0,90	162,00
84	Óregano, peso liquido de 50g		Pacote	210	1,54	323,40
Total						**2.356,40**

FORNECEDOR: W. DA SILVA CARVALHO - ME
C.N.P.J.: 17.903.260/0001-70
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 2845 – NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: WELITON DA SILVA CARVALHO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 123 e 186
Tabela 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
123	Alface lisa, de primeira, ótima qualidade, maço com 03 pés, no mínimo 300 g.		Maço	1600	2,65	4.240,00
186	Toucinho fumeiro sem costela peso em média 02 Kg		Kg	85	8,50	722,50
Total						**4.962,50**

FORNECEDOR: TRIANGULA SUPERMERCADO - ME
C.N.P.J.: 17.903.260/0001-70
TEL/FAX:
ENDEREÇO: RUAS DOS IMIGRANTES, PRAÇA DOS IMIGRANTES, 168 – OURO PRETO DO OESTE
NOME DO REPRESENTANTE: KLEICIANE RAQUEL OS SANTOS REIS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): CONFORME ITENS NA TABELA ABAIXO.
Tabela 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
14	Azeitona verde com caroço em conserva, embalagem de vidro, peso liquido de 500g	Quero	Pote	210	11,30	2.373,00
25	Canela em casca, pacote com 30g	MIKA	Pacote	170	0,89	151,30
28	Canjica de milho branco tipo 1, pacote com 500g	Bernardo	Pacote	500	1,50	750,00
29	Cesta básica contendo: 01 pct de arroz de 5 kg, 01 pcte de açúcar de 2 kg, 01 pcte de farinha de trigo de 1 kg, 02 pctes de feijão de 1 kg, 01 pcte de café 500g, 02 unidades de óleo mde soja 900 ml, 01 pcte de sal 1 kg, 03 pctes de farinha de mandioca de 01 kg, 02 dz de ovos, 02 pctes de macarrão de 01 kg e 02 latas de massa de tomate 340 g		Unidade	120	71,00	8.520,00
30	Chá natural sabor camomila, embalado em saco plástico contendo 15g	Leão	Caixa	70	3,00	210,00
34	Colorifico em pó 250g	Campilar	Pacote	300	4,00	1.200,00
37	Creme de leite, embalagem de tetrapak de 300g, acondicionadas em caixa de papelão com até 24 unidades	Italac	Caixa	430	2,30	989,00
42	Ervilha seca	Campilar	Pacote	110	4,30	473,00
43	Essência de baunilha aroma artificial, frascos com 25 ml	Mika	Frasco	110	2,30	253,00
47	Farinha de rosca, pacote com 500g	Campilar	Pacote	100	2,00	200,00
50	Farinha Lactea vitaminada, em embalagem de 400g	Nestle	Pacote	150	5,58	837,00
72	Macarrão espaguete nº 2, embalagem com 500g.	Liane	Pacote	1050	2,50	2.625,00
76	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, embalagem com 500g.	Delicia	Pote	550	5,70	3.135,00
77	Milho para pipocas, embalagem com no mínimo 500g.	Mika	Pacote	1300	1,70	2.210,00
78	Milho verde em conserva, embalagem em vidro com 200g.	Quero	Pote	900	1,41	1.269,00
81	Mistura para bolo com leite sabor laranja, embalagem com peso liquido de 500g.	Dona Benta	Pacote	110	2,41	265,10
82	Noz – Moscada, pacote com no mínimo 08g.	Campilar	Pacote	35	0,96	33,60
85	Palmito em conserva, embalagem de vidro com até 300g de peso liquido.	Toni Rodela	Frasco	200	8,96	1.792,00
89	Pêssego em calda, embalagem com peso liquido drenado com aproximadamente 400g.	Fugini	Lata	30	7,56	226,80
90	Pimenta calabresa em pó, pacote com 15g.	Campilar	Pacote	60	1,07	64,20
91	Pó para pudim sabores variados, em embalagem com peso de no mínimo 85g.	Neilar	Caixa	220	1,78	391,60
92	Polpa de tomate, acondicionados em caixa tetrapak de 520g.	Quero	Caixa	750	2,45	1837,50
93	Polvilho azedo, pacote com no mínimo 500g	Mika	Pacote	220	3,48	765,60
95	Queijo Parmesão ralado em embalagem plástica de 100g.	Zaeli	Pacote	170	3,97	674,90
104	Soja em grão, pacote com 500g.	Campilar	Pacote	250	5,80	1.450,00
113	Tempero em pasta alho e sal, potes de 300g.	Sabor Amin	Pote	120	1,88	225,60
114	Tempero em pasta misto com sal, cebola, pimenta jalapenâ, polpa de alho, pimenta de cheiro vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, etc..., potes de 300g.	Sabor amin	Pote	120	1,88	225,60
Total						**33.147,80**

FORNECEDOR: LILIAN DE CARVALHO - EPP
C.N.P.J.: 05.252.909/0001-50
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. AIRTON SENNA, 2155– NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: LILIAN DE CARVALHO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): DESCRITOS NA TABELA ABAIXO

Tabela 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Abacaxi em calda cortado em rodelas, embalagem 400g	Olé	Lata	30	5,99	179,70
02	Achocolatado em pó 400g	Muki	Pote	550	3,69	2.029,50
03	Achocolatado liquido pronto, embalagem contendo um litro	Muki	Litro	350	2,99	1046,50
04	Açúcar refinado, pacotes de 2 kg cada, acondicionados em fardos lacrados	Crystal	Fardo	362	42,69	15.453,78
05	Adoçante dietético liquido, caixa com 50 sachês, com 40g	Adocyl	Uni	310	2,57	796,70
06	Água mineral, carga de 20 litros, em garrafões de policarbonato.	Rondoagua	Uni	1260	19,90	25.074,00
07	Agua mineral com gás embalagem de 500 ML	Kayari	Uni	400	1,09	436,00
08	Agua mineral sem gás embalagem de 500 ML	Kayari	Uni	350	0,99	346,50
09	Ameixa em calda, lata com 200g, acondicionadas em caixas de papelão com até 50 unidades.	Olé	Lata	120	2,78	333,60
10	Amido de milho, embalagem de 500g	Tresani	Caixa	180	3,95	711,00

11	Arroz polido tipo 1, pacote com 5 kg	Mestre cuca	Pacote	1600	9,68	15.488,00
12	Aveia em flocos 500g integral	Quaker	Caixa	120	3,99	478,80
13	Azeite de oliva EXTRA VIRGEM, embalagem de 500ml acondicionadas em caixas de até 12 unidades.	Renata	Lata	90	15,88	1.429,20
15	Azeitona verde inteira sem caroço em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	Campilar	Pote	190	9,38	1.782,20
16	Batata palha sequinha e crocante, especial, embalagens plásticas de 150g		Pacote	200	4,98	996,00
17	Biscoito doce sem recheio, amanteigado, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	2500	2,81	7.025,00
18	Biscoito doce tipo maisena, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	2200	2,88	6.336,00
19	Biscoito salgado tipo cream craker, pacote com no mínimo 400g	Naga	Pacote	3600	2,18	7.848,00
21	Bolo recheado sabores variados de fruta e confeitado	Superpão	Kg	570	20,86	11.890,20
22	Café torrrado e moído, a vacuo produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 1kg	Pilão	Pacote	590	16,85	9.941,50
24	Caldo de galinha em tablete com 06 cubos, 57g	Arisco	Caixa	430	1,33	571,90
27	Canjica - Milho amarelo tipo 1, pacote com 500g	Bernardo	Pacote	450	1,78	801,00
31	Chá natural - sabor cidreira. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Campilar	Caixa	70	2,68	187,60
32	Chá natural - sabor Erva Doce. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 15g.	Campilar	Caixa	70	3,85	269,50
33	Coco Ralado -não adoçado e desindratado,embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 100g.	Aliance	Pacote	425	3,38	1.436,50
35	Colorífico em pó	Bernardo	Pacote	100	2,04	204,00
36	Cravão da índia, embalagem com 10g	Bernardo	Pacote	100	0,98	98,00
38	Doce de goiaba, pote de 600g	Aurea	Pote	250	5,28	1.320,00
39	Doce de leite em pasta - embalagem plástica de 400g acondicionados em caixa de papelão com até 30 unidades.	Aurea	Pote	200	5,34	1.068,00
40	Erva Mate queimada, embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 200g.	Mate	Caixa	440	4,08	1.795,20
41	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g acondicionados em caixa de papelão com até 24 unidades.	Jussara	Pote	430	2,06	885,80
44	Extrato de tomate, embalagem tetrapak de 370g	Olé	Caixa	1020	2,28	2.325,60
45	Farinha de aveia, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 500g	Quaker	Caixa	120	3,58	429,60
46	Farinha de mandioca fina embalagem plástica de 1 kg acondicionadas em fardos de plástico transparentes.	Mika	Kg	190	2,04	387,60
48	Farinha de Trigo com fermento, embalagens plásticas de 1 kg, acondicionadas em fardos de plástico totalizando até 10 kg de peso líquido.	Dona benta	Pacote	790	2,19	1.730,10
49	Farinha de Trigo sem fermento, embalagens plásticas de 1 kg, acondicionadas em fardos de plástico totalizando até 10 kg de peso líquido.	Perola	Pacote	320	1,94	620,80
51	Feijão carioquinha tipo 1, embalagem de 1 kg	Bernardo	Pacote	1050	4,93	5.176,50
52	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg	Bernardo	Pacote	370	5,59	2.068,30
53	Fermento biológico para pão, sachê com até 20g	Sarf-instant	Pacote	500	0,87	435,00
54	Fermento químico em pó para bolo, 100g	Aliance	Pote	370	2,79	1.032,30
55	Flocão de milho pré-cozido, tipo flocão, embalagem de 01 kg	Mika	Pacote	70	4,48	313,60
56	Flocos de milho pré-cozido, embalagem de 500g	Mika	Pacote	70	2,46	172,20
57	Folha de louro, embalagem flexível de plástico, peso líquido de 15g.	Bernardo	Pacote	130	1,00	130,00
58	Fubá de milho, embalagem de 500g a 01 kg	Bernardo	Pacote	400	1,94	776,00
59	Garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros (para agua mineral)	Rondoagua	Uni	620	17,76	11.011,20
60	Gelatina sabores variados, caixa com 85g, acondicionadas em caixas de papelão de até 24 unidades.	Aliance	Unidade	360	0,87	313,20
61	Gelatina em pó, sem sabor, incolor, embalagem de 24g.	Aliance	Sachê	30	0,92	27,60
62	Grão de bico 500g	Mika	Pacote	160	6,93	1.108,80
63	Leite artificial de 0-6 meses com fórmula infantil com ferro, lata com 400 g – PRÉ- NAN.	Nestlê	Lata	150	25,89	3.883,50
64	Leite condensado, caixa tetrapak de 395g	Vencedor	Caixa	390	2,63	1.025,70
65	Leite de coco, embalagem de vidro de 200 ML	Aliance	Frasco	250	2,78	695,00
66	Leite de soja, embalagem tetrapak fechada com 1000 ML	Ades	Caixa	350	5,96	2.086,00
67	Leite desnatado UHT, embalagem tetrapak fechada com 1000 ML	Tradição	Caixa	728	1,99	1.448,72
68	Leite em pó integral, embalagem com 400g	Tradição	Lata	210	8,97	1.883,70
69	Leite em pó desnatado, embalagem com 300g	Tradição	Lata	170	7,97	1.354,90
70	Leite Integral UHT 1 litro, embalagem tetrapak	Tradição	Caixa	7000	1,97	13.790,00
71	Lentilha 500g	Mika	Pacote	600	0,96	576,00
73	Macarrão parafuso com ovos, pacote com peso de no máximo 1 kg	Todeschinni	Pacote	1050	3,40	3.570,00
74	Maionese tradicional 500g	Arisco	Pote	270	3,74	1.009,80
75	Manteiga extra, 500g	Tradição	Pote	200	6,93	1.386,00
79	Mistura para bolo com leite sabor Chocolate embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g.	Dona benta	Pacote	110	1,94	213,40
80	Mistura para bolo com leite sabor coco embalagem rígida, em papelão, peso líquido 500g.	Dona benta	Pacote	110	3,25	357,50
83	Óleo de soja refinado, caixa com 24 unidades.	Soya	Caixa	130	59,64	7.753,20
86	Pão de forma de leite	Superpão	Pacote	450	7,99	3.595,50
87	Pão de queijo	Superpão	Kg	600	13,44	8.064,00
88	Pão francês 50grs	Superpão	Kg	3000	7,99	23.970,00
94	Proteina texturizada de soja, pacote com 500g.	Mika	Pacote	520	9,98	5.189,60
96	Refrigerante gaseificado varios sabores, embalagem semi-rígida tipo PET, contendo 2 l	Dydyo	Frasco	1050	3,19	3.349,50
97	Requeijão cremoso, acondicionada em potes de polipropileno, com no mínimo 200g	Carolina	Pote	350	4,27	1.494,50
98	Sagu, em embalagem de 500g	Mika	Pacote	220	3,89	885,80
99	Sal iodado refinado, pacote com 01 kg	Magnata	Kg	400	1,19	476,00
100	Salgados Fritos: Coxinha de carne com peso de no mínimo 0,20 gramas cada;Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Bolinha de queijo com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de presunto e queijo com peso mínimo de 0,20gramas cada; Pastel de queijo com peso de no mínimo de 0,10gramas cada; e Pastel de carne com peso de no mínimo de 0,10gramas cada.	Superpão	Cento	110	2,19	240,90
101	Salgados assados: Esfirras com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Rocambole salgado de no mínimo 0,20 gramas cada;Trouxinhas de frango com catupiry de no mínimo 0,20 gramas cada;	Superpão	Cento	150	2,49	373,50
102	Sardinha em conserva, imersa em óleo comestível, contendo aproximadamente 420g de peso drenado	Sardinhas 88	Lata	460	4,87	2.240,20
103	Seleta de legumes em conserva, embalagem de vidro com 200g	Olé	Pote	130	2,26	293,80
105	Suco Concentrado de Frutas sabor Caju, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06	Aliance	Frasco	170	8,48	1.441,60

	litros, dispensando refrigeração.					
1106	Suco Concentrado de Frutas sabor Goiaba, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1107	Suco Concentrado de Frutas sabor Manga, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	20,99	3.358,40
1108	Suco Concentrado de Frutas sabor Uva, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1109	Suco de Frutas Pronto sabor Abacaxi, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	210	20,99	4.407,90
1110	Suco de Frutas Pronto sabor Graviola, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	20,98	3.356,80
1111	Suco de Frutas Pronto sabor Maracujá, garrafas de vidro de 500 ML acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 06 litros, dispensando refrigeração.	Aliance	Frasco	160	12,99	2.078,40
1112	Tapioca Granulada tipo 1, pacote de 500g	Mika	Pacote	150	7,97	1.195,50
115	Tempero moído, com cominho e pimenta do reino moída, embalagem com 100g	Bernardo	Pacote	170	3,19	542,30
116	Trigo para quibe, pacotes com 500g	Mika	Pacote	80	2,83	226,40
117	Vinagre branco	Toscano	Frasco	130	2,20	286,00
118	Abacate de primeira qualidade, maduro	Horti-fruti	Kg	170	3,96	673,20
119	Abacaxi de primeira qualidade, maduro	Horti-fruti	Kg	320	4,25	1.360,00
120	Abóbora cabotiá, pesando aproximadamente 01 kg	Horti-fruti	Kg	450	2,63	1.183,50
121	Abobora verde, pesando aproximadamente 01 kg	Horti-fruti	Kg	300	2,47	741,00
122	Acelga	Horti-fruti	Uni	150	5,68	852,00
124	Alho bulbo interio, nacional	Nero	Kg	550	13,37	7.353,50
125	Almeirão, de primeira qualidade, maço mínimo de 500g	Horti-fruti	Maço	250	1,99	497,50
126	Ameixa fresca	Horti-fruti	Kg	150	9,73	1.459,50
127	Banana maçã, em pencas	Horti-fruti	Kg	460	2,99	1.375,40
128	Banana prata, em pencas	Horti-fruti	Kg	566	3,86	2.184,76
129	Batata inglesa	Monalisa	Kg	1780	3,04	5.411,20
130	Beterraba	Horti-fruti	Kg	350	2,92	1.022,00
131	Cebola	Horti-fruti	Kg	550	3,45	1.897,50
132	Cebolinha verde, peso em média 01 kg por molho	Horti-fruti	Maço	300	2,09	627,00
133	Cenoura	Horti-fruti	Kg	600	3,14	1.884,00
134	Cheiro verde	Horti-fruti	Maço	260	2,17	564,20
135	Chuchu	Horti-fruti	Kg	650	2,74	1.781,00
136	Couve, maço com no mínimo 500g	Horti-fruti	Maço	270	2,09	564,30
137	Couve-flor	Horti-fruti	Kg	160	7,29	1.166,40
138	Inhame	Horti-fruti	Kg	700	3,56	2.492,00
139	Laranja pera	Horti-fruti	Kg	390	2,28	889,20
140	Limão	Horti-fruti	Kg	180	2,72	489,60
141	Maçã nacional	Horti-fruti	Kg	370	3,99	1.476,30
142	Mamão havai	Horti-fruti	Kg	190	2,61	495,90
143	Mandioca	Horti-fruti	Kg	80	1,99	159,20
144	Manga	Horti-fruti	Kg	180	5,04	907,20
145	Maracujá	Horti-fruti	Kg	280	7,69	2.153,20
146	Maxixe verde	Horti-fruti	Kg	60	2,59	155,40
147	Melancia	Horti-fruti	Kg	280	1,91	534,80
148	Melão	Horti-fruti	Kg	420	3,89	1.633,80
149	Ovos de galinha, vermelho	Granjeiro	Dúzia	700	3,89	2.723,00
150	Pepino	Horti-fruti	Kg	500	3,19	1.595,00
151	Pêra	Horti-fruti	Kg	550	9,09	4.999,50
152	Pimentão amarelo	Horti-fruti	Kg	170	8,41	1.429,70
153	Pimentão verde	Horti-fruti	Kg	260	5,42	1.409,20
154	Pimentão vermelho	Horti-fruti	Kg	200	8,41	1.682,00
155	Polpa de Abacaxi, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	400	16,69	6.676,00
156	Polpa de Cupuaçu, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	380	10,59	4.024,20
157	Polpa de Goiaba, de primeira, fresca, congelada 01kg	Polpa its	Kg	400	10,82	4.328,00
158	Polpa de Graviola, de primeira, fresca, congelada 01 kg	Polpa its	Kg	370	11,35	4.199,50
159	Quiabo	Horti-fruti	Kg	390	3,28	1.279,20
160	Repolho roxo	Horti-fruti	Kg	350	3,16	1.106,00
161	Repolho verde	Horti-fruti	Kg	450	1,99	895,50
162	Rúcula, maço mínimo 500g	Horti-fruti	Maço	250	1,82	455,00
163	Tomate	Horti-fruti	Kg	750	3,33	2.497,50
164	Uva Itália	Horti-fruti	Kg	230	8,55	1.966,50
165	Vagem	Horti-fruti	Kg	190	6,76	1.284,40
166	Carne Bovina – tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1080	8,58	9.266,40
167	Carne Bovina - tipo Coxão Mole chã de dentro, sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	11,29	14.451,20
168	Carne Bovina - tipo músculo, sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	8,76	11.212,80
169	Carne Bovina - Tipo alcatra sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	1280	8,50	10.880,00
170	Carne Bovina - Tipo Costela, com osso,sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	650	5,04	3.276,00
171	Carne Bovina- tipo curada traseira sem osso tipo seca dessecada, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	Friboi	kg	450	7,21	3.244,50
172	Carne Suina - tipo lombo, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 02kg.	Agrosul	kg	430	8,51	3.659,30
173	Charque Bovino dianteiro, embalado a vácuo em embalagem de 1kg com rótulo e prazo de validade a uma temperatura de 12 graus Celsius negativos, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas.	Norte-sul	kg	130	12,23	1.589,90
174	Frango - coxa e sobrecoxa - congelado, pedaço, não temperado, com aspecto	Aurora	kg	1230	6,21	7.638,30

	cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.					
175	Frango tipo coxinha da asa- congelado, pedaço, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	400	9,99	3.996,00
176	Frango tipo filé de peito -congelado, fatiado, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	680	11,70	7.956,00
177	Frango semi-processado - congelado,inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	1080	6,22	6.717,60
178	Linguiça suina tipo calabresa ou portuguesa, defumada, grossa, à vacuo, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	480	8,33	3.998,40
179	Linguiça Toscana Mista de carne bovina e/ suina, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	kg	340	11,48	3.903,20
180	Mortandela de frango defumada feita com carne mecanicamente separada de frango, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 500g.	Aurora	Kg	210	8,03	1.686,30
181	Frango tipo peito inteiro - congelado, inteiro, não temperado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	Aurora	Kg	1180	6,32	7.457,60
182	Presunto - tipo cozido, não fatiado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 500kg.	Aurora	Kg	660	8,99	5.933,40
183	Queijo - tipomussarela, não fatiado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 1kg.	Monte cristo	Kg	700	13,99	9.793,00
184	Salsicha – de carne bovina e/ou suina, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	Aurora	Kg	580	5,99	3.474,20
185	Torresmo Suino frito - com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico	Aurora	Kg	70	6,25	437,50
Total						**465.651,26**

Nova União – RO, 04 de Dezembro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:166A4277

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 023/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C. N. P. J: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX: 693422 1140
ENDEREÇO: **RUA VILAGRAN CABRITA, N° 839 ESQ. C/ AV. 2 DE ABRIL – CENTRO, JI – PARNÁ - RO**
CEP: 76.9000.209
NOME DO REPRESENTANTE: ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
			LOTE 02				
51	4452	Dexametasona 0,1mg/ml xarope	frascos	**2000**	SOBRAL	1,29	2.580,00
52	4453	Dexametasona pomada	bisnagas	**1000**	TEUTO	0,87	870,00
53	4454	Dexametasona injetável	ampolas	**1300**	NOVAFARMA	0,93	1.209,00
54	4455	Diclofenaco de sódico 50mg comprimido	comprimidos	30000	PRATI	0,03	900,00
55	4456	Diclofenaco de sódico 75mg/ml injetável	ampolas	**1600**	U. QUIMICA	0,94	1.504,00
56	4457	Diclofenaco de potássio comprimido	comprimidos	20000	PRATI	0,04	800,00
57	4458	Diclofenaco de potássio gotas	frascos	**780**	VITAPAN	2,23	1.739,40
58	4459	Digoxina 0,25mg comprimido	comprimidos	7000	TEUTO	0,15	1.050,00
59	4460	Dipirona gotas	frascos	5000	SOBRAL	0,68	3.400,00
60	4461	Dipirona 500mg comprimido, cartela com 10 unidades	cartelas c/ 10	10000	PRATI	0,85	8.500,00
61	4462	Dipirona sódica 500mg/ml injetável	ampolas	**2400**	TEUTO	0,91	2.184,00
62	4463	Dramim comprimido	comprimidos	800	PHARLAB	0,59	472,00
63	4464	Dramim B6 comprimido	comprimidos	800	U. QUIMICA	0,54	432,00
64	4465	Dramim gotas	frascos	**350**	U. QUIMICA	3,52	1.232,00
65	4466	Dramim injetável	ampolas	**2000**	U. QUIMICA	1,54	3.080,00
66	4467	Dropropizina xarope adulto	frascos	600	MEDLEY	19,94	11.964,00
67	4468	Dropropizina xarope infantil	frascos	600	MEDLEY	12,46	7.476,00
68	4469	Enalapril 5mg	comprimidos	10000	NEO QUIMICA	0,16	1.600,00
69	4470	Enalapril 10mg	comprimidos	**20000**	NEO QUIMICA	0,07	1.400,00
70	4471	Espirolactona 25mg	comprimidos	**7010**	CELLOFARM	0,25	1.752,50
71	4472	Espirolactona 50mg	comprimidos	3000	HIPOLABOR	0,45	1.350,00
72	4473	Fernegam comprimido	comprimidos	3000	SANOFI-AVENTIS	0,82	2.460,00
73	4474	Fernegam xarope	frascos	70	SANOFI-AVENTIS	14,33	1.003,10
74	4475	Fernegam injetável	ampolas	**1000**	SANOFI-AVENTIS	4,87	4.870,00
75	4476	Furosemida 40mg	comprimidos	10000	PRATI	0,08	800,00
76	4477	Furosemida injetável	ampolas	**1200**	TEUTO	0,47	564,00
77	4478	Glibenclamida 5mg cartela com 10 comprimidos	cartelas c/ 10	**25000**	GEOLAB	0,03	750,00

78	4479	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% 500ml sistema fechado	unidades	500	EUROFARMA	2,99	1.495,00
79	4480	Glicose 5% solução injetável Fr PLAS TRANS SIST FECH X 500Ml	unidades	500	EUROFARMA	2,42	1.210,00
80	4481	Glicose 50% solução injetável CT 100 Amp PLAS TRANS X 10 Ml	unidades	500	ISOFARMA	0,20	100,00
81	4482	Hidroclorotiazida 25mg cartela com 10 comprimidos	cartelas c/ 10	5000	TEUTO	0,85	4.250,00
82	4483	Hidrocortisona 500mg injetável	ampolas	600	TEUTO	6,39	3.834,00
83	4484	Hidrocortisona 100mg injetável	ampolas	600	TEUTO	5,23	3.138,00
84	4485	Ibuprofeno gotas	frascos'	**1000**	GEOLAB	2,30	2.300,00
85	4486	Ibuprofeno 300mg comprimido	comprimidos	**2000**	GEOLAB	0,16	320,00
86	4487	Ibuprofeno 600mg comprimido	comprimidos	**2000**	PRATI	0,25	500,00
87	4488	Isordil 0,5mg sublingual	comprimidos	**300**	SANVAL	0,35	105,00
88	4489	Itraconazol 100mg comprimido	comprimidos	**2000**	PRATI	0,48	960,00
89	4490	Itraconazol creme	bisnagas	800	PRATI	1,62	1.296,00
90	4491	Kanekion 10mg	unidades	**200**	U. QUIMICA	1,18	236,00
91	4492	Lidocaína 2% S/V 20ml	unidades	600	U. QUIMICA	3,50	2.100,00
92	4493	Lidocaína gel	unidades	**300**	PHARLAB	2,08	624,00
93	4494	Loratadina 5mg/ml xarope	frascos	600	PRATI	3,90	2.340,00
94	4495	Loratadina 10mg comprimido	comprimidos	**4000**	GEOLAB	0,09	360,00
95	4496	Losartana 50mg cartela com 10 comprimidos	cartelas c/ 10	**15000**	PRATI	0,06	900,00
96	4497	Losartana 100mg cartela com 10 comprimidos	cartelas c/10	1000	PRATI	0,49	490,00
			total				**92.500,00**

FORNECEDOR: EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 69 3442-1521
ENDEREÇO: **AV. FORTALEZA, 5233, CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO**
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
			lote 01				
01	4402	AAS infantil, cartela com 10 comprimidos.	cartelas	**4978**	SOBRAL	0,18	896,04
02	4403	Acular Ls cetorolaco de trometamina 4mg/ml, solução oftálmica, 10 ml fabricante: allergan	frasco	1	U. QUIMICA	47,53	47,53
03	4404	Acebrofilina xarope adulto	frascos	**600**	GEOLAB	5,55	3.330,00
04	4405	Acebrofilina xarope pediátrico	frascos	**750**	GEOLAB	3,88	2.910,00
05	4406	Aciclovir 200mg comprimido	comprimidos	**1500**	PRATI	0,08	120,00
06	4407	Aciclovir Pomada orobase	bisnagas	**400**	PRATI	1,04	416,00
07	4408	Ácido ascórbico 500mg comprimido	comprimidos	2500	SANOFI	0,87	2.175,00
08	4409	Ácido ascórbico 100mg/mL caixa com 120 ampolas	50 caixas	**15**	TEUTO	79,98	1.199,70
09	4410	Água para injeção	unidades	7000	ISOFARMA	0,16	1.120,00
10	4411	Aminofilina 24mg/ml solução injetável	ampolas	600	TEUTO	0,65	390,00
11	4412	Amiodorona	unidades	**2000**	GEOLAB	0,16	320,00
12	4413	Atenolol 50mg	comprimidos	**30000**	GEOLAB	0,04	1.200,00
13	4414	Atenolol 100mg	comprimidos	**30000**	PRATI	0,03	900,00
14	4415	Atenolol + clortalidona 100mg/25mg	unidades	50	TORRENT	1,13	56,50
15	4416	Atropina 0,25mg/ml injetável	ampolas	600	SANTISA	0,45	270,00
16	4417	Atrovent	unidades	**120**	TEUTO	0,84	100,80
17	4418	Bamifix 300mg	caixas	**31**	CHIESI	28,46	882,26
18	4419	Bensilato de anlodipino 10mg comprimido	comprimidos	**20000**	GEOLAB	0,04	800,00
19	4420	Berotec	unidades	100	TEUTO	2,12	212,00
20	4421	Bultibrometo de escopolamina 10mg + dipirona 500mg comprimid	comprimidos	**5000**	E M S	0,36	1.800,00
21	4422	Bultibrometo de escopolamina 10mg + paracetamol 500mg comp	comprimidos	4000	BOEHRINGER	1,02	4.080,00
22	4423	Buscopam gotas	frascos	800	HIPOLABOR	1,71	1.368,00
23	4424	Benzilpenicilina benzatina 1,200,000 UI pó suspensão injetável	ampolas	500	NOVAFARMA	1,09	545,00
24	4425	Cancor	unidades	**120**	MERCK	4,30	516,00
25	4426	Captopril 25mg, cartela com 10 comprimidos	cartelas c/ 10	**16000**	VITAPAN	0,26	4.160,00
26	4427	Captopril 50mg, cartela com 10 comprimidos	cartelas c/10	**9000**	MARIOL	0,43	3.870,00
27	4428	Carvedilol 3,125mg comprimido	comprimidos	**1200**	SANOFI	0,90	1.080,00
28	4429	Carvedilol 12,5mg comprimido	comprimidos	1000	SANOFI	1,16	1.160,00
29	4430	Carvedilol 25mg comprimido	comprimidos	**1200**	SANOFI	1,65	1.980,00
30	4431	cabonato de cálcio 1.250 mg	Comprimido	**399**	SOBRAL	0,20	79,80
31	4432	Carbonato de lítio 300mg	comprimidos	1200	HIPOLABOR	0,16	192,00
32	4433	Cetaconazol 20mg creme dérmico	bisnagas	**800**	SOBRAL	1,38	1.104,00
33	4434	Cetaconazol 200mg comprimido	comprimidos	10000	GEOLAB	0,10	1.000,00
34	4435	Cetaconazol xampu	frascos	50	PRATI	4,03	201,50
35	4436	Cimetidina 200mg comprimido	comprimidos	**4000**	PRATI	0,05	200,00
36	4437	Cimetidina 150mg/ml injetável caixa com 120 ampolas	3 caixas	**10**	TEUTO	58,00	580,00
37	4438	Cinarizina 25mg	comprimidos	**1000**	GEOLAB	0,04	40,00
38	4439	Cinarizina 75mg	comprimidos	**1000**	GEOLAB	0,06	60,00
39	4440	Ciprofibrato 100 mg	Comprimidos	**200**	SANOFI	2,41	482,00
40	4441	Clorafernicol colírio	frascos	80	ALLERGAN	9,13	730,40
41	4442	Citrato de sidenafila 50mg	comprimidos	80	PFIZER	22,34	1.787,20
42	4443	Cloridrato de ambroxol 15mg/ml	frascos	**800**	MARIOL	1,63	1.304,00
43	4444	Cloridrado de ambroxol 30mg/ml	frascos	**1200**	MARIOL	1,91	2.292,00
44	4445	Cloridrato de bupivacaina + glicose 50mg/ml + 80mg/ml	unidades	500	CRISTALIA	15,55	7.775,00
45	4446	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	unidades	**30**	EUROFARMA	0,99	29,70
46	4447	Cloridrato de nafazolina 0,5mg/ml	frascos	**40**	CARESSE	7,66	306,40
47	4448	COMBIGAN (tartarato de brimonidina 0,2%	frasco	20	ALLERGAN	94,24	1.884,80

		maleato de timolol 0,5) 5 ml					
48	4449	Complexo B injetável	ampolas	**2500**	HYPOFARMA	0,71	1.775,00
49	4450	Complexo B comprimido	comprimidos	1000	BAYER	0,22	220,00
50	4451	Complexo B xarope	frascos	500	BELFAR	10,10	5.050,00
			total				**64.998,64**
			LOTE 03				
97	4498	Maleato de dexclofeniramina xarope	frascos	**1300**	TEUTO	1,35	1.755,00
98	4499	Materna	unidades	100	WYETH	2,75	275,00
99	4500	Matergam	unidades	50	ZLB	260,09	13.004,50
100	4501	Maxitrol colírio	unidades	50	ALCON	17,29	864,50
101	4502	Maxidex colírio	unidades	50	ALCON	8,35	417,50
102	4503	Mebendazol 100mg comprimido	comprimidos	**25000**	PRATI	0,04	1.000,00
103	4504	Mebendazol 100mg/5ml	frascos	**4200**	MARIOL	0,78	3.276,00
104	4505	Mebendazol + tiabendazol 100mg + 166mg/ 5ml	unidades	600	EUROFARMA	20,78	12.468,00
105	4506	Mebendazol + tiabendazol 200mg + 332mg	unidades	600	EUROFARMA	3,60	2.160,00
106	4507	Metformina 500mg comprimido	comprimidos	**15000**	PRATI	0,08	1.200,00
107	4508	Messalazina 400 mg	Comprimido	100	MERCK	4,36	436,00
108	4509	Messalazina 800 mg	Comprimido	100	E M S	3,93	393,00
109	4510	Metformina 850mg comprimido	comprimidos	**17001**	GEOLAB	0,07	1.190,07
110	4511	Metildopa 250mg comprimido	comprimidos	**8000**	TKS	0,15	1.200,00
111	4512	Metildopa 500mg comprimido	comprimidos	**12000**	AZEVEDOS	0,21	2.520,00
112	4513	Miconazol creme 500mg	bisnagas	**1200**	GEOLAB	3,33	3.996,00
113	4514	Miconazol creme vaginal	bisnagas	600	E M S	22,11	13.266,00
114	4515	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frascos	**1200**	PRATI	1,91	2.292,00
115	4516	Metronidazol creme vaginal	bisnagas	600	PRATI	4,60	2.760,00
116	4517	Metronidazol 250mg comprimido	comprimidos	**20000**	PRATI	0,08	1.600,00
117	4518	Nifedipino 20mg	comprimidos	**15000**	GEOLAB	0,11	1.650,00
118	4519	Nimesulida 100mg comprimido	comprimidos	40000	GEOLAB	0,06	2.400,00
119	4520	Nimesulida gotas	frascos	5000	TEUTO	1,02	5.100,00
120	4521	Nistatina creme vaginal	bisnagas	**1000**	SOBRAL	6,50	6.500,00
121	4522	Nistatina suspensão	frascos	600	PRATI	1,72	1.032,00
122	4523	Nitazoxamida comprimido	comprimidos	50	FARMOQUIMICA	14,01	700,50
123	4524	Nitazoxamida suspensão	frascos	10	FARMOQUIMICA	72,80	728,00
124	4525	Nitrato de prata 10mg/ml solução	frascos	200	ALLERGAN	11,68	2.336,00
125	4526	Noripurum injetável	ampolas	600	NYCOMED	13,76	8.256,00
126	4527	Noripurum comprimido	comprimidos	1000	NYCOMED	1,87	1.870,00
127	4528	Omeprazol 20mg	comprimidos	**15000**	GEOLAB	0,08	1.200,00
128	4529	Omeprazol 40mg	comprimidos	**4000**	NOVA QUIMICA	0,73	2.920,00
129	4530	Omeprazol injetável	ampolas	600	ARISTON	6,20	3.720,00
130	4531	Orgirol 10%	unidades	10	ALLERGAN	11,68	116,80
131	4532	Oscal comprimido	caixas c/50	50	SANOFI	83,49	4.174,50
132	4533	Ouvidonol gotas'	frascos	600	NEO QUIMICA	10,43	6.258,00
133	4534	Pantoprazol 40mg	comprimidos	600	ACCORD	4,37	2.622,00
134	4535	Paracetamol 500mg, cartela com 10 comprimidos	cartelas	**10000**	MARIOL	0,58	5.800,00
135	4536	Paracetamol gotas	frascos	**9000**	SOBRAL	0,76	6.840,00
136	4537	Plasil comprimido	comprimidos	1000	HIPOLABOR	0,07	70,00
137	4538	Plasil injetável	ampolas	600	ISOFARMA	0,28	168,00
138	4539	Ranitidina comprimido	comprimidos	**30000**	TEUTO	0,08	2.400,00
139	4540	Ranitidina injetável	ampolas	**2999**	TEUTO	0,74	2.219,26
140	4541	Rifamicina spray	frascos	**36**	E M S	17,23	620,28
141	4542	Salbutamol xarope	frascos	500	PRATI	1,31	655,00
142	4543	Salbutamol 100mcg/jato dose	frascos	500	TEUTO	7,73	3.865,00
143	4544	Saís para reidratação oral	unidades	5000	PRATI	0,53	2.650,00
144	4545	Secnidazol comprimido	comprimidos	8000	VITAPAN	0,57	4.560,00
145	4546	Secnidazol suspensão	frascos	600	SANOFI	28,87	17.322,00
146	4547	Soro fisiológico – cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250ml. Caixa com 24 unidades	caixas	30	HALEXISTAR	101,95	3.058,50
147	4548	Soro fisiológico – cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500ml. Caixa com 24 unidades	caixas	60	HALEXISTAR	93,46	5.607,60
148	4549	Soro fisiológico – cloreto de sódio 0,9% solução injetável 1000ml. Caixa com 24 unidades	caixas	**76**	HALEXISTAR	121,07	9.201,32
149	4550	Soro glicosado 500ml caixa com 24 unidades	caixas	**70**	HALEXISTAR	72,22	5.055,40
150	4551	Soro hinger lactato 500ml caixa com 24 unidades	caixas	**150**	EQUIPLEX	86,67	13.000,50
151	4552	Soro hinger simples 500ml caixa com 24 unidades	caixas	20	HALEXISTAR	82,84	1.656,80
152	4553	Soro de cloreto de sódio 20% solução injetável Ct 100 Ampolas Plast TRans X 10 Ml	ampolas	150	ISOFARMA	0,23	34,50
153	4554	Soro manitol 500ml caixa com 24 unidades	caixas	**30**	HALEXISTAR	196,15	5.884,50
154	4555	Tenoxicam 20mg comprimido	comprimidos	500	E M S	3,64	1.820,00
155	4556	Tenoxicam injetável	ampolas	600	U. QUIMICA	5,31	3.186,00
156	4557	Tiabendazol 500mg comprimido	comprimido	3000	CAZI	2,98	8.940,00
157	4558	Tilatil 40mg	unidades	**500**	U. QUIMICA	8,50	4.250,00
158	4559	Tintura de iodo 1000ml	unidades	**41**	RIOQUIMICA	30,09	1.233,69
159	4560	Transamim comprimido	comprimidos	500	E M S	4,36	2.180,00
160	4561	Transamim injetável	5,000 ampolas	600	NIKKHO	8,60	5.160,00
161	4562	Vaselina pomada	unidades	10	RIOQUIMICA	21,03	210,30
162	4563	Vaselina liquida	frascos	10	CINORD	16,32	163,20
163	4564	vitaminaC 500MG	Comprimido	**2000**	SANOFI	0,99	1.980,00
164	4565	vitaminas A e D sol	frasco	200	SANOFI	9,35	1.870,00
165	4566	Xylocaina gel	bisnagas	**69**	NEO QUIMICA	2,62	180,78
			total				**239.500,00**
			TOTAL GERAL				**396.998,64**

FORNECEDOR: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C. N. P. J: 02.520.829/0001 - 40
TEL/FAX: (54) 3523 - 2600
ENDEREÇO: **RODOVIA BR 480, N° 180, BARÃO DE COTEGIPE - RS**

CEP: 99.740-000
NOME DO REPRESENTANTE: GLEISON SACHET
VENCEDORA DO(S) LOTE(S): 04

Item	COD R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
LOTE 04							
166	4567	Amicacina 100mg/2mL solução injetável	ampolas	600	NOVAFARMA	1,00	600,00
167	4568	Amoxicilina 250mg suspensão	frascos	1000	PRATI	1,80	1.800,00
168	4569	Amoxicilina 500mg comprimidos	comprimidos	15000	PRATI	0,14	2.100,00
169	4570	Amoxicilina + ácido clavulanico 500mg + 125mg comprimido	comprimidos	100	GLAXO	1,00	100,00
170	4571	Amoxicilina + ácido clavulanico 400 mg + 57 mg/ 5ml suspensão	frascos	100	E M S	15,00	1.500,00
171	4572	Ampicilina 500mg comprimido	comprimidos	5000	PRATI	0,16	800,00
172	4573	Ampicilina suspensão	frascos	600	PRATI	2,00	1.200,00
173	4574	Azitromicina 500mg comprimido	comprimidos	6000	PRATI	0,50	3.000,00
174	4575	Azitromicina 1g comprimido	15,000 comprimidos	3000	MULTILAB	1,92	5.760,00
175	4576	Azitromicina 40mg/ml	frascos	800	PHARLAB	3,00	2.400,00
176	4577	Cedilanide injetável	ampolas	600	U. QUIMICA	2,00	1.200,00
177	4578	Cefalexina 500mg comprimido	comprimidos	10000	TEUTO	0,20	2.000,00
178	4579	Cefalexina suspensão	frascos	**1300**	TEUTO	3,00	3.900,00
179	4580	Cefalotina 1000mg pó injetável	ampolas	**1999**	ARISTON	2,00	3.998,00
180	4581	Cefritriaxona pó injetável	ampolas	**1200**	TEUTO	2,00	2.400,00
181	4582	Ciprofloxacino 500mg	comprimidos	5000	PRATI	0,20	1.000,00
182	4583	Clorafernicol injetável	ampolas	**999**	ARISTON	2,00	1.998,00
183	4584	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Comprimido	1.000	E M S	1,20	1.200,00
184	4585	Doxiclina comprimido 100mg	comprimidos	**600**	TEUTO	0,50	300,00
185	4586	Epinefrina 1mg/ml solução injetável	ampolas	600	ARISTON	2,00	1.200,00
186	4587	Eritromicina 500mg comprimido	comprimidos	3000	PRATI	0,50	1.500,00
187	4588	Eritromicina injetável	ampolas	600	PRATI	4,00	2.400,00
188	4589	Neomicina pomada	bisnagas	600	PRATI	1,00	600,00
189	4590	Neomicina + bacitracina 5mg/g + 250UI/g pomada	bisnagas	600	PRATI	1,30	780,00
190	4591	Norfloxacino 400mg	comprimidos	3000	MULTILAB	0,20	600,00
191	4592	Ocitocina 5UI/Ml	unidades	**500**	U. QUIMICA	2,00	1.000,00
192	4593	Rivotril gotas	frascos	100	HIPOLABOR	4,00	400,00
193	4594	Sulfametoxazol + trimetropina 40 mg/ml + 8 mg/ml suspensão	frascos	**2501**	TEUTO	1,50	3.751,50
194	4595	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80mg comprimido	comprimidos	5000	PRATI	0,10	500,00
total							**49.987,50**

Nova União – RO, 06 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:700FB059

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 025/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
C.N.P.J.: 14.883.022/0001-51
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE GUIMARÃES N° 5118 – AGENOR DE CARVALHO, PORTO VELHO - RO
CEP: 76.820 - 221
NOME DO REPRESENTANTE: RAQUEL FEITOSA CORDOVIL SÓCIA
Tabela 1

Item	COD. R.P	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço unitário	Preço total
LOTE 01							
1	4596	Água Sanitária, soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (frasco com 01 litro)	frasco	3884	ALVEJAX	1,46	5.670,64
2	4597	Bacia de alumínio (material resistente) capacidade - 30 lts	unidade	34	ARQPLAST	5,86	199,24
3	4598	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 10 lts	unidade	75	ARQPLAST	2,60	195,00
4	4599	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 15 lts	unidade	69	ARQPLAST	3,00	207,00
5	4600	Bacia de Plástico Reforçado Capacidade de 35 lts	unidade	75	ARQPLAST	7,70	577,50
6	4601	Balde Plástico – capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico.	unidade	235	PLASVALE	14,26	3.351,10
7	4602	Balde Plástico – capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em plástico	unidade	222	PLASVALE	16,95	3.762,90
8	4603	Borrifador em Plástico, Capacidade mínima de 1litro	unidade	76	PLASVALE	12,00	912,00
9	4604	Caneca de plástico (material resistente) capacidade 200 ml	unidade	2590	PLASNORTON	1,20	3.108,00
10	4605	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 3 lts.)	unidade	51	ABC	34,96	1.782,96
11	4606	Canecão de alumínio reforçado (material resistente) capacidade de 5 lts.	unidade	48	ABC	47,76	2.292,48
12	4607	Sabão em Pó embalagem de 1Kg, convencional 1ª Linha, para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na Anvisa/MS.	caixa	5670	Q'LAR	6,08	34.473,60
13	4608	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor	caixa	50	POLITRIZ	31,68	1.584,00

		azul. Boa qualidade. Cx c/ 12 und.					
14	4609	Cera líquida para piso. Frasco com 01 litro. Cor vermelha. Boa qualidade. Cx c/ 12 und. .	caixa	50	POLITRIZ	31,68	1.584,00
15	4610	Coador de Pano para Café, com suporte medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro.	unidade	96	CAIPIRA	4,10	393,60
16	4611	Copo de Vidro, estampado com capacidade mínima de 260 ml.	unidade	160	CISPER	3,99	638,40
17	4612	Copo Medidor em Plástico 1 lt.	unidade	75	JOLIE	12,56	942,00
18	4613	Copo Plástico Descartável 200ml, embalagem com 100 und. (Caixa com 24 Embalagens).	caixa	5175	COPOCENTRO	3,90	20.182,50
19	4614	Copo Plástico Descartável p/ café 50 ml embalagem com 100 und. (Caixa com 24 Embalagens).	caixa	2105	COPOCENTRO	1,60	3.368,00
20	4615	Desinfetante Concentrado de Eucalipto, Galão contendo 05 litros.	galão	345	KALIPTO	15,84	5.464,80
21	4616	Faca com Lamina 7" em inox, com cabo em Madeira de lei prensado.	unidade	71	MARTINAZZO	15,36	1.090,56
22	4617	Desinfetante Liquido, acondicionado em frasco de 500ml aroma: variados	frasco	6130	ALVEJAX	1,06	6.497,80
23	4618	Desodorizador de Ar, frasco contendo 400ml, aromas variados (Aerosol).	frasco	360	BOM AR	6,15	2.214,00
24	4619	Desodorizante sanitário com ação bactericida, embalagem com 12 unidades. (Pedra Sanitária)	caixa	950	Q,LAR	12,68	12.046,00
25	4620	Detergente Liquido Neutro, frasco com 500ml, O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.	frasco	5930	Q,LAR	1,06	6.285,80
26	4621	Detergente Neutro Concentrado Maçã, Galão com 05 litros, Uso Manual e em Maquinas de Lavar.	galão	510	POLITRIZ	20,02	10.210,20
27	4622	Dispensador para Copos Descartáveis 180/200 ml, em acrílico e aço inox.	unidade	61	JSN	16,54	1.008,94
28	4623	Dispensador para Copos Descartáveis 50 ml, em acrílico e aço inox.	unidade	61	JSN	14,08	858,88
VALOR TOTAL DO LOTE 01							**130.901,90**
LOTE 02							
29	4624	Escorredor de Macarrão em Plástico, sem divisão interna, capacidade mínima de 5 litros.	unidade	39	PLASVALE	20,16	786,24
30	4625	Escova Para Lavar Roupa, Cabo em Madeira Oval, Medindo 13x6x1,5 cm. Cerdas em Nylon	unidade	247	INCAVAS	1,46	360,62
31	4626	Escova para limpeza de Vasos Sanitários- com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	unidade	276	SANIPLIN	4,64	1.280,64
32	4627	Água sanitária: soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p (frasco com 05 litros)	frasco	726	ALVEJAX	6,61	4.798,86
33	4628	Esponja sintética para limpeza Pct com 04 Und- com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular.	unidade	3155	BRILHUS	2,24	7.067,20
34	4629	Faca de Cozinha de 12" em aço inox, cabo em plástico.	unidade	179	MARTINAZZO	39,20	7.016,80
35	4630	Faca Serrilhada, medindo 35 cm de comprimento, com cabo em plástico.	unidade	109	MARTINAZZO	1,19	129,71
36	4631	Flanela para limpeza de móveis e equipamentos - 100% algodão. 30x40cm cor: amarela.	unidade	445	MARTINS	1,92	854,40
37	4632	Forma de Alumínio quadrada, Tabuleiro Alto.	unidade	120	MARCOLAR	25,26	3.031,20
38	4633	Forma p/ Pizza 30 cm, em alumínio	unidade	54	ABC	14,32	773,28
39	4634	Forma p/ Pizza 35 cm, em alumínio	unidade	54	ABC	20,40	1.101,60
40	4635	Forma p/ Pizza 40 cm, em alumínio	unidade	56	ABC	30,00	1.680,00
41	4636	Forminha de Pudim, em alumínio nº 03	unidade	64	NIGRO	15,97	1.022,08
42	4637	Garrafa Térmica, capacidade mínima de 01 litro, para café.	unidade	81	SOPRANO	12,64	1.023,84
43	4638	Agulheiro - Cartela com 12 Und.	cartela	2	A.B	4,80	9,60
44	4639	Guardanapo de Papel Branco, medindo 23 x 23 cm, pct com 100 unidades.	pacote	960	TREVP	2,72	2.611,20
45	4640	Isqueiro a Gás Recarregável, Não Ajustável, Sistema de Ignição à Pedra.(BIC)	unidade	116	BIC	4,28	496,48
46	4641	Lã de aço Pct com 08 und- biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas.	pacote	2612	Q,LAR	1,25	3.265,00
47	4642	Lâmpada Fluorescente 60 w / 110 v.	unidade	15	FOXLUX	51,58	773,70
48	4643	Lima com Hastes de Aço com Ranhuras, para desgaste de Ferro.	unidade	53	WC	6,00	318,00
49	4644	Limpa Alumínio frasco 500 ml.	frasco	1719	POLITRIZ	2,26	3.884,94
50	4645	Limpador (Limpeza Pesada) - indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pisos e azulejos, Frasco com 500ml, produto de 1ª linha.	frasco	2784	MINUANO	3,46	9.632,64
51	4646	Limpador Multiuso, frasco com 500ml, produto de 1ª linha.	frasco	2755	Q,LAR	1,89	5.206,95
52	4647	Lixeira plástica redonda 08 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 8 litros"	unidade	120	PLASVALE	15,68	1.881,60
53	4648	Lixeira plástica redonda 10 litros, Em plástico resistente, com tampa, acionada por pedal, "capacidade de 10 litros"	unidade	99	ARQPLAST	6,37	630,63
54	4649	Álcool – em Gel; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts	frasco	636	TUPI	4,26	2.709,36
55	4650	Luva para segurança - confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, luva de segurança confeccionada em vinil, reutilizável, descartável, ambidestra, estilo fino, 1,27 milímetros de espessura, tamanho médio.	unidade	935	VOLK	6,00	5.610,00
56	4651	Luvas de Segurança confeccionada em Látex Natural, na Cor Azul, com Superfície Externa Antiaderente (na Palma), Interior Forrado em Algodão Flocado, Tamanho M.	unidade	920	VOLK	6,70	6.164,00
57	4652	Odorizante para limpeza Geral, galão com 05 litros, aromas variados	galão	270	ALVEJAX	7,97	2.151,90
58	4653	Pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85	unidade	2675	MARTINS	2,36	6.313,00

		centímetros.					
59	4654	Pano de Chão em Saco Alvejado Branco, medindo aproximadamente 70 x 45 cm.	unidade	2610	MARTINS	4,10	10.701,00
60	4655	Pano de Prato, 100% Algodão, Embanhado nas Laterais, Absorvente, 70x50 cm, Lavável e Durável, na Cor Branca.	unidade	660	MARTINS	2,36	1.557,60
61	4656	Pano de Prato, em Saco Alvejado Estampados, medindo aproximadamente 47 x 76 cm.	unidade	1135	MARTINS	2,64	2.996,40
62	4657	Papel higiênico rolo 10x60 metros fardo com 64 unidades - de primeira qualidade; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	fardo	687	MILI	63,06	43.322,22
63	4658	Peneira, com arame aro 25 cm.	unidade	56	HERCULES	56,64	3.171,84
64	4659	Peneira, tamanho médio em plástico.	unidade	70	PLASVALE	2,65	185,50
VALOR TOTAL DOLOTE 02							**144.520,03**

FORNECEDOR: I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 10.927.373/0001-66
ENDEREÇO: RUA JK N°587 JARDIM TROPICAL OURO PRETO DO OESTE-RO
FONE/FAX: (69) 3461-5070
CEP: 76920-000
NOME DO REPRESENTANTE: ISAIAS DE SOUZA

LOTE 03							
65	4660	Álcool - tipo etílico; 70 graus inpm, Frasco 01 lt, Caixa com 12 embalagens de 01 lts.	frasco	641	NOBRE	5,20	3.333,20
66	4661	Pincel Mestre Cuca.	unidade	54	JMC	6,20	334,80
67	4662	Prato Plástico Reforçado, tipo escolar, capacidade mínima de 600ml, cores variadas.	unidade	2550	DIPLAST	3,50	8.925,00
68	4663	Prato Redondo de Vidro, capacidade mínima de 600 ml.	unidade	2610	VIDREX	5,88	15.346,80
69	4664	Rodo de Alumínio 60cm, com cabo de Alumínio com extensão de 1,30 mt.	unidade	122	INCAVAS	22,80	2.781,60
70	4665	Rodo plástico, com 40 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas.	unidade	241	INCAVAS	8,90	2.144,90
71	4666	Rodo plástico, com 60 cm, cabo em madeira plastificado, borrachas duplas.	unidade	253	INCAVAS	15,00	3.795,00
72	4667	Rolo de Massa em Madeira, medindo 60cm x 8cm de diâmetro.	unidade	104	INCAVAS	17,80	1.851,20
73	4668	Sabão em Barra 200 gramas, Pct. com 05 Unidades, sabão tipo neutro.	pacote	166	JAMARY	3,50	581,00
74	4669	Sabonete em Barra pesando no mínimo 90 gramas, 1ª linha, branco.	unidade	2280	ALBANI	1,50	3.420,00
75	4670	Saco para confeitaria emborrachado, Tamanho Médio, Polietileno.	unidade	1010	DIPLAST	3,90	3.939,00
76	4671	Avental em Napa, Cor Branca, Tamanho G, com Amarras ajustáveis nas Costas e Pescoço	unidade	422	DIPLAST	6,75	2.848,50
77	4672	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 30 litros pct c/ 10 und	pacote	3295	BOM LIXO	1,86	6.128,70
78	4673	Saco Plástico – preto fosco; para Lixo capacidade 60 litros, 750 mm x 600mm x 0,10mm de espessura. Pct c/ 10 und.	pacote	3860	BOM LIXO	2,30	8.878,00
79	4674	Saco plástico - preto fosco; para lixo; 100 litros (1050 mm x 750 mm x 0,12mm de espessura). Pct c/ 10 und.	pacote	4435	BOM LIXO	2,42	10.732,70
80	4675	Soda Caustica em Flocos Pote 01 kg	pote	101	POLITRIZ	11,50	1.161,50
81	4676	Tabua de Corte, material plástico resistente, medindo 33x66x15 mm	unidade	115	W IMIX	14,80	1.702,00
82	4677	Tapete Anti- Derrapante medindo 20 x 80 cm	unidade	90	JMC	20,80	1.872,00
83	4678	Tapete em tecido - material tecido medindo aproximadamente 20 x 80cm.	unidade	70	JMC	48,90	3.423,00
84	4679	Toalha de Banho medindo aproximadamente 50 x 1,30 mt, Material de 1ª linha.	unidade	135	CASAIM	23,50	3.172,50
85	4680	Toalha de Mesa em Plástico transparente medindo 4 metros.	unidade	64	DE CASA	5,89	376,96
86	4681	Toalha de Rosto 100% algodão, Medindo 30 x 40 cm	unidade	265	CASAIM	9,80	2.597,00
87	4682	Bacia em alumínio (material resistente) capacidade - 20 lts	unidade	34	JMC	35,80	1.217,20
88	4683	Touca Descartável, Tamanho Único, Embalagem com 100 unidades.	caixa	545	PRATEX	8,80	4.796,00
89	4684	Vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 30 (trinta) centímetros; com cabo de madeira.	unidade	2078	INCAVAS	9,40	19.533,20
90	4685	Vassoura de Cipó, com Cabo em Madeira, com fios de Cipó medindo aproximadamente 15cm.	unidade	356	JMC	10,50	3.738,00
91	4686	Vela para filtro de água	unidade	8	JMC	6,24	49,92
92	4687	Xícara de Vidro com Alça, para café capacidade de 246 ml, aproximadamente	unidade	170	JMC	4,90	833,00
93	4688	Copo de Vidro, estampado com capacidade mínima de 120 ml.	unidade	65	JMC	1,80	117,00
94	4689	Jarra: Material plástico resistente medindo 2 litros	unidade	82	DIPLAST	6,50	533,00
95	4690	Pano de chão - de algodão; medindo 60 x 80 centímetros. Cor azul.	unidade	420	PRATIC	12,80	5.376,00
96	4691	Amaciante - frasco de 01 litro	unidade	700	BIJU	6,50	4.550,00
97	4692	Pedra de anil	caixa	160	COLMAM	12,90	2.064,00
98	4693	Prendedor de roupas	pct	15	UINÃO	3,80	57,00
99	4694	Pratos descartáveis - tamanho médio	pct	1000	COPAZA	2,20	2.200,00
100	4695	Colheres descartáveis	pct	100	COPAZA	2,20	220,00
101	4696	Sacos de lixo com capacidade de 15 litros	pct	1000	BOM LIXO	1,90	1.900,00
102	4697	Corda para varal	unidade	40	COPERMA	2,30	92,00
103	4698	Lixeiro	unidade	10	DIPLAST	15,94	159,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03							**136.781,08**

Nova União – RO, 24 de Março de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2FBCD709

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 007/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
C. N. P. J: 09.636.007/0001-79
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 808, SALA 20 – JI-PARANÁ - RO
CEP:
NOME DO REPRESENTANTE: CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 8, 11, 14, 18, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38 e 41.
Tabela 1:

Item	Descrição		Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
08	Reagente para TGO	Analisa	KIT	3	25,80	77,40
11	Tiras para teste sorológico para gravidez	Wama	Uni	12	36,90	442,80
14	Reagente para Fosfatase alcalina	Analisa	Kit	3	16,50	49,50
18	Teste rápido de HIV 91,00	Biocon	Kit	3	55,50	165,00
27	Anticoagulante EDTA 1000 ML	Analisa	Uni	1	32,00	32,00
28	Solução diluente 20 L Genius ton – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	7,80	39,00
29	Solução hemolisante 1000 ML Genius Lyse – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	88,00	440,00
31	Reagente para Sódio	Laborclim	Kit	5	263,00	1.315,00
32	Reagente para Potássio	Laborclim	Kit	5	120,00	600,00
33	Reagente para TAP	Wama	Kit	2	99,00	198,00
34	Reagente para TTPA	Wama	Kit	2	123,00	246,00
38	Água deionizada 5 Litros	SSPLUS	Uni	12	8,56	1012,75
41	Marcador para retroprojetor da cor azul	Pilot	Uni	10	5,80	58,00
			TOTAL			**4.675,45**

FORNECEDOR: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRES. EIRELI - EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 3442-1521
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 4633, CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, E 55.

Tabela 2:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Reagente para Ácido Úrico 100 testes	Laborclin ebram	Kit	03	63,80	191,40
2	Reagente para Glicose 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	55,99	279,95
3	Reagente para Colesterol Total 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,70	283,50
4	Reagente para Triglicerídeos 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	87,90	439,50
5	Reagente para Colesterol HDL 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	14,50	72,50
6	Reagente para Ureia Uv 60 ml	Laborclin ebram	Kit	05	39,30	196,50
7	Reagente para Creatinina 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	18,80	94,00
9	Reagente para TGP 120 testes	Laborclin ebram	Kit	03	50,98	152,94
10	Tiras Reativas para Uroánalise	Labor	Uni	12	29,39	352,68
13	Reagente para cálcio 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	24,60	123,00
15	Reagente para Latex 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	32,90	164,50
16	Reagente para PCR 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	37,90	189,50
17	Reagente para ASLO 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,10	280,50
19	Soro Anti A	Laborclin ebram	Frasco	03	16,00	48,00
20	Soro anti B	Laborclin ebram	Frasco	03	19,00	57,00
21	Soro anti D	Laborclin ebram	Frasco	03	47,40	142,20
22	Reagente para gama GT 80 testes	Laborclin ebram	Kit	02	40,90	81,80
23	Reagente para VDLR	Laborclin ebram	Kit	05	31,40	157,00
24	Liquido de Turk	Renylab	Uni	02	16,80	33,60
25	Álcool 70%	Sta. Cruz	Uni	12	3,25	38,94
26	Anticoagulante Fluoreto 1000 ML	Cromoline	Uni	01	71,17	71,17
30	Kit para coloração hematológica	Renylab	Uni	02	31,40	62,80
35	Luva de procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80
36	Luva de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades.	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80
37	Garrote nº 20	Lengruber	Uni	24	3,79	90,96
40	Marcador para retroprojetor da cor preto	Faber-pilot	Uni	10	5,49	54,90
42	Marcador para retroprojetor da cor vermelha	Faber-pilot	Uni	10	5,86	58,60
43	Lâmina fosca caixa com 50 unidades	Labor	Caixa	03	4,33	12,99
44	Laminula 20x20 MM	Cral	Uni	06	2,47	14,82
46	Esparadrapo 100 mm X 4,5 m	Ciex	Uni	12	7,49	89,88
47	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Labor	Uni	06	16,70	100,20
48	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Labor	Uni	06	20,99	125,94
49	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,50	147,00
50	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,59	147,54
52	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Genius	Uni	03	198,00	594,00
53	Fita para impressora do Bioplus, caixa com 12 unidades	Epson	Caixa	03	34,44	103,32
54	Maleta para coleta externa	qm	Uni	02	244,89	489,78
55	Tubos de ensaio simples com tampa de rosca com 100 unidades	Labor	Pct	12	19,50	234,00
			TOTAL			**6.158,51**

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C. N. P. J: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. VILAGRAN CABRITA, 839 – JI-PARANÁ - RO
CEP: 76.900-047
NOME DO REPRESENTANTE: ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 12, 39, 45 e 51.

Tabela 3:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
12	Reagente para Amilase	DOLES	Kit	03	31,00	93,00
39	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	RAVA	Uni	24	1,51	36,24
45	Câmera de neubauer	CRAL	Uni	02	51,00	102,00
51	Papel toalha	JOFEL	Pct	12	4,00	48,00
			TOTAL			**279,24**

Nova União – RO, 29 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B474C387

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 030/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**

Tabela 1:

ITEM	COD.R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01							
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO SAVEIRO, ANO 2008, MOTOR 1.6.							
1	5569	ALTERNADOR	UN	1	BOSCH	468,57	468,57
2	5570	ANTENA IMOBILIZADOR	UN	2	VW	105,48	210,96
3	5571	BATERIA 60 AMP.	UN	2	AC DELCO	238,77	477,54
4	5572	BOBINA IGNIÇAO	UN	1	BOSCH	196,37	196,37
5	5573	BOBINA MAGNETICA AR CONDICIONADO	UN	2	DENSO	237,13	474,26
6	5574	BUZINA CARACOL	UN	2	BERGSON	26,30	52,60
7	5575	CABO IGNIÇAO	UN	2	BOSCH	116,93	233,86
8	5576	CHAVE DE ALERTA	UN	1	KOSTAL	56,41	56,41
9	5577	CHAVE DE SETA	UN	2	KOSTAL	98,13	196,26
10	5578	CHAVE LIMPADOR	UN	1	KOSTAL	63,78	63,78
11	5579						

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D94B8E3E

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 030/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

VENCEDORA DO(S) LOTE(S):
FORNECEDOR: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
C. N. P. J: **84.572.742/0001-81**
TEL/FAX: **69 3461-3435**
ENDEREÇO: **RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA,OURO PRETO DO OESRTE-RO**
CEP: **78950-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSÂNGELA DE ANDRADE MARTINS**

Tabela 1:

ITEM	COD.R.P	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01							
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO SAVEIRO, ANO 2008, MOTOR 1.6.							
1	5569	ALTERNADOR	UN	1	BOSCH	468,57	468,57

2	5570	ANTENA IMOBILIZADOR	UN	2	VW	105,48	210,96
3	5571	BATERIA 60 AMP.	UN	2	AC DELCO	238,77	477,54
4	5572	BOBINA IGNIÇAO	UN	1	BOSCH	196,37	196,37
5	5573	BOBINA MAGNETICA AR CONDICIONADO	UN	2	DENSO	237,13	474,26
6	5574	BUZINA CARACOL	UN	2	BERGSON	26,30	52,60
7	5575	CABO IGNIÇAO	UN	2	BOSCH	116,93	233,86
8	5576	CHAVE DE ALERTA	UN	1	KOSTAL	56,41	56,41
9	5577	CHAVE DE SETA	UN	2	KOSTAL	98,13	196,26
10	5578	CHAVE LIMPADOR	UN	1	KOSTAL	63,78	63,78
11	5579	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	CONTITECH	43,10	86,20
12	5580	ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	2	ZEM	137,37	274,74
13	5581	FAROL	UN	4	ORGUS	265,75	1.063,00
14	5582	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	2	OLIMPIC	12,71	25,42
15	5583	LAMPADA DE FAROL	UN	6	MAGNETTI	23,63	141,78
16	5584	LAMPADA FAROL HALOGENA IODO 15V55W	UN	6	MAGNETTI	26,58	159,48
17	5585	LANTERNA DE PLACA	UN	4	DI PAULA	18,81	75,24
18	5586	LANTERNA INTERNA	UN	4	COFRAN	68,69	274,76
19	5587	LANTERNA TRAZEIRA	UN	4	COFRAN	142,28	569,12
20	5588	MOTOR DE PARTIDA	UN	1	BOSCH	535,02	535,02
21	5589	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	UN	1	BOSCH	213,4	213,40
22	5590	MOTOR ELETRICO DE VIDRO	UN	2	UNIVERSAL	76,05	152,10
23	5591	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	2	BOSCH	121,35	242,70
24	5592	RELE AUXILIAR	UN	4	MARILIA	15,05	60,20
25	5593	ROTOR DO ALTERNADOR	UN	1	ARIELO	159,49	159,49
26	5594	SENSOR DE ROTAÇAO ROTAÇAO	UN	2	DS	157,00	314,00
27	5595	SONDA LAMBDA	UN	2	DS	155,45	310,90
28	5596	VELAS DE IGNIÇAO	UN	12	BOSCH	9,32	111,84
				VALOR TOTAL			**7.200,00**
				LOTE 02			
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DA CELTA, ANO 2011 LS MOTOR 1.0. PLACA NDG 8568 - PEÇAS CELTA, ANO 2011 LS MOTOR 1.0. PLACA NDA 8918 - PEÇAS							
29	5597	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	485,60	971,20
30	5598	ANTENA IMOBILIZADOR	UN	4	DELPH	202,68	810,72
31	5599	BATERIA 60 AMP.	UN	3	AC DELCO	232,23	696,69
32	5600	BOBINA IGNIÇAO	UN	2	MAGNETTI	316,49	632,98
33	5601	BOBINA MAGNETICA AR CONDICIONADO	UN	4	DENSO	176,53	706,12
34	5602	BUZINA CARACOL	UN	3	DC	60,44	181,32
35	5603	CABO IGNIÇAO	UN	4	DELPH	97,01	388,04
36	5604	CHAVE DE ALERTA	UN	2	DC	78,72	157,44
37	5605	CHAVE DE SETA	UN	4	MARILIA	353,71	1.414,84
38	5606	CHAVE LIMPADOR	UN	2	MARILIA	167,79	335,58
39	5607	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	CONTITECH	39,19	156,76
40	5608	ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	4	BOSCH	117,69	470,76
41	5609	FAROL	UN	8	ORGUS	319,67	2.557,36
42	5610	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	4	MARFLEX	15,90	63,60
43	5611	LAMPADA DE FAROL	UN	8	OSRAN	25,44	203,52
44	5612	LAMPADA FAROL HALOGENA IODO 15V55W	UN	8	OSRAN	43,75	350,00
45	5613	LANTERNA DE PLACA	UN	4	ARTEB	71,60	286,40
46	5614	LANTERNA INTERNA	UN	4	COFRAN	90,65	362,60
47	5615	LANTERNA TRAZEIRA	UN	4	COFRAN	258,43	1.033,72
48	5616	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	417,47	834,94
49	5617	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	UN	2	BOSCH	239,35	478,70
50	5618	MOTOR ELETRICO DE VIDRO	UN	4	UNIVERSAL	150,20	600,80
51	5619	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	2	BOSCH	138,36	276,72
52	5620	RELE AUXILIAR	UN	8	MARILIA	17,50	140,00
53	5621	ROTOR DO ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	125,70	251,40
54	5622	SENSOR DE ROTAÇAO	UN	3	DS	144,79	434,37
55	5623	SONDA LAMBDA	UN	2	DS	234,59	469,18
56	5624	VELAS DE IGNIÇAO	UN	24	BOSCH	9,76	234,24
				VALOR TOTAL			**15.500,00**
				LOTE 03			
AS PEÇAS ABAIXO ESPECIFICADAS DEVERÃO ESTAR DENTRE OS MATERIAIS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO FIAT FIORINO FIRE 1.3, ANO 2003 PLACA NBN 5367, FIAT FIORINO FIRE 1.3, ANO 2003 PLACA NCA 1842							
57	5625	ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	378,93	757,86
58	5626	BATERIA 60 AMP	UN	3	AC DELCO	266,64	799,92
59	5627	BOMBA DE GASOLINA	UN	3	VTO	102,28	306,84
60	5628	BUZINA	UN	2	DC	36,52	73,04
61	5629	CABO DE VELA DE IGNIÇÃO	JOGO	3	MARELLI	83,09	249,27
62	5630	CHAVE DE SETA	UN	2	CARTO	305,90	611,80
63	5631	CORREIA ALTERNADOR	UN	4	GATES	31,96	127,84
64	5632	ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	3	DAYCO	30,20	90,60
65	5633	FAROL ORIGINAL	UN	4	ORGUS	333,28	1.333,12
66	5634	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	3	MARFLEX	18,25	54,75
67	5635	LAMPADA DE FAROL	UN	8	OSRAN	13,75	110,00
68	5636	MOTOR DE PARTIDA	UN	2	BOSCH	386,10	772,20
69	5637	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	UN	2	BOSCH	274,85	549,70
70	5638	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	2	BOSCH	158,85	317,70
71	5639	RELE AUXILIAR	UN	4	MARILIA	20,10	80,40
72	5640	ROTOR DO ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	144,28	288,56
73	5641	SENSOR DE ROTAÇAO	UN	2	DS	172,60	345,20
74	5642	VELAS IGNIÇAO	UN	16	BOSCH	8,20	131,20
						VALOR TOTAL	**7.000,00**
						Total dos lotes 01 a 03	**29.700,00**

FORNECEDOR: **CHAVES & PINTO LTDA**
C. N. P. J: **10.791.693/0001-31**
TEL/FAX: **69-8126-0742**
ENDEREÇO: **AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO**

CEP:**76.924-000**
NOME DO REPRESENTANTE: **ADELSON BISPO PINTO CHAVES**

LOTE 04							
As peças abaixo especificadas deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT STRADA FIRE 1.4, ANO 2008. . *Peças*							
75	5643	ALTERNADOR	UN	1	DENSO	840,00	840,00
76	5644	BATERIA 60 AMP.	UN	2	REIFOR	190,00	380,00
77	5645	BOBINA IGNIÇAO	UN	1		129,00	129,00
78	5646	BOBINA MAGNETICA AR CONDICIONADO	UN	2		190,00	380,00
79	5647	BUZINA CARACOL	UN	2	BERGSON	25,00	50,00
80	5648	CABO IGNIÇAO	UN	2	NGK	100,00	200,00
81	5649	CHAVE DE ALERTA	UN	1	MARILIA	61,00	61,00
82	5650	CHAVE DE SETA	UN	2	MARILIA	300,00	600,00
83	5651	CORREIA ALTERNADOR	UN	2	VDO	80,00	160,00
84	5652	ELETRO VENTILADOR	UN	1	BOSCH	300,00	300,00
85	5653	ESTATOR DO ALTERNADOR	UN	2	BOSCH	260,00	520,00
86	5654	FAROL	UN	4	ROSI	235,00	940,00
87	5655	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UN	2	3RHO	30,00	60,00
88	5656	LAMPADA DE FAROL	UN	6	PHILIPS	30,00	180,00
89	5657	LAMPADA FAROL HALOGENA IODO 15V55W	UN	6	PHILIPS	20,00	120,00
90	5658	LANTERNA DE PLACA	UN	4	COMIL	40,00	160,00
91	5659	LANTERNA TRAZEIRA	UN	4	COMIL	170,00	680,00
92	5660	MOTOR DE PARTIDA	UN	1	JF	800,00	800,00
93	5661	MOTOR DO LIMPADOR PARA BRISA	UN	1	BOSCH	290,00	290,00
94	5662	MOTOR ELETRICO DE VIDRO	UN	2	MAGNET MARIELE	80,00	160,00
95	5663	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	2	BOSCH	140,00	280,00
96	5664	RELE AUXILIAR	UN	4	DNI	27,50	110,00
97	5665	RESISTENCIA DO ELETROVENTILADOR	UN	1	DENSO	60,00	60,00
98	5666	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UN	2	NASCH	70,00	140,00
99	5667	ROTOR DO ALTERNADOR	UN	1	BOSCH	200,00	200,00
100	5668	SENSOR DE ROTAÇAO	UN	1	DPL	100,00	100,00
101	5669	SONDA LAMBDA	UN	2	MAGNET MARIELE	250,00	500,00
102	5670	VELAS DE IGNIÇAO	UN	12	NGK	50,00	600,00
						VALOR TOTAL	**9.000,00**

LOTE 05						
PRÉ-COTAÇÃO MÃO-DE-OBRA ELÉTRICA						
ITEM	**COD. R.P**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	PREÇO	
					UNITÁRIO	**TOTAL**
1	5671	**Serviços de Mão-de-obra elétrica**	**HORAS**	**300**	75,00	22.500,00
					Total dos lotes 04 e 05	**31.500,00**
					Total dos lotes 01 a 05	**61.200,00**

Nova União – RO, 22 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4AAC4F47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 26/03/2014		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	1,230.12	1,230.12
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	1,230.12	1,230.12
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	1,230.12	1,230.12
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00

Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas e Juros de Mora	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0.00	0,00	1,230.12	1,230.12
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0.00	0.00	1,230.12	1,230.12
DÉFICIT (IV)	0,00	1.053.530,00	731.072,35	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0.00	1,053,530.00	732,302.47	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0.00	-	-	-
Superávit Financeiro	0.00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0.00	1,053,530.00	732,302.47	732,302.47	732,302.47	321,227.53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	313,730.00	235,879.53	235,879.53	235,879.53	77,850.47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	739,800.00	496,422.94	496,422.94	496,422.94	243,377.06
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0.00	1,053,530.00	732,302.47	732,302.47	732,302.47	321,227.53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	0.00	1,053,530.00	732,302.47	732,302.47	732,302.47	321,227.53
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0.00	1,053,530.00	732,302.47	732,302.47	732,302.47	321,227.53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comentários -					

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Contador / Assessor Financeiro

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:5E424351

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
BALANÇO PATRIMONIAL 2013

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 26/03/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	61.875,91		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.875,91		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.190,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	11.190,00		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	11.190,00		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	73.065,91	

Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	70.117,65	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	2.948,26	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.065,91	
TOTAL	73.065,91		TOTAL	73.065,91	
ATIVO FINANCEIRO	61.875,91		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	11.190,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				73.065,91	
Compensações					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários
-

SIMONE APARECIDA PAES
Superintendente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Contador / Assessor Financeiro

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:252234A2

ROLIM PREVI
BALANÇO FINANCEIRO PREF. R. MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro					
Consolidado					
RECEITAS			**DESPESAS**		
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**		
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		44.333.837,17			22.205.504,46
Apoio a Pessoa Idosa - API		23.022,00			4.221,97
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		19.459,20			16.624,83
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		25.000,00			21.761,69
Piso de Atenção Básica - PAB		2.568.260,95			1.553.924,79
Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA		322.280,00			391.015,20
Programa de Saúde da Família - PSF		1.069.415,00			1.015.886,89
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto		120.420,00			120.333,01
Agentes Comunitários de Saúde - PACS		225.150,00			1.377.110,10
Farmácia Básica		360.199,79			374.310,92
Média Alta Complexidade - MAC		3.585.410,34			4.142.596,33
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)		441,29			485.061,38
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		294,21			247.712,02
Transferência do Salário Educação		443.354,79			105.602,03
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		339.450,00			738.780,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		141.600,66			35.584.666,44
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		132.000,00			3.924.221,03
Transferência de Convênios da União		5.631.200,15			14.546,65
Transferência de Convênios do Estado		1.599.794,00			213.198,76
Bolsa Família		163.978,46			7.518.197,87
Transferências FAEC AIH/SIAI		269.420,97			2.437.952,61
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica		5.986.806,60			176.134,09
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica		3.996.122,40			140.070,24
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental		4.968.421,25			6.540.412,91
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta		7.699.297,50			15.555.197,98
Vigilância em Saúde		495.549,05			314.262,35
ProJovem - Adolescente		21.984,00			18.455,69
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		751.759,18			70.938,76
Programa de Atendimento Integral à Família		68.100,00			470.214,63
		Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias			2.590.983,45
	Total	**85.362.028,96**		**Total**	**108.369.899,08**
Receitas Extra-Orçamentária			**Despesas Extra-Orçamentária**		
EMPENHOS A PAGAR			EMPENHOS PAGOS	38.804.693,17	0,00
			RESTOS A PAGAR		4.047.794,31
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	46,72		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO		46,72
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	263.263,88		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO		295.108,74
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	236.347,50		CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS		316.611,31
INSS	419.627,53		INSS		334.302,30
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.783.731,98		RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS		1.734.246,21
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.537,68		INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00

ISS			17.141,40	ISS			17.141,40
PENSAO ALIMENTICIA			205.889,66	PENSAO ALIMENTICIA			206.135,49
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			2.939.556,69	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS			2.814.511,08
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			5.011.366,88	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			3.270.056,75
PLANOS DE SEGUROS			16.335,93	PLANOS DE SEGUROS			13.328,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			3.621.170,88	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			3.590.504,52
OUTROS CONSIGNATARIOS			442.874,91	OUTROS CONSIGNATARIOS			391.056,25
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL			6.377,63	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL			5.257,91
CAUCOES EM DINHEIRO			14.739,66	CAUCOES EM DINHEIRO			0,00
		Total	**53.784.702,10**		**Total**		**17.036.101,67**
Interferências Financeiras				**Interferências Financeiras**			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			42.465,49	REPASSE FIN. CONCEDIDO P/ OUTRA ENT. - REC LIVRE			4.276.281,96
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS			26.692.606,74	REPASSE FIN. CONCEDIDO P/OUTRA ENT. - REC DAS ASPS			26.688.585,04
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			3.186.640,87	REPASSE FIN. CONC. P/ OUTRA ENT. - DEMAIS REC VINC.			3.227.955,14
COTA RECEBIDA			3.309.395,73				
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS			176.886,23				
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE			790.000,00				
				OUTRAS OPERAÇÕES			7.180.960,93
		Total	**34.197.995,06**		**Total**		**41.373.783,07**
Saldo do Exercício Anterior				**Saldo para o Exercício Seguinte**			
CONTA ÚNICA - RPPS				605.366,45	CONTA ÚNICA - RPPS		168.280,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS				7.030.944,83	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		12.873.792,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO				38.226.597,59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		39.385.777,97
		Total		**45.862.908,87**	**Total**		**52.427.851,17**
		TOTAL	**219.207.634,99**		**TOTAL**		**219.207.634,99**

Comentários

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Secretário de Fazenda

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

AGOSTINHO TROVÃO DOS SANTOS
Contador CRC-RO 007558/O-3

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:99EBEE87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	669.998,68	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	669.998,68	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	749.000,00	732.000,00	620.349,81	620.349,81	620.349,81	111.650,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.300,00	519.300,00	454.612,53	454.612,53	454.612,53	64.687,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.700,00	212.700,00	165.737,28	165.737,28	165.737,28	46.962,72

DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	68.000,00	49.648,87	49.648,87	49.648,87	18.351,13
INVESTIMENTOS	51.000,00	68.000,00	49.648,87	49.648,87	49.648,87	18.351,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	800.000,00	800.000,00	669.998,68	669.998,68	669.998,68	130.001,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	800.000,00	800.000,00	669.998,68	669.998,68	669.998,68	130.001,32
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	800.000,00	800.000,00	669.998,68	669.998,68	669.998,68	130.001,32

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI CONTADOR 389.688.002-00	GENIVAL CHAGAS FERNANDES SECRETARIO GERAL	ROMILDO LEMOS DE MEIRA PRESIDENTE 610.445.982-04

Publicado por:
Patrick Costa Santos
Código Identificador:019CDBFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BBALANÇO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO DEZEMBRO 2013

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
CONSOLIDADO
Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.927.818,48	18.927.818,48	19.123.099,57	195.281,09
RECEITA TRIBUTARIA	843.461,42	843.461,42	866.760,85	23.299,43
Impostos	776.254,60	776.254,60	797.085,94	20.831,34
Taxas	66.646,14	66.646,14	69.674,91	3.028,77
Contribuicao de Melhoria	560,68	560,68	0,00	-560,68
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.558.113,68	1.558.113,68	1.800.486,65	242.372,97
Contribuicoes Sociais	1.481.432,19	1.481.432,19	1.757.243,88	275.811,69
Contribuição de Iluminação Pública	76.681,49	76.681,49	43.242,77	-33.438,72
RECEITA PATRIMONIAL	396.889,06	396.889,06	265.782,99	-131.106,07
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	99.576,48	94.576,48
Receitas de Valores Mobiliários	391.889,06	391.889,06	166.206,51	-225.682,55
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.969.050,55	15.969.050,55	15.840.117,27	-128.933,28
Transferências Intergovernamentais	14.961.460,46	14.961.460,46	14.577.963,26	-383.497,20
Transferências de Pessoas	12,00	12,00	0,00	-12,00
Transferências de Convênios	1.007.578,09	1.007.578,09	1.262.154,01	254.575,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.303,77	159.303,77	349.951,81	190.648,04
Multas e Juros de Mora	2.612,00	2.612,00	21.315,07	18.703,07
Indenizações e Restituições	100.679,77	100.679,77	200.284,88	99.605,11
Receita da Dívida Ativa	41.000,00	41.000,00	41.562,90	562,90
Receitas Correntes Diversas	15.012,00	15.012,00	86.788,96	71.776,96
RECEITAS DE CAPITAL	4.012,00	4.012,00	2.370.763,06	2.366.751,06
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	-800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200,00	200,00	17.250,00	17.050,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.012,00	3.012,00	2.353.513,06	2.350.501,06
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	261.600,00	260.600,00
Transferências de Convênios	2.012,00	2.012,00	2.091.913,06	2.089.901,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.931.830,48	18.931.830,48	21.493.862,63	2.562.032,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	18.931.830,48	18.931.830,48	21.493.862,63	2.562.032,15
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	18.931.830,48	18.931.830,48	21.493.862,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		427.115,69	427.115,69	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		427.115,69	427.115,69	

Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.599.521,92	18.415.381,25	16.310.434,42	16.121.644,51	16.039.292,61	2.104.946,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.495.436,47	11.704.964,91	11.002.076,31	11.001.548,60	11.001.236,20	702.888,60
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	159.200,00	93.052,00	91.105,34	91.105,34	91.105,34	1.946,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.944.885,45	6.617.364,34	5.217.252,77	5.028.990,57	4.946.951,07	1.400.111,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.762.709,12	3.417.624,76	2.279.262,03	1.558.133,03	1.375.257,80	1.138.362,73
INVESTIMENTOS	597.298,64	2.313.306,28	2.139.682,28	1.418.553,28	1.235.678,05	173.624,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.107.600,48	964.600,48	0,00	0,00	0,00	964.600,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	57.810,00	139.718,00	139.579,75	139.579,75	139.579,75	138,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	569.599,44	55.081,44	0,00	0,00	0,00	55.081,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.931.830,48	21.888.087,45	18.589.696,45	17.679.777,54	17.414.550,41	3.298.391,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.931.830,48	21.888.087,45	18.589.696,45	17.679.777,54	17.414.550,41	3.298.391,00
SUPERÁVIT (IX)			2.904.166,18			
TOTAL (X)=(VII + IX)	18.931.830,48	21.888.087,45	21.493.862,63	17.679.777,54	17.414.550,41	3.298.391,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	45.003,06	44.531,11	44.531,11	471,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	471,75	0,00	0,00	471,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.531,31	44.531,11	44.531,11	0,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	710.453,70	710.453,58	710.453,58	0,12	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	710.453,70	710.453,58	710.453,58	0,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	755.456,76	754.984,69	754.984,69	472,07	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	253.238,54	245.738,54	7.500,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.010,83	5.010,83	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	248.227,71	240.727,71	7.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	279.718,65	279.718,65	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	279.718,65	279.718,65	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	532.957,19	525.457,19	7.500,00	0,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CSARLOS POLITO
Contador
CRC - 005964/O-3

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:3987C9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO FUNDO MUNIC. SAUDE DEZEMBRO 2013

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2013 DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.322.286,08	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.322.286,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252.842,48	252.842,48	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		252.842,48	252.842,48	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2013	DEZEMBRO					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.128.742,71	4.452.679,85	4.257.684,63	4.159.400,43	4.156.348,43	194.995,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.587.415,64	3.506.319,14	3.471.795,56	3.471.795,56	3.471.795,56	34.523,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.327,07	946.360,71	785.889,07	687.604,87	684.552,87	160.471,64
DESPESAS DE CAPITAL	18.068,64	83.296,45	64.601,45	64.601,45	64.601,45	18.695,00
INVESTIMENTOS	17.968,64	83.296,45	64.601,45	64.601,45	64.601,45	18.695,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.146.811,35	4.535.976,30	4.322.286,08	4.224.001,88	4.220.949,88	213.690,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.146.811,35	4.535.976,30	4.322.286,08	4.224.001,88	4.220.949,88	213.690,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.146.811,35	4.535.976,30	4.322.286,08	4.224.001,88	4.220.949,88	213.690,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	41.584,60	41.584,40	41.584,40	0,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	41.584,60	41.584,40	41.584,40	0,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	41.584,60	41.584,40	41.584,40	0,20	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.902,82	20.902,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	122,58	122,58	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.780,24	20.780,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.902,82	20.902,82	0,00	0,00

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:EF2135FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO INST. PREV. IPMVP DEZEMBRO 2013

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso
Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.827.184,49	1.827.184,49	1.784.764,72	-42.419,77
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.481.432,19	1.481.432,19	1.757.243,88	275.811,69
Contribuicoes Sociais	1.481.432,19	1.481.432,19	1.757.243,88	275.811,69
RECEITA PATRIMONIAL	345.752,30	345.752,30	27.520,84	-318.231,46
Receitas de Valores Mobiliários	345.752,30	345.752,30	27.520,84	-318.231,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.827.184,49	1.827.184,49	1.784.764,72	-42.419,77
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.827.184,49	1.827.184,49	1.784.764,72	-42.419,77
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.827.184,49	1.827.184,49	1.784.764,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	694.000,00	734.000,00	321.565,68	321.565,68	321.565,68	412.434,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	504.000,00	544.000,00	253.835,48	253.835,48	253.835,48	290.164,52
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	67.730,20	67.730,20	67.730,20	122.269,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.600,48	983.600,48	0,00	0,00	0,00	983.600,48
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.003.600,48	963.600,48	0,00	0,00	0,00	963.600,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.817,05	54.817,05	0,00	0,00	0,00	54.817,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.772.417,53	1.772.417,53	321.565,68	321.565,68	321.565,68	1.450.851,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.772.417,53	1.772.417,53	321.565,68	321.565,68	321.565,68	1.450.851,85
SUPERÁVIT (IX)			1.463.199,04			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.772.417,53	1.772.417,53	1.784.764,72	321.565,68	321.565,68	1.450.851,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	471,75	0,00	0,00	471,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	471,75	0,00	0,00	471,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	471,75	0,00	0,00	471,75	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E EM EXERCÍCIOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISOGONO DUTRA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:33E56EFD

